SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1628

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 104/2015
PROCESSO Nº. 932/2015

Pregão Eletrônico nº. 104/2015
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público a reabertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e no que couber o Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* O presente pregão tem por objeto registro de preços para futura eventual contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e diagnostico por imagem para atender as necessidades das Secretarias Municipal saúde**,** conforme Solics. e Termo de Referência. Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 87.568,50 (oitenta e sete mil reais e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
Abertura dos envelopes propostas e inicio da sessão pública a partir das 08**h00min.** Do dia **05/02/2016**, horário local. Na sala de licitação da prefeitura municipal de alta floresta doeste _RO. Situado no endereço: av. Nilo Peçanha nº4513 bairro REDONDO. MUNICÍPIO ALTA FLORESTA DOESTE-RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. Às 13h: 30min. Para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 21 de janeiro de 2016.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7BC0AC43

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, torna público que PRORROGOU e realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para o fornecimento de peças de reposição e reparos em veículos escolares conforme as necessidades da Secretaria Municipal Educação conforme, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor estimado do procedimento de R$92.259,58.
Recebimento de proposta a partir das 09h00min. Do dia 05/02/2016, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 09h00min. do dia 27/01/2016, horário de Rondônia, local www.bll.org.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:19565F15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA Nº047/2015 PREGÃO ELETRON ICO Nº041/2015 REGISTRO DE PREÇOSNº022/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Presidente nomeado atraves do Decreto nº012/2015, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** da Ata de registro de Preços **Nº047/2015,** da seguinte forma:
Item - 043 - Imunogloblulina Anti-Rho (D) 300 Mg/1,5ml – Amp.

Onde se lê - Valor unitario R$: 20,80 (Vinte reais e oitenta centavos)
Leia-se: Valor unitario R$: 200,80 (Duzentos reais e oitenta centavos)

Onde se lê: No Valor Global de R$ 32.446,00 (trinta e dois mil reais quatrocentos e quarenta e seis reais)

Leia-se: No Valor Global de R$ **24.352,50** (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Diante do exposto, permanecem inalteradas as demais informações.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

CLAUDIO VILVOCK
Presidente

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A1022DE4

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio do Prefeito o Senhor Obadias Braz Odorico, torna público o **REAJUSTE** de Preço dos itens pertencente a Ata de Registro de Preços nº021/2015 do Pregão Eletrônico nº026/2015 Registro de Preços nº014/2015 **,** conforme Parecer Jurídico, e como segue:

OBJETO: Os Preços, registrado na Ata de Registro de Preços nº021/2015, Empresa Comercio de Combustível Oliveira LTDA - ME, detentora da Ata de registro de Preços, Solicita através de Requerimento e comprovação o reajuste conforme.
PERCENTUAL: 3,05 % no item - 02 e 10,21 % no item 06 da referida ata;

Com isso o Valor reajustado na referida Atas será de:

Especificação	Valor Total
ITEM - 02 Óleo lubrificante W 68 acondicionado em embalagem contendo 20 litros	R$ 123,66
ITEM - 06 Graxa lubrificante para rolamentos múltiplos, aplicações à base de sabão lítio, acondicionada em embalagem contendo 20 kg.	R$ 264,51

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:62647A28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO 31/PJM/2015
PROCESSO Nº **1-1388/2015**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação da dupla Dyone e Denylson, através da empresa Ladirlau Zeed do Nascimento, localizada em Candeias do Jamari – RO, Rua Airton Sena n° 263. A contratação será para abrilhantar a festa de final de ano REVEILLON 2015/2016, neste município de Alto Paraíso/RO.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: A dupla Dyone e Denylson se apresenta no dia 31 de dezembro virada de 2015/2016. As 23h59min no palco especifico montado na praça municipal localizado na Avenida Jorge Teixeira esquina com a Rua Marechal Cândido Rondon n° 3031, no município de Alto Paraíso/RO. O show terá início às 23h59min do dia 31/12/2015, com duração aproximada de 02h30 minutos.

Alto Paraíso - RO, 22 de Dezembro de 2015.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB – RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:964171D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO 32/PJM/2015
PROCESSO Nº **1-1316/2015**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: EMERSON GONÇALVES DA SILVA – ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Show Pirotécnico (queima de fogos), contendo no mínimo os seguintes itens: 02 (duas) tortas de 25 cores, 06 (seis) candelas 08 (oito) tiros, 50 (cinquenta) bombas de 5 (cinco) cores e efeitos diversos, 30 (trinta) bombas de 3 (três) cores e efeitos diversos, 15 (quinze) bombas de 5 cores e efeitos diversos, uma bateria com 1000 (mil) tiros, para a realização do Reveillon 2015/2016.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de Show Pirotécnico terá duração de aproximadamente 06 (seis) a 08 (oito) minutos

Alto Paraíso - RO, 22 de Dezembro de 2015.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB – RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:EFFAB28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO 33/PJM/2015
PROCESSO Nº **1-1301/2015**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: NATALI DANIELE RODRIGUES VOGADO.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de montagem e desmontagem de Palco com Sonorização e Sistema de iluminação, para realização do Reveillon 2016.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 8.000,00** (oito mil reais).
VIGÊNCIA: O palco com sonoplastia deverá ser montado e instalado na praça municipal, localizada na Rua Marechal Candido Rondon n°3031 no município de Alto Paraíso-RO, até as 18h00min do dia 31/12/2015.

Alto Paraíso - RO, 22 de Dezembro de 2015.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB – RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:86A33605

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2016

Nº 022/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ISAIAS COSTA CAVALCANTE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 675.169/SSP/RO e do CPF sob nº 657.951.212-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. Monteiro Lobato, vinculado a

Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DEFEEA74

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 023/2016

Nº 024/DRH/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 252/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2003/2008, para serem usufruídas no período de 01/02/2016 a 30/04/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), VALTEMIR CAMILO MEIRELLES, na categoria funcional de Agente de Serviços Braçais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, empossado (a) em 01/09/2003, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EEB8D7D9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2016

Nº 024/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **VILSON REZENDE DIAS**, brasileiro(a), Solteiro(a), portador(a) da RG nº 701.270/SSP/RO e do CPF sob nº 648.809.152-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura/SEMELC, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:34DF5A14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato
Contrato **Nº 051/2015.**
Processo **Nº 125/2015.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **CENTRAL AR.**
Objeto: **A prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 06 (seis) meses, tendo início no dia 03 de fevereiro de 2016 e término no dia 03 de agosto de 2016.**
Data: **19/01/2016**
Prazo**: 06 (seis) meses**
Assinam:
CENTRAL AR.– Contratado
Pedro Henrique de Andrade Ferreira - Secretário Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:C64BD8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato
Contrato **Nº 001/2015.**
Processo **Nº 1946/2014.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
Objeto: **A por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 16 de janeiro de 2016 e o término no dia 16 de abril de 2016 conforme a solicitação do Secretário e autorização do Sr. Prefeito, constante no Processo Administrativo retro mencionado.**
Data**: 15/01/2016**
Prazo**: 03 (três) meses**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. Contratada
Eduardo Anselmo Rodrigues Neto
- Sec. Municipal de Planejamento. - ***Interveniente***
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município- *Adjunto*
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:F58012C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11816/2016

DECRETO Nº. 11.816 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, em atenção ao Ofício Nº. 001/SEC. GERAL/CMA/2016;

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência do servidor JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º2036-2, para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:253863DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11815/2016

DECRETO Nº. 11.815 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n.º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n.º002/SEC. GERAL/CMA/16,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência do servidor LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA, Agente de gestão pública, matrícula n.º4105-0, pertencente ao quadro de servidores deste município para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4757425B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11814/2016

DECRETO Nº. 11.814 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, e em atenção ao Ofício Nº. 292/2015-GAB/PREF,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência do servidor CELHO VITOR NAVES, Professor 20 - HORAS, Matrícula n.º3635-8, para o Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de Rio Crespo/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:49B005CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11813/2016

DECRETO Nº. 11.813 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n. º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n. º241/2015-GG/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora **EDNA MENDES DOS REIS OKABAYASHI**, CPF n. º 255.707.062-91, matrícula n. º 1810-4, para o Governo do Estado de Rondônia para exercer o Cargo de Diretora Executiva da Superintendência Estadual de Comunicação.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:58C4578A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11820/2016

DECRETO Nº. 11.820 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, e em atenção ao OFÍCIO N.º 144/GAB/2015,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA, Professora 40 HORAS, para o Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Monte Negro/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0F6CDB39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11819/2016

DECRETO Nº. 11.819 de 22 de janeiro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31

de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/09/008743, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **CLAUDIA MOREIRA ALVES,** no cargo de Especialista da Saúde I/Psicólogo, matrícula nº. 6160-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **06/01/2016 a 05/03/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:57DEC710

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11818/2016

DECRETO Nº. 11.818 de 22 de janeiro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/07/007489, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **SEBASTIANA DOS SANTOS,** no cargo de Agente de Serviço, matrícula nº. 3697-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **04/01/2016 a 02/02/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:426876B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11817/2016

DECRETO Nº. 11.817 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, art. 57 da Lei n.º1.336/2007 e em atenção ao Ofício n.º003/SEC. GERAL/CMA/2016,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora VIVIANE MATOS TRICHES, matrícula n.º3279-4, pertencente ao quadro de servidores do Município de Ariquemes, para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4EAF4500

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11811/2016

DECRETO Nº. 11.811 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n.º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n.º01/2016/26ªZE/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência da servidora HELENA MARIA VIEIRA, Agente de Gestão Pública, matrícula n.º 2991-2, pertencente ao quadro de servidores deste município para o Cartório da 26ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/11/2015, vigorando pelo período de 09/11/2015 a 08/11/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:63BF74A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11809/2016

DECRETO Nº. 11.809 de 22 de janeiro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/11/011086, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA ANTUNES,** no cargo de Técnico de Nível Superior/Assistente Social, matrícula nº. 2012-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/02/2016 a 29/02/2016; 01/04/2016 a 30/04/2016 e 01/06/2016 a 01/07/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7DC9099D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11807/2016

DECRETO Nº.11.807 de 22 de janeiro de 2016.

"REGULAMENTA A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO EXERCÍCIO DE 2016 E CORREÇÃO MONETÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o Código Tributário Municipal e alterações, art. 61, II e IV, será lançado de ofício o Imposto Predial Territorial Urbano e a Taxa de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, com vencimento para 30/03/2016;

Considerando o artigo 82 e artigo 267, I e II do CTM haverá os devidos ajustes monetários de acordo com o índice mensal INPC ou pela média do índice acumulado na razão de 11,28% (dez/2015);

Considerando o art. 37 da Lei de IPTU n. º1.177/05 e alterações e artigo 95 da Lei 1.173/05 e alterações, o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo e Transporte de Resíduos Sólidos será lançado em 2016 para pagamento em 30/03/2016, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Coleta de Lixo e Transporte de Resíduos Sólidos poderão ser pagos em parcela única com vencimento para 30/03/2016 ou em quatro parcelas iguais com vencimento da primeira parcela em 30/03/2016; segunda parcela em 29/04/2016, terceira parcela em 30/05/2016, quarta parcela em 30/06/2016, cujos carnês de pagamento deverão constar as duas formas de pagamento para escolha do contribuinte.

Art. 2º - Incidirá a devida correção monetária de acordo com o cálculo *price* para cobrança do parcelamento referente às parcelas 02 a 04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:06C1E565

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11808/2016

DECRETO Nº.11.808 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, em atenção ao Ofício n.º0484/GAB/PM/JP/2015,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência da servidora IARA D'OLERON VASCONCELOS SENA, matrícula n.º 4271-4, Odontóloga, para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C3B251D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 003/2016

PORTARIA Nº. 003 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n. º007/PGM/2015** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST, a qual terá a seguinte composição:

· **CLEBER ARCANJO CARDOSO – PRESIDENTE;**
· **ELIS REGINA ALVES PEREIRA – MEMBRO;**
· **ILVANIA DIAS DE LIMA REIS – MEMBRO.**
· **ADENILDA APARECIDA FERNANDES – MEMBRO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:ABA18E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 002/2016

PORTARIA Nº.002 de 22 de janeiro de 2016.

"INSTAURA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** que será composta pelos seguintes membros:

· **LIDIANE APARECIDA ABRANTES SOARES, matrícula n.º10.468-0;**
· **MARIA NEUZA LUIZ GOMES, matrícula n.º8999-0;**
· **FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º8594-4.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3D364D97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 004/2016

PORTARIA Nº. 004 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor **WELITON CONSOLINE DA SILVA, matrícula 10.636-4,** a conduzir o veículo **FIAT UNO, PLACA NDE – 1801** por período indeterminado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:294D6421

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 005/2016

PORTARIA N.º005 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n. º015/PGM/2015** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, que passa a ter a seguinte composição:

· **ROSANGELA GOMES DA CRUZ – 1º MEMBRO;**
· **JOSENISO SANTOS DAS VIRGENS – 2º MEMBRO;**
· **JAILSON FERREIRA – 3º MEMBRO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B36DA283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11821/2016

DECRETO Nº. 11.821 de 22 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a pena de demissão aplicada de acordo com o Processo administrativo n. º 2012/05/007833,

D EC R E T O:

Art.1º - Aplica pena de demissão, a servidora **MARIA IZABEL DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA 20 HORAS", matrícula nº.2319-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR 20 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com o artigo 46, inciso I, da Lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/04/2012, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:64D680A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.803/2016

DECRETO n°11.803 de 08 de janeiro de 2016.

"APLICA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA A EMPRESA G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Declaração de Inidoneidade constante no Decreto n. º11.750/2015.

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado ensejando a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n.°218/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento), pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n. º218/2015 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, sobre o valor total da contratação.

Art. 2º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 41,66 (quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

Art. 3º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1F89BD94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.802/2016

DECRETO n°11.802 de 08 de janeiro de 2016.

"APLICA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA A EMPRESA G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Declaração de Inidoneidade constante no Decreto n. º11.750/2015.

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado ensejando a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n.°260/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento), pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n. º260/2015 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, sobre o valor total da contratação.

Art. 2º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6409AD7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.801/2016

DECRETO n°11.801 de 08 de janeiro de 2016.

"APLICA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA A EMPRESA G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Declaração de Inidoneidade constante no Decreto n. º11.750/2015.

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado ensejando a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n.°71/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento), pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n. º71/2015 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, sobre o valor total da contratação.

Art. 2º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 2.421,39 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).**

Art. 3º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:46C20E8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.804/2016

DECRETO n°11.804 de 08 de janeiro de 2016.

"APLICA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA A EMPRESA G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Declaração de Inidoneidade constante no Decreto n. º11.750/2015.

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado ensejando a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n.°204/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento), pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n. º204/2015 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, sobre o valor total da contratação.

Art. 2º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 1.018,89 (mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 3º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E8B2E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO N° 001 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 19 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre aprovação da despesa com recurso de Benefício Eventual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com recurso próprio oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 198 da Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso para despesa com Beneficio Eventual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2016, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos seguintes serviços:

I – Auxílio Funeral;
II – Auxílio Natalidade;
III – Auxílio Moradia;
IV – Cestas Básicas;
V – Passagens aéreas e terrestres.

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 19 de janeiro de 2016

ALINE CAMPOS STEDILE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:BB1E99FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO N° 002 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 19 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, referente ao exercício de 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 198 da Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ações com recursos oriundo do FNAS, que objetiva custear despesas com ações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, conforme:

I. Acessuas Trabalho;
II. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
III. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Equipe Volante;
IV. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
V. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança, Adolescente e Idoso;
VI. Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti);
VII. IGD SUAS/IGD – M (Programa Bolsa Família);

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 19 de janeiro de 2016

ALINE CAMPOS STEDILE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:5B04C9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 003 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre deliberação de recursos provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para entidade que prestam serviço sócio assistencial a rede de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes, referente ao exercício de 2016 no município de Ariquemes/RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, em Reunião Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2016, nos termos da Ata nº 198, no uso de suas atribuições e competências Legais,conforme Lei Municipal nº 1.732/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar recurso provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para custeio dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, embasado no financiamento da política nacional da proteção social especial de alta complexidade, sendo deliberado para a ENTIDADE CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS e CASA LAR, os seguintes valores:

I. RECURSO FNAS - R$ 300.000,00(trezentos mil);
II. RECURSO FMAS –R$ 253.803,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e noventa centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 19 de janeiro de 2016

ALINE CAMPOS STEDILE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8B6BFE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 649/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustível tipo (Óleo Diesel S10), conforme as especificações e

condições constantes no Processo Administrativo 8.954/SEMPOG/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 130.790,00 (Cento e trinta mil setecentos e noventa reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.979/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 30 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:DF07C84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2015

CELEBRAÇÃO: 08.01.2016
Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MIGRANTES DE ARIQUEMES - ATRAMA.
OBJETO: Este aditivo te por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no convênio N.º 027/2015.
PRAZO: 30 (trinta) meses.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/05/005364

Ariquemes – RO, 08 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:D1B71164

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustível tipo (Óleo Dieles S10), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 8.954/SEMPOG/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.966/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 07 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2C8371CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustível tipo (Óleo Dieles S10), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 8.954/SEMPOG/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 15.312,00 (Quinze mil e trezentos e doze reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.968/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 07 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2E2B1FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustível tipo (Óleo Dieles S10), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 8.954/SEMPOG/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$283.300,71 (Duzentos e oitenta e três mil trezentos reais e setenta e um centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.967/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 07 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:4CAD1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa Concessionária e/ou representante da Marca Ford, para prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia de fábrica do Caminhão com usina asfáltica, modelo cargo 2629, chassi nº9BFZEANE1FBS74457 ano/modelo 2014/2015 motor nº36495617, placa OHW-5897, tombamento nº81016, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 11.643/SEMOSP/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 5.791,55 (Cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.643/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 08 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:20EC4EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BRASIDAS EIRELI ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ R$ 1.674,53 (Um mil seiscentos e setenta e quatro reais cinquenta e três centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:64C7E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) IMAGEM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 2.780,99 (Dois mil setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:64299ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) JR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 3.853,90 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:94121776

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) S.O MARCELINO BATISTA COLCHÕES EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 1.613,00 (Um mil seiscentos e treze reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1FA64B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) THACOL COMÉRCIO LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 6.192,88 (Seis mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:275F13FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SER

UTILIZADO PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ARIQUEMES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.920/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 16.212,87 (Dezesseis mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.920/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 26 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:01530251

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/SEMOSP/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 003/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 118/SEMOSP/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas e multas para regularização junto ao DETRAN, da documentação dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Empresa: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, inscrito no CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:2640F52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/SEMPOG/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 022/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 094/SEMPOG/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas de regularização junto ao DETRAN, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Empresa: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, inscrito no CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:0638631C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/SEMAIC/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 020/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 127/SEMAIC/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas de regularização junto ao DETRAN, da documentação dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no exercício de 2016. Empresa: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, inscrito no CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de: R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7C87028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/SEMED/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 017/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0237/SEMED/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de contas de energia elétrica, para atender as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil das zonas urbanas e rural, no exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:452C455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 011/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0128/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica, visando a manutenção dos serviços desenvolvidos pelo Almoxarifado SEMSAU, PACS Rural e SISREG, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R$ 88.026,00 (oitenta e oito mil e vinte e seis reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:60B5652E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 010/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0129/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica, visando a manutenção dos serviços desenvolvidos pelas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R$ 173.709,89 (cento e setenta e três mil setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:86F11D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2015 PROCESSO N° 11.188/SEMDES/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 205/2015,referente ao Processo N° 11.188/SEMDES/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS de CONSUMO e PERMANENTE, para serem utilizados Pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, em favor da Empresa 01: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME CNPJ: 22.025.872/0001-47 Valor R$ 3.640,00; Empresa 02: JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA Valor R$ 1.594,00, Perfazendo a homologação no Valor de R$ 5.234,00.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:F2B0EE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/SEMED/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 015/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0059/SEMED/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica do Pólo da Música – UAB, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:956B0724

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2015 PROCESSO N° 11363/SEMOSP/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 206/2015, referente ao Processo N° 11363/SEMOSP/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA DA ESCOLA PAULINA MAFINI E ASSOCIAÇÃO VALE CANAGIR DA COMUNIDADE DE JOELÂNDIA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em favor da Empresa 01: TPL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP CNPJ: 04.750.657/0001-27. Perfazendo a homologação no Valor de R$ 8.259,87.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:342A52FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/SEMOSP/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 002/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0070/SEMOSP/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C3F2B509

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/SEMPOG/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 019/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0096/SEMPOG/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas à FEPRAM – Fundo Especial de Proteção Ambiental, para obtenção de licenças ambientais junto a SEDAM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, durante o exercício de 2016. Empresa: FEPRAM – Fundo Especial de Proteção Ambiental, inscrita no CNPJ: 02.328.667/0001-43, no valor de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:580DB900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/SEMUST/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 004/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0147/SEMUST/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas do Corpo de Bombeiros para análise e vistoria em geral das obras ou projetos do Terminal rodoviário, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, durante o exercício de 2016. Empresa: Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, inscrito no CNPJ: 02.603.612/0001-02, no valor de: R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6822FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SEMED/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 012/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0067/SEMED/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas do Corpo de Bombeiros para análise de projetos e vistorias em geral de obras ou projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2016. Empresa: Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, inscrito no CNPJ: 02.603.612/0001-02, no valor de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:0AA5E20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016 PROCESSO N° 12215/SEMFAZ/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, sendo o valor estimado desta licitação é de R$34.901,00(trinta e quatro mil novecentos e um reais), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 021/SEMFAZ/2015 às fls. 30/31. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015 às fls. 33. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 001/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 26/01/2016 até às 10h00min. do dia 05/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 05/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou
e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 25 de janeiro de 2016.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E6AC651B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 199/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 6464/SEMED/2015, realizado abertura no dia **08 de dezembro de 2015 às 10hs05**(Horário de Brasília), OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO e EQUIPAMENTOS ESCOLARES a serem instalados nas Escolas do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes no Termo de Referência**.** Em favor das empresas:
T. R. REFRIGERAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 03.147.401/0001-67 – Valor R$ 81.753,00;
W. C. F. BRILHANTE –ME – CNPJ: 03.740.900/0001-63 – Valor R$ 8.800,00;
RACCI & RACCI LTDA – CNPJ: 04.863.386/0001-16 – Valor R$ 53.824,00;
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP – CNPJ: 05.258.798/0001-90 – Valor R$ 39.603,00;
P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI – EPP – CNPJ: 05.457.629/000-89 – Valor R$ 54.462,00;
JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.914.393/0001-50 – Valor R$ 140.283,20;
BONFIM COLCHOES LTDA LTDA EPP – CNPJ: 10.673.695/0003-98 – Valor R$ 58.976,00;
MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 12.068.781/0001-35 – Valor R$ 38.681,16;
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 18.255.981/0001-83 – Valor R$ 189.936,00;
MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIRELI ME – CNPJ: 19.111.762/0001-93 – Valor R$ 19.920,00;
BRASIDAS EIELI ME – CNPJ: 20.483.193/0001-96 – Valor R$ 78.109,68;
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME – CNPJ: 22.025.872/0001-47 – Valor R$ 125.058,00;
ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 84.558.634/0001-54 – Valor R$ 3.780,00;
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Valor R$ 207.378,00;
ERGO –MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Valor R$ 2.355.284,00; perfazendo o processo homologado num total geral de R$ 3.455.848,04 (três milhões quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Ariquemes(RO), 25 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:18774ED2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo nº **1509/2016/SEMA**, Tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de senha de

acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticados pela Administração Pública a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das aquisições e contratações desta municipalidade.
A Favor de: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ.**
Valor de: **R$ 7.990,00** (Sete mil novecentos e noventa reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 19/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:40BE383F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público, os autos do Processo Administrativo Nº **005/2016/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com serviços de postagens oficiais para todo o território nacional (carta comercial, sedex e correspondência local), durante o exercício de 2016.**
A favor de: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**
Valor de: **R$ 8.000,00** (oito mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação**: *para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS/RO 19/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E95532C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do Processo Administrativo Nº **009/2016/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de mensalidades para publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).**
A favor de: **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.**
Valor de: **R$ 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo **R$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS/RO 20/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:36807615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do Processo Administrativo Nº **010/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de mensalidades junto à Confederação Nacional de Municípios, durante o exercício 2016.**
A favor de: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM.**
Valor de: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS/RO 21/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:07862D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna públicos os autos do Processo Administrativo Nº **013/2015/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de publicações de atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, durante o exercício 2016.**
A favor de: **IMPRENSA NACIONAL.**
Valor de: **R$ 13.000,00** (treze mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – "É dispensável a licitação: ***para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS/RO 21/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:2D12031B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados

nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,** CNPJ **nº 34.028.316/0027-42,** a proposta no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais) através da Dispensa de Licitação 002/CPLMS/2016, Processo 1-005/SEMA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:061F7007

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS,** CNPJ **nº 84.580.547/0001-01,** a proposta no valor de **R$ 55.80000,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) através da Dispensa de Licitação 003/CPLMS/2016, Processo 1-009/SEMA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E140B513

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de **Confederação Nacional de Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83,** a proposta no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais) através da Dispensa de Licitação 008/CPLMS/2016, Processo 1-10/SEMA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:541C199F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **IMPRENSA NACIONAL,** CNPJ **nº 04.196.645/0001-00,** a proposta no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais) através da Dispensa de Licitação 006/CPLMS/2016, Processo 1-013/SEMA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C1930CD7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ASSESPRO REGIONAL DO PARANÁ, CNPJ 07.797.967/0001-95** a proposta no valor de **R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) através da Inexigibilidade de Licitação nº 001/CPLMS/2015,** do **Processo n. 1-1509/SEMA/2015** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 25 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8346D414

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **M. PEREIRA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 10.803.274/0001-72** a proposta no valor de **R$ 61.344,38 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** em favor da empresa **SILVIO BRAZ ROSA 09597085100, CNPJ nº 20.602.045/0001-43** a proposta no valor de **R$ 17.274,00 (dezessete mil e duzentos e setenta e quatro reais)** em favor da empresa **OTONIEL DE ASSIS DA SILVA – ME, CNPJ nº 11.019.393/0001-00** a proposta no valor de **R$ 106.781,07 (cento e seis mil setecentos e oitenta e um reais e sete centavos) através do Registro de Preço – SRP 038, Pregão Eletrônico 084/CPLMS/2015, Processo 1-573/SEMA/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de janeiro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:617F0820

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
RELACAO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2015

MATRICULA	NOME	CARGO
	001-GABINETE DO PREFEITO	
1-9	Adao Roza de Almeida	SERVICOS GERAIS
18-3	Antonio Terres Cecilio	VIGIA
136-8	Erenita Fatima de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO II
79-5	Joao Vieira de Santana	VIGIA
803-6	Karina Manochio	SERVENTE
366-2	Lizandra Cristina Ramos	AGENTE ADMINISTRATIVO II
	002-SECRETARIA ESPECIAL	
732-3	Alcenir Gomes de Oliveira	FISCAL TRIBUTARIO
198-8	Alessandro de Souza Oliveira	AGENTE ADMINISTRATIVO II
4-3	Andreza Goncalves Moreira	AGENTE ADMINISTRATIVO II
361-1	Elionai Goncalves da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO II
780-3	Elizabeth Fernandes	AGENTE ADMINISTRATIVO II
792-7	Geni Antunes Cordeiro	AGENTE ADMINISTRATIVO II
75-2	Joao Assis dos Santos	VIGIA
85-0	Jose Alves da Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO II
102-3	Laureci Terezinha dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO I
146-5	Osorio Pereira Filho	SERVICOS GERAIS
362-0	Rosimar da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO II
828-1	Suzeli de Souza Martins	CONTADORA
	003-COORD. MUN. PLANEJAMENTO	
788-9	Henrry Hattori	ENGENHEIRO CIVIL
805-2	Tiago Backes da Rocha	AGENTE ADMINISTRATIVO II
175-9	Valmir Martin Mackawiak	AGENTE ADMINISTRATIVO II
	004-COORD MUN OBRAS E SERV.PUBL	
6-0	Adilson Pereira de Lima	SERVICOS GERAIS
27-2	Ari Antonio Chassot	OPERADOR DE MAQUINAS
688-2	Carlos Jose Barroso	ARTIFICE
677-7	Cicero Antonio Barroso	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
35-3	David Felisberto	OPERADOR DE MAQUINAS
206-2	Dirceu Silva dos Santos	OPERADOR DE MAQUINAS
38-8	Divino Agostinho Aleixo	VIGIA
718-8	Divino Jose de Andrade	SERVICOS GERAIS
188-0	Edelson Teixeira Barros	SERVICOS GERAIS
25-6	Edemar Nunes da Costa	SERVICOS GERAIS
43-4	Edvino Luiz Stelmach	MOTORISTA CARR PESADO CAMINH
741-2	Elizangela Fidelis Cruz	
194-5	Elizeu de Lara Matozo	
689-0	Herto Farias	
60-4	Ideval De Paula	
867-2	Irma da Silva	
77-9	Joao Ferreira de Castilho	
857-5	Josias Pereira de Andrade	MOTORISTA CARR PESADO CAMINH
798-6	Josue de Souza Dias	MOTORISTA CARR PESADO CAMINH
181-3	Leaci Aleixo Amorim	SERVICOS GERAIS
157-0	Luciano Ferreira de Lima	SERVICOS GERAIS
41-8	Marcos Antonio Ferreira	ARTIFICE
797-8	Mauro Nei Frank	MOTORISTA CARR PESADO CAMINH
127-9	Miguel Lino de Brito	SERVICOS GERAIS
148-1	Paulo Ivone da Silva	SERVICOS GERAIS
290-9	Roque Bento Morais	SERVICOS GERAIS
193-7	Valdinei Antunes Carbonera	AGENTE ADMINISTRATIVO II
180-5	Vilson Ribeiro de Assumpcao	OPERADOR DE MAQUINAS
	005-SEC.MUN.DE SAUDE	
5-1	Ademar Vilela da Costa	AGENTE RURAL DE SAUDE
10-8	Adilson de Almeida Fagundes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8-6	Adonias Soares dos Santos	AGENTE RURAL DE SAUDE
789-7	Adriana Penga de Oliveira	ENFERMEIRO
208-9	Adriele Fagundes Nunes	FISCAL DE VIG SANITARIA
682-3	Alice Aiko Saiki	BIOQUIMICA
11-6	Angelina R. Morais Nascimento	AGENTE RURAL DE SAUDE
15-9	Antonio Frank	MOTORISTA
23-0	Aquiles Alves	SERVICOS GERAIS
293-3	Arlindo Terres Cecilio	MOTORISTA CARRO LEVE
28-0	Arnaldo de Quadros	MOTORISTA
739-0	Dercy Grigoleto Savazzi	MOTORISTA CARRO LEVE
39-6	Domingos Gritti	SERVICOS GERAIS
49-3	Emilia Werle	SERVENTE
57-4	Ereni Salete Ferrari	SERVENTE
47-7	Eunice Belarmina da Costa	SERVENTE
42-6	Gesia Damasceno da Silva	AUXILIAR DE LABORATORIO
7943-	Gilmar Rose	MOTORISTA CARRO LEVE
847-8	Girlania Dalbem Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO II
70-1	Ivonete Lopes	SERVENTE
68-0	Izulina Gomes Martins	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
83-3	Joceni Machado Ramos	AGENTE ADMINISTRATIVO I
84-1	Joelma das V. Silva de Lima	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
88-4	Jose Carlos De Oliveira	VIGIA
94-9	Jose Martins de Souza	AGENTE RURAL DE SAUDE
95-7	Jose Moreira Roriz	MOTORISTA
97-3	Jose Pereira de Andrade	MOTORISTA
100-7	Josefa Margarida	SERVENTE
721-8	Leonice Batista de Moura	TECNICO DE ENFERMAGEM
854-0	Loreni Gomes Moreira	SERVENTE
106-6	Lucimar de Fatima Ramos	AGENTE ADMINISTRATIVO II
841-9	Luzenir A. Candido Reati	SERVENTE
98-1	Marcell de Oliveira	FISIOTERAPEUTA
748-0	Marciene Furtado	SERVENTE
807-9	Marcio dos Santos Miguel	SERVENTE
186-4	Maria de Lourdes Andr de Carli	ASSISTENTE SOCIAL
125-2	Maria Odete Assis	SERVENTE
710-2	Maycon dos Anjos Amadeu	BIOMEDICO
138-4	Nelson Jagnowitz	MOTORISTA
679-3	Nilcylene Vitalina de Souza Bo	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO
140-6	Nildo Gasparin	AGENTE RURAL DE SAUDE
143-0	Olga da Silva Bento	SERVENTE
133-3	Paulo Martins Gomes	TECNICO DE ENFERMAGEM
201-1	Rosangela B. Da Silva Barroso	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO
787-0	Rosangela Schultz	SERVENTE
703-0	Sandra Barbosa Carvalho Raitz	SERVENTE
166-0	Terezinha Machado Ramos	SERVENTE
167-8	Valdair Massaroli	VIGIA
171-6	Valdeny Carvalho Damasceno	SERVENTE
784-6	Vanderli de Jesus Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO II
695-5	Veronica Carrijo da Silva	SERVENTE
183-0	Vilma A P de Souza Santos	SERVICOS GERAIS
	007-FUNDEF 60%	
736-6	Adriana Maria Venson	PROFESSOR NIVEL II
16-7	Antonio Lima Fidelis	PROFESSOR NIVEL II
17-5	Antonio P. Goncalves Filho	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
20-5	Aparecida Araruna Martins	PROFESSOR NIVEL II
30-2	Camilo Soares dos Santos Neto	PROFESSOR NIVEL II
863-0	Celeny Lima dos Santos	PROFESSOR NIVEL II
280-1	Cicero Aparecido da Silva	PROFESSOR NIVEL II
65-5	Claudia Maria de Vargas Lenker	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
32-9	Cleonice Novaes de Souza	PROFESSOR NIVEL II
352-2	Denize Bastiani	PROFESSOR NIVEL II
36-1	Deusamy de Araujo Boscardin	PROFESSOR NIVEL II
46-9	Elisabete Teixeira de Souza Fa	PROFESSOR NIVEL II
267-4	Elza G. Da Silva Dionizio	PROFESSOR NIVEL II
52-3	Euseni Alves Maciel	PROFESSOR NIVEL II
278-0	Gercira Alves Santos	PROFESSOR NIVEL II
62-0	Inez Malik	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
74-4	Jailton Lopes Ferreira	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
80-9	Joaquim Aparecido Orcesi	PROFESSOR NIVEL II
87-6	Jose Aparecido de Castro	PROFESSOR NIVEL II
96-5	Jose Paulo de Souza	PROFESSOR NIVEL II
279-8	Kelem R. da Costa Araujo	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
860-5	Lindomar A. Klipel Goncalves	PROFESSOR NIVEL II

176-7	Luiz Cicero Gregianini	PROFESSOR NIVEL II
111-2	Marcia Reis da Silva	PROFESSOR NIVEL II
112-0	Marcilene A. de Barros Frank	PROFESSOR NIVEL II
115-5	Marcos Francisco de Castro	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
116-3	Maria Antonia da Silva	PROFESSOR NIVEL II
215-1	Maria Conceicao de Freitas	ORIENTADOR ESCOLAR
118-0	Maria da Conceicao Martins	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
135-0	Maria Isabel Mota	PROFESSOR NIVEL II
128-7	Marilda Nunes da Silva	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
182-1	Marilza Gomes Coimbra	PROFESSOR NIVEL II
184-8	Marineza de Aquino Ribeiro	PROFESSOR NIVEL II
139-2	Neusa Aparecida David Frank	PROFESSOR NIVEL II
799-4	Regiane de Lima Silva	PROFESSOR NIVEL II
159-7	Silmar Maria da Silva	PROFESSOR NIVEL II
218-6	Silvana A. A. Da Silva Cardoso	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
160-0	Suelir Grigoleto Savazzi	PROFESSOR NIVEL II
168-6	Valdecir Martins	PROFESSOR NIVEL
177-5	Vera Lucia Vieira Solidera	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
	008-PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO	
425-1	Adriana Souza Oliveira	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
422-7	Claudomiro da Cruz Oliveira	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
421-9	Diana Fatima Ferlin Horbach	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
426-0	Elaine Penga Calixto	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
419-7	Elenice da Silva	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
439-1	Eliane Fatima Gasparin	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
452-9	Eliane Oliveira Silva	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
429-4	Evani Aparecida Pinheiro Gomes	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
430-8	Flavia Regina Marchesini	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
432-4	Laudiceia de Almeida Fernandes	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
520-7	Maria Aparecida de Souza	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
420-0	Mariluce Martins Pinheiro	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
482-0	Odair Araujo Correia	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
434-0	Rosenilda Lucas Moreira	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
437-5	Silvania de Fatima Bento	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
438-3	Suzana Ferreira de Souza	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
195-3	Valquiria A. Da Silva Machado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
	009-SEMEC 10%	
12-4	Angela Teixeira do Nascimento	SERVENTE
793-5	Antonio Claudio Silverio	SERVENTE
22-1	Aparecido Oliveira Feltrin	MOTORISTA
823-0	Cleomar Korb	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
700-5	Deise Elle Gonca de M Fagundes	SERVENTE
698-0	Divino Vieira da Silva	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
699-8	Edival Rodrigues de Souza	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
692-0	Elenilson Almeida Pereira	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
190-2	Ernildo Sbaraini	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
64-7	Irineu Antonio Ricardo	MOTORISTA
204-6	Jose Ferreira Miguel	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
162-7	Lourdes Assis dos Santos	SERVENTE
103-1	Lourival Alves de Matos	VIGIA
363-8	Lucilene Lopes Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO II
207-0	Luiz Carlos dos Santos	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
126-0	Maria A. Rodrigues da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO II
137-6	Nelson Alves de Souza	VIGIA
691-2	Nivaldo Fernandes Grigoleto	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
144-9	Orlando Ogrodovczik	OPERADOR DE MAQUINAS
151-1	Reni Mota Andrade	TELEFONISTA
364-6	Roque Nonnemaker	MOTORISTA
13-2	Roseni Santos de Oliveira	SERVENTE
170-8	Roseni Selhorst	SERVENTE
852-4	Sandra Andrade Alves	SERVENTE
786-2	Silvana N. Da Costa Fernandes	SERVENTE
826-5	Valdeci Aleixo de Amorim	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
717-0	Valdir Mendes	SERVICOS GERAIS
	010-CRECHE	
701-3	Cileide Ferreira Souza Klipel	SERVENTE
33-7	Cleusa T. Frank Rodrigues	TELEFONISTA
724-2	Ermelinda Damas S da Conceicao	SERVENTE
58-2	Genete Farias Prestes	SERVENTE
76-0	Joao Felisberto Neto	ASSISTENTE DE CRECHE
723-4	Luciana da Silva	SERVENTE
681-5	Lucineide S. Santos de Campos	SERVENTE
14-0	Marcia Ellwanger Ferreira	SERVENTE
353-0	Maria Aparecida de Assis Brito	SERVENTE
123-6	Maria Joreni Machado Stolberg	PROFESSOR NIVEL II
124-4	Maria Jose Vitalino Cardoso	SERVENTE
850-8	Nilza Maria Vitalina de Souza	SERVENTE
877-0	Rosimar de A. Carvalho Silva	SERVENTE
113-9	Uilde Santos de Souza	SERVENTE

	011-PROMOCAO SOCIAL	
2-7	Adelar Felisberto	
676-9	Alineide Maria Santos	ASSISTENTE SOCIAL
812-5	Eliane Oliveira Santos	SERVENTE
295-0	Jose Firmino de Barros	SERVICOS GERAIS
785-4	Laise Santos Azevedo	AGENTE ADMINISTRATIVO II
169-4	Marleide Maciel de Oliveira	SERVENTE
714-5	Paulo Pereira de Souza	SERVICOS GERAIS
866-4	Sarita de Souza	SERVENTE
264-0	Sonia Cristina de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO II
192-9	Valdemar Paulo de Souza	VIGIA
	016-PACS REC PROPRIO	
209-7	Joao Gilberto Oliveira Silva	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
189-9	Lucimar Coelho dos Reis	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
21-3	Roziane A. De Jesus Brito	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
685-8	Sonia Ribeiro de Jesus	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
	017-PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA PSF	
281-0	Donizete Nunes da Silva	ENFERMEIRO
196-1	Katiussia Masaroli de Andrade	ENFERMEIRO
719-6	Renata C. Zerbinatti Sabino	ENFERMEIRO
	018-DIVISAO DE SAUDE BUCAL	
683-1	Juliana Milani	

SERVIDORES AFASTADOS POR DOENÇA, AFASTADOS SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVOS PARTICULARES OU PARA DESEMPENHO DE MANDATO POLITICO	
ADEMIR HONORATO GOMES	MOTORISTA CARR PESADO CAMINH
ANTONIO ARGEU LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANTONIO VAZ PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
AVERALDO LINO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
CIVALDO NEVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
CLARICE CALDATO	PSICOLOGA
EDNA DOS SANTOS BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELZINA BELARMINA DE ALMEIDA	SERVENTE
ERENI APARECIDA WESSELING	CONSELHEIRO TUTELAR
FATIMA BENTO MORAES	SERVICOS GERAIS
GENERI S. FARIAS PRESTES GRAFF	SERVENTE
ISOLETE NONNEMAKER	DIR DE DIV DE A. E ORIENTACAO
IZAEL DIAS MOREIRA	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
JOEL MAURICIO DE MORAES	MOTORISTA CARRO PESADO ONIBUS
JOSÉ IZIDIO POLO	ARTIFICE
LUIZ CARLOS CAMPAGNOLLI	ASSISTENTE DE CRECHE
MARIA DA PENHA SILVA PIRES	SERVENTE
MARIA E. R. BARREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA PAIDA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NADIR DE FATIMA PRETTO	SERVENTE
NILMAR RODRIGUES COSTA	MOTORISTA CARRO LEVE
OTAVIO GUIMARÃES DA SILVA	SERVICOS GERAIS
SADI MASSAROLI	PROFESSOR NIVEL II 24 HS
SENILDA ALVES OGRODOWCZIK	SERVENTE
SUSANA MARTA RECH ARARUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
VERONICA KEMPNER RUMANZKI	PROFESSOR NIVEL II
SERVIDORES COMISSIONADOS/GRATIFICADOS/CARGO ELETIVO	
Ademar Zeni	DIR VIG. SAN. E REDE BAS
Adenise de Souza Oliveira	DIRETORA DE APOIO PSICOLOGICO
Aderino Martins Alves	DIR D. I. L. DE VIAS URBANAS
Adriana Aparecida da Silva	DIR DE DIV III DE PROTOCOLO
Antonia Eva de Araujo Silva	DIR DE DIV DE R. HOSPITALAR
Arinaldo Ferreira Chassot	CONSELHEIRO TUTELAR
Averaldo Lino da Silva	SEC MUN DE ED CUL ESP E TURIS
Cilmara Renau Becher	Conselheira Tutelar
Claudete Gritti da Rocha	Diretor da Casa de Abrigo
Cristiani Martins Dalecio	Diretora de Dep de Apoio ao Pregao
Dalva Ribeiro de Andrade	Dir de Div Apoio e Cont Admini
Elcia Goncalves da Silva	DIR D. V APOIO ADMINISTRATIVO
Eliane Selau	DIR DIV DE MON DE PROG SAUDE
Francisco Lopes da Silva	ASSESSOR JURIDICO
Honório Roberto de Moura	DIR DE DIV III DE ECD
Izael Dias Moreira	PREFEITO MUNICIPAL
Janete Nonnemaker Rodrigues	CONSELHEIRO TUTELAR
Joao Batista de Lima	CHEFE DE SETOR CLINICO-HOSPITA
Joao Maria de Oliveira	Coord. COMOSP
Kellen Aparecida Siriaco	Coordenadora do NASF II
Laudiney da Silva Queiroz	DIR DIV I DE AGRICULTURA
Marcus Martins Gomes	VICE PREFEITO
Moacir Gritti	CHEFE DE GABINETE
Paulo Cesar	Diretor de Div. de Estradas e Vias Urbanas
Rinaldo V. De O. Domeraski	Diretor Divisao de Urbanizacao
Sadi Massaroli	SEC. MUN. SAUDE
Sergio Beatto	DIR DE DIV I DE RADIOLOGIA
Silvani Silva Pereira Moura	CONSELHEIRO TUTELAR
Solange Gonzaga Maciel	CONSELHEIRO TUTELAR
Susana Marta Rech Araruna	SEC. MUN. ESPECIAL
Suzana Aparecida da Silva	DIR D. APOIO E CONT PEDAGOGICO
Tania Maria Barbosa	MEDICO PSF
Vagner Hoffmann	MEDICO PSF
Veronica Kempner Rumanzki	SEC. MUN DE PROM. SOCIAL
Waldineia Neves Silva	Dir de Div de A. e Orientacao
Wilson de Oliveira Bernardo	DIRET. DE ACAO SOCIAL E APOIO

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:431601D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2016

Objeto: eventual e futura aquisição de peças destinadas a oficina e veículos da Secretaria de Educação, com o valor total estimado em R$ 100.274,26 (cem mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 04/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09:00 min do dia 05/02/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/02/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de janeiro de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:1F95BEBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 004/ORD/2016
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL
PROPONENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDOÔNIA
OBJETO: Pagamento de taxa exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar.
DO VALOR: R$ 378,76

Cacoal/RO, 13 de janeiro de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Presidente Interina da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1697B39B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso PAC 2 05915/2013-Construção de Quadra Coberta com vestiário na Escola João de Deus Simplício	Ministério da Educação/FNDE	142.683,07 (2ª liberação parcial)	14/01/2016	B.Brasil 1179-7 46369-8
Termo de Compromisso nº. 350.894-02/2011 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – bacia C	Ministério das Cidades/CAIXA	1.390.880,17 (22ª liberação parcial)	19/01/2016	CEF/ 1823/ 647111-7
Termo de Compromisso PAR nº 201401894-Aquisição de 04 ônibus rural escolar	Ministério da Educação/FNDE	211.500,00 (1ª liberação parcial)	21/01/2016	B.Brasil 1179-7 47779-6

Cacoal/RO, 22 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:417F4509

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 145/SUPEL/2015

PROC.: 2328/GLOBAL/2014
ORGÃO REQUISITANTE: SEMED.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para veículos.
VALOR: R$ 483.748,56
PROPONENTES: CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP/OUTRA.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2328/GLOBAL/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 145/SUPEL/2015, em favor da empresa: CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP, vencedora dos itens 01 a 09, no valor global de R$ 479.098,56; C. BRAVIM MECANICA E AUTOPEÇAS – ME, vencedora do item 11, no valor global de R$ 4.650,00, perfazendo o valor total de R$ 483.748,56.

Cacoal/RO, 19 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B39DB8B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar, que a partir de 27/01/16 estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos ref. ao 3º Quadrimestre/2015 do Relatório de Gestão Fiscal conforme abaixo demonstrado:
Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II– Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar
Anexo VII – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Cacoal, 25 de Janeiro de 2016.

CAROLINA LENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0BF6EC4B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que, à partir do dia 27/01/2016, serão disponibilizados e publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 6º bimestre/2015 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
V-Demonstrativo do Resultado Nominal
VI-Demonstrativo do Resultado Primário
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Prev.Social e Servidores Publicos
XI – Demonstrativo da Receita Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 25 de Janeiro de 2016.

CAROLINA LENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F75469E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
USTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Estimativo nº 01/2016

CONTRATADA: **CERON – Centrais Elétricas de Rondônia.**
Rua José de Alencar, 2613, CEP 76.821-063, Porto Velho – RO.
CGC/MF. nº 05.914.650/0001-66
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica a sede da Câmara Municipal de Cacoal.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

JUSTIFICATIVA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, por intermédio de sua Procuradoria e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Normativa nº 01/GP/2016, de 07.01.2016, apresenta justificativa pertinente à contratação de firma especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Considerando que o valor a ser contratado extrapola o limite de dispensa de licitação, ainda assim não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando que os serviços de energia elétrica são imprescindíveis ao funcionamento do Poder Legislativo e que a **CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.**, na condição de concessionária para os municípios no Estado, estando dentre esses Cacoal, é a única empresa autorizada no fornecimento da energia elétrica necessária;

Considerando que para a prestação dos serviços contratados a Câmara pagará a CERON o valor estimado de R$-90.000,00 (noventa mil reais) durante o exercício de 2016.

Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado os pagamentos de fornecimento de energia elétrica prestados pela CERON ao Poder Legislativo.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, e posterior publicação.

Cacoal – RO, 12 de janeiro de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI
Procurador Geral C.M.C.
OAB/RO nº 5032

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C86A1218

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Estimativo nº 02/2016

CONTRATADA: **SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.**
Rua Florianópolis , 1747, Bairro Liberdade, CEP 76.967-437, Cacoal – RO.
CGC/MF. nº 04.395.067/0001-23
OBJETO: Fornecimento de água e serviço de coleta de esgoto na sede da Câmara Municipal de Cacoal.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

JUSTIFICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, por intermédio de sua Procuradoria e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Normativa nº 01/GP/2016, de 07/01/2016, apresenta justificativa pertinente à contratação de firma especializada no fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Considerando que os serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto são imprescindíveis ao funcionamento do Poder Legislativo e que o **SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de** Cacoal, é o único autorizado a prestar os referidos serviços;

Considerando que para a prestação dos serviços contratados a Câmara poderá pagar ao SAAEC o valor estimado de R$-9.000,00 (Nove mil reais) durante o exercício de 2016.

Considerando o fato de não ter como se instaurar um processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado os pagamentos de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, prestados pelo SAAE ao Poder Legislativo.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, e posterior publicação.

Cacoal – RO, 12 de janeiro de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI
Procurador Geral
C.M.C.
OAB/RO nº 5032

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C78755AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/CMC/16

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: A EMPRESA SEBASTIÃO ERAMIL SPIGUEL - EIRELI.
DO OBJETO
Aquisição de 1.000 (mil) litros de óleo diesel S10 e 1.000 (mil) litros de gasolina comum, em nosso município, para atender os veículos e roçadeira pertencentes a esta Casa Legislativa.
DO PREÇO
O preço total do presente Contrato é de R$-7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais), para execução do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO
Este Contrato terá vigência após a data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
DO AMPARO LEGAL
O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Memorando nº 02/GP/2016, Solicitação de Despesa n.º 12/2016, Processo n.º 04/CMC/2016, Nota de Empenho n.º 17/2016, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/CMC/16.
DO FORO
Comarca de Cacoal.
DATA: 29.01.2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:16B4418C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
DECRETO Nº009/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar de Campo Novo de Rondônia, referente ao quadriênio 2016/2019;

CONSIDERANDO contido na Resolução do CMDCA nº 001, de 08 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campo Novo de Rondônia, os conselheiros abaixo relacionados:

1. GUSTAVO MARQUES FERREIRA
2. JOSÉ GOMES DA SILVA
3. PABLO DA SILVA LOPES
4. HONORINA SANTOS SILVA
5. ANALICE CABRAL COELHO MARÇAL

Art. 2º. Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe serão atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal n. 557/2011, de 11 de novembro de 2011, atendendo a Lei Federal n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º. Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:78FDD5F8

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO à necessidade de adequar o horário de atendimento ao público primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que a implantação do regime de turnos ou escalas permite a redução da jornada de trabalho dos servidores e é uma ferramenta de gestão sujeita ao juízo discricionário do dirigente máximo das entidades, que se alinha aos novos paradigmas de uma gestão pública moderna, pautada no cânone da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XIII c/c art. 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente, conforme Redação do art. 19, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 8.270, de 17.12.91;

CONSIDERANDO que sob a luz do**novo modelo de administração gerencial**, acolhido pelo constituinte derivado através da EC nº 19/1998, buscam-se fórmulas mais voltadas para os resultados, para uma gestão mais eficiente da máquina administrativa;

CONSIDERANDO os limites impostos nos artigos 21 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, os quais os Municípios encontram-se na maior parte em descumprimento, devido à alta carga tributária e de pessoal, aliada a baixa arrecadação, fato estes noticiados na mídia virtual.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o horário no âmbito administrativo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de

Campo Novo de Rondônia, que será das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda à quinta-feira, e das 07:30 às 13:30 horas, às sexta-feira.

Parágrafo-Único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em regime de plantão, lotados na rede Municipal de Ensino, bem como os serviços essenciais a saúde.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:BED15E51

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
DECRETO N° 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NO DIA 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o dia alusivo às comemorações carnavalescas em 09 de Fevereiro de 2016 (Terça-Feira);

D E C R E T A

Art. 1º- Fica suspenso excepcionalmente o expediente nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, nas repartições Públicas Municipais em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval, retornando as atividades normais às 07:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016.

Art. 2° - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar e Abrigo do Menor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:4F3A3BBF

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO **Edital nº. 001 de 21 de maio de 2012, com homologação do Resultado Final em 05/07/2012** a baixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
HEDILTON SANTIAGO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2º	SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 25 de janeiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:C19A7029

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação para contratação com a empresa **DETRAN-RO para pagamento de taxas de regularização de veículos da SEMSAU,** no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e da Epidemiologia** no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, totalizando um valor estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** tendo por base no caput do artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **22** de **Janeiro** de **2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3049BB84

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 33/2016

PORTARIA Nº33/2016 DE 21 JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora, Efetiva, para exercer a**Função Gratificada da Educação–FGE,** do **Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-5-TIPOLOGIA-03
KELIANE RODRIGUES ALVES-cad.9419	Agente de Vigilância	Secretária Escolar – EMEF Mario Covas

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia**08/01/2016.**

Art.3º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B6E880B2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 34/2016

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na secretaria municipal de Educação.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, cadastro nº. 4601, Vice Diretor Escolar, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A7FD8C50

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 35/2016

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na secretaria municipal de Educação.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora ROSA GORETH ELIAS ALVES OLIVEIRA, cadastro nº. 4477, Diretor Escolar, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E528AA01

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 36/2016

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na secretaria municipal de Educação.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora SEBASTIANA PEREIRA LOPES, cadastro nº. 4477, Vice Diretora Escolar, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D39BEA6A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 37/2016

DE 21 JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora, Efetiva, Auxiliar Administrativa 40 horas, para exercer a**Função Gratificada da Educação–FGE,** do **Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-5-TIPOLOGIA-03
SOLANGE SOUZA BARBOSA- cad.4030	Auxiliar Administrativa	Secretária Escolar

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia **02/01/2016.**

Art.3º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5B8E4719

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 38/2016.

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º - *INTERROMPER* as férias do servidor HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO, cadastro nº. 5954, Técnico em Contabilidade, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:380648B4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 39/2016

DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **EDSON TELES DA SILVA cad.9275,** do Cargo Comissionado de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil, CCD-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:28FA6D01

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 40/2016

DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor **EDSON TELES DA SILVA cad.9275,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:749C8B9F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 41/2016

DE 23 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **ANTONIO MARCUS TENORIO PONTE,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil, CCD-3, do Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4BB8F4F8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 42/2016

DE 25 JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** o Servidor **TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** cad.4151, da Portaria nº 584/2015 que o nomeia para exercer Interinamente o Cargo Comissionado de Direção de Secretário Geral e Fazenda Municipal, respondendo ainda pela Secretaria Municipal de Administração -**SEMAD,** e Secretaria Municipal de Planejamento-**SEMPLA**, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.**3º**- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BE9388B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 43/2016

DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **MAURICIO VAZ**, para exercer oCargo Comissionado de Direção de Secretário Geral e Fazenda Municipal, CCD-1, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal -**SEGEFAZ**, desta Prefeitura.

Art.2º-**Responderá ainda**pela Secretaria Municipal de Administração -**SEMAD,**e Secretaria Municipal de Planejamento-**SEMPLA**, desta Prefeitura Municipal.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9CF22661

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação para contratação com a empresa **CERON** para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica**,** no valor estimativo de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), tendo por base no caput do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **22** de **Janeiro** de **2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C67F472D

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação com as **empresas Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal** no valor estimativo de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), tendo por base no caput do artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se

Candeias do Jamari/RO, **22** de **Janeiro** de **2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1B199222

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação com a **BRASIL TELECOM S/A (OI S/A),** no valor estimativo de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** tendo por base no caput do artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **22** de **Janeiro** de **2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:39BD2E14

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação com a **CAERD,** no valor estimativo de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) tendo por base no caput do artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **22** de **Janeiro** de **2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A8EAC636

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 006/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Carteira de reservista.
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico);
Conta salário na Agência da Caixa Econômica.

CEREJEIRAS-RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:54D2E3EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI.S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa com o nº 069-3346-1100, referente ao ano de 2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, com empenho no valor de R$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 58/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 17/2016.

Gabinete do Prefeito em 25 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9C14D85B

PROCURADORIA GERAL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 60/2016, EMPRESAS AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
[...] 21 de janeiro de 2016.
Leia – se:
[...] 22 de janeiro de 2016.
Permanecem inalteradas as demais informações desta homologação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de janeiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:40D4D37B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	374/2015
b) Pregão Eletrônico	043/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	25/01/2016
Objeto da Licitação.	Registro de preço para futura aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo conforme solicitação pela secretaria Municipal de Saúde, de Cujubim - RO.

Fornecedor: Biocal Comercio e Representações Ltda .
CNPJ: 02.176.223/0002-10

Fornecedor: Cirurgica são Felipe Produtos para Saúde Ltda Me .
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Fornecedor: J.R. Comercio de Eletrônicos e Informática LTDA ME
CNPJ: 12.406.354/0001-10

Fornecedor: MBR Fernandes ME.
CNPJ: 16.845.253/0001-04

Fornecedor: Nortemedica Comercio e Representações Ltda
CNPJ: 06.253.085/0001-04

Fornecedor: Rondôlab Comercio e Serviços Eireli Epp
CNPJ: 18.964.366/0001-46

Fornecedor: V.S dos Santos Livraria e Papelaria ME
CNPJ: 05.255.167/0001-17.

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 25 de Janeiro de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:EB4D8569

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 9º § 4º da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, comunicar a população em geral que no dia **29 de JANEIRO de 2016** as 09:00 hrs, realizar-se- á no Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento de metas fiscais do **Segundo Semestre do Exercício de 2015.**

Espigão do Oeste, 25 de Janeiro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:3873D204

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de OXIGÊNIO MEDICINAL e Cilindro de oxigênio, atender as necessidades da Sec. Mun. Saúde. O valor estimado para eventual aquisição e de R$= 52.535,00. Proc. Admin. nº 457/06/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 26/01/2016, abertura de propostas dia 11/02/2016, às 10h, sessão de disputa, 11/02/2016, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, rua: Sumaúma nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 25 de Janeiro de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E41E39BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 03TP 02-15-ABERTURA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.116/2014 – SEMED
TOMADA DE PREÇO N° 002/2015- CPLMO.

OBJETO: ***"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução dos serviços de conclusão da Construção de uma escola de Ensino Infantil PROINFÂNCIA".***
CONVOCAÇÃO - Nº 03

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeadas através do Decreto Municipal n°. 9228/GAB.PREF./16. **CONVOCA** a empresa: **A.C.FAUSTINO & CIA LTDA –EPP,** na pessoa de seu representante legal **Adenilson Casagrande Faustino,** habilitada no certame da Tomada de Preço nº 002/2015, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal para prosseguimento da licitação na sala da Comissão Permanente de Licitações, para abertura da proposta de preços, no dia **01 de fevereiro de 2016 às 10:00 horas**.

Guajará-Mirim, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:19D281DF

GABINETE DO PREFEITO
DECR4ETO Nº 9.263-16

+DECRETO Nº 9.263.GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o servidor JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA do cargo que ocupa em Função Gratificada na Administração Municipal de Diretor da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CDB8DF5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.264-16

DECRETO Nº 9.264.GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o servidor JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA no cargo em Função Gratificada na Administração Municipal de Diretor do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Parágrafo único o cargo de Diretor do Departamento de Prestação de Contas na SEMFAZ foi criado pela Lei nº 1.863/GAB/PREF/15 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016. – PUBLIQUE-SE

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D6E53C08

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
RELAÇÃO DE CARGOS E FUNCIONÁRIOS DO IPREGUAM

				Mês/Ano
				12/2015
				Folha Mensal
Relação de Cargos / Funcionários				
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo	Unidade
Código	Nome do Cargo			
0004	ASSESSOR CONTÁBIL DO IPREGUAM			
51-1	DEYSY KELLE MISAEL DOS SANTOS	01/12/2015	Indefinido	000002 - AGENTE POLÍTICO
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0036	ASSESSOR JURÍDICO			
28-1	ÉRICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNÇÃO	24/10/2014	Função	000002 - AGENTE POLÍTICO
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0001	DIRETOR EXECUTIVO DO IPREGUAM			
1-1	ADRIANO MOURA SILVA	19/07/2007	Cargo	000001 - IPREGUAM
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0002	DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO IPREGUAM			
3-2	SILVANE FANDINHO CAMPOS	01/01/2013	Função	000002 - AGENTE POLÍTICO
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F95332BB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
RELAÇÃO DE CARGOS E FUNCIONÁRIOS DO IPREGUAM

				Mês/Ano
				12/2015
				Folha Mensal
Relação de Cargos / Funcionários				
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo	Unidade
Código	Nome do Cargo			
0012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
25-3	ALFREDO RODRIGUES	01/10/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
37-2	FRANCISCA DE LIMA ARZA	01/08/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 2		Diferença: -2
Código	Nome do Cargo			
0009	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
23-2	ARISTINO DE CASTRO GUIMARAES	04/06/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
262-2	FRANCISCA ALVES MUGRAVE	01/02/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
27-4	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	01/10/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
24-3	MARIA DE JESUS CURSINO	02/10/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
34-1	MARIA RAMOS SILVA	01/05/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
31-2	OZIEL ALVES SANTIAGO	01/05/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
33-1	RAMONA LOPES CAMARA	01/05/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
370-2	SEBASTIANA BRIGIDA LIMA RITTER	04/06/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 8		Diferença: -8
Código	Nome do Cargo			
0005	AGENTE DE VIGILANCIA			
30-2	EDWIN LAIRANA	01/02/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
256-2	JUSTINO FELIX DOS SANTOS	01/01/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 2		Diferença: -2
Código	Nome do Cargo			
0039	ATENDENTE DE ENFERMAGEM			
35-1	MARIA DE JESUS BARROSO	01/05/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
177-4	IVAN AVELINO GOMES	01/09/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0013	PORTARIA			
284-2	ANA JOAQUINA RAMOS	01/02/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
40-1	CRISTINA MASSARY	22/09/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
41-1	MARIA HELENA NUNES DA SILVA	02/12/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 3		Diferença: -3
Código	Nome do Cargo			
0006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
63-2	ARLINDA MORONARI JACOBS	31/01/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo	Unidade
Código	Nome do Cargo			
0006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
22-2	AURELINA OLIVEIRA MACHADO	31/01/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
38-2	RAIMUNDA SILVA DE MELO	01/08/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 2		Diferença: -2
Código	Nome do Cargo			
0008	FISCAL DE TRIBUTOS			
42-1	ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO	02/12/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0027	PROFESSOR 40HS MAGISTÉRIO			
44-1	ROSIMERI DE OLIVEIRA SA	02/12/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
Limite de Vagas: 0		Total do Cargo: 1		Diferença: -1
Código	Nome do Cargo			
0028	PROFESSOR 40hs NÍVEL SUPERIOR			
39-1	ALBA SALES DE AGUIAR	22/09/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS

32-2	ITAMAR DA COSTA E SILVA	01/05/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
43-1	MARIA GENILDA LEMOS DA SILVA	02/12/2015	Indefinido	000005 - APOSENTADOS
26-3	TEREZINHA ALMEIDA MONTES	01/10/2014	Indefinido	000005 - APOSENTADOS

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CD3A5C12

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
RELAÇÃO DE CARGOS E FUNCIONÁRIOS DO IPREGUAM

				Mês/Ano
				12/2015
				Folha Mensal
Relação de Cargos / Funcionários				
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo	Unidade
Código	Nome do Cargo			
0025	PENSIONISTA			
5093-2	ADEMIR AUGUSTO CESAR	15/11/2012	Indefinido	000004 - PENSÃO POR MORTE DE
29-1	DAYLANE DOS SANTOS TRINDADE	19/09/2013	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
127-1	GRAZIELA MOREIRA DE SOUZA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
78-1	JAICYANE NERY DA SILVA	13/08/2012	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
80-1	JANINE KAIANE NERY DA SILVA	13/08/2012	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
79-1	LUCAS RICHARD NERY DA SILVA	13/08/2012	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
123-1	LUCIMAR MARIA BRAGA RAMOS	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
388-2	MARIA RAMOS SILVA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
36-1	MATHEUS MONTEIRO POLICARPO	14/02/2015	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
129-1	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
124-1	TAIANA RAMOS SOUZA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
125-1	TAINARA RAMOS SOUZA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
77-1	TAINARA RODRIGUES CESAR	14/11/2012	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
19-1	THAIS DA SILVA NERY	24/08/2012	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE
128-1	VICTOR MOREIRA DE SOUZA	01/01/2014	Indefinido	000004-PENSÃO POR MORTE DE

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E63DF173

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 08 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição em Favor de: Maria de Jesus Cursino sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Voluntaria por tempo de contribuição em favor: **Maria de Jesus Cursino**, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1303/2014 IPREGUAM/14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:34A5B9F2

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 09 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Compulsória em Favor de: ARLINDA MORONARI JACOBS sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Voluntaria Compulsória em favor: Arlinda moronari Jacobs, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1900/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:99029942

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 10 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Compulsória em Favor de: FRANCISCA ALVES MUGRAVE sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Voluntaria Compulsória em favor: Francisca Alves Mugrave**,** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 2102/2012/2012 IPREGUAM/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:05491C31

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 11 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade em Favor de: SEBASTIANA BRIGIDA FERREIRA LIMA RITTER sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor: Sebastiana Brígida Ferreira Lima Ritter, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1887/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:16BF0B9C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 12 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Compulsória em Favor de: JUSTINO FELIX DOS SANTOS sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Compulsória em favor: Justino Felix dos Santos, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1604/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:44BCD0D3

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO
Portaria nº 13 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: GRAZIELA MOREIRA DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, VICTOR MOREIRA DE SOUZA sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***GRAZIELA MOREIRA DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, VICTOR MOREIRA DE SOUZA,*** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 2097/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:001077AA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 14 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: MARIA RAMOS SILVA sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: **Maria Ramos Silva**, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1882/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:EC51A3D8

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 15 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: THAIS DA SILVA NERY, JAICYANE NERY DA SILVA, LUCAS RICHARD NERY DA SILVA, JANINE KALANE NERY DA SILVA sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***THAIS DA SILVA NERY, JAICYANE NERY DA SILVA, LUCAS RICHARD NERY DA SILVA***, ***JANINE KALANE NERY DA SILVA,*** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1660/2012 IPREGUAM/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:4BD2DADE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO
Portaria nº 16 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: ADEMIR AUGUSTO CESAR, e TAINARA RODRIGUES CESAR, sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***ADEMIR AUGUSTO CESAR, e TAINARA RODRIGUES CESAR ,*** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 2062/2012 IPREGUAM/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:3B1F3582

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 17 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: DAYLANE DOS SANTOS TRINDADE, sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***ADEMIR AUGUSTO CESAR, e TAINARA RODRIGUES CESAR ,*** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 2062/2012 IPREGUAM/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:AB6B5345

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 18 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: TAIANA RAMOS SOUZA, TAINARA RAMOS SOUZA, LUCIMAR MARIA BRAGA RAMOS, sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***TAIANA RAMOS SOUZA, TAINARA RAMOS SOUZA, LUCIMAR MARIA BRAGA RAMOS,*** no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 1620/2013 IPREGUAM/13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F3CBD89A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO
Portaria nº 19 – IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Pensão por Morte em Favor de: MATHEUS MONTEIRO POLICARPO sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Reajuste da Pensão por Morte em favor: ***MATHEUS MONTEIRO POLICARPO,*** no percentual de 9,65% (Nove inteiros e Sessenta e cinco décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 652/2015 IPREGUAM/15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6AB3276E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 /GP/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na **a Portaria nº 2.121,** publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a situação emergencial relacionada com o mosquito *aedes aegypti* transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus;

CONSIDERANDO o plano de ação desenvolvido pelo Setor de Controle de Endemias do Município de Jaru, para combate ao mosquito *aedes aegypti;*

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará toda sua frota parar a realização das atividades relacionadas ao combate do mosquito e previstas no plano de ação citado, e mesmo assim não será suficiente para cumprir o plano de ação;

CONSIDERANDO que o plano de ação somente terá condições de ser cumprido integralmente com a utilização de veículos, caminhões e máquinas particulares;

CONSIDERANDO tratar-se de questão de saúde pública com vistas a evitar a ocorrência de surto de doenças transmitidas pelo mosquito *aedes aegypti,*

R E S O L V E

Art. 1º – **Requisitar** veículos, caminhões e máquinas de particulares necessárias para auxiliar na execução do plano de ação de combate ao mosquito *aedes aegypti* no período de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Os veículos, caminhões e máquinas cedidos de particulares poderão ser abastecidos com combustível do Município exclusivamente e quantidade necessária para atender as atividades do plano de ação de combate ao mosquito *aedes aegypti.*

Art. 3º - O controle do abastecimento dos veículos particulares é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 22 de Janeiro de 2016.

Publique-se e
Cumpra-se.

Jaru/RO, 22 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FBDA3EC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 025/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica EXONERADO do cargo de Auditoria de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **JAILSON DA SILVA BARBOSA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:6DB39A74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 098/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica NOMEADO para o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **JAILSON DA SILVA BARBOSA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:ED0E5BD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.046/GP/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.015.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CÁCULO ATUARIAL REALIZADO EM JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e as atribuições legais, que lhes são conferidas pelas Constituições: Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente:

LEI

Art. 1º - Fica homologado o cálculo atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaru, conforme anexo I, que doravante passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 14 de dezembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1EA50F3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.050/GP/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2.016.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso da competência e as atribuições legais, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial por RECURSO VINCULADO na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art.43° da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2047 de 21de Dezembro de 2015, e a Portaria Ministerial n° 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
25.751.0024.1066.0000 – Iluminação da Linha 605 no Município de Jaru
4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados ao convênio n° 008/2012/ASJUR/DEOSP/RO, que tem por finalidade a implantação da iluminação da Linha 605 no Município de Jaru.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 18 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:17B93540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.928/GP/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JARU, PAULO DOS SANTOS SILVA, PARA O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 1.473/GP/2011, de 21.03.2011;

D E C R E T A

Art. 1º – **PRORROGA** a cedência do servidor público municipal **PAULO DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Contabilidade, 40h semanais, cadastro nº 173, para o Município de Theobroma, Estado De Rondônia, em conformidade com o Processo n.° 110/SEGAP/2009, que será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º – A cedência será com ônus para o Município de Theobroma/RO, devendo a COTA PREVIDENCIÁRIA ser recolhida em favor do JARU PREVI – Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Jaru/RO.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 22 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:ABC848F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.927/GP/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDMAR DE OLIVEIRA MALHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º– Concede indenização de Licença Especial de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal **EDMAR DE OLIVEIRA MALHEIRO**, motorista de veículos leves, cadastro n.º 00.134, referente ao período aquisitivo de **12/03/2005** a **11/03/2010**, de acordo

com o Processo nº 1052/SEMED/2008, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando assim revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 22 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EE3FE304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMPÁRECIMENTO N.º 001/GP/2016
CONVOCA SERVIDORES AFASTADOS E CEDIDOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

EDITAL DE COMPÁRECIMENTO N.º 001/GP/2016

CONVOCA SERVIDORES AFASTADOS E CEDIDOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a emissão do Decreto Municipal n.º 8.923/GP/2016, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Contratação Emergencial de Professores e outros profissionais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.006/GP/2015, que trata do Teste Seletivo Simplificado e Recomendação Notificativa do Ministério Público do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO ainda o que determina o Decreto Municipal n.º 8.923/GP/2016, incisos II, III, IV, V e VI;
RESOLVEM:
Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores públicos municipais da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, que se encontram:
Afastados para trato de Interesses Particulares;
Cedidos para outros órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal;
Art. 2º - Os servidores deverão se apresentar **impreterivelmente** no prazo de **05 (cinco dias) úteis**, a contar da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua João Batista, 3038, Centro, 1º piso, de segunda a sexta, **das 7h30 às 13h30**.

Jaru/RO, 25 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CIDERLI SANTANA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:11A80026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011-16

PORTARIA Nº 11 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) ADRIANA CARLOS ANTONIO, portador(a) do CPF n°. 082.117.297-25, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA III, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C88855E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012-16

PORTARIA Nº 12 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor(a) ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS, portador(a) do CPF n°. 701.564.842-34, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:710BF179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014-16

PORTARIA Nº 14 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) HELMA MENDES NUNES, portador(a) do CPF n°. 297.498.082-15, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C53241FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 015-16

PORTARIA Nº 15 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) JOAO CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF n°. 536.193.401-10, da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:14DD044F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016-16

PORTARIA Nº 16 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) JULIA GRACIELE DIAS PIRES, portador(a) do CPF n°. 987.680.772-20, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:25177372

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017-16

PORTARIA Nº 17 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) LUCIANA ALVES RODRIGUES, portador(a) do CPF n°. 632.665.552-87, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA III, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:81E9CC8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018-16

PORTARIA Nº 18 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) NILTON CESAR TOSTA XAVIER, portador(a) do CPF n°. 438.364.292-68, da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA IV, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:2AF0FE9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013-16

PORTARIA Nº 13 De 20 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) EDINA APARECIDA NUNES, portador(a) do CPF n°. 518.094.602-63, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR TIPOLOGIA I, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EAB9615E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 036/CPL/2015

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2015/SEMOSP
4ª Publicação

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção para uso na secretaria da SEMOSP, SEMCEL, SEMAS, SEMSAU, SEMAGRI, SEMEC e SEMAP, conforme especificações do termo de referencia e anexos.
Valor Total dos Lotes: R$ 556.722,99 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
Empresa(s) Detentora(s):

CENTER SPONCHIADO LTDA ME
CNPJ: 04.418.934/0001-07
LOTE 25 = R$ 1.306,20; LOTE 26= R$ 442,50; LOTE 027= R$ 261,00; LOTE 028= R$ 978,50; LOTE 37 = R$ 203,20; LOTE 41= R$ 38,00; LOTE 43= R$ 218,25; LOTE 45= R$ 615,00; LOTE 66 = R$ 251,70; LOTE 73 = R$ 47,00; LOTE 77= R$843,00; LOTE 99= R$ 150,00; LOTE 113 = R$ 232,75; LOTE 114= R$ 1.110,00; LOTE 116= R$ 148,00; LOTE 123 = R$ 471,00; LOTE 133 = R$ 296,70;

CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.652.912/0001-50
LOTE 01 = R$ 19.875,00; LOTE 02= R$ 53.658,00; LOTE 04= R$ 29.000,00; LOTE 05= R$ 13.702,50; LOTE 07= R$ 4.360,00; LOTE 08= R$802,20; LOTE 09= R$ 12.126,00; LOTE 10 = R$ 8.137,50; LOTE 015 = R$ 1.283,20; LOTE 018 = R$ 5.225,60; LOTE 019 = R$ 3.996,75; LOTE 022 = R$ 3.745,00; LOTE 024 = R$3.144,00; LOTE 034 = R$ 1.560,00; LOTE 038 = R$ 1.154,25; LOTE 039 = R$ 3.114,00; LOTE 44 = R$ 314,10; LOTE 46= R$ 120,20; LOTE 47= R$ 5.960,00; LOTE 50= R$ 4.447,50; LOTE 51= R$ 730,00; LOTE 53= R$120,00; LOTE 54= R$ 1.276,20; LOTE 55 = R$ 628,20; LOTE 60 = R$ 13.436,80; LOTE 61 = R$ 170,00; LOTE 62 = R$ 1.022,50; LOTE 64 = R$ 2.260,00; LOTE 65 = R$ 42,80; LOTE 68 = R$ 48,00; LOTE 70 = R$ 48,00; LOTE 71 = R$ 12,00; LOTE 74 = R$ 3.500,00; LOTE 75= R$ 420,00; LOTE 76= R$ 279,00; LOTE 79 = R$ 57,46; LOTE 80 = R$ 4.200,00; LOTE 081= R$ 892,50; LOTE 83 = R$558,60; LOTE 89 = R$ 8.360,00; LOTE 92 = R$ 9.375,00; LOTE 94 = R$ 3.409,00; LOTE 98 = R$ 205,00; LOTE 100 = R$ 3.780,00; LOTE 112 = R$ 8.664,00; LOTE 119 = R$ 1.807,50; LOTE 120 = R$ 18.080,00;

PEREIRA & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CNPJ: 05.430.233/0001-48
LOTE 122 = R$ 51.850,00;

SILVA & PERSCH LTDA
CNPJ: 04.367.308/0001-20
LOTE 03 = R$ 31.230,00; LOTE 06 = R$ 10.638,00; LOTE 11= R$ 7.824,00; LOTE 12= R$ 951,00; LOTE 13= R$ 1.572,50; LOTE 14= R$ 6.570,00; LOTE 16= R$ 1.650,00; LOTE 17 = R$ 2.796,00; LOTE 20 = R$ 394,00; LOTE 21 = R$ 7.735,00; LOTE 23 = R$ 4.914,00; LOTE 29 = R$ 6.436,80; LOTE 30 = R$ 16.335,00; LOTE 031 = R$ 3.556,00; LOTE 32 = R$ 598,00; LOTE 33 = R$ 2.485,00; LOTE 35 = R$ 2.145,00; LOTE 36= R$ 926,55; LOTE 40= R$ 2.951,28; LOTE 42= R$ 120,00; LOTE 48= R$ 1.395,00; LOTE 49= R$1.561,28; LOTE 52= R$ 117; LOTE 56 = R$ 1.743,00; LOTE 57 = R$ 1.860,00; LOTE 58 = R$ 1.062,00; LOTE 59 = R$ 247,20; LOTE 63= R$ 44,85; LOTE 67 = R$ 346,50; LOTE 69 = R$ 13,80; LOTE 72 = R$ 554,44; LOTE 78 = R$ 3.163,70; LOTE 82 = R$ 229,60; LOTE 84 = R$ 917,46; LOTE 85= R$ 69,60; LOTE 86 = R$ 383,68; LOTE 87 = R$ 70,95; LOTE 88 = R$ 118,80; LOTE 90 = R$1.775,00; LOTE 91 = R$ 675,00; LOTE 93 = R$ 410,00; LOTE 95 = R$ 27.540,00; LOTE 96 = R$ 668,80; LOTE 97 = R$ 107,00; LOTE 101 = R$ 762,30; LOTE 102 = R$ 1.639,18; LOTE 103 = R$ 3.198,00; LOTE 104 = R$ 1.403,76; LOTE 105= R$ 1.327,20; LOTE 106= R$ 3.030,00; LOTE 107= R$ 948,00; LOTE 108 = R$ 9.945,00; LOTE 109 = R$ 797,00; LOTE 110 = R$ 1.095,00; LOTE 111= R$ 420,00; LOTE 115 = R$ 5.360,00; LOTE 117 = R$ 149,50; LOTE 118 = R$2.582,00; LOTE 121= R$ 9.054,00; LOTE 124 = R$ 274,00; LOTE 125 = R$ 357,00 ; LOTE 126 = R$ 282,60; LOTE 127 = R$ 288,00; LOTE 128 = R$359,70; LOTE 129 = R$ 99,80; LOTE 130 = R$ 5.740,00; LOTE 131= R$ 100,05; LOTE 132 = R$ 4.383,80; LOTE 134 = R$ 3.332,00; LOTE 135 = R$ 20.799,50; LOTE 136 = R$ 393,75; LOTE 137= R$ 295,00; LOTE 138 = R$ 178,40; LOTE 139 = R$ 2.625,00; LOTE 140 = R$29,50;

Obs.: A íntegra da ata n° 036/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 30 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA.
Pregoeira Oficial
Decreto 3.174/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3C89A781

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004CPL/2016

PROCESSO GLOBAL N° 006/SEMCEL/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.308/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de Janeiro de 2016 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 05 de Fevereiro de 2016 às 08h00min.
Inicio da sessão: 05 de Fevereiro 2016, às 10h00min.

OBJETO: **Contratação** de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas para**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada prestação de Serviços de Arbitragem para realização dos eventos esportivos da SEMCEL.**

O valor estimado da presente licitação é de **R$ 44.787,90 (Quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 25 de Janeiro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.308/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:10B76AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.372/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores Público Municipal Regime Estatutário, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 6º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Eliton de Carvalho Souza.....Operador de Máquina Agrícola com carga horária de 40h (Quarenta horas) semanais;

02 – Roberto Adonne da Silva.....Agente Administrativo com carga horária de 40h (Quarenta horas) semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DEF6997A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2.015

Edital de Concurso Público para contratação

O **Município de Ministro Andreazza,** neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI CARLOS PERSCH, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei 1.253/PMMA/2013 em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2.015, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público, para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, visando nomeação e posse, conforme regras a seguir:

Ficam convocados para contratação por Tempo Indeterminado os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionados no Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2015, publicado no dia 10 de julho de 2.015 no sitio ***http://www.diariomunicipal.com.br/arom/***, conforme o anexo I deste Edital.
Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital, no prazo de 30 dias a contar do dia 27 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2.016, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), o não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 001/PMMA/2015 e a infringência do Decreto nº. 3.330/PMMA/2015, (disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza) implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 25 de janeiro de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

PROFISSIONAL MÉDICO – PLANTONISTA – 25h semanais
HELEN ISABEL NEVES DE ALMEIDA;

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO:
O candidato deverá apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, no prazo de 30 dias a contar do dia 27 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2.016, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h 00min as 13h 00min), munido dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse, cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples acompanhadas dos originais para conferência:

1. 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Carteira de Trabalho (cópia e original) e Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
5. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - 2 turnos;
6. Certidão de Nascimento ou casamento;
7. Certificado de Reservista;
8. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e pela Justiça federal (original);
9. Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br)
10. Certidão de protesto;
11. Certidão de Nascimento dos filhos;
12. Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos e Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14;
13. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanha da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original em duas vias);
15. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
16. Declaração de bens (duas cópias);
17. Comprovante de residência;
18. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, histórico escolar) exigido para o cargo, devidamente registrado no MEC, quando for o caso;
19. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal.
20. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria que exigida para exercício do cargo no Edital do Concurso.
21. Comprovante da numeração da conta corrente para depósito da remuneração;
22. Declaração de doenças pré-existentes.
23. Exames:
1-Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e pelo médico do SUS);
2-Hemograma Completo;
3-VDRL;
4-Tipagem sangüínea.

5-Raio X do tórax (com laudo);
6-Raio X da coluna vertebral (com laudo).

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:76FE1796

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE MANANCIAL

O SR. VILMAR MITTAG, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 600.015.772-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 25/01/2016 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 131315/COLMAM/SEDAM DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCICDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LH 60 KM 10 LOTE 81 GL 20-O, ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:71CB9FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE MANANCIAL

O SR. JANDIR JOSÉ KIATKOSK, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 499.309.072-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 25/01/2016 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 126775/COLMAM/SEDAM DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCICDA EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LH 81 KM 55 LOTE 21 GL 20, ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E16B44F3

SERRA PREVI
PORTARIA 001/2016

Port. nº 001/SERRA PREVI
Mirante da Serra– RO, 18 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de Aposentadoria por Idade da Srª. Almivéria Oliveira Albergaria.

O Superintendente do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 254/2006, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 11,28% sobre o valor do benefício de "**Aposentadoria por Idade**" com base na Portaria Interministerial MTPS/MF Nº 1 DE 08/01/2016 , em favor da Sr.ª **Almivéria Oliveira Albergaria ,** conforme Processo Administrativo 063/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI.
Port. Nº 3317/2015.

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:934EC9C2

SERRA PREVI
PORTARIA 002/2016

Port.nº002/SERRA PREVI
Mirante da Serra– RO, 18 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de Pensão por Morte do segurado Enio Helio Diesel à pensionista Srª. Maria Ondina Diesel.

O Superintendente do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 254/2006, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 11,28% sobre o valor do benefício de "**Pensão por Morte** " do segurado **Enio Helio Diesel** à pensionista **MARIA ONDINA DIESEL** com base na Portaria Interministerial MTPS/MF Nº 1 DE 08/01/2016 –conforme Processo Administrativo 069/2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ do SERRA PREVI.
Port. Nº 3317/2015.

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:69455E59

SERRA PREVI
PORTARIA 003/2016

Port. nº 003/SERRA PREVI
Mirante da Serra– RO, 18 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de Pensão por Morte do Segurado Alcides Gonçalves de Oliveira em favor da Srª. Joscilene Soares da Silva e Outros.

O Superintendente Interino do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 393/2007, de 02 de outubro de 2007.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 11,28% com base na Portaria Interministerial MTPS/MF Nº 1 de 08 de Janeiro de 2016, sobre o valor da Pensão por morte do servidor **ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, que foi rateado da seguinte forma conforme portaria 145/2015: 50% para **Joscilene Soares da Silva Oliveira**, brasileira doravante declarada viúva, portadora do RG 786.565 SSP/RO, e do CPF 741.549.152-15, e 50% para **Caíque da Silva Oliveira**, filho nascido em 03/01/1996, como pensão provisória; com beneficio baseados no Art. 30º, II da Lei Municipal 393/2007 e Art. 178, inc.I

alínea "a", inc.II, alínea "a" ambos da Lei Municipal 030/93, conforme Processo Administrativo 068/2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI.
Port. Nº 3317/2015.

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:78815B16

SERRA PREVI
PORTARIA 004/2016

Port. nº 004/SERRA PREVI
Mirante da Serra– RO, 18 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de Pensão por Morte da Segurada Maria Alice Krugel ao Sr°. Jarlon Galdino da Silva.

O Superintendente Interino do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 254/2006, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 11,28% sobre o valor do benefício de "**Pensão por Morte** " da Segurada Maria Alice Krugel, ao Sr.º **JARLON GALDINO DA SILVA** com base na Portaria Interministerial MTPS/MF Nº1 de 08 de Janeiro de 2016, conforme Processo Administrativo 057/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI.
Port. Nº 3317/2015.

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:1877FA9F

SERRA PREVI
PORTARIA 005/2016

Port. nº 005/SERRA PREVI
M. da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:D77758F2

SERRA PREVI
PORTARIA 006/2016

Port. Nº 006/SERRA PREVI
M. da Serra, 22 de Janeiro de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA " VANILDA ALVES COELHO.*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 18 (Dezoito) dias, a servidora **VANILDA ALVES COELHO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 13 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 087/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:CD33986E

SERRA PREVI
PORTARIA 007/2016

Port. Nº 007/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR JOSE BRAGA DA SILVA.*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (Trinta e Um) dias, ao servidor, JOSÉ BRAGA DA SILVA**,** efetivo no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 30 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 073/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:35545A06

SERRA PREVI
PORTARIA 008/2016

Port. nº 008/SERRA PREVI
M. da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "GENI APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS*"*.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (Trinta e Um) dias, a servidora, **GENI APARECIDADE OLIVEIRA FREITAS** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Único 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de Contribuição, a partir de 30 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 044/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:2D128F4E

SERRA PREVI
PORTARIA 009/2016

Port. nº 009/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 13 (Treze) dias, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 18 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 082/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será acrescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:0A2CC77D

SERRA PREVI
PORTARIA 010/2016

Port. Nº 010/SERRA PREVI M. da Serra, 22 de Janeiro de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA " REGIANE BATISTA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 36 (Trinta e Seis) dias, a servidora **REGIANE BATISTA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 25 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 105/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:D3E94226

SERRA PREVI
PORTARIA 011/2016

Port. nº 011/SERRA PREVI
M. Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 33 (Trinta e Três) dias, a servidora **EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 28 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 092/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:06ECD3DD

SERRA PREVI
PORTARIA 012/2016

Port. Nº 012/SERRA PREVI
M. da Serra, de 22 de janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ROCHA CABRAL*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 38 (Trinta e Oito) dias, a servidora **FABIANA ROCHA CABRAL**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 23 de dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 077/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Substituto SERRA PREVI
Port.nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:ED4A8B14

SERRA PREVI
PORTARIA 013/2016

Port. nº 013/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *MARCILIO FERNANDES RIBAS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (trinta e Um) dias, ao servidor, ***MARCILIO FERNANDES RIBAS*** efetivo no cargo Professor Nível Único – 30 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 30 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 067/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:268B8682

SERRA PREVI
PORTARIA 014/2016

Port. Nº 014/SERRA PREVI
M. da Serra, 22 de Janeiro de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA REGINA CARDOSO LEÃO*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 24 (Vinte e Quatro) dias, a servidora **REGINA CARDOSO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de Contribuição, a partir de 07 de JANEIRO de 2016 e término em 30 de JANEIRO de 2016, conforme processo administrativo n.º 070/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:C8892FB9

SERRA PREVI
PORTARIA 015/2016

Port. nº 015/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA DA CUNHA LOUZADA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***MARTA DA CUNHA LOUZADA,*** efetiva nos cargos Professor Nível Único – 25 HS, e Professor Pedagoga - 40 HS lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 053/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:815B50AE

SERRA PREVI
PORTARIA 016/2016

Port. nº 016/SERRA PREVI M.
Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ROSEMARY TAVARES MENDES."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (Trinta) dias, a servidora **ROSEMARY TAVARES MENDES**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 30 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 027/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:34422816

SERRA PREVI
PORTARIA 017/2016

Port. nº 017/SERRA PREVI M. Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA RUTILEIA SOARES DE AGUIAR."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 38 (Trinta e Oito) dias, à servidora **RUTILEIA SOARES DE AGUIAR**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 23 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 069/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTOM BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Port. 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:40E2B73D

SERRA PREVI
PORTARIA 018/2016

Port. Nº 018/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR THIAGO DA SILVA BATISTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, ao servidor, THIAGO DA SILVA BATISTA**,** efetivo no cargo de Operador de Máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Janeiro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 083/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, ao servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze) avos do total de sua remuneração de Contribuição.
.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:A1025C8F

SERRA PREVI
PORTARIA 019/2016

Port. nº 019/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 22 de janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:35763666

SERRA PREVI
PORTARIA 020/2016

Port. nº 020/SERRA PREVI
M. Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:72C19B02

SERRA PREVI
PORTARIA 021/2016

Port. nº 021/SERRA PREVI
M. Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:AA74843F

SERRA PREVI
PORTARIA 022/2016

Port. nº 022/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 22 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.nº3317/2015

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:A4F36AA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1023/GAB/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"Conceder Prorrogação da cessão da servidora MÁRCIA REGINA VIUDES, para a Prefeitura Municipal de Theobroma e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio N. 223/GP/PMT/2015 do Prefeito do Município de Theobroma senhor José Lima da Silva;

D E C R E T A

Artigo 1º - Prorrogar a cessão da servidora **MÁRCIA REGINA VIUDES,** portadora do CPF sob o n. 715.275.752-68 e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas RG: 000680274 SSP/RO, empossada no cargo de **Professor II 40 horas** para a Prefeitura do Município de **Theobroma**.
Artigo 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de **Theobroma** -RO, retroativo ao dia 01/01/2016.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:6EA52AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 024 DE 22 JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EDUARDO FERASSO ZAVAGLIA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Geral de Administrativo e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B06A6199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 025 DE 22 JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: SIDNEI BRUMATTI, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:2DEC7AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 026 DE 22 JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANA LUCIA PEREIRA DO BRUNO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:700A3205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 027 DE 22 JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JHEIMILIS MARDONES MARTINS, para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:7E6CD058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

Considerando o recebimento do Oficio n. 006/SEMUSA/2016, que concede as férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares do servidor **GERALDO LOPES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, Matricula 1413, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, pertencente ao quadro de pessoal deste município, referente ao período de 07/05/2013 a 06/05/2014, sendo que ficará o gozo a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.478/GAB/2015.

Cumpra-se
Registre-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:DA15700D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por **ITEM**, para **Registro de Preço**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007*** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **05/02/2016 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 KG pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor estimado do certame é de R$ 24.832,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais). O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 25 de janeiro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:47148419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.810 - GP/2016

DECRETO nº 3.810 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 343.351 - SSP/RO e CPF nº 861.337.996-68 para exercer **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3EDEE1B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.815 - GP/2016

DECRETO nº 3.815 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2.016.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO da Compra de Férias e Licença- prêmio, dos servidores em exercício no Município de Nova Mamoré, exceto Magistério, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de redução dos índices indicadores do gasto com pessoal, estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar 101 de 04/05/2000):

DECRETA

Art. 1º - Fica **SUSPENSO,** por tempo indeterminado, a compra de férias e licença- prêmio, adiantamento de 13º, pelos ocupantes dos cargos efetivos e comissionados do Município de Nova Mamoré.

Art. 2º - As situações excepcionais serão submetidas ao prefeito, que decidirá sobre cada caso observando razões de convivência, oportunidade e interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5894B88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.796 - GP/2016

DECRETO nº 3.796 - GP/2016 Em 05 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Ana Nery Oliveira	Diretora Divisão II Administrativa
02	Antônio Carlos da Silva Filho	Diretor de Divisão II do Centro de Saúde de Nova Dimensão
03	Brasilína Custódio dos Santos	Chefe de Núcleo de PSF do Distrito de Jascinópolis
04	Clarice Oliveira da Silva	Assessor Executiva
05	Cláudia Laborda da Silva	Diretor de Departamento hospitalar
06	Claudinéia Agostinho da Silva Reis Silva	Gerente de Administração do Centro de Saúde de Palmeiras
07	Daiane Pereira Eduardo Dos Santos	Chefe de Núcleo de Registro de Epidemiologia
08	Daniel Clem	Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária
09	Durci Aparecida da Costa	Diretor de Departamento do PACS
10	Elizamar Ribeiro da Silva	Chefe de seção de farmácia
11	Erica da Silva Sampaio	Sub- Coordenador do Programa de Saúde da Família
12	Gleidson da Silva Costa	Chefe de seção de Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais
13	Jocimar Camargo Ilheus	Chefe de Núcleo de Endemias do distrito Jacinópolis
14	Jozilene Aguiar Lopes	Chefe de Seção de Saúde do Trabalho
15	Lindalva do Nascimento Estevão	Diretor de Divisão de Enfermagem
16	Luis Paulo Altoé Lopes	Chefe de Núcleo de Endemias do Distrito do Araras
17	Mariluci Conrado Perussi	Chefe de Seção de Pré-Natal e Cis colo
18	Rafael Ripke Tadeu Rabelo	Coordenador do Programa de Saúde da Família
19	Ronária Angela da Silva	Chefe de Seção de Endemias
20	Roseli Aparecida Nézio	Chefe de seção de Endemias C.S Distrito do Palmeiras
21	Sara Figueira da Silva	Diretor de Departamento de Saúde Coletiva
22	Sidinalva Correia de Oliveira	Chefe de Seção de Endemias do C.S.Nova Dimensão

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:85D71DF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.803 - GP/2016

DECRETO nº 3.803 - GP/2016 Em 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo
01	Américo Pereira de Faria	Chefe da Seção de Patrimônio e Materias
02	Maicon Douglas Moreira de Pontes	Chefe da Seção do Estádio J.F.C e Praça de Alimentação J.A.R

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:384EC472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.804 - GP/2016

DECRETO nº 3.804 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da Folha de Pagamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª **ANALU FLORES DE SOUSA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 449.300 - SSP/RO e CPF nº 349.122.402-06, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da Folha de Pagamento** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:B6B4E527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.805 - GP/2016

DECRETO nº 3.805 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de* Diretora de Divisão II de Material e Patrimônio, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELISÂNGELA DOLORES PINTO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 561.425- SSP/RO e CPF nº 638.765.582-04, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora de Divisão II de Material e Patrimônio –Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD ,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:428792E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.806 - GP/2016

DECRETO nº 3.806 - GP/2016 Em 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Rosenilda Carvalho dos Santos	Chefe de Núcleo do Abrigo do Menor
02	Célia Helena de Oliveira	Chefe de Núcleo do CRAS
03	Gilda Guimarães da Silva	Chefe de Seção Administrativa
04	Marlene Celestino Moreira	Chefe de seção de Desenvolvimento de Assistência Social
05	Sulamita Silva Pedreira	Gerente do Abrigo do Menor
06	Silvana Rodrigues de Assis Siqueira	Gerente do CRAS
07	Maria da Glória de Oliveira Amorim	Chefe de Núcleo do Centro do Idoso

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9CB7A60D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.807 - GP/2016

DECRETO nº 3.807 - GP/2016 Em 11 de janeiro de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de* Diretor de Departamento de Contabilidade *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 584.471 SSP/70 e CPF nº 607.399.322-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Contabilidade**, em apoio a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração – SEMFPA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BC3BC997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.808 - GP/2016

DECRETO nº 3.808 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Administração, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ALINE DE JESUS PEREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 826.209 - SSP/RO e CPF nº 856.417.402-25, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenadora Municipal de Administração- COMAD,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7E38F5EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.809 - GP/2016

DECRETO nº 3.809 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TÂNIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1257527 - SSP/PR e CPF nº 793.437.679-00, para exercer Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal de Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Ar**t. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2.016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:86D69AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.812 - GP/2016

DECRETO nº 3.812 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, FRANCISCO CLEZIO DE BRITO SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 752.860 - SSP/RO e CPF nº 721.403.802-15, para exercer **Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras - CGC,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1A88BC9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.813 - GP/2016

DECRETO nº 3.813 - GP/2016 Em, 11 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Prefeitura do Município de N*ova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a servidora **NEIDIANA FERNANDES CAMINHA,** brasileira, funcionária pública municipal, Portadora do RG nº 752.750 SSP/RO e CPF nº 730.386.102-59, para exercer cargo em Comissão de **Assessora Executiva** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de Janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4C9F7ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.814 - GP/2016

DECRETO nº 3.814 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, EDILSON ELIAS NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 536.158 - SSP/RO e CPF nº 594.197.172-91, para exercer **Cargo em Comissão de Assessor Executivo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9BA3205D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.816 - GP/2015

DECRETO nº 3.816 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, EDVAN SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 803.459 - SSP/MT e CPF nº 531.586.281-04, para exercer **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CB426581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.818 - GP/2016

DECRETO nº 3.818 - GP/2016 Em, 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Técnico Executivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor, **MAICON FELIX DO CARMO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 951.749 - SSP/RO e CPF nº 947.316.162-04, do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Executivo – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de Janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:36F9A22D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.820 - GP/2016

DECRETO nº 3.820 - GP/2016 Em 11 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo do Centro do Idoso, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, HAYLA FERREIRA ACIOLY,** brasileira, maior, Portadora do RG nº 127.5518 - SSP/RO e CPF nº 011.648.062-97, para exercer o cargo em **Comissão de Chefe de Núcleo do Centro do Idoso,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E1FA4A7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Concede licença prêmio ao servidor Municipal Valdecir José de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal Valdecir José de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5329F449

P M N U - RO
PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Concede licença prêmio a servidora Municipal Geni Alves Pereira de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Geni Alves Pereira de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0D6D061B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26/01/2016	**Chegada:** 26/01/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	169,12
				R$	169,12
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar– se a cidade Porto Velho/RO, no dia 26 de Janeiro de 2016, aonde ira conduzir a Paciente Divina Umbelina Gomes e sua acompanhante Maria Apª Gomes Tomas e o paciente Erick Braum e sua acompanhante Dulcilene Braum Medeiro ao Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/01/2016

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: /01/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:510BEC4E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 07/01/2016 **CHEGADA**: 08/01/2016		**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	169,12
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	169,12
DIARIA COM PERNOITE		X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com saída as 03:00 horas da manha do dia 07 e retornando as 04:00 horas da manha do dia 08 de Janeiro de 2016, aonde conduziu os pacientes: Thayla Lauangela Castro Silva, Neuza Lourenço e sua acompanhante Solange Lourenço e Divina Umerina Gomes e sua acompanhante Maria Aparecida Gomes Tomas ao Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 21/01/2016

JORGE ELISA
Secretário Municipal de Saúde
Interino

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Torna sem efeito a concessão de diária do motorista Edinaldo de Araujo da pagina nº 04.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6BF5862D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período De Afastamento	**SAÍDA**: 18/01/2016 **CHEGADA**: 18/01/2016	**Nº de diárias**	01 (Uma) 100%	
		V. Unitário	R$	169,12
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Edinaldo de Araujo**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 Km 42** Bairro: **Zona Rural.**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8116-9350**
Banco:: **Bradesco** Agência: **0734** Conta: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Cacoal/Ro, no dia 18 de Janeiro de 2016, onde irá conduzir o paciente Wauley Silva Souza, ao Hospital Regional de Cacoal – HRC, setor de ortopedia, pois o mesmo irá passar por avaliação ortopédica.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 18/01/2016

JORGE ELISA
Sec. Mun. de Saúde
Interino

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7FF856D0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 07/01/2016	**Nº de Diárias**	01 (uma) 50%	
	Chegada: 08/01/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Cleusmil da Silva Santos**

Cargo/Função: **Técnica de Enfermagem** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **326.119.782-04** RG: **357.484 SSP/RO**
Endereço: **Rua Ceará, nº 1329** Bairro: **Setor 03**
Cidade/Estado: **Jaru/RO**. Telefone: **9225-8552**
Banco: Agência: Conta:

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com saída as 3:00 horas da manha do dia 07 e retornando as 04: 00 horas da manha no dia 08 de Janeiro de 2016, onde acompanhou a paciente: Thayla Lauangela Castro Silva conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 21/01/2016.

Cleusmil da Silva Santos
Técnica de Enfermagem
RG: 357.484 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado Em: 21/01/2016.

JORGE ELIAS
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Torna sem efeito a concessão de diária da técnica de enfermagem Cleusmil da Silva Santos na pagina nº 10.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:509A29A2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 02/01/2016	**Nº de Diárias**	01(uma) 50 %	
	Chegada: 03/01/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Cleusmil da Silva Santos**
Cargo/Função: **Técnica de Enfermagem** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **326.119.782-04** RG: **357.484 SSP/RO**
Endereço: **Rua Ceará, nº 1329** Bairro: **Setor 03**
Cidade/Estado: **Jaru/RO**. Telefone: **9225-8552**
Banco: Agência: Conta:

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocou- se a cidade de Ouro Preto do Oeste/Cacoal, nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2016, onde acompanhou o paciente Wanderley que sofreu acidente com motocicleta e segundo diagnostico médico o mesmo estava com traumatismo craniano e foi encaminhado a cidade de Cacoal em caráter de emergência onde foi acompanhado pela Dª Danubia médica do município de Ouro Preto do Oeste.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 05/01/2016.

Cleusmil da Silva Santos
Técnica de Enfermagem
RG: 357.484 SSP/RO

Autorizado Em: 05/01/2016

JORGE ELIAS
Sec. Municipal de Saúde
Interino

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D49F0917

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2016
REFERENTE AO CONTRATO Nº 54/2014

Celebração: 25.01.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a Empresa Ebert & Pereira Ltda- Me
Objeto: Aditivar o Contrato nº. 054/2014, de contratação de empresa referente à prestação de serviços no Sistema de Informação para gerenciamento de abastecimentos de combustíveis, por meio de cartão magnético, sob a forma de licenciamento de uso, compreendendo implantação, análise, desenvolvimento, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte em ambiente "WEB", devido à necessidade de continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a repactuação do valor devido à crise econômica que os municípios vem enfrentado, em comum acordo entre ambas as partes, pelo período restante de validade do contrato, com incidência a partir de 25 de Janeiro de 2016.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Valor Global: O valor global do presente termo é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Fonte de recursos: Orçamentário
Empenho nº 13/2016
Processo nº 600/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:89981A56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/CPL/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA o objeto, Pagamento de franquia de seguro do Veiculo Marca Chevrolet, modelo S-10, placa NCC 6314, pelo motivo de acidente acorrido com animal silvestre em rodovia, licitados de acordo com a Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. Nº 152/G.P/2016, em favor da Empresa:

Pessoa Jurídica: **ABREU & KESTRING LTDA-EPP.**
CNPJ: **04.645.704/0001-72.**
Valor Total: **R$ 2.740,97 (dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).**

PARECIS-RO, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:DD261951

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 01/2016

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2015
Processo Administrativo n°: 4355/2015.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS.**
Valor Total: R$ 51.060,00 (Cinqüenta e um mil e sessenta reais)

Fornecedor: ALVES & MARQUES SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
CNPJ: 19.972.044/0001-01
AV: CASTELO BRANCO - 317 – ALVORADA
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
FONE/FAX: 069-3451-2140
Classificação**:** 1°; Vencedor dos itens: 1,2,3.
Valor Total do Fornecedor: **R$ 51.060,00 (Cinqüenta e um mil e sessenta reais).**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 08 de janeiro de 2016.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:EE0864BA

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 004/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 003/2016 na FORMA PRESENCIAL** referente ao Processo Administrativo **6099/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 22 de Janeiro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. Subst. Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:90A8B74B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 046/2016 DE, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 39/2016.

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias para os dias 25,26, 27 e 28/01/2016**,** no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto-Velho – RO, para tratar de assuntos do interesse do município de Pimenta Bueno-RO.*

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA – PREFEITO
CPF. 603.371.842 - 91
04 (quatro) diárias no valor de R$-400,00

HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF. 270.606.402 - 15
04 (quatro) diárias no valor de R$-400,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 25/01/2016 às 11:00 horas no veículo Caminhonete Placa NCN -6870, conduzida pelo motorista senhor Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 28/01/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 22 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:33D7F0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 047/2016 DE, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando N° 027/GS/SEMOSP/16.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Sr. SIDINEY FERREIRA PINTO, brasileiro solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 531.083 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 627.436.432 – 34, residente e domiciliado na Rua Hermínio Vieira n.º 721, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em substituição de férias do Sr. LUCINEI BERTAN, brasileiro, casado,ensino médio, portador da cédula de identidade RG. N.º 296.557 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 365.900.291 – 72,residente domiciliado na Av. Cunha Bueno nº 260, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que encontra-se em gozo de férias no período de 20 de Janeiro de 2016 à 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho. Pimenta Bueno, 22 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:AAD5951E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR Nº 232/2016 DE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, no uso das atribuições legais e
Considerando que a realização de horas extras deve ocorrer em situações temporárias, excepcionais ou emergenciais devidamente justificadas, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando que cada Órgão ou Entidade Pública Municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;
Considerando a necessidade de diminuição da quantidade de horas extras prestadas;
Considerando a necessidade de fiscalização da prestação das horas extras laboradas;
Considerando a necessidade de garantir o equilíbrio do Orçamento e a Lei Complementar 101/2000;
Considerando a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta a realização de horas extras por servidores municipais no âmbito da Administração Municipal, respeitadas as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação municipal.

Art. 2º O trabalho em horário extraordinário somente será permitido para atendimento de necessidade inadiável de serviço público, somente nas seguintes situações:
I – Para suprir a ausência de servidores em gozo de licença maternidade, auxilio doença, licença para acompanhar cônjuge ou filho, licença prêmio de servidores estaduais a disposição do município, e férias, mediante prévia autorização do Secretário da pasta, após solicitação da chefia do órgão;
II – Para suprir a ausência de servidores ocupantes do cargo de Professor, lotado em sala de aula, e Médico, que apresentar atestado médico, mediante prévia autorização do Secretário da pasta, após solicitação da chefia do órgão;
III – Para suprir insuficiência de médicos, exclusivamente lotados no Hospital Municipal Ana Neta, quando não houver aprovados em concurso público ou teste seletivo, desde que os mesmos não tenham mais de 2 anos de realização, contados da data do resultado final homologado, mediante prévia autorização do Secretário da pasta, após solicitação da chefia do órgão;
IV – Em casos de emergência, exclusivamente decorrentes de: acidente, inundações, incêndios, dano iminente ao patrimônio público, auxilio extremo à população, calamidade pública, surto de epidemia, desastre ecológico ou ao meio ambiente, mediante solicitação e comprovação pela chefia do órgão;
V –Outras situações de natureza essencial, excepcional e temporária,mediante previa autorização do Prefeito, após solicitação justificada do Secretário da pasta.

§ 1° As solicitações de realização horas extras deverão ser requeridas previamente à sua execução, pela chefia do órgão que alegar necessidade de atendimento inadiável de serviço público, devendo comprovar as hipóteses dos incisos I a IV deste artigo.
§ 2° Os Secretários Municipais antes de autorizara realização de horas extras deverá apurar se há comprovação das hipóteses previstas nos incisos I a IV deste artigo.
§ 3° Somente os Secretários Municipais, nas hipóteses dos incisos I a IV, e o Prefeito, na hipótese do inciso V, poderão autorizar a realização de horas extras.
§ 4° Com exceção da hipótese estabelecida no inciso II deste artigo, fica proibida a autorização e realização de horas extras para suprir a ausência de servidores que apresentarem atestados médicos, cabendo as Secretarias Municipais organizarem a jornada de trabalho, inclusive de plantões, dos demais servidores para suprir a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Nos termos da Consolidação das Leis o Trabalho, o adicional por serviço extraordinário será pago aos servidores municipais celetistas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) para serviços realizados de segunda a sábado e de 100% para serviços extraordinário realizados nos domingos e feriados, calculado sobre o valor da hora normal, apurada conforme a remuneração e a carga horária de cada cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 4º Salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados, não poderá o trabalho em horário extraordinário exceder a 2 (duas) horas diárias.

Art. 5º Os servidores submetidos ao regime de plantão somente perceberão horas extras quando sua jornada ultrapassar a carga horária mensal fixada em seu contrato de trabalho.

Art. 6º É vedado o pagamento de horas extras aos servidores exclusivamente comissionados, em razão do seu regime de dedicação integral.

Art. 7º É vedado o pagamento de horas extras para servidores ocupantes do cargo de motoristas CNH "A/D" que perceberem a Gratificação de Apoio ao Transporte, conforme previsto na lei municipal nº 1.385/2007.

Art. 8º As Secretarias Municipais deverão encaminhar os processos de pagamento de horas extras à Secretaria Municipal de Administração Geral até o quinto dia de cada mês.

Art. 9º O Secretário Municipal de Administração Geral antes de autorizar o pagamento de qualquer processo de horas extras deverá solicitar análise da Procuradoria Geral do Município.

Art. 10. Apurado pela Procuradoria Geral do Município a realização de horas extras em desacordo com o estabelecido neste decreto, o valor devido será pago ao servidor, desde que comprovada a realização das horas extras, e descontado do subsidio do Secretário da pasta que autorizou a realização em desacordo com este decreto.

Art. 11. Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos pela Procuradoria Geraldo Município.

Art.12.O Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Geral deverá dar amplo conhecimento do teor deste Decreto aos servidores públicos.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:43F071CF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público **AVISO DE ERRATA** do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2015,

ONDE LÊ - SE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº. 140/2015.

LEIA-SE:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº. 145/2015.

Pimenta Bueno – RO, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:3C64FA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 044/2016 DE, 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO** - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo N°424/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor FRANCISMAR SARAIVA MENDES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 608.059 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 520.683.072 -00, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá n.º 209, Bairro Liberdade, nesta cidade, para atuar como Leiloeiro do Município de Pimenta Bueno – RO, a fim de proceder um leilão público de 01 (um) animal bovino, apreendido conforme laudo sanitário n° 001/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 21 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:D4E0EB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 043/2016. DE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e

Considerando o Processo N° 5814/2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Prefeitura Municipal a partir de 01/02/2016, a servidora ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 830.586-90 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 611.113.525 - 00, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 04, Bairro BNH – I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme o processo n° 5814/2015.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir a servidora afastada.

Art. 3.º Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo a servidora a retorna as atividades laborais, devendo o mesmo se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. A servidora não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:FEE277F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 045/2016 DE, 21 DE JANEIRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.232/2.005 de 04 de Julho de 2.005.

R E S O L V E

Art. 1.º Ceder para o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais – CENAPE,sem fins lucrativos, com ônus para o Município de Pimenta Bueno, os servidores públicos municipais todos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo relacionados:

· Elienete Zanette Rodrigues
· Ilse Terezinha J. de Abreu
· Ivanete Ferreira Nunes
· Maurino Reginaldo Costa
· Nilce Aparecida Jacobowski
· Valdecir Monfredinho de Matos
· Zélia Inácio de Lima Santos

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, terão seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:EE452D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 038/2016 DE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memo n° 009RH/SEMSAU/2016.

R E S O L V E

Art. 1. º Nomear a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 479.177- SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 456.995.772-20, residente e domiciliada na Rua Guararapes, n.º 726, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora da Atenção Básica,da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:1DE14165

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA 1ª RELAÇAO NOMINAL DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS – TC 352.381-44 MCIDADES/CAIXA

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, torna público atualização da RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOSABENEFICIÁRIOS - **Empreendimento: PAC2 – Urbanização do Bairro Jardim das Oliveiras, TC 352.381.-44/2011/Mcidades/ Caixa – Urbanização do Bairro Jardim das Oliveiras**.

Nº ord	RETIFICAÇÃO DA 1ª RELAÇAO NOMINAL DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS – TC 352.381-44 MCIDADES/CAIXA	CPF
1	ADRIANA EUZEBIO SOARES	826.502.682-04
2	ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO	023.129.332-17
3	ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA	789.205.152-04
4	ALINE DE SOUZA WEISS	014.243.032-30
5	ALIRIO HONORIO DOS SANTOS	106.531.122-20
6	ANA NERIS AGUIAR	390.168.112-49
7	ANDERSON DA SILVA SOUZA	687.001.132-04
8	ANGELA MARIA DOS SANTOS	529.560.082-34
9	APARECIDO MARTIM BIANCO	250.388.962-00
10	ARGENTINO PINTO NETO	762.276.932-00
11	ARLINDO JOSÉ ATHAIDES	078.296.357-90
12	AURELICE PEREIRA BARBOSA	304.050.251-49
13	CICERA MARIA DA SILVA	667.384.662-34
14	CLEMENTE TEIXEIRA ALVES	094.639.348-63
15	CRISTIANA ASIS DA COSTA	725.620.802-20
16	CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES AMANCIO	004.707.362-40
17	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	755.485.932-34
18	DAIANE CRISTINA FAGUNDES LOVO	008.064.532-14
19	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	085.226.932-34
20	DAYANE DA SILVA SOUZA ULLIG	825.629.702-68
21	DEIVID TEIXEIRA FARIAS	006.330.931-90
22	DULCILÉIA SODRÉ	897.476.902-68
23	EDINEUZA RODRIGUES DE LIMA	753.196.592-53
24	ELANIA MARCELINO DA SILVA	977.762.382-87
25	ELI DO NASCIMENTO RIBEIRO FERREIRA	292.835.742-49
26	ELIANE DE SOUZA SILVA	732.212.012-49
27	ELISANGELA LORENZONI SANTOS	821.758.102-91
28	FLAVIA CATILCE RIBEIRO BALDUINO	851.394.322-34
29	FRACIELE MARTINS DE SOUZA	543.405.782-15
30	GEANE APARECIDA DE BRAZ SILVA	008.534.782-52
31	GEIZIELI DO NASCIMENTO MASCHIO	021.665.272-30
32	GEORGINA BORGES MACHADO	016.061.842-88
33	GERALDA TEIXEIRA DE FREITAS	497.679.682-53
34	GERCINO ARALIDES BESS	241.126.829-72
35	GIRLENE DE BRAZ SILVA	785.742.502-87
36	GLEICE VÂNIA DA SILVA FERREIRA	035.940.042-60
37	GRACIELE FLORESTE SERAFIM	012.417.812-06
38	IDALINA LUCAS TEIXEIRA	419.376.192-49
39	IVONI DE FATIMA LORENZOLI	823.682.872-72
40	IZAURA DE SOUZA	277.073.772-49
41	JAQUELINE DE SOUZA VILAVA	023.380.852-30
42	JESSICA MATOS DA SILVA	028.541.212-44
43	JESSICA VIEIRA PEREIRA	015.791.732-09
44	JOÃO ALVES RODRIGUES	698.603.512-87
45	JOICE MARTINS OLIVEIRA	030.159.542-96
46	JOSE DA COSTA	106.486.402-30
47	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	521.539.592-68
48	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	559.676.202-49
49	JOSIANE DE FREITAS	002.705.532-90
50	JOSILENE PAIXÃO DA SILVA	003.947.352-00
51	JUCILEIA XAVIER DE ALMEIDA LIMA	867.535.502.59
52	JULIANA DE SOUZA WEISS	008.534.802-30
53	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	894.683.412-91
54	JURANDIR GOMES DOS SANTOS	354.687.422-68
55	JUSCELINA EMILIANA DA CONCEIÇÃO	378.699.222-34
56	LEIDY LAURA SILVA MARCELINO	783.118.882-72
57	LETICIA DA SILVA	019.573.852-78
58	LINDINALVA GUIMARÃES DOS SANTOS	051.942.728-98
59	LUANA NASCIMENTO FERREIRA MOREIRA	556.903.002-68
60	LUCIANA FERREIRA DA FONSECA SANTOS	926.311.852.34
61	LUDELI ALVEZ DE OLIVEIRA	725.032.112-91
62	LUISA SANTOS	286.597.832-04
63	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	686.543.322-04
64	LUIZA DOMINGAS DE MEIRELES SANTOS	767.363.852-53
65	LUZIA CARDOSO FERREIRA	419.393.102-10
66	MAICON LOPES DA SILVA	908.450.132-20
67	MANOEL TEIXEIRA LIMA	139.327.802-72
68	MARCOS ANTONIO VILAS BOA VIEIRA	773.572.722-49
69	MARIA APARECIDA DA COSTA	468.810.422-72
70	MARIA APARECIDA LORENZONI	966.226.442-68
71	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	006.694.682-40
72	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	854.232.382-34
73	MARIA GONÇALVES PEREIRA	246.469.622-68
74	MARIA HELENA DA SILVA	236.221.642-04
75	MARIA INÊS NAVA	351.395.442-53
76	MARIA LUCIA FERREIRA	015.661.952-09
77	MARIA LUIZA LOPES	690.306.182-72
78	MARINALVA ROBERTO CALAZANS	737.652.602-15
79	MARLENE VALDIVINO DA SILVA GUSSI	653.960.812-87
80	MIRIAN LUIZ DE FRANÇA	009.577.542-05
81	MOACY PEREIRA CABRAL	172.663.432-91
82	NAÉLI LIMA FERREIRA	009.814.402-23
83	NAIR SOARES FAGUNDES	498.246.272-00
84	NARCISO PEREIRA GARCIA	325.926.552-04
85	NATANAEL MARCELINO DA SILVA	028.784.162-60
86	NEIDE RODRIGUES MARTINS	691.083.902-15
87	NILZA APARECIDA DE ANDRADE MOTA	741.526.612-91
88	NOEME SOARES DA COSTA	678.348.252-91
89	PATIANE FERREIRA DA SILVA	001.364.472-60
90	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	023.795.661-60
91	PAULO CESAR FERREIRA SILVA	022.212.792-98
92	RAFAEL MANSONI	822.212.782-91
93	RILENE CARVALHO DA CRUZ	880.936.892-49
94	RIVONALDO DANIEL ANTEVERE	009.788.322-05
95	ROSANGELA FURTUOSO DOS SANTOS	602.670.702-68
96	RUANITO LOURES MACHADO	006.856.642-52
97	RUBENS FERREIRA DE SOUZA	556.903.002-68
98	SANDRA ANDRADE SOUZA	016.428.972-05
99	SERGIO DOS SANTOS	826.882.652-53
100	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	685.603.032-00
101	SILVIA NASCIMENTO DA SILVA	331.061.932-04
102	SIRLENE XAVIERDE ALMEIDA	890.909.697-72
103	SUELI DE SOUZA	012.846.412-79
104	SUELI FATIMA DE OLIVEIRA	260.818.492-87
105	TEREZINHA MARIA DA SILVA	277.266.062-15
106	VALMIRO FERREIRA DOS SANTOS	400.245.042-20
107	VANESSA NASCIMENTO FERREIRA MOREIRA	003.132.982-97

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:8FAA79D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NET WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ N.º10.563.381/0001-70
Av. Castelo Branco n.º 62 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prestação de serviços de Comunicação de Dados Dedicada com acesso a internet, no sistema digital, adequando-se aos princípios da legalidade, transparência,e economicidade, visando atender com qualidade os serviços públicos municipal. Informa-se que o empenho será para o período de 12 (doze) meses,conforme NADs: 67/2016; 88/2016; 27/2016; 89/2016; 93/2016; 99/2016; 100/2016; 101/2016; 102/2016; 103/2016; 104/2016; 39/2016; de 05/01/2016, inserida no processo administrativo nº 3.445/2013, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: O preço do presente termo aditivo é de R$-181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação:

SEMAD
PROJ/ATIV: 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 48/2016 de 05/01/2016

SEMEC
PROJ/ATIV: 2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria/SEMEC
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 49/2016 de 05/01/2016

PRO/ATIVIDADE: 2.152 – Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10181 – Recursos do tesouro vinculados a educação
Nota de Empenho n.º 50/2016 de 05/01/2016

PROJ/ATIV: 2.045 – Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 53/2016 de 05/01/2016

PROJ/ATIV: 2.033 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10146 – Recursos de impostos vinculados á educação
Nota de Empenho n.º 52/2016 de 05/01/2016

PROJ/ATIV: 2.118 – Manutenção das Unidades Escolares da Educação Infantil
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10179 – Recursos do tesouro vinculados a educação
Nota de Empenho n.º 51/2016 de 05/01/2016

PROJ/ATIV: 2.115 – Repassar Financeiro para Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - P
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000– Recursos livres
Nota de Empenho n.º 54/2016 de 05/01/2016

SEMSAU
PROJ/ATIV: 2.068 – Manutenção das Atividades da SEMSAU
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 010247 – Recursos imposto e transferência de impostos
Nota de Empenho n.º 2/2016 de 05/01/2016

SEMAST
PROJ/ATIV: 2.047 – Manutenção das Atividades da SEMAST
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 3/2016 de 05/01/2016

SEMOSP
PROJ/ATIV: 2.010 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 46/2016 de 05/01/2016

SEMPLAN
PROJ/ATIV: 2.006 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 45/2016 de 05/01/2016

SEMAGRI
PROJ/ATIV: 2.019 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho n.º 47/2016 de 05/01/2016
O restante do valor orçamentário será empenhado no decorrer do exercício de 2016.

DATA: 05 de Janeiro de 2016.

EMANUELLE URIZZI BERNARDI
Procuradora do Município

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:CD75D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.515.005,97	21.017.243,02	19.677.131,56	20.621.030,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.515.005,97	21.017.243,02	19.677.131,56	20.621.030,01
Interna	21.515.005,97	21.017.243,02	19.677.131,56	20.621.030,01
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.510.911,44	16.124.076,27	16.414.960,96	10.757.920,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.295.355,80	16.140.228,44	16.417.675,35	12.167.487,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	-3.217,39	-2.714,39	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-784.444,36	-12.934,78	0,00	-1.409.566,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	10.004.094,53	4.893.166,75	3.262.170,60	9.863.109,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.974.694,81	60.113.811,10	63.261.148,54	64.499.205,58
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	36,48	34,96	31,10	31,97
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	16,96	8,14	5,16	15,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	70.769.633,77	72.136.573,32	75.913.378,25	77.399.046,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	63.692.670,39	64.922.915,99	68.322.040,42	69.659.142,03
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	21.515.005,97	21.017.243,02	19.677.131,56	20.621.030,01
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.780.915,43	12.283.152,48	11.592.702,53	12.161.215,72
De Tributos	123.518,02	102.137,38	70.066,42	113.188,09
De Contribuições Sociais	5.509.979,97	5.313.888,54	5.111.465,95	5.784.999,39
Previdenciárias	5.509.979,97	5.313.888,54	5.111.465,95	5.784.999,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	7.147.417,44	6.867.126,56	6.411.170,16	6.263.028,24
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	8.734.090,54	8.734.090,54	8.084.429,03	8.459.814,29
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	22.376,66	157.728,24	202.504,99	62.087,58
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.406.278,73	1.896.903,30	1.273.263,84	1.976.548,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:12FEBEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.158.911,12	0,00
Pessoal Ativo	35.862.070,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	296.841,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.716.178,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	251.674,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	1.251.618,48	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.629.928,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	582.958,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	32.442.732,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.499.205,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	32.442.732,64	50,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.699.523,35	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.764.547,18	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	34.829.571,01	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 20/jan/2016 as 09h e 54m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇ
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:29CCB332

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		64.499.205,58
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.442.732,64	50,30
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	38.699.523,35	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	36.764.547,18	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.863.109,16	15,29
Limite definido por Resolução do Senado Federal	77.399.046,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.189.825,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.319.872,89	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.514.944,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.976.548,71	10.695.833,27
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 20/jan/2016 as 10h e 05m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:BB1BF314

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/out./2015 (b)	Em 31/dez./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.515.005,97	19.407.906,57	20.621.030,01
DEDUÇÕES (II)	11.510.911,44	14.578.882,68	10.757.920,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.295.355,80	14.578.882,68	12.167.487,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	784.444,36	0,00	1.409.566,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.004.094,53	4.829.023,89	9.863.109,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.633.497,99	5.071.694,66	5.898.187,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	4.370.596,54	-242.670,77	3.964.921,68
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		4.207.592,45	-405.674,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-496.142,99
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/out./2015	Em 31/dez./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/jan/2016 as 07h e 39m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:58F893C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.052.000,00
Previsão Atualizada	70.429.524,41
Receitas Realizadas	72.803.025,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	36.481,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.052.000,00
Créditos Adicionais	15.447.238,17
Dotação Atualizada	79.499.238,17
Despesas Empenhadas	73.506.783,30
Despesas Liquidadas	71.530.234,59
Superávit Orçamentário	1.272.790,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	73.506.783,30
Despesas Liquidadas	71.530.234,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	64.499.205,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)	Resultado Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-496.142,99	-405.674,86	81,77
Resultado Primário		1.862.100,00	-139.940,44	-7,52
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	784.444,36	0,00	784.444,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.406.278,73	372.423,81	2.033.854,92	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.190.723,09	372.423,81	2.818.299,28	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		15.131.070,57	<18% / 25%>	30,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.450.608,53	60%	80,90
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			8.702.974,70	4.318.976,65
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.308.593,34	15,00	26,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 33m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:B22B46E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$4.665,73 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DESPESA COM PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, REVISAO DO VEICULO PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
EM FAVOR DA EMPRESA: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 005..662.126/0003-07 COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **001/2016/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:6D1B4A32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$ 3.779,68 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DESPESA COM PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, REVISAO DO VEICULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CX 160B DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

EM FAVOR DA EMPRESA: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 005..662.126/0003-07 COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **002/2016/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 25 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:13AB456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO 076/2015, supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UNTENSILHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, APARELHOS E UTENSILHOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO NACIONAL DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL.
Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 22/01/2016 ás 10:30 horas, (horário de Brasília), foi CONSIDERADO ANULADO pois, no momento do certame, houve uma instabilidade na tela de disputa, o programador corrigiu, mas alguns Licitantes saíram prejudicados, pelo tal ato, alegando que os mesmos não conseguiram dar lances, e até mesmo usarem o chat do sistema BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

Pimenteiras do Oeste RO, em 25 de Janeiro de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D8D6C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO DA 2ª CHAMADA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/SEMUSA/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 076/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993,

com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UNTENSILHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, APARELHOS E UTENSILHOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO NACIONAL DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 27/01/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/02/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/02/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/02/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 25 de JANEIRO de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E1CFD217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO

ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSIONADO (*)

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*DATA ADM.*
Rosangela Machado Alves	Auxiliar Administrativo	01.03.2011
Claudeci Mariotto de Carvalho	Assistente Serviços Gerais	01.10.2011
Sinara Cruz Teles dos Santos	Zeladora	01.02.2011
Ademir araujo	Portaria diretor patrimonial	12.08.2015
Igor Cruz Teles	Vigilante	07.03.2012
Juliana de Souza Costa Sares	Controladora Interna	01.01.2012

INATIVOS – SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2015.

Primavera de Rondônia – RO, 31 de Dezembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
Presidente.
2015/2016

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:88A34150

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°036/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°036/2015
Processo n° 712/SEMAF/2015
Assunto: Implementação e Aluguel de Software

Sagrou – se vencedora a empresa:
- Sispel Sistemas Integrados de Software Ltda - EPP – CNPJ – 06.150.972/0001-49
Valor Global: R$ 136.800,00
Valor Total: R$ 136.800,00.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 25 de Janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:8B9D7584

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015/SEMUSA, e considerando o contido no memorando nº 002/SEMUSA/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA **MARGARETE HANTT MARCOLINO**, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovados no Processo Seletivo Edital de Chamamento Público nº 002/2015/SEMUSA, qualificados para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **26.01.2016** a **01.02.2016**, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;

01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
O candidato portador de necessidades especiais, deverá submeter-se a pericia médica, munido de laudo medico atestando s espécie e o nível de deficiência contendo CID ;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 21 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox do registro profissional no órgão de classe:
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta BRADESCO e/ou PORTABILIDADE:

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

ANEXO ÚNICO
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
011	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS
012	RODRIGO JOSINO BRITO ALEGRE

Rolim de Moura/RO, 25 de Janeiro de 2016.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:518FCB4F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ELIANA RODRIGUES F DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **4914**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 492207 SSP/RO e do CPF nº 592.582.172-68, de exercer o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:60BFA3C3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SERGIO BRITO SANTOS**, Matrícula nº **341**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416860 SSP/RO e do CPF nº 421.371.442-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no artigo 2º, Item 36 da L.C. nº 190/2014 e alterações Lei Complementar nº 198/2015.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação acima descrita, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSOR LEIGO 20 HORAS,** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L.C. nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:18ECA147

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2016

"Dispõe sobre licença para exercício de mandato eletivo".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3339/2013**, com fundamento no Art. 138, § 3º da L.C. nº 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para exercício de mandato eletivo**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GERSON BASTOS DE OLIVEIRA** (**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**), Matrícula – **4471**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 287034 SSP/RO e do CPF nº 271.921.562-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no período de **11/12/2015** a **31/12/2016**.

Art. 2º A não compatibilidade de horários entre o cargo efetivo do servidor e cargo eletivo do mesmo, dar-se na opção do servidor pela remuneração pelo cargo eletivo junto a Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Art. 3º O período em que o servidor permanecer de licença deverá contribuir para a seguridade como se em exercício estivesse (Art. 138, § 1º da L.C. nº 003/2004).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4B0EAE72

ROLIM PREVI
CONTRATO Nº 001/2016.

PROCESSO Nº 0173/2015/ROLIM PREVI.
PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2015.

O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura- Rolim Previ**, Pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Pessoa, 4392 – Centro – CEP 76940.000- Rolim de Moura-RO, inscrita no CNPJ/MF nº 63.788.426/0001-71, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr **Ediler Carneiro de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.114.391/0001-14, com sede na Avenida Belo Horizonte nº 2462 Bairro Centro, no município de Cacoal, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Ronildo Pauli da Gama Pereira**, inscrito no CPF nº 164.605.102-63, portador da cédula de identidade nº 738514/SSP/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, e o licitante vencedor (art. 40, XVII § 2º III) C/C art. 54, em razão do processo administrativo nº 0173/2015/ROLIM PREVI, pactuam o presente, mediante as normas do Edital, Lei Federal 10.520/02 e a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ROLIM PREVI, (CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, FROTAS E PORTAL TRANSPARENCIA)

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 13 (treze) meses.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa implantará o sistema, proporcionando ainda o treinamento para os usuários e, prestará a locação, manutenção, suporte e atualização do sistema, pelo período de 12 (doze) meses, após a implantação e treinamento.

4. DO VALOR: O valor do presente contrato será o licitado e Adjudicado.

5. DO PAGAMENTO:

5.1 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações.

5.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.3 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante liquidação de despesa ou serviços no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

5.4 - No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

5.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços objeto da licitação, inclusive treinamento, migração de dados e suporte técnico. O treinamento a ser prestado será aos funcionários usuários do sistema, para desenvolvimento normal do Rolim Previ

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das responsabilidades resultantes da Lei Federal nº 8.666/93 à contratada deverá:

7.1. Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (dias) dias após a assinatura do contrato;

7.2. Comunicar o ROLIM PREVI por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.3. Atualizar os sistemas e promover novos relatórios e anexos que for solicitado pelo Tribunal de Contas, STN ou por outra legislação, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, todavia, com a concordância do ROLIM PREVI e do TCE-RO, o prazo poderá ser ampliado;

7.4. Efetuar a manutenção conforme prescrito neste projeto básico;

7.5. Atender as chamadas corretivas obedecendo ao prescrito neste projeto básico;

7.6. Garantir os serviços executados pelo período contratual;

7.7. Prestar os serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições que sobre o assunto, forem baixadas pelo CONTRATANTE;

7.8. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, obrigações trabalhistas, previdenciárias e civis, decorrentes do objeto do presente projeto básico;

7.9. Manter os seus técnicos identificados por crachás, quando em serviço, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles, que seja considerado inconveniente a boa ordem e as normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços;

7.11. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

7.12. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os softwares em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequadamente;

7.13. Permitir ao gestor do contrato, fiscalizar os serviços, objeto deste Projeto Básico, que estiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

7.14. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia anuência do ROLIM PREVI;

7.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório;

7.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

7.17. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços deste Projeto Básico, sem prévia autorização do ROLIM PREVI;

7.18. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.19. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, ainda, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, referentes aos serviços contratados;

7.20. Acolher as solicitações do contratante sujeitando-se ao acompanhamento e fiscalização sobre a prestação dos serviços,

inclusive prestando os esclarecimentos e atendendo às reclamações formuladas;
7.21. Prestar esclarecimentos ao ROLIM PREVI sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a empresa, independentemente de solicitação;
7.22. É de responsabilidade da empresa contratada os custos com transporte, alimentação e hospedagem não cabendo nenhum ressarcimento pela contratante;
7.23. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal referente aos serviços contratados.
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
O Rolim Previ, durante a vigência do contrato, compromete-se a:
8.1. Expedir a ordem de serviço; (autorização)
8.2. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas do ramo;
8.3. Efetuar a atestação das notas fiscais, após conferência dos serviços executados;
8.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do ROLIM PREVI relacionadas à execução do contrato;
09. DAS DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da (o) contratada (o).
10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.
11. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: A fiscalização do referido objeto será exercida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rolim de Moura/ROLIM PREVI.
12. DAS ALTERAÇÕES: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.
13. DAS GARANTIAS: Não haverá garantias no presente contrato.
14. DA RESCISÃO: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77 da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.
15. DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO: Não há pagamento a título de mobilização e instalação, em razão do tipo do contrato.
16. DA EXECUÇÃO: O regime de execução é o indireto do tipo de menor preço global.
17. DA MULTA E PENALIDADE: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato à parte que infringir quaisquer dos itens, ressalvando a conveniência administrativa a qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93 e **do Edital**.
18. DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO: No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
19.1 Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta licitação;
19.2 As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no item 19.
19. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA: Conforme definido na nota de empenho n°...../2016, (ROLIMPREVI), sendo elemento de despesa 33.90.39.00, projeto atividade 2.176.
20. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será celebrado no prazo de até 05 (cinco) dias da data da ciência ao chamamento.
21. DAS OBRIGAÇÕES: Fica obrigado (a) a contratado (a), a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.
22. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

Rolim de Moura/RO, 22 de janeiro de .2016.

Contratante:
INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SER PUB DO MUNIC R DE MOURA

_____
Contratada

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:25D4A6E8

ROLIM PREVI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 0068/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Superintendente do Rolim Previ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	0173/2015
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico Nrº 0068/2015:
d) Data Homologação e Adjudicação :	22/01/2016
e) Objeto Homologado e Adjudicação :	Lote: 1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ROLIM PREVI, (CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, FROTAS E PORTAL TRANSPARENCIA)**

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.
Fornecedor: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 07.114.391/0001-14
Valor Total Homologado – R$ 17.900,04, (dezessete mil, novecentos reais e quatro centavos) sendo 12 (doze) meses de R$ 1.491,67 (hum mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).
02 – Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente(s).

Rolim de Moura, 22 de janeiro de 2016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:1518E061

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 015/2016

Revoga o Decreto nº 151/2015, que concede a cedência da servidora LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições,

Considerando requerimento firmado pela servidora e a documentação juntada, e que não há prejuízo ao serviço público, por conveniência e oportunidade da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 151/SEMUG/2015**, no qual concedia o afastamento da servidora **LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA, para o Município de Costa Marques/RO,** no entanto a servidora solicitou através de documento o cancelamento da cedência almejando o retorno para a sua função no serviço público municipal deste Município a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:6E41E668

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/CPL/2016 EDITAL Nº.003/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **002/CPL/2016**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA).** Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo – SEMECT**.** Foi **REVOGADA**, *por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais.* Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:EF5E230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/CPL/2016 EDITAL Nº.004/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/CPL/2016**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA).** Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo – SEMECT**.** Foi **REVOGADA**, *por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais.* Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:537C4590

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/CPL/2016 EDITAL Nº.005/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **004/CPL/2016**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA PARA LIMPEZA DE FOSSA.** Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** Foi **REVOGADA**, *por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais.* Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:8A12707C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO ERRATA EXTRATO CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
(ERRATA)
Espécie: Contrato Administrativo Processo N°357/2015.
Contratado: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Inscrito no CNPJ sob n°: 10.193.608/0002-14.
Contratante: CIMCERO Consórcio Público Intermunicipal Inscrito no CNPJ sob n°: 02.049.227/0001-57.
Objeto: Contratação Emergencial para Aquisição de reagentes, para atender os laboratórios municipais com cessão gratuita de equipamentos.
Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de 17 Janeiro 2007 e Art. 24 da Lei 8.666 de 1993.
Valor: Valor Global R$: 617.160,40 (seiscentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos.)
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:C07ECB64

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 022-2015
PROCESSO Nº: 357/2015

Fica Adjudicado e Homologada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2015 a MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ: 10.193.608/0002-14,** que cotou e venceu todos os itens abaixo relacionados no **valor TOTAL de 617.160,40 (seiscentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Reagente de alanina amino transferase para automação** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	20.000	1,15	23.000,00
2	**Reagente de amilase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	5.000	1,28	6.400,00
3	**Reagente de aspartato aminotransferase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	15.000	1,28	19.200,00
4	**Reagente de Creatino Quinase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	4.000	2,85	11.400,00
5	**Reagente de Creatino Quinase – isoenzima – MB para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	4.000	2,31	9.240,00
6	**Reagente de Cálcio para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	4.000	1,000	4.000,00
7	**Reagente de Fosfatase Alcalina para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	6.000	1,15	6.900,00
8	**Reagente de Gama Glutamil Transferase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	6.000	1,46	8.760,00
9	**Reagente de LDH Liquiform.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	3.500	2,20	7.700,00
10	**Reagente de Lípase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	3.000	1,57	4.710,00
11	**Reagente de Determinação de Cálcio Sanguíneo** (por eletrodo seletivo) para automação. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2.500	0,84	2.100,00
12	**Reagente de Determinação de Sódio Sanguíneo.** (Por eletrodo seletivo) para automação. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2.500	0,84	2.100,00
13	**Reagente de Determinação de Potássio Sanguíneo** (por eletrodo seletivo) para automação. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2.500	0,84	2.100,00
14	**Reagente de Determinação de Cloreto Sanguíneo** (por eletrodo seletivo) para automação. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2.500	0,84	2.100,00
15	**Reagente de Ferro para Automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2.500	1,28	3.200,00
16	**Reagente de Fósforo Para Automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	3.000	1,05	3.150,00
17	**Reagente de IBC para automação**. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	3000	1,28	3.840,00
18	**Reagente de Magnésio Para Automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	3000	1,15	3.450,00
19	**Reagente de Ácido Úrico para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	18.000	1,05	18.900,00
20	**Reagente de Albumina para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	4500	0,58	2.610,00
21	**Reagente de Bilirrubina Direta para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	10.000	1,15	11.500,00

22	**Reagente de Bilirrubina Total para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	10.000	1,15	11.500,00
23	**Reagente de Colesterol Total para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	25.000	1,05	26.250,00
24	**Reagente de Creatinina para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	20.000	1,05	21.000,00
25	**Reagente de Glicose para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	20.000	1,05	21.000,00
26	Reagente Para Determinação de **HDL LE** Uso em Automação	Teste	7.500	2.20	16.500,00
27	**Reagente de Lactato para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	1.000	1,57	1.570,00
28	**Reagente de LDL para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	1.000	2,20	2.200,00
29	**Reagente de Proteína Total para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2500	0,63	1.575,00
30	**Reagente de Proteínas da Urina para Automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	2500	1,15	2.875,00
31	**Reagente de Triglicerídeos para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	25.000	1,47	36.750,00
32	**Reagente de Uréia para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	30000	1,05	31.500,00
33	**Reagente de Ferritina para automação em Turbidimetria.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	1.000	5,20	5.200,00
34	**Reagente de HbA1c para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	500	3.85	1.925,00
35	**Reagente de PCR para automação em Turbidimetria.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	500	5,25	2.625,00
36	**Conjunto de reagentes para a execução de hemograma completo em sangue humano,** utilizando analisador hematológico automatizado, que expresse as contagens globais de leucócitos, hemácias, plaquetas, a determinação da hemoglobina (Hb), do hematócrito (Ht) e o cálculo dos índices hematimétricos, compatível com o aparelho de 18 parâmetros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora devera fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo devera ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	60.000	2,10	126.000,00
37	**Teste para analisar urina com 11 parâmetros** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização em sistema de empréstimo por regime de comodato e o mesmo deverá ser da mesma marca do produto oferecido.	Teste	13.000	1,05	13.650,00
38	**Conjunto de reagentes para a execução tempo de Tromboplastina parcial ativada.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	1.700	2,62	4.454,00
39	**Conjunto de reagentes para Fibrinogênio.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	1.700	3,36	5.712,00
40	**Conjunto de reagentes para a execução tempo de Protombina.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	2.300	1,62	3.726,00
41	**Reagente de PSA para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	1.800	6,72	12.096,00
42	**Reagente de HCG para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	800	3,51	2.808,00
43	**Reagente de HBSAG.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	800	7,61	6.088,00
44	**Reagente de HIV 1 E 2 para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	800	5,77	4.616,00
45	**Reagente de Anti - HBeAG para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	800	7,61	6.088,00
46	**Reagente de fator reumatoide (LATEX) para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	4.000	1,41	5.640,00
47	**Reagente de ASO para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	4.000	1,94	7.760,00
48	**Reagente de VDRL para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	12.000	1,05	12.600,00
49	**Reagente de Proteína C Reativa (PCR) para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Teste	1.800	1,42	2.556,00
50	Reagente monoclonal ANTI-A	Teste	6.000	0,20	1.200,00
51	Reagente monoclonal ANTI-AB	Teste	6.000	0,20	1.200,00
52	Reagente monoclonal ANTI-D	Teste	6.000	0,20	1.200,00
53	Conjunto de corantes para coloração rápida de Hematologia, kit com 3 frascos nº s 1, 2 e 3 com 500 mililitros cada. Todos os frascos da mesma	Kit	20	79,50	1.590,00

	marca.				
54	Troponina	Teste	130	10,80	1.404,00
55	Teste para determinação qualitativa de anticorpo contra o vírus de hepatite C (Anti-HCV) em soro ou plasma. Método Imunoenzimático de última geração.	Teste	800	10,18	8.144,00
56	Teste para Determinação de Anti-HBC Total detecção de anticorpos totais (Igg e Igm) contra antígeno do CORE do vírus da Hepatite B (Anti-HBc-Total) em soro ou plasma humano por método Imunoenzimático.	Teste	800	7,61	6.088,00
57	Teste para determinação de HBsAg detecção do antígeno de superfice do vírus da hepatite B (HBsAg) em soro ou plasma humano por método Imunoenzimático.	Teste	800	7,61	6.088,00
58	Teste para determinação de Rubeola IGM teste imunoenzimático para Igm ANTI-VÍRUS DA RUBÉOLA qualitativa dos anticorpos IgM dirigidos contra o vírus da rubéola em amostras de soro ou plasma humano.	Teste	960	7,61	7.305,60
59	Teste para determinação de Rubeola IGG teste imunoenzimático para Igm ANTI-VÍRUS DA RUBÉOLA qualitativa dos anticorpos Igg dirigidos contra o vírus da rubéola em amostras de soro ou plasma humano.	Teste	960	7,61	7.305,60
60	Teste para determinação de TOXOPLASMOSE IGM detecção quantitativa de anticorpos Igm ANTI-TOXOPLASMA gondii em soro ou plasma humano método imunoenzimático.	Teste	960	7,61	7.305,60
61	Teste para determinação de TOXOPLASMOSE IGG detecção quantitativa de anticorpos Igg ANTI-TOXOPLASMA gondii em soro ou plasma humano método imunoenzimático.	Teste	960	7,61	7.305,60
62	Teste para determinação de HIV 1.2.0 para detecção quelitativa simultânea de anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana 1/2/0 (HIV 1/2/0) obtidos de lisados e/ou recombinantes (gp24 e gp41) e/ou peptídeo sintético (gp41 e gp36) em soro ou plasma. Determinação por método Imunoenzimatico.	Teste	800	5,25	4.200,00
63	Teste para determinação de HIV Ag/Ab	Teste	800	5,25	4.200,00
				TOTAL	**617.160,40**

Justifica a presente **Dispensa de Licitação** em virtude a atendimento aos laboratórios automatizados disponibilizados pelo Consórcio Público Intermunicipal aos municípios de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, São Francisco, Machadinho, Nova Mamoré e Guajará Mirim e conformidade a lei 8666/93 art. 24 inciso IV.

Ji-Paraná-RO, em 23 de Novembro de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:CB217799

SETOR DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 991 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vale do Paraíso para o exercício de 2016".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I

Artigo 1º. O orçamento do Município de Vale do Paraíso para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2016 em R$= **20.670.116,70 (Vinte Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta Centavos)**, sendo assim distribuídos:

I - O ORÇAMENTO FISCAL,- referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, - abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Artigo 2º. As receitas será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS . *(Recursos de Todas as Fontes)*

RECEITAS	R$
1.0 RECEITAS CORRENTES	
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	1.018.937.69
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	945.624,25
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	1.016.595,16
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.580.414,84
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.042,03
Sub Total	**21.801.613,97**
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	264.953,17
Sub Total	**264.953,17**
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ORÇAMENTARIA	1.017.042,45
Sub Total	**1.017.042,45**
9.0 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5 DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.413.492,89
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	***20.670.116.70***

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Artigo 3º. As despesas Orçamentárias, será realizada no mesmo valor da receita estimada, segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

DESPESAS	R$
1.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.411.255,97
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	31.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.596.059,63
Sub Total	**18.038.315,60**
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 INVESTIMENTOS	819.334,10
4.5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00
4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	73.000,00
Sub Total	**893.334,10**
9.9 RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.738.467,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**20.670.116,70**

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÂO
Art. 4º. A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante no Anexo desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

Discriminação das Funções	**Valor – R$**
01 Legislativa	839.232,04
03 Essencial à Justiça	248.000,00
04 Administração	3.649.630,00
08 Assistência Social	752.027,50
09 Previdência Social	1.070.000,00
10 Saúde	4.206.120,52
11 Trabalho	3.000,00
12 Educação	6.860..846,43
14 Direitos da Cidadania	219.000,00
15 Urbanismo	70.000,00
18 Gestão Ambiental	10.800,00
20 Agricultura	56.700,00
25 Energia	271.100,00
26 Transporte	515.023,21
27 Desporto e Lazer	52.170,00
28 Encargos Especiais	108.000,00
99 Reserva de Contingência	1.738.467,00
TOTAL GERAL	**20.670.116,70**

Parágrafo único - As Despesas serão realizadas segundo as fontes de recursos apresenta nos anexos integrante desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no Inciso III do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no Inciso II do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, demonstrados através de demonstrativos do excesso real de arrecadação, apurados bimestralmente em relação ao fixado na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso Mensal.

III - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite apurado em Balanço Patrimonial, observando-se o disposto no Inciso I do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
V - abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas na mesma ou em outra unidade orçamentária;

VI - reduzir, total ou parcialmente, os saldos de dotações consignadas e não comprometidas nos últimos seis meses do exercício financeiro de 2016 para suplementar exclusivamente despesa com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de exercícios anteriores, serviços da dívida e precatórios judiciais;

VII - tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais

Parágrafo único. Não onerarão os limites previstos nos inciso I os créditos destinados a:
I – Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação
II – Remanejar Recursos dos Créditos Orçamentários para execução de programas Vinculados, dentro do mesmo Órgão e Programa.
III - atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida;

V - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operação de crédito e convênios;

VI - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VII - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§ 2º As dotações consignadas à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, precatórios judiciais só poderão ser anuladas para servirem como fonte de recursos para estas finalidades.

§ 3º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita/Despesa poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, desde que autorizados pelo Poder Legislativo.

§ 4º - Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais caso não se concretize os riscos fiscais previstos na LDO 2016.

Artigo 6º. Para a padronização uniforme dos procedimentos de Registros Orçamentários das Receitas e das Despesas publicas, ficam adotados as classificações definidas na Portaria 163/2001, e suas atualizações Posteriores.
Artigo 7º. Os remanejamentos e as transferências orçamentárias de que trata o Inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, para os ajustes de adequação as normas expedidas de atualização da Portaria 163/2011 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, Plano de Contas Orçamentário, deverão ocorrer por Ato Próprio do Setor de Planejamento do Município.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo. 8º. Durante o Exercício de 2016, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização específica do Legislativo Municipal.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Artigo. 10º. O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Artigo. 12º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Vale do Paraíso/RO 16 de Dezembro de 2015

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:65068978

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 08/2016

Decreto nº 08/2016 De 18/01/2016

Dispõem sobre regulamentação do vencimento inicial dos salários dos servidores com níveis elementares para o exercício de 2016 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar a nova tabela de vencimentos e progressão funcional dos profissionais ocupantes de cargos elementares no âmbito do município de Alvorada do Oeste.

Considerando os dispostos no Artigo 23, §4º da Lei Municipal 812 de 18/05/2015.

Considerando Finalmente o disposto no Decreto da União nº 8.618, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1°. Regulamenta o valor do vencimento inicial da tabela de progressão funcional dos servidores com níveis elementares em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 2°. Faz parte integrante deste decreto o anexo único contendo a tabela de progressão funcional por cargo específico.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Janeiro de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, 18 de Janeiro de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PROGRESSÃO ANUENIO BIENAL
SALARIO MÍNIMO VIGENTE ANO REFERENCIA – 2016

Ord	Categoria Funcional	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
01	Agente de limpeza e conservação	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
02	Agente de Serviços Braçais	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
03	Agente de Vigilância	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
04	Artífice de carpintaria e marcenaria	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
05	Auxiliar de serviços diversos	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
06	Cozinheira	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
07	Gari	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
08	Guardião do Abrigo	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
09	Monitor de Transporte Escolar	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:67998DFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/SEMPOG/2016 PROCESSO N.º 6.464/06/SEMED/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/SEMPOG/15 – GSRP/PMA

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 199/2015**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES** a serem instalados nas Escolas do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12(doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 199/2015**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: **T. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: **03.147.401/0001-67** TEL/FAX: (69) 3535-2765/9978-2769
E-MAIL: **eduardorefrisp@hotmail.com**

ENDEREÇO: Av. JK, nº. 1482 Setor: 02 – CEP: 76.873-156 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Eduardo Rodrigues de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **830.213.882-72** RG sob o nº. **695.174 SSP/RO**
VENCEDORA DOS ITENS: **42, 45, 51, 53, 59 e 60.**

LICITANTE: **W. C. F. BRILHANTE - ME**
CNPJ: **03.740.900/0001-63** TEL/FAX: (69) 3224-1078
E-MAIL: **aguiabrilhante@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Senador Álvaro Maia, nº. 875, Apto 01 Bairro: Olaria – CEP: 76.801-288 – Porto Velho/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Wandirson Carlos Fernandes Brilhante**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **599.487.282-20** RG sob o nº. **524291 SSP/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **54.**

LICITANTE: **RACCI & RACCI LTDA**
CNPJ: **04.863.386/0001-16** TEL/FAX: (69) 3229-8127/8128
E-MAIL: **eletron-pvh@brturbo.com.br**
ENDEREÇO: Rua Jacy Paraná, nº. 2768 Bairro: Nossa Sra. Das Graças – CEP: 78.915-240 – Porto Velho/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Youssef Habib Kmeih**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **289.610.562-04** RG sob o nº. **W010229-2-SE/DPMAF/DPF**
VENCEDORA DOS ITENS: **27, 28, 32, e 58.**

LICITANTE: **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP**
CNPJ: **05.258.798/0001-90** TEL/FAX: (62) 3231-4204
E-MAIL: **hgc@shoppingdoescritorio.com.br**
ENDEREÇO: Rua Senador Jaime, nº. 705 Qd. 61 Lt. 07 Setor: Campinas – CEP: 74.525-015 - Goiânia/GO
NOME DO REPRESENTANTE: **Helio Gervásio Cintra**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **281.918.541-04** RG sob o nº. **1.065.732 SSP/GO**
VENCEDORA DOS ITENS: **30 31, e 33.**

LICITANTE: **P. R. P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP**
CNPJ: **05.457.629/0001-89** TEL/FAX: (65) 3028-6780
E-MAIL: **contato@prpborges.com.br**
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº. 100 Bairro: Ribeirão da Ponte – CEP: 78.040-405 – Cuiabá/MT
NOME DO REPRESENTANTE: **Paulo Rogério Pereira Borges**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **523.093.471-91** RG sob o nº. **487.916 SSP/MS**
VENCEDORA DOS ITENS: **14, 40, 44 e 56.**

LICITANTE: **JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **08.914.393/0001-50** TEL/FAX: (65) 3627-3999/9917-5450
E-MAIL: **carlos@jart.com.br**
ENDEREÇO: Av. Julio Domingos de Campos nº. 6591-B, Bairro: Santa Isabel – CEP: 78.150-538 – Várzea Grande/MT
NOME DO REPRESENTANTE: **Carlos Roberto Pinheiro Filho**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **918.058.301-63** RG sob o nº. **11133155 SSP/MT**
VENCEDORA DOS ITENS: **4, 7 e 15.**

LICITANTE: **BONFIM COLCHÕES LTDA - EPP**
CNPJ: **10.673.695/0003-98** TEL/FAX: (69) 3535-3252
E-MAIL: **bonfimcolchoesc@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Presidente Dultra, nº. 342-A, Bairro: Centro – CEP: 76.850-000 – Guajará Mirim/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Sueli Ortiz Marcelino Batista**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **754.245.259-20** RG sob o nº. **5.754.786-3 SESP/PR**
VENCEDORA DOS ITENS: **06, 09, 22, 24, 25, 34, e 49.**

LICITANTE: **MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **12.068.781/0001-35** TEL/FAX: (44) 3024-9667
E-MAIL: **bruno@mcxequipamentos.com**
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº. 6032 – Sala 105 – Zona 05 – CEP: 87.015-280 - M aringá/PR
NOME DO REPRESENTANTE: **Luiz Afonso Bessani**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **073.181.479-78** RG sob o nº. **9.704.460-0 SSP/PR**
VENCEDORA DO ITEM: **50.**

LICITANTE: **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
CNPJ: **18.255.981/0001-83** TEL/FAX: (41) 3388-3405/3406
E-MAIL: **licita@gamacomercio.com.br**
ENDEREÇO: Rua João Bettega, nº. 513 Conj. 12 Bairro: Portão – CEP: 81.520-981 – Curitiba/PR
NOME DO REPRESENTANTE: **Ezequiel Zacarkim**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **077.976.399-81**RG sob o nº. **12.322.722-0 SESP/PR**
VENCEDORA DO ITEM: **48**.

LICITANTE: **MODIFIC MOVEIS INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI - ME**
CNPJ: **19.111.762/0001-93** TEL/FAX: (69) 3229-7473/4406
E-MAIL: **licitar@modificmoveis.com.br**
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº. 2461B, Bairro: Centro – CEP: 76.801-098 – Porto Velho/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Johnnwoey Ramos de Araujo Administrador**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **605.985.682-15** RG sob o nº. **542751 SSP/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **20**.

LICITANTE: **BRÁSIDAS EIRELI - ME**
CNPJ: **20.483.193/0001-96** TEL/FAX: (47) 3057-3920
E-MAIL: **brasidas@brasidas.com.br**
ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck, nº. 65 Bairro: Asilo – CEP: 89.031-410 – Blumeanu/SC
NOME DO REPRESENTANTE: **Emerson Luis Koch**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **932.595.229-72** RG sob o nº. **2.210.119-5 SSP/SC**
VENCEDORA DOS ITENS: **43, 46, 47, 52, 55, e 57**.

LICITANTE: **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**
CNPJ: **22.025.872/0001-47** TEL/FAX: (65) 3665-1488/8433-1488
E-MAIL: **comercial@imperiopedagogicos.com.br**
contato@imperiopedagogicos.com.br
ENDEREÇO: Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº. 346, Sala 02 Bairro: Lixeira – CEP: 78.008-800 – Cuiabá/MT
NOME DA REPRESENTANTE: **Emilene Geisa Santana**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **810.290.801-78** RG sob o nº. **1115200-1 SSP/MT**
VENCEDORA DOS ITENS: **26, 35, 36, 37, 38 e 39**.

LICITANTE: **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ: **84.558.634/0001-54** TEL/FAX: (69) 3224-4459/4676
E-MAIL: **comercial@atlanta-comercio.com.br**
ENDEREÇO: Rua Abunã, nº. 2280 Bairro: São Bosco – CEP: 76.803-762 – Porto Velho/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Edilmar Mendonça Brasil**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **063.004.212-87** RG sob o nº. **38.064/SSP/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **23**.

LICITANTE: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **86.729.324/0002-61** TEL/FAX: (65) 3317-2100/2105/8111-0399
E-MAIL: **adm@milanflex.com.br**
ENDEREÇO: Av. V nº. 901ª – Distrito Industrial – CEP: 78.098-480 – Cuiabá/MT
NOME DO REPRESENTANTE: **Gilmar Francisco Milan**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **344.848.171-87** RG sob o nº. **760.527-7 SSP/SC**
VENCEDORA DOS ITENS: **05, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 21 e 29**.

LICITANTE: **ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **97.466.593/0001-18** TEL/FAX: (48) 3243-3403/Cel. (41) 9206-6182
E-MAIL: **mauro.pr@cequipel.com.br**
ENDEREÇO: Rua Júlio Teodoro Martins, nº. 3.944 Bairro: Morro da Bina – CEP: 88.160-000 – Biguaçu/SC
NOME DO REPRESENTANTE: **Mauro Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **925.958.809-00** RG sob o nº. **4.967.343-4 SSP/PR**
VENCEDORA DOS ITENS: **12, 13, 61, 62, 63, 64, 65 e 66**.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
LOTE01	**ESPECIFICACAO**					
01	500	Conj.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**supr.**	**suprimido**
02	500	Conj.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**supr.**	**suprimido**
03	500	Conj.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**supr.**	**suprimido**
04	56	Und.	**Banco retangular** monobloco empilhável:Com estruturas retangulares em tubo de aço 40 x 20mm, parede 1,2mm. Assento com bordas arredondadas, medindo 1900x300mmconfeccionado em MDP de 25 mmrevestido em sua face superior em laminado melamínicopósformável de 0,6mm de espessura na cor Bege com as bordas longitudinais arredondadas em 90° e acabamento das bordas transversais com fita de bordo em PVC Bege. Acabamento da face inferior em laminado melamínico. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes. A estrutura em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor Cinza, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. Indicado para crianças de 03 a 05 anos. Altura 320mm.	jota	298,90	JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME 08.914.393/0001-50
05	24	Conj.	**Conjunto Escolar** para professores do ensino médio, composto por: Cadeira escolar confeccionada em tubo de aço de 7/8" – espessura 1,5mm, com quatro pés sendo os dianteiros modelados junto com o encosto, dobrados mecanicamente dando também estrutura ao assento e os traseiros soldados lateralmente ao contorno estrutural do encosto. Possui duas travessas estruturais Possui duas travessas estruturais sob o assento em tubo de aço 7/8" – espessura de 1,5mm; os componentes da estrutura metálica deverão ser unidos através de solda tipo Mig. Acabamento com banho desengraxanteà quente por meio de imersão a 120ºC, com tratamento antiferruginoso de proteção; pintura com tinta a pó, híbrida, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa a 180ºC, na cor a definir; todos os topos de fechamento deverão possuir ponteiras de polipropileno, fixadas através de encaixe. Assento e encosto confeccionados em polipropileno de forma injetada, com espessura mínima de 3mm, com formato anatômico sendo o assento fixado à estrutura com 05 parafusos e o encosto fixado por meio de encaixe e rebites de repuxo em alumínio; todo o conjunto deverá ser moldado e estruturado com nervuras; Dimensões aproximadas: Assento: 445x455mm – Encosto: 300x455mm Mesa de professor composta por estrutura confeccionada com pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa	milan	450,00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61

			superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm); Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento *texturizado*, na cor a definir, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento *frost*, na cor BRANCA. Dimensões acabadas aproximadas 650x1200x18mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 3mm para espessura; Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento *frost*, na cor a definir. Dimensões acabadas aproximadas de 250x 1122x18mm admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/-0,3mm para espessura; Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com *primer*, 22mm (largura) x 3mm (espessura), na cor a definir, coladas com adesivo "Hot Melting"; Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, Ø 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca auto cortante; Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarrachantes 3/16” x 5/8”, zincados; aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas; Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm; Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor a definir. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor e tonalidade devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado; Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor a definir. Medidas aproximadas: 1200x650x760mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.			
06	36	Und.	**MESA DE TRABALHO** Descrição: Mesa para professor em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfilde PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mãoFrancesa”, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi compoliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral parasegredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadasem perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 120 cmx060 cm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	pandin	369,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
07	24	Und.	**Banqueta empilhável**, assento no formato redondo confeccionado em MDF com espessura de 25mm, Ø = 300mm, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachanteszincados, bordas arredondadas, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano, estrutura em tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm(7/8”), chapa 16 (1,5mm), pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros, na cor verde, sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas à estrutura através de encaixe, tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, peças metálicas unidas por solda, superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, ásperas, respingos, volumes e rebarbas. Altura 450mm.	jota	107,70	JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME 08.914.393/0001-50
08	20	Und.	**Mesa** para crianças de 04 a 06 anos (Espaço multiuso): estrutura em pés duplos confeccionada em tubo industrial de 7/8” com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza; tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico verde claro (referência PP-516 ou similar), com bordas coladas em PVC na cor cinza. Medidas aproximadas: altura da mesa: 600mm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 800x800mm. Cadeira com estrutura composta por dois pés confeccionados em tubo de aço Ø7/8” dobrado em formato de U invertido (sendo um direito e um esquerdo), ângulo de inclinação lateral entre os pés e o piso de aproximadamente 65°, sendo altura frontal de 325mm e traseira de 320mm. Possui duas travessas longitudinais interligando os dois pés, soldadas sob o arco dos pés, confeccionadas em tubo de aço Ø7/8” medindo 397mm, distanciadas entre si de centro a centro em 85mm; possui também duas travessas transversais em tubo de aço 20x30mm, posicionado horizontalmente, com 233mm de comprimento, distanciadas entre si em 194mm de centro a centrosoldadas sobre o arco dos pés, com função de fixação do assento; assento e encosto em forma de concha, confeccionado em polipropileno com 05mm de espessura mínima com formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca M8 fixadas no momento da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril, garantindo resistência na flexão do encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillps M8x27 CR; os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Tratamento das estruturas metálicas com banho desengraxanteà quente por meio de imersão a 120ºC e proteção anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC; os topos de fechamento dos	milan	285,00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61

			tubos Ø7/8" deverão ser confeccionados em polipropileno na cor e tonalidade do assento e fixados através de encaixe, para as travessas de 20x30 deverão ser na cor preta. Dimensões aproximadas: Altura frontal do piso ao assento: 350mm Altura da base do assento até o encosto: 340mm Profundidade do assento e encosto: 390mm Largura total do assento e encosto: 370mm			
09	80	Und.	**Cadeira** para crianças de 04 a 06 anos (Espaço multiuso) com estrutura composta por dois pés confeccionados em tubo de aço Ø7/8" dobrado em formato de U invertido (sendo um direito e um esquerdo), ângulo de inclinação lateral entre os pés e o piso de aproximadamente 65°, sendo altura frontal de 325mm e traseira de 320mm. Possui duas travessas longitudinais interligando os dois pés, soldadas sob o arco dos pés, confeccionadas em tubo de aço Ø7/8" medindo 397mm, distanciadas entre si de centro a centro em 85mm; possui também duas travessas transversais em tubo de aço 20x30mm, posicionado horizontalmente, com 233mm de comprimento, distanciadas entre si em 194mm de centro a centro, soldadas sobre o arco dos pés, com função de fixação do assento; assento e encosto em forma de concha, confeccionado em polipropileno com 05mm de espessura mínima com formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca M8 fixadas no momento da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril, garantindo resistência na flexão do encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillps M8x27 CR; os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Tratamento das estruturas metálicas com banho desengraxanteà quente por meio de imersão a 120ºC e proteção anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC; os topos de fechamento dos tubos Ø7/8" deverão ser confeccionados em polipropileno na cor e tonalidade do assento e fixados através de encaixe, para as travessas de 20x30 deverão ser na cor preta. Dimensões aproximadas: Altura frontal do piso ao assento: 350mm Altura da base do assento até o encosto: 340mm Profundidade do assento e encosto: 390mm Largura total do assento e encosto: 370mm	regiflex	76,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
10	48	Und.	**Cadeira** com estrutura composta por dois pés confeccionados em tubo de aço Ø7/8" dobrado em formato de U invertido (sendo um direito e um esquerdo), ângulo de inclinação lateral entre os pés e o piso de aproximadamente 65°, sendo altura frontal de 325mm e traseira de 320mm. Possui duas travessas longitudinais interligando os dois pés, soldadas sob o arco dos pés, confeccionadas em tubo de aço Ø7/8" medindo 397mm, distanciadas entre si de centro a centro em 85mm; possui também duas travessas transversais em tubo de aço 20x30mm, posicionado horizontalmente, com 233mm de comprimento, distanciadas entre si em 194mm de centro a centro, soldadas sobre o arco dos pés, com função de fixação do assento; assento e encosto em forma de concha, confeccionado em polipropileno com 05mm de espessura mínima com formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca M8 fixadas no momento da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril, garantindo resistência na flexão do encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillps M8x27 CR; os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Tratamento das estruturas metálicas com banho desengraxanteà quente por meio de imersão a 120ºC e proteção anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC; os topos de fechamento dos tubos Ø7/8" deverão ser confeccionados em polipropileno na cor e tonalidade do assento e fixados através de encaixe, para as travessas de 20x30 deverão ser na cor preta. Dimensões aproximadas: Altura frontal do piso ao assento: 350mm Altura da base do assento até o encosto: 340mm Profundidade do assento e encosto: 390mm Largura total do assento e encosto: 370mm	milan	85,00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61
11	350	Conj.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**supr.**	**suprimido**
12	40	Und.	**Conjunto** composto por 01 mesa e 04 cadeiras desmontáveis, confeccionado em polipropileno, multicolorido. Mesa com sobre-tampo com superfície, confeccionado na cor vermelha com vértices arredondados fixado por meio de encaixe, tampo inferior composto por quatro quadros nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, dispostos em sentido horário na ordem em que se apresentam, com dispositivos na superfície para o encaixe de blocos de montar (do tipo lego não inclusos), borda na cor branca de 80mm de espessura, com duas gavetinhas porta objetos medindo 215x225x50h, dispostas em lados alternados na cor azul, com 04 pés 02 da cor azul e 02 na cor vermelha. Cadeiras com 04 pés de mesmas características aos da mesa, assento e encosto com bordas de contato arredondadas, sendo o assento com superfície microtexturizada e leve inclinação no sentido do encosto, confeccionado na cor amarela e o encosto com textura horizontal frisada na superfície de contato e reintrância não vazada localizada na parte superior para pega e transporte, confeccionado nas cores azul ou vermelho, em pares no conjunto de quatro cadeiras. Dimensões aproximadas: Mesa – 615 x 615 x 480 mm Cadeira – 305 x 240 x 485 mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	cequipel	670,60	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18
13	40	Und.	**Estante pré escolar** confeccionada em polipropileno, desmontável, multicolorida, composta por 03 prateleiras, sustentadas nas estruturas laterais por meio de 06 hastes horizontais, em material plástico. Medindo 680mm de comprimento por 25mm de espessura, com desenho quadrado; estrutura medindo 660mm de altura por 355mm de comprimento, com suporte para fixação das hastes das prateleiras, e 04 parafusos plásticos para fixação e encaixe das peças. 09 caixas organizadoras, superpostas as prateleiras, confeccionadas em material plástico, multicoloridas, medindo 300x205x130mm Ausência de cantos vivos em todo o mobiliário; embalagem comalça para transporte. Medidas aproximadas: 700 x 355 x 660 mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	cequipel	411,50	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18
14	200	Und.	**Cama para soninho**, empilhável, composto de: Tela de PVC com trama vazada, selada a quente e costurada; estrutura em tubo de aço ou alumínio; pés moldados em polietileno 100% reciclável e extremidades arredondadas; montagem sem utilização de parafusos; peças plásticas em material fosco, com 3mm de espessura; todo o material deve ser lavável; Deverá suportar peso máximo de até 45Kg; Dimensões aproximadas: 1.350 x 570 x 155mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos. Deverá ser apresentado CERTIFICADO DE CONFORMIDADE emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo	sweet dreans	194,95	P. R. P BORGES COMERCIO EIRELI – EPP 05.457.629/0001-89

			INMETRO, atestando que a empresa fornecedora atende ao prescrito nas Portarias nº 321 de 29 de outubro de 2009, portaria nº 117 de 10 de março de 2011 e NBR NM 300:2004.			
15	120	Und.	**Conjunto refeitório** composto de 01 mesa e 02 bancos escamoteáveis, removíveis e ajustáveis: Tampo e assento: Confeccionados chapa de MDP 1 face com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão com espessura de 0,8mm. Bordas longitudinais em post-forming 180º, e bordas transversais retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor do tampo. Estrutura banco/mesa: Confeccionada em tubo de aço 30x40mm para longarinas e pés. Travessa central de reforço sob o tampo da mesa e batente central fixado na travessa de reforço, confeccionados em tubo de aço 15x15mm. Mão francesa para reforço do batente confeccionada em aço trefilado Ø3/16". Suporte de articulação e regulagem de distância confeccionados em tubo de aço Ø1" para os bancos e Ø7/8" para mesa. Esse sistema permite movimento do banco para frente e para traz, regulado através de um manípulo, sendo possível escamotear os bancos para baixo da mesa ou separá-los da mesa. Estrutura metálica soldada pelo processo MIG, tratamento anti-ferrugem, banho desengrachante, e pintura com tinta epóxi-pó texturizada. Possui ponteiras 100% injetadas, na cor preta. Dimensões Mínimas: Tamanho - Mesa 2000x750x740mm, Banco 1835x300x420m	jota	1.008,00	JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME 08.914.393/0001-50
16	50	Conj.	**Conjunto pré-escolar** composto de cadeira e carteira com 04 lugares: Carteira com estrutura monobloco em tubo 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Porta livros (tipo bandeja) em material plástico injetado, em formato orgânico e colorido, fixado à estrutura através de 04 parafusos medindo 415x340mm com abas nas laterais e parte posterior para evitar quedas de materiais. Tampo modelo pétala de flor confeccionado em compensado multilaminado de 18mm com bordas boleadas e arredondadas e acabamento natural, com revestimento superior em fórmica texturizada, fixado à estrutura através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Tampo com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito com a próxima carteira, possibilitando a formação de cata-vento. Medidas aproximadas – 670 x 490 x 600mm. Cadeira confeccionada em tubo de aço industrial seção circular Ø 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons, sendo 04 carteiras pintadas na cor vermelha e 04 pintadas na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Assento e encosto em forma de concha, confeccionados em polipropileno com 5mm de espessura formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca ØM8, fixas na hora da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantindo resistência na flexão de encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillps Ø M8x28 CR. Concha nas cores vermelho ferrari, verde escuro e amarelo, sendo divididos em quantidades iguais, medidas da concha largura 353mm x profundidade 405mm x altura 330mm . As cadeiras dever ser empilháveis. Medidas aproximadas – 400 x 535 x 615mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	milan	664,92	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61
17	40	Conj.	**Conjunto pré-escolar** para 06 lugares, composto de: Carteira com tampo modelo pétala de flor confeccionado em compensado multilaminado de 18mm com bordas boleadas e arredondadas e acabamento natural, com revestimento superior em fórmica texturizada, fixado à estrutura através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito com a mesa central, de tampo em formato circular. Porta–livros tipo bandeja em material plástico injetado, em formato orgânico e colorido, fixado à estrutura através de 04 parafusos medindo 415x340mm com abas nas laterais e parte posterior para evitar quedas de materiais. Estrutura em formato monobloco confeccionada em tubo 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig. Medidas aproximadas: 670 x 490 x 600. Cadeira com assento e encosto em forma de concha, confeccionados em polipropileno com 05mm de espessura, com formato anatômico, com 04 porcas sextavadas com rosca M8 fixas na hora da injeção, reforçadas através de nervuras posicionadas próximos ao apoio lombar e quadril garantindo resistência na flexão do encosto; fixação na estrutura através de parafuso Phillips M8x28 CR; concha nas cores vermelho ferrari, verde escuro e amarelo, sendo divididos em quantidades iguais. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial secção circular 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção; Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, com espessura mínima da película aplicada de 40 mícrons, sendo 03 carteiras pintadas na cor vermelha e 03 pintadas na cor azul. Medidas aproximadas: **400** x 535 x 615. Mesa central pré-escolar redonda, permitindo o encaixe das carteiras, sendo que o conjunto lembre o formato de uma flor. Tampo confeccionado em compensado multilaminado com 18mm de espessura, revestido em fórmica texturizada na face superior, com bordas boleadas e arredondadas com acabamento natural; fixação do tampo à estrutura através de 08 parafusos auto-atarrachantes. Estrutura monobloco formado por 04 pés duplos confeccionados em tubo industrial 7/8", com tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180ºC, espessura mínima da película de 40 microns; ponteiras externas em polipropileno injetado. Medidas aproximadas: 1120 x 660mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	milan	949,90	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61
18	20	Conj.	**Conjunto pré-escolar** composto de cadeira, carteira e mesa central de 08 lugares: Carteira com estrutura monobloco em tubo 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Porta livros (tipo bandeja) em material plástico injetado, em formato orgânico e colorido, fixado à estrutura através de 04 parafusos	milan	1.234,85	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61

			medindo 415x340mm com abas nas laterais e parte posterior para evitar quedas de materiais. Tampo modelo pétala de flor confeccionado em compensado multilaminado de 18mm com bordas boleadas e arredondadas e acabamento natural, com revestimento superior em fórmica texturizada, fixado à estrutura através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões : Tampo com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito com a mesa central, de tampo em formato circular. Medidas aproximadas – 670 x 490 x 600. Cadeira confeccionada em tubo de aço industrial seção circular Ø 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons, sendo 04 carteiras pintadas na cor vermelha e 04 pintadas na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Assento e encosto em forma de concha, confeccionados em polipropileno com 5mm de espessura formato anatômico com 04 porcas sextavadas com rosca ØM8, fixas na hora da injeção, reforçada através de nervuras posicionadas próximo ao apoio lombar e quadril garantindo resistência na flexão de encosto. Fixação na estrutura através de parafuso Phillps Ø M8x28 CR.. Concha nas cores vermelho ferrari, verde escuro e amarelo, sendo divididos em quantidades iguais, medidas da concha largura 353mm x profundidade 405mm x altura 330mm . As cadeiras dever ser empilháveis. Medidas aproximadas – 400 x 535 x 615mm. Mesa central pré-escolar redonda, permitindo o encaixe das carteiras, sendo que o conjunto (mesa central mais carteiras) lembre o formato de uma flor, estrutura monobloco formada por 04 pés duplos (monobloco) confeccionados em tubo industrial 7/8", com tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons. Tampo confeccionado em compensado multilaminado 18mm revestido em fórmica texturizada na face superfície superior, com bordas boleadas e arredondadas com acabamento natural, ponteiras externas de polipropileno injetada. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos auto-atarrachantes. Medidas aproximadas: 1120 x 600mm. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.			
19	25	Und.	**Mesa para PNE´s,** composto de: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA,cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 900mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 3mm para espessura; topos transversais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com *primer*, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura; estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor e tonalidade devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Dimensões e design conforme projeto. No molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado; fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, Ø 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca auto cortante; fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado; nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Medidas aproximadas: Mesa: 900x600x820mm de altura.	milan	335,00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61
20	40	Und.	**MESA** Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas,medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior emlaminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na corbranca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	ney moveis	498,00	MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIRELI – ME 19.111.762/0001-93
21	80	Conj.	**CONJUNTO COLETIVO CRECHES II, III E SALA MULTIUSO** Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos **Mesa** Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93 m a 1,16 m com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melaminico e na face inferior laminado melaminico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa 46 cm; Tampo da mesa quadrada para 04 lugares : 0.80 cm x 0,80 cm. Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 025 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8 mm de espessura , acabamento texturizado na cor Cinza cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão BP, na cor Branca.	milan	755,05	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61

			Todos encabeçados com fita do bordo de PVC (cloreto de polinivinila)com primer acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA , fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Recomendações: Para fabricação e indispensável seguir os detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. **Cadeiras** Descriçao: Cadeira com Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio,pintado na cor CINZA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm; Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm; Encosto da cadeira: 15,5 cmx 35 cm. Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.			
LOTE02	**MOBILIARIO GERAL**					
22	12	Und.	**SOFÁ** em material lavável de dois lugares, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (korino) CV20, acabamento inferior em tela de ráfia, pés de alumínio revestido, estrutura em madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Espuma de poliuretano e assento com Densidade D-23, braço com Densidade D -20. Dimensões do estofado (AxLxP): 075x0,73x1,25 m.	portal	748,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
23	04	Und.	**ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS** Armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4 mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado. Dimensões: altura 1,50m, largura 0,80, Profundidade 0,35 m.	cirurgica mache	945,00	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP 84.558.634/0001-54
24	24	Und	**ARMÁRIO ALTO** Descrição: Armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura 1,98 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 40 cm	pandin	491,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
25	20	Und.	**ARMARIO ROUPEIRO** Descrição: Armário roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm) constituídos por 12portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceita ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇOES Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Devem serrejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos	pandin	699,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98

			padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.			
26	72	Und.	**BERÇO** Conjunto de berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão de espuma D28 **Dimensões - Berço** Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou-10mm) Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura : Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA , com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). COLCHÃO Dimensões: Comprimento: 1150 mm; Largura: 620 mm; Espessura: 120 mm Características: Espuma em poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo simples) revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em metalasse (acolchoado) com fechamento perimetral tipo viés e com acabamento da outra face do colchão plastificado conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e anti-acaro nos tecidos.	santos andira	719,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47
27	56	Und.	**COLCHONETE PARA REPOUSO (04 UNIDADES)** DESCRIÇÃO: Colchonete de lamina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. DIMENSÕES: Comprimento: 185 cm; Largura: 65 cm; Espessura: 05 cm Características: Revestimento em material têxtil plastificado "atoxico", ref."CORINO" na cor AZUL REAL, impermeável,com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal kg/m3: D20.Norma ABNT NBR 8537.	pelmex	499,00	RACCI & RACCI LTDA 04.863.386/0001-16
28	12	Und.	**COLCHONETE PARA TROCADOR DA CRECHE** (CONJUNTO COM 03 UNIDADES) Descrição: Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Comprimento: 100 cm; Largura: 60 cm; Espessura: 05 cm Tolerância do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de + ou -1,5 cm para largura e comprimento dede 0,5 cm/+1,5 cm para altura. Características: Revestimento em material têxtil plastificado "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Espuma com densidade nominal kg/m3: D20.Norma ABNT NBR 8537.	pelmex	300,00	RACCI & RACCI LTDA 04.863.386/0001-16
29	24	Und.	**POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA** Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia-braços. Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm Largura útil do assento: 470 +/- 20mm Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a -7º Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/-10º Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm Largura mínima do apoio de braços: 80mm Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm. Partes metálicas unidas por meio de solda. Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto. Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessuramínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada. Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua	milan	920,00	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 86.729.324/0002-61

			remoção para inspeção e limpeza. Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, commínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma sub-camada de TNT sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa. Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamadade TNT sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA. **Garantia:** O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação.			
30	24	Und.	**CADEIRA COM ALTURA REGULAVEL** Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em Compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira devera ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade Altura do assento da cadeira ao chão: regulável	shopping do escritor	480,00	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – EPP 05.258.798/0001-90
31	36	Und.	**MESA DE TRABALHO** Descrição: Mesa de trabalho, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.	martinucci	366,75	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – EPP 05.258.798/0001-90
32	32	Und.	**CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO** Descrição: Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2). Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60º em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Característica: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Recomendações: Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3. Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. Todo produto deve vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo: Orientação sobre forma de uso correto, Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizada; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal.	burigotto	255,00	RACCI & RACCI LTDA 04.863.386/0001-16

			O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres, grafados em negrito "**IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS**". O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega da cadeira alta para alimentação de crianças, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos produtos ao interessado (contratante).			
33	48	Und.	**CADEIRA PARA REUNIAO** Descrição: Cadeirafixa com braços, espaldar médio, assento e encosto emcompensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: as cadeirasdevem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cmx58 cm	shopping do escritor	310,00	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – EPP 05.258.798/0001-90
34	08	Und.	**MESA DE REUNIAO** Mesas de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões Altura da mesa: 75 cm Tampo da mesa retangular: 200x100 cm Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.	giobel	459,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
LOTE03	**MOBILIARIOS PARQUE INFANTIL**					
35	10	Und.	**Túnel Lúdico** – para crianças a partir de 03 anos. Túnel Lúdico com estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado, em formato de centopéia com fase e 7 pares de pés multicoloridos; composto por módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e duas estruturas que funcionam como entrada e saída; acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; confeccionado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto por aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; O produto não deverá ser tóxico. Dimensões aproximadas: 1500 x 1010 x 1220mm Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	brink mobil	2.080,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47
36	10	Und.	**Gira-Gira** (carrossel) 4 lugares – para crianças a partir de 3 anos Peça composta por três partes: base, assentos e volante em motivos lúdicos fixados entre si por meio de encaixe simples por pressão; Base com textura antiderrapante; Volante integrado ao eixo central; Confeccionado em polietileno, composto por aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Quatro assentos anatômicos em forma/motivo de animais; Deve possuir no mínimo 4 pontos para fixação na base a ser realizada por meio de 4 parafusos/arruela e bucha reforçada, que devem acompanhar o produto; deverá ser confeccionado em materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; o produto não deverá ser tóxico. Dimensões aproximadas: Ø1100 x 650mm O produto deve possuir Certificação INMETRO e atender as Normas de Segurança do Brinquedo ABNT – NBR 300 – 2004 e portarias 108, 321 e 369. Deve possuir também Manual com Instruções de Montagem Uso e Conservação. Todos os documentos devem ser anexados a proposta sob pena de desclassificação. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	freso	1.250,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47
37	10	Und.	**Casinha de Boneca** – para crianças a partir de 3 anos Casinha multicolorida composta por, no mínimo,8 (oito) itens tais como: Campainha, Tapete, Porta/Maçaneta/Chave, Janelinha de abrir na porta, Janelas de abrir, Bancos, Mesa, Chaminé, e outros; bancada externa na janela, composta por mesa e bancos retráteis que possam ser utilizados do lado externo ou interno da casinha; cumeeira com 1500mm de altura, fachada/porta com 1630mm de comprimento e laterais/janela com 1370mm de largura; Acabamento sem saliências e com vértices arredondados; confeccionada em polietileno, composto por aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; o produto não deverá ser tóxico. Dimensões aproximadas: 1710 x 1630 x 1580mm O produto deve possuir Certificação INMETRO e atender as Normas de Segurança do Brinquedo ABNT – NBR 300 – 2004 e portarias 108, 321 e 369. Deve possuir também Manual com Instruções de Montagem Uso e Conservação. Todos os documentos devem ser anexados a proposta sob pena de desclassificação. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	freso	2.550,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47
38	10	Und.	**Gangorra** para 3 lugares com 4 pares de manoplas duplas para crianças a partir de 03 anos; Base lateral antiderrapante para apoio dos pés; 03 assentos anatômicos; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Confeccionado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto por aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; o produto não deverá ser tóxico;	freso	399,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47

			Dimensões aproximadas: 1460 x 450 x 380mm O produto deve possuir Certificação INMETRO e atender as Normas de Segurança do Brinquedo ABNT – NBR 300 – 2004 e portarias 108, 321 e 369. Deve possuir também Manual com Instruções de Montagem Uso e Conservação. Todos os documentos devem ser anexados a proposta sob pena de desclassificação. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.			
39	10	Und.	**Escorregador** – para crianças a partir de 3 anos Rampa com ondulações e escada de 4 degraus; fixação da rampa à escada através de 4 parafusos e barra de polietileno central fixada por meio de encaixe; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências; topo da escada com duas laterais altas que se estendem ao longo da rampa para dar maior segurança ao usuário; confeccionado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti-estático e aditivo anti-UV que garantam a integridade da cor do produto contra os efeitos dos raios solares; confeccionado com materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multi-coloridas; o produto não deverá ser tóxico. Dimensões aproximadas: 2050 x 1300 x 590mm O produto deve possuir Certificação INMETRO e atender as Normas de Segurança do Brinquedo ABNT – NBR 300 – 2004 e portarias 108, 321 e 369. Deve possuir também Manual com Instruções de Montagem Uso e Conservação. Todos os documentos devem ser anexados a proposta sob pena de desclassificação. Tolerância Dimensional de 5% pra mais e para menos.	freso	1.050,00	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME 22.025.872/0001-47
LOTE04	**KIT EQUIPAMENTOS DE COZINHA, LAVANDERIA E CONFORTO**					
40	08	Und.	**BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PAR 15 KG** Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos"- Portaria INMETRO nº236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240x325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: Gabinete em ABS; Display de LCD de 5digitos com no mínimo 12 mm altura; Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis; Nível de bolha; Desligamento automático; Temperatura de operação de -10ºC a +40ºC ou com redução desta faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação; Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA; Comutação automática de voltagem; Frequência de rede elétrica: 60 Hz; Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente de operação. **Matérias primas, tratamentos e acabamentos:** Base em aço galvanizado. Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado. Balança deve apresentar selo de aferição que comprove que sua fabricação e funcionamento estejam em conformidade ao Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos do INMETRO. O selo deve trazer a identificação do Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO para avaliação da conformidade do equipamento. **Garantia** Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	welmy	603,00	P. R. P BORGES COMERCIO EIRELI – EPP 05.457.629/0001-89
41	08	Und.	**FREEZER VERTICAL 300 L** – LINHA BRANCA Descrição Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de **fevereiro de 2006.** Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Pés com rodízios. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90,e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de	**cancelado**	**canc.**	**cancelado**

			segurança; regulagens, manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
42	12	Und.	**GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 300 L** – LINHA BRANCA Descrição: Refrigerador vertical combinado, *linha branca*, sistema de refrigeração "frostfree",voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante R600a. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CertificaçãoINMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Requisitos de segurança O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Seguranças de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de segurança; regulagens, manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; relação de oficinas de assistência técnica autorizadas; certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal). Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	consul	1.526,91	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67
43	08	Und.	**FOGAO DE 04 BOCAS** DE USO DOMESTICO – LINHA BRANCA Descriçao : Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa: Queimador normal (1,7 kW): 3; Queimador família (2 kW): 1 Forno: Queimador do forno 2,4; Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4Kg	atlas	453,00	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96
44	08	Und.	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** CAPACIDADE 08 l (LQ1) Descrição: Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve serremovível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação emaço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento	cemaf	617,00	P. R. P BORGES COMERCIO EIRELI – EPP 05.457.629/0001-89

			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. Facas em aço inox AISI 420 temperado. Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Todo equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em Português, contendo: Instruções de comutação de voltagem; Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
45	08	Und.	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS** Descrição Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: Batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP. Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em Português, contendo: Orientações para instalação e uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia. Garantia: Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	all in one	250,00	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67
46	24	Und.	**BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO** - DUAS COLUNAS Descrição Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10% Características construtivas Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica “APROVADO”. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É	libell	757,93	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96

			desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender àsnormas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas; Certificado de garantia. Garantia: Doze meses (01 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
47	16	Und.	**PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO** Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente; Capacidade Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: mínimo de 30 pessoas Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada). Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. Componentes para fixação e instalação: Canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas Certificado de garantia. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento. Documentação Técnica Apresentar Certificados de conformidade, emitido por organismo habilitado para tal finalidade, conforme abaixo especificados: Certificado - Aparelho para melhoria da qualidade da água para uso doméstico Aparelho por pressão, conforme ABNT NBR 14.908:2004 e Portaria Inmetronº 093 de 12/03/2007 – com eficiência bacteriológica "APROVADO". Certificado - Segurança elétrica e construtiva para bebedouros, conforme Portaria Inmetro nº 191 de 10/12/2003. Declaração de uso do gás refrigerante especificado. Ficha técnica do fabricante do gás refrigerante.	libell	299,99	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96
48	16	Und.	**LAVADOURA DE LOUÇA INDUSTRIAL** Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação *Energia elétrica:* Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm2.	netter	11.871,00	GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP 18.255.981/0001-83

			220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm2. 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm2. 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm2. *Água* Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. *Esgoto (dreno)* Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância da máquina:Largura: 595mm,Profundidade: 615mm,Altura: 840mm *Espaço útil de lavagem:*Largura: 495mm,Profundidade: 495mm,Altura: 340mm Tolerância: +/-20% Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejasou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC Potência da bomba de lavagem: 1cv. Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios: Aquecedor elétrico de água e enxágue. Conjunto pressurizador de enxágue. Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. Acessórios opcionais: Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantessuperfícies ásperas ou escórias. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas na região; Garantia: Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
49	08	Und.	**MIXER DE ALIMENTOS – LINHA DOMESTICA** Mixer de alimentos, linha domestica com capacidade de 01 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: Altura: 430mm; Largura: 60mm; Profundidade: 650mm; Tolerância: +/- 10% Características construtivas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. Cabo (alça) ergonômico. Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração. Tampa e lâmina do triturador removíveis. Base antirespingos. Botão turbo. Motor de 400W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, contendo, no mínimo: Orientações para instalação e uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia; Garantia: Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	black & decker	150,00	BONFIM COLCHOES LTDA – EPP 10.673.695/0003-98
50	08	Und.	**GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS**	gelopar	4.835,14	MCX COMERCIO DE

			Descrição Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema *frost-free*), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensoes aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "*frost-free*"). O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. 08 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquerlíquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seuescoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema derefrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8ºCquando submetido a ambientes de até + 43ºC. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI304, acabamento brilhante. Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. Parafusos e porcas de aço inox Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304. Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: De todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas; Certificado de garantia; Garantia: Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			EQUIPAMENTOS LTDA – ME 12.068.781/0001-35
51	12	Und.	**MICROONDAS 30L – LINHA BRANCA** Descrição: Forno de micro-ondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente compintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.	lg	500,00	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67

			Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender àsnormas técnicas específicas para cada material. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
52	08	Und.	**ESPREMEDOR DE FRUTAS CICITRICAS** Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância : Altura: 390mm,Largura: 360mm, Diâmetro: 205mm, Tolerância: +/- 10%, Produção média: 15 unid. Minuto (aproximada) Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	jlcolombo	245,98	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96
53	08	Und.	**BATEDEIRA PLANETARIA** 5 L Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância; Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15%. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipulo trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. Frequência: 50/60hz. Potência: 500wats. Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções” em Português, contendo: Instruções de comutação de voltagem; Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas Certificado de garantia Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	arno	550,00	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67
54	08	Und.	**MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 08 KG LINHA BRANCA** Descrição: Capacidade de roupa seca: 8kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110 v) / 0.25 kWh (220 v) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110 v) / 7.83 kWh/mês (220 v) Cor: branca Potência: 550.0 W (110/220 v) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	consul	1.100,00	W. C. F. BRILHANTE - ME 03.740.900/0001-63
55	08	Und.	**BATEDEIRA PLANETARIA 20 L** Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância Altura: 764mm; Comprimento: 517mm; Largura: 374mm; Tolerância: +/- 15% Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.	maná	4.862,50	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96

			Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador paraingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção e velocidade inicial "antiplash. Acessórios inclusos. Voltagens (V): 230/60/1. Motor: ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveiscom a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
56	16	Und.	**LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 2 L** Liquidificador com 02 velocidades com função pulsar,capacidade para Triturar gelo. Capacidade: Copo com capacidade útil de 2 litros Características construtivas: Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção deresíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração dafaca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve serremovível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação emaço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. Facas em aço inox AISI 420 temperado. Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento	cemaf	357,00	P. R. P BORGES COMERCIO EIRELI – EPP 05.457.629/0001-89
57	08	Und.	**BALANÇA PLATAFORMA PARA 150 KG** Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: *Plataforma:* Largura: 43cm. Comprimento: 61 cm .Tolerância: +/- 10%. Capacidade de pesagem: 150 kg. Com plataforma e piso móvel. Coluna tubular longa. Divisão de 50g. Indicador: bateria de longa duração. Alto desligamento para proporcionar economia da bateria. Botão liga/desliga. Com visor cristal líquido e dígitos grandes. Memória de tara e zero; sobra e falta. Teclado com funções Tensão elétrica: 110 e 220V. Com carregador + bateria e demais acessórios. Rodízios de movimentação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente da operação. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender àsnormas técnicas específicas para cada material.Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio epossuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020. Rodízios de movimentação em polipropileno injetado. Teclado em policarbonato. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagens, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal). A Balança deve apresentar selo de aferição que comprove que sua fabricação	balmak	1.328,46	BRASIDAS EIRELI – ME 20.483.193/0001-96

			e funcionamento estejam em conformidade ao Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos do INMETRO. O selo deve trazer a identificação do Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO para avaliação da conformidade do equipamento. Garantia: Dezoito meses (1 ano e meio), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.			
58	08	Und.	**FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS** COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CAMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS Fogão industrial central de 06 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixados em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30 cm e em 03 queimadores simples, sendo 03 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e com forno. Quatro pés em perfil L de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP).	cristal aço	1.765,00	RACCI & RACCI LTDA 04.863.386/0001-16
59	12	Und.	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** SPLIT 12000 BTUS Tipo 3- 12.000 BTUS modelo SPLIT HIG WALL Tipo de ciclo: Quente /Frio Cor: Branco ENCE AA Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de Ar: no mínimo 500 m3/h Controle remoto Termostato digital Funções: SLEEP E SWING Voltagem: 220 V Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Todo o equipamento de ar condicionando tipo Split Hig Wall (tipo 01 a 03) deverá ter a tecnologia INVERTER. Deverá ser apresentado ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇAO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo INMETRO.Os aparelhos deverão vir acompanhados de manual de instrução em português para uso e conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento	midea	2.240,00	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67
60	08	Und.	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** SPLIT 18000 BTUS Tipo 3- 18.000 BTUS modeloSPLIT HIG WALL Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE AA Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar: no mínimo 500m3/h Controle remoto Termostato Digital Funções: SLEEP E SWING Voltagem: 220 V Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Todo o equipamento de ar condicionando tipo Split Hig Wall (tipo 01 a 03) deverá ter a tecnologia INVERTER. Deverá ser apresentado ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇAO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo INMETRO. Os aparelhos deverão vir acompanhados de manual de instrução em português para uso e conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de cobertura integral do equipamento.	midea	3.018,75	T. R. REFRIGERACAO LTDA - ME 03.147.401/0001-67
LOTE05	**LOUSAS INTERATIVAS E CARTEIRAS INFORMATIZADAS**					
61	50	Und.	**QUADRO** para prospecção de conteúdo pedagógico em sala de aula Espaço para projeção de imagens com no mínimo 1.800 x 1.350mm, diagonal mínima de 79", com resolução mínima de 1,5m; composta por material de BP revestido com laminado melamínico acetinado de baixa absorção de luminosidade, na cor branca, com tecnologia de digitalização através de película de infra-vermelho mais ultrassom; Dispositivo de interface com botão semelhante ao de mouse (botão direito) e um botão para acionamento de caixa de ferramenta interativa. Com ponta de teflon, que substitui o botão esquerdo do mouse; possui capacidade de interação com Sistema Interativo e paleta de ferramentas através de tecnologia baseada em infra-vermelho; Conexão com o computador efetuada através de cabo USB; Receptor de interface em formato longitudinal com captação de sinal de infra-vermelho, e capacidade de captação de sinal de até 123" na diagonal; Softwares de controle composto de ferramenta de interatividade configurável (tamanho e transparência) que permite, no mínimo, as seguintes seleções: entra caneta, entra borracha, marca texto; permite também a anotação sobreposta à qualquer programa instalado no microcomputador; capacidade de reconhecimento de escrita manual em letra de forma ou manuscrita, em qualquer software instalado no microcomputador, que possua um campo de texto editável; permite a mudança de cores e espessuras sem a necessidade da troca da caneta; permite salvar as telas, no mínimo, nos seguintes formatos: HTML, PDF, JPEG, BMP, TIF, EMF, PPT e PPS; permite mover, alterar tamanho ou rotacionar objetos; provê recurso de escurecimento parcial da tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado; permite a importação de arquivos em formato PPS/PPT, XLS e DOC, com imagens de fundo; sustenta uma conferência para, no mínimo, 25 conexões simultâneas via internet e 10 pontos via rede local. todo o pacote de software possui versão compatível com a língua portuguesa; O software deverá possuir recursos para a criação de uma área centralizadora para a organização de atalhos para programas e arquivos mais utilizados pelo usuário. O Software deverá permitir a acessibilidade à paleta de ferramentas interativas, em qualquer posição da tela de projeção, através de um clique de mouse; Unidade deprocessamento composta por mother-board integrada diretamente na estrutura do quadro contendo, no mínimo, processador com arquitetura de núcleo duplo de, no mínimo, 2.1GHZ, memória RAM de 04GB padrão SODIMM, unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB, com adaptador gráfico de vídeo com resolução HDMI de 1600x1200 e 1080i x 720, interface de rede 10/100/1000; Porta HDMI de 1080i x 720p; 02 portas USB externas; Porta serial RS232; leitor de cartão tipo SD; Interface de áudio analógico com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; disco rígido padrão SATA de 160GB; fonte de alimentação de 12V / 5ª, com sistema de conexão sem fio instalado.; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Win2000, Windows XP, Vista, Seven e as distribuições Linux Fedora e Ubuntu. Sistema operacional baseado em plataforma gráfica, instalado e compatível com o software de interface do quadro. Deverá permitir a acessibilidade às portas USB e a conexão com o microfone; Haste para fixação de projetor multimídia, confeccionado de forma retrátil com, no mínimo, 05 pontos de retratibilidade, com dispositivo em material plástico injetado e mola com pino metálico embutido em estrutura de metalon de 50x30mm e 40x20mm, proporcionando um distanciamento variando entre 1,00m e 1,50m; Suporte para projetor com regulagem de angulação executado em chapa de aço com parede 1,2mm	cequipel	21.900,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18

			medindo aproximadamente 335x245mm, com flange com 04 furos passantes para fixação em teto/parede; Sistema de projeção de imagens, com tecnologia DLP, resolução nativa de, no mínimo, SVGA 800x600, sendo suportado até UXGA 1600x1200; luminosidade de, no mínimo 2.500 ANSI LUMENS; contraste de, no mínimo 3000:1; funções second start e instantoff – liga em 05 segundos e desliga instantaneamente o projetor, não sendo necessário aguardar o resfriamento da lâmpada; lâmpada com vida útil de, no mínimo, 2.000 horas em alto brilho e 3.000 horas em baixo brilho; tamanho da tela de projeção de 27" a 300"; uniformidade de brilho de 90%; reprodução de cor mínima de 24bits, 16.7 milhões de cores; 02 auto-falantes de 5W; compatibilidade de vídeo mínima com NTSC / PAL-M / SECAM; resolução de vídeo (NTSC / PAL-M / PAL-N / SECAM / HDTV); conexões de entrada: VGA, Vídeo composto, S-Video, Vídeo componente, áudio, HDMI; Saída: VGA (Retorno para monitor); tensão de alimentação 110/220V automático; maleta para transporte; controle remoto; Sistema de potencialização de som composto por 02 caixas acústicas satélites e 01 amplificador de som, confeccionado em madeira de MDF e termoplásticos, com potência total de saída de 10W RMS, controle de volume, e alimentação elétrica de 127 / 220 VAC; conexão ao PC / Notebook através de mini plugue 3,5mm estéreo; Microfone sem fio com sistema de freqüência de multi-nível, filtro de banda estreita para médios e múltiplos controles de ruídos; chave seletora para liga e desliga; Frequencia em UHF de 460 a 860 MHZ; Deverá possuir 01 base, 01 microfone tipo headset e 01 emissor; Prancheta interativa, confeccionada em material termo-plástico, medindo aproximadamente 278 x 282 x 20 mm, com área ativa para aplicação de comandos medindo aproximadamente 199 x 150 mm; Conectividade com a unidade principal de processamento através de conector USB Wirellles 2.4G RF; área de abrangência do sinal de aproximadamente 10m, permitindo a mobilidade do usuário; Resolução mínima de 2000 lpi; deverá possuir, no mínimo, 16 teclas que poderão ser utilizadas para a programação das funções frequentemente utilizadas; Deverá possuir teclas especificas, para comandar próxima pagina, pagina anterior e regulagem do nível de volume; Deverá funcionar combaterias do tipo recarregável, com autonomia mínima de 25 horas; Deverá possuir uma caneta interativa para aplicação de comandos, contendo, no mínimo, funções para clique de botão direito do mouse, clique do botão esquerdo do mouse, mostra/esconde paleta interativa de comandos da lousa digital, com alimentação elétrica através de baterias do tipo AAA; Deverá permitir a sincronização para entrada de dados por 02 usuários simultâneos (um com a prancheta e outro diretamente na lousa); O licitante vencedor deverá efetuar curso de capacitação ao uso dos equipamentos ofertados, para público composto por turma de 20 pessoas, por um período de 02 horas, em data e horário a ser estabelecido, em comum acordo com o Estado. Na oportunidade, deverá ser disponibilizado aos participantes material de apoio; O escopo do curso de capacitação deverá conter, no mínimo: i. Ementa aos professores; ii. Apresentação das características com enfoque técnico; iii. Apresentação das características com enfoque de usuário; iv. Procedimentos para instalação física; v. Procedimentos para instalação de softwares; vi. Cuidados no uso; vii. O uso de ferramentas básicas; O uso de ferramentas avançadas.			
62	100	Und.	**Carteira escolar informatizada para aluno** Carteira escolar informatizada para aluno, composta de: Tampo escolar duplo e basculante, sendo o tampo superior confeccionado em ABS TERMOFORMADO, com 02 arestas arredondadas. Base inferior do tampo, fixa, confeccionado em MDF usinado, com acabamento em pintura PU na cor preta, com apoio para teclado padrão ABNT2 com TrackBall óptico; Base superior do tampo, basculante, confeccionado com apoio para monitor de vídeo de, no mínimo 15", widescreen e apoio para sistema de processamento, inserida na parte inferior deste tampo. Estrutura metálica confeccionada em tubo industrial de 2", 1,1/2" e ¾" (parede 1,5mm) e acabamentos em ponteira de plástico; pode ser fixada ao chão ou possuir regulagem de nível de 04 pontos de contato com o piso, através de sapatas reguladoras. Acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; Pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180ºC, com espessura mínima de película aplicada de 40mícrons, na cor prata. Todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente. Chave com segredo para travamento dos tampos e proteção do hardware com sistema liga/desliga acoplado ao tampo basculante. Monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", com proteção acrílica frontal, matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels, fixada em plataforma rígida fabricada em aço, de forma embutida, com possibilidade de angulação de 112º em relação a horizontal, localizado imediatamente após o teclado; Os equipamentos (mother-board, monitor de vídeo LCD, conector USB frontal, entrada e saída de áudio frontal, teclado com trackball) ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa basculante de aço, chaveadas com fechadura com segredo. Deverá ser apresentado laudo técnico biomecânico e ergonômico juntamente com o envelope de PROPOSTA, comprovando que o produto atende aos valores estabelecidos pelas Normas Ergonômicas – NR17, bem como atende ainda, aos aspectos biomecânicos funcionais, da saúde e de segurança do indivíduo. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** Largura : 725 mm Profundidade: 560mm Altura: 750mm **ESPECIFICAÇÕES DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO:** Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ. Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB. Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720. Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado. No mínimo, 02 portas USB externas mais 06 portas USB internas. Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone. Fonte de alimentação: 12V/5	cequipel	5.900,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18

			Webcam com 1.3 megapixel integrada. Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica Microsoft Windows Seven.			
63	30	Und.	**Armário educacional em aço para armazenamento e recarga de notebooks** Armário educacional em aço para armazenamento e recarga de 45 (quarenta e cinco) notebooks educacionais com as seguintes especificações: Corpo (estrutura e revestimento externo) em chapa de aço – SAE 1020, espessura 1.2mm ou superior para a estrutura, soldado, parafusado ou rebitado. Acabamento externo e interno em pintura epóxi texturizada, eletrostática, nas cores cinza e chumbo no mesmo móvel. A construção e o acabamento devem proporcionar segurança ao armário, impedindo o acesso não autorizado ao seu interior. O armário não deve ser "desmontável" a partir de seu exterior. Divisórias internas em material que não propague chamas, resistente ao peso e aquecimento dos notebooks, baterias internas e fontes de alimentação externa. Dimensões máximas: largura = 1300mm, profundidade= 650 mm, altura = 1900 mm. Peso máximo do armário de 220 Kg. Portas com puxador, fechadura cremona com chave e dois pontos de travamento (superior e inferior). Na parte interna com organizadores (por exemplo, sistema de guias, canaletas) e espaço apropriado para acomodar os cabos de alimentação e as respectivas fontes dos notebooks. Cabos e fontes devem ficar posicionados de tal forma a não causar acidentes. Capacidade de armazenamento para 45 notebooks educacionais, conforme segue: Cada notebook deverá permanecer em um compartimento (partição ou "baia") individualizado, na posição horizontal ou vertical. Cada compartimento deverá possuir acessos e espaço adequados de modo a permitir o fácil manuseio por mãos adultas, às tarefas de: guardar ou retirar o notebook, guardar ou retirar as fontes de alimentação, conectar ou desconectar os cabos (as fontes nas tomadas, as fontes aos notebooks, etc..). Se o armazenamento dos computadores for na posição horizontal, manter distanciamento mínimo de 07 cm entre as prateleiras, partições ou "baias". Os notebooks a serem armazenados possuem as seguintes características: - Dimensões: profundidade 250 x espessura 50 x largura 243 mm considerando conectores, capa externa e alça). - Peso de 1,523 Kg, incluindo fonte externa de alimentação e recarga de bateria. - Consumo elétrico aproximado: 20 V / 2,0 A / 30 Watts. Sistema de ventilação e/ou dissipação de calor: O revestimento externo e as divisórias internas do armário deverão possuir orifícios para facilitar a circulação de ar e o arrefecimento do conjunto. Tais aberturas não devem comprometer a resistência física do armário, nem tampouco permitir que algum notebook ou acessório seja removido por meio das mesmas. Possuir sistema de ventilação adequada de forma a garantir que a temperatura para recarga dos Notebooks não se eleve ao ponto de comprometer a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos. No caso da utilização de ventoinhas: deverá possuir, no mínimo, quatro ventoinhas exaustoras na parte superior do armário, contendo sistema automático que detecte se houver aquecimento dos equipamentos por meio de sensores. A alimentação das ventoinhas poderá ser proveniente de um estabilizador que poderá estar instalado no armário; devem ser silenciosas de modo a não prejudicar ou perturbar o ambiente escolar. Possuir tela de proteção nas ventoinhas. Este sistema deverá dissipar o "calor" dos notebooks, das baterias internas, das suas fontes de alimentação e dos estabilizadores de tensão (quando houver). Com isto mantendo a temperatura aceitáveis para operação do sistema. Possuir circuito temporizado para garantir a recarga de todos os notebooks simultaneamente, evitando que as fontes de alimentação dos mesmos fiquem energizados. Com isto deve conter um dispositivo com desligamento automático. As fontes de alimentação externa poderão, a critério da proponente, permanecer todas concentradas em um único "quadrante" do armário, aplicando sobre esta parte uma ventilação (ventoinha) mais intensa. Se o armário possuir fiação interna permanente para facilitar o manuseio das fontes de alimentação, esta deverá possuir plugues compatíveis aos notebooks (20V, 2A, DC cada) e fontes. Sistema elétrico interno: O armário deverá conter sistema elétrico interno, com as seguintes especificações: Com capacidade de fornecer alimentação elétrica 127V AC, simultaneamente, aos 45 notebooks educacionais, com carga total de 13A e 1650 Watts (esta é a carga de pico já computa um limite de segurança de 30% de ociosidade). Portanto, deverá possuir de 45 tomadas elétricas conforme o novo padrão brasileiro, para alimentar as fontes dos notebooks. A entrada de energia para o funcionamento dos equipamentos deve ser realizada através de cabo flexível tipo PP, 750V, com 3 condutores, de seção nominal mínima de 4,0 mm2), conforme a norma NBR13249, sem emendas, com no mínimo 2 metros de comprimento útil para o lado externo do armário. Em sua ponta deverá ser instalado um plugue bipolar com pino terra para aparelhos classe I (acima de 10 A – até 20 A / 250V AC), conforme a norma NBR 14136:2002. Se houver estabilizadores de tensão, o cabo PP proveniente da alimentação externa deverá energizar duas tomadas independentes, do tipo bipolar, com contato terra, sendo que as conexões entre condutores e tomadas deverão ser realizadas com terminais de compressão. do tipo pré isolado. O cabo de aterramento, além de ser ligado nas tomadas, deverá aterrar a carcaça do armário. Deverá possuir sistema de segurança para evitar sobrecarga, surtos de tensão, sistema contra choques na estrutura do armário, e sobre-temperatura na rede elétrica interna. Se utilizar estabilizadores de tensão, o armário deverá ser dotado de, no mínimo, dois estabilizadores de tensão do tipo micro processado, com potência mínima de 1000 VA e 1000Wats, tensão de entrada e de saída 115 V nominal, com sinalização visual de rede normal, baixa crítica e alta crítica, com chave liga/desliga frontal embutida, porta fusível externo, conforme NBR14.373:2006. Estes estabilizadores de tensão deverão ser acondicionados (embutidos) dentro do armário, preservando as suas características originais de fabricação e possibilitando a dissipação de "calor" através do sistema de ventilação. O armário deverá ser dotado de, 45 tomadas do tipo bipolar, com contato terra, 10 A, 250V CA, conforme a norma NBR 14136:2002, para alimentação das fontes dos notebooks. A fiação elétrica interna deverá ser organizada através de eletrodutos (internos) antichamas. Se as tomadas descritas forem alimentadas por estabilizadores, deverão estar alimentadas de forma equilibrada, ou seja, conforme o número de tomadas	cequipel	8.200,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18

			disponíveis na saída dos estabilizadores, deverá ser feita a distribuição da quantidade de tomadas que serão energizadas por cada tomada dos estabilizadores. Os pontos de conexão entre as tomadas dos estabilizadores e os cabos dos circuitos de tomadas que alimentam as fontes dos notebooks deverá ser feito através de plugue com contato terra. Todos os circuitos deverão ser realizados com cabos do tipo flexível, 750V, sem emendas, obedecendo a convenção de condutor vermelho para fase, azul para neutro e verde ou verde/amarelo para terra. Se utilizados estabilizadores de tensão, todas as conexões entre condutores e tomadas deverão ser realizadas com terminais de compressão do tipo pré isolado, devendo ser utilizado o terminal para derivação dos cabos para as próximas tomadas. Tendo em vista que os armários serão instalados em salas de aula, ao alcance de alunos com idade a partir de seis anos, o mesmo deve manter fora do alcance das crianças o quadro elétrico de disjuntores, fios elétricos, partes cortantes, pontiagudas ou aquecidas, ou qualquer outro item que possa provocar ferimento, choque elétrico ou queimadura. Os equipamentos deverão trabalhar em ambientes com temperatura variável entre 10ºC (dez graus Celsius) e 45°C (quarenta e cinco graus Celsius), e umidade relativa do ar (sem condensação) variável de 20% (vinte por cento) a 80% (oitenta por cento). Para permitir a sua fácil movimentação, o armário deverá possuir, no mínimo, quatro rodízios compatível com o peso do móvel, (“rodinhas”) na parte inferior de alta resistência sendo contendo dois rodízios com travas e dois com giro. Deverá possuir alça fixada na lateral com no mínimo 200 mm. Deverá possuir barra, anel ou engate para ancoragem no chão ou parede. Para fixação em parede de alvenaria deverá ser chumbado ou parafusado em paredes de madeira. O armário deverá se prender ao “engate” através de tranca, cabo de aço ou cadeado.(a ser fornecido juntamente com o armário pela contratada), de modo a evitar que o mesmo seja movimentado sem autorização ou tombe.			
64	20	Und.	**Carteira informatizada para PNES** Carteira escolar informatizada para PNE´s, composta de: Tampo escolar duplo e basculante, confeccionado em MDF USINADO, com 02 arestas arredondadas. Base inferior do tampo fixa, confeccionado em MDF USINADO e acabamento em pintura PU na cor preta, com apoio para teclado padrão ABNT2 (com opção de colmeia – indicado para portadores de dificuldades motoras dos membros superiores) com TrackBall óptico; Base superior do tampo, basculante, confeccionado com apoio para monitor de vídeo de, no mínimo 15”, widescreen e apoio para sistema de processamento, inserida na parte inferior deste tampo. Estrutura metálica confeccionada em tubo industrial de 2”, 1,1/2” e ¾” (parede 1,5mm) com sistema de regulagem de altura em até 04 níveis de forma ergonomicamente correta e acabamentos em ponteira de plástico; pode ser fixada ao chão ou possuir regulagem de nível de 04 pontos de contato com o piso, através de sapatas reguladoras. Acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxanteà quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso de proteção; Pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180ºC, com espessura mínima de película aplicada de 40mícrons, na cor prata. Todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente. Chave com segredo para travamento dos tampos e proteção do hardware com sistema liga/desliga acoplado ao tampo basculante. Monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15”, com proteção acrílica frontal, matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels, fixada em plataforma rígida fabricada em aço, de forma embutida, com possibilidade de angulação de até 112º em relação a horizontal, localizado imediatamente após o teclado; Os equipamentos (motherboard, monitor de vídeo LCD, conector USB frontal, entrada e saída de áudio frontal, teclado com trackball) ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa basculante de aço, chaveadas com fechadura com segredo. O licitante deverá apresentar laudo técnico biomecânico e ergonômico juntamente com o envelope de PROPOSTA, comprovando que o produto atende aos valores estabelecidos pelas Normas Ergonômicas – NR17, bem como atende ainda, aos aspectos biomecânicos funcionais, da saúde e de segurança do indivíduo. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura : 940 mm Profundidade: 570mm Altura: regulável desde 760mm até 840mm ESPECIFICAÇÕES DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO: Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.6 GHZ Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB. Adaptador gráfico de video padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720. Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wirelless integrado. No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas. Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone. Fonte de alimentação: 12V/5 Webcam 1.3megapixel integrada. Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica Microsoft Windows Seven.	cequipel	6.400,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18
65	12	Und.	**Carteira escolar informatizada para professor** Carteira escolar informatizada para professor, composta de: Tampo escolar duplo e basculante, confeccionado em MDF USINADO, com 02 arestas arredondadas. Base inferior do tampo, fixa, confeccionado em MDF USINADO e acabamento em pintura PU na cor preta, com apoio para teclado padrão ABNT2 com TrackBall óptico; Base superior do tampo, basculante, confeccionado com apoio para monitor de vídeo de, no mínimo 15”, widescreen e apoio para sistema de processamento, inserida na parte inferior deste tampo. Estrutura metálica confeccionada em tubo industrial de 2”, 1,1/2” e ¾” (parede 1,5mm) e acabamentos em ponteira de plástico; pode ser fixada ao chão ou possuir regulagem de nível de 04 pontos de contato com o piso, através de sapatas reguladoras. Acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxanteà quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção;	cequipel	6.500,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18

			Pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180ºC, com espessura mínima de película aplicada de 40mícrons, na cor prata. Todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wirelless simultaneamente. Chave com segredo para travamento dos tampos e proteção do hardware com sistema liga/desliga acoplado ao tampo basculante. Monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", com proteção acrílica frontal, matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels, fixada em plataforma rígida fabricada em aço, de forma embutida, com possibilidade de angulação de até 112º em relação a horizontal, localizado imediatamente após o teclado; Os equipamentos (mother-board, monitor de vídeo LCD, conector USB frontal, entrada e saída de áudio frontal, teclado com trackball) ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa basculante de aço, chaveadas com fechadura com segredo. O licitante deverá apresentar laudo técnico biomecânico e ergonômico juntamente com o envelope de PROPOSTA, comprovando que o produto atende aos valores estabelecidos pelas Normas Ergonômicas – NR17, bem como atende ainda, aos aspectos biomecânicos funcionais, da saúde e de segurança do indivíduo. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura : 1200 mm Profundidade: 560mm Altura: 750mm **ESPECIFICAÇÕES DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO:** Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 2.1GHZ Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM Unidade de armazenamento com,no mínimo, 320GB. Adaptador gráfico de video padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720. Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wirelless integrado. No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas. Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone. Fonte de alimentação: 12V/5 Webcam 1.3megapixel integrada. Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica Microsoft Windows Seven.			
66	50	Und.	**Carteira escolar informatizada para acesso a internet** Carteira escolar informatizada para acesso a internet, composta de: Tampo em madeira aglomerada com 18mm de espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínicotexturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo aproximadamente 600X540mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes. Bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; Acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxanteà quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; Pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180ºC, com espessura mínima de película aplicada de 40mícrons. Todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wirelless simultaneamente. Monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo. Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** Largura : 650 mm Profundidade: 630mm Altura: 690mm **ESPECIFICAÇÕES DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO:** Processador com arquitetura de núcleo simples, com, no mínimo, 1.0GHZ Memória virtual com, no mínimo, 02GB DDRII SODIMM Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB. Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720. Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wirelless integrado. No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas. Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone. Fonte de alimentação: 12V/5 Webcam com 1.3 megapixel integrada. Sistema Operacional baseado em plataforma LINUX	cequipel	3.500,00	ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA 97.466.593/0001-18

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Educação, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação

do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO/LOCAL DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos deverão se entregues a partir do chamamento para formalização do Contrato, ou encaminhamento do mesmo, a Contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para assinatura do Contrato e um prazo de até **30** (vinte) dias no máximo, a contar do recebimento do contrato e Empenho devidamente assinado para entrega do produto. A empresa contemplada pelo processo licitatório deverá entregar os materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, situado a Travessa União nº 2463, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes/RO nos horários de 07h: 30 às 13h e das 15h às 17h: 30 de segunda a quinta-feira e sexta – feira 07h: 30 às 13h: 30 ou em outro local previamente designado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes.

6.2. A **fiscalização** e o recebimento dos materiais ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento, devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) **advertência;**

b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;

9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, situado a Travessa União nº 2463, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes/RO nos horários de 07h: 30 às 13h e das 15h às 17h: 30 de segunda a quinta-feira e sexta – feira 07h: 30 às 13h: 30 ou em outro local previamente designado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme art. 73, inciso II, letras ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

a) **PROVISORIAMENTE**, **até 02 (dois) dias úteis,** para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

b) **DEFINITIVAMENTE**, **até 05 (cinco) dias úteis,** após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

11.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

11.4 Os materiais/bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

11.5 Os materiais/bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

11.6 Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

11.7 Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis,** para que se possa adequar o efetivamente entregue com àquele que efetivamente se pretende adquirir.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. pela Administração, quando:

12.1.2. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.4. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

12.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.7. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

12.1.8. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.3. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Receber os materiais de acordo com as especificações técnicas.
14.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.
14.3 Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, para a sua devida substituição.
14.4 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
14.5 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.
14.6 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
14.7 Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes, devidamente acondicionado em embalagem lacrada, sem qualquer ônus ao erário municipal;
15.2 Substituir os materiais que apresentarem defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso;
15.3 Garantir o período de vigência mínimo de 03 (três) meses de garantia dos materiais adquiridos;
15.4 O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto;
15.5 Responsabilizar-se por eventuais despesas quanto à substituição dos materiais, dentro do período de garantia, quando do envio de outra localidade;
15.6 A empresa deverá fornecer os materiais dentro das normas exigidas pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
15.7 A empresa deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações, normas e leis vigentes no país, sendo sua característica principal definida como de "**1ª Linha**".
15.8 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra;
15.9 A empresa deverá fornecer: catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, termo ou certificado de garantia, expedido pelo seu fabricante, impresso em português, especificando todas as características do produto declarado na proposta.
15.10 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes.
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação;**
Programação:
12.122.0002.2.015 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação;
12.361.0063.2.019 – Manut. das Atividades do Ens. Fund. – FUNDEB;
12.365.0002.2.027 – Manut. das Atividades do Ens. Inf. – Pré-Escola;
12.365.0002.2.367 – Manut. das Atividades do Ens. Inf. – Creche;
12.361.0063.1.007 – Estrut. das Escolas - Aquisição de Equip. e Mobiliários para Esc. do Ensino Fund. Urbanas e Rurais.
12.365.0063.2.410 - Estrut. das Escolas - Aquisição de Equip. e Mobiliários para Educ. Inf. Da área Urbana e Rural – Pré-Escola.
12.365.0063.2.411 – Estrut. das Escolas - Aquisição de Equip. e Mobiliários para Educ. Inf. Da área Urbana e Rural – Creche.
12.366.0010.2.030 – Ariquemes Alfabetizada – Alfabetizar de Jovens e Adultos – EJA.
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: RP / Próprios Educação / FUNDEB 40% / Salário Educação.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 199/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 6.464/06/SEMED/2015.**
17.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 199/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XVIII – DO FORO

18.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa:
T. R. Refrigeração LTDA-ME
CNPJ: 03.147.401/0001-67
Representante:
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

Empresa:
W. C. F. Brilhante – ME
CNPJ: 03.740.900/0001-63
Representante:
WANDIRSON CARLOS FERNANDES BRILHANTE

Empresa:
Racci & Racci LTDA
CNPJ: 04.863.386/0001-16
Representante:
YOUSSEF HABIB KMEIH

Empresa:
HGC Taveira Comércio de Moveis - EIRELI – EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90
Representante:
HELIO GERVÁSIO CINTRA

Empresa:
P. R.P Borges Comércio EIRELI – EPP
CNPJ: 05.457.629/0001-89
Representante:
PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES

Empresa:
Jaime Trentin & Cia LTDA-ME
CNPJ: 08.914.393/0001-50
Representante:
CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO

Empresa:
Bonfim Colchões LTDA-EPP
CNPJ: 10.673.695/0003-98
Representante:
SUELI ORTIZ MARCELINO BATISTA

Empresa:
MCX Comércio de Equipamentos LTDA-ME
CNPJ: 12.068.781/0001-35
Representante:
LUIZ AFONSO BESSANI

Empresa:
Gama Comércio de Equipamentos -EIRELI – EPP
CNPJ: 18.255.981/0001-83
Representante:
EZEQUIEL ZACARKIM

Empresa:
Modific Moveis Informática e Eletro EIRELI – ME
CNPJ: 19.111.762/0001-93
Representante:
JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO
Administrador

Empresa:
Brásidas EIRELI – ME
CNPJ: 20.483.193/0001-96
Representante:
EMERSON LUIS KOCH

Empresa:
EGS Comércio de Brinquedos EIRELI – ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47
Representante:
EMILENE GEISA SANTANA

Empresa:
Atlanta Comércio e Representacao LTDA-EPP
CNPJ: 84.558.634/0001-54
Representante:
EDILMAR MENDONÇA BRASIL

Empresa:
Milanflex Indústria e Comércio de Moveis e Equipamentos LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61
Representante:
GILMAR FRANCISCO MILAN

Empresa:
Ergo-mobili Indústria e Comércio de Moveis LTDA
CNPJ: 97.466.593/0001-18
Representante:
MAURO SILVA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:B5A91C4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO 3312/2016 - RESULTADO FINAL DO CONCURSO 001/2015

ANEXO AO DECRETO 3312 DE 2016
RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

Arquiteto - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
106410	MARIA APARECIDA AIRES TEIXEIRA	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	1º	09/10/1949
103806	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	2º	10/12/1989
98301	CLAUDIO RIBEIRO VIEIRA	12,50	17,50	30,00	60,00	APROVADO	3º	12/07/1982
Assistente Social - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
89898	RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	32,50	22,50	27,50	82,50	APROVADO	1º	20/08/1992
91337	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	32,50	17,50	27,50	77,50	APROVADO	2º	13/12/1993
98430	FRANCINETE FERNANDES AMERICO TONHOLI	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	3º	01/09/1969
109225	ANGELICA MAAS	30,00	17,50	25,00	72,50	APROVADO	4º	06/08/1993
108514	JANIA DOS SANTOS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	5º	20/11/1982
90587	ELIZABETE BORGES SANTOS	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	6º	20/01/1975
95818	KEILA DA NOBREGA LACERDA	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	7º	01/01/1987
100320	LUCI ROCHA DE SOUZA	30,00	17,50	22,50	70,00	APROVADO	8º	16/03/1976
107469	DINA DE SOUSA PINHEIRO	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	9º	14/01/1975
89974	CIRLEI PEREIRA DA SILVA	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	10º	06/03/1976
101874	KATIA ADRIANA SANTANA	35,00	17,50	17,50	70,00	APROVADO	11º	10/10/1983
105622	ELAINE CHAVES FERREIRA TEIXEIRA	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	12º	06/07/1987
91759	GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN	30,00	15,00	22,50	67,50	APROVADO	13º	18/12/1981
99589	MICHELE MENEGUETT DA SILVA	30,00	15,00	22,50	67,50	APROVADO	14º	26/03/1990
108746	EDINALVA FRANCO SAUDE	30,00	20,00	17,50	67,50	APROVADO	15º	03/09/1978
108341	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	12,50	20,00	32,50	65,00	APROVADO	16º	03/11/1994
89781	CRISTINA FAUSTINO MARTINS	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	17º	15/07/1989
91110	RENATA DOS SANTOS NUNES	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	18º	06/02/1991
105568	VANETE MESSIAS DOS SANTOS	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	19º	07/10/1967
107856	WELINGTON CRUZ TELES	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	20º	21/07/1980
105033	GISLANE FERREIRA ANGIL	30,00	17,50	17,50	65,00	APROVADO	21º	25/03/1986
95316	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	32,50	17,50	15,00	65,00	APROVADO	22º	20/09/1978
105658	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	23º	28/06/1975
90629	JOCELIA ALVES DA SILVA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	24º	13/01/1973
96538	DEBORA FREIRE RIBEIRO DE AZEVEDO	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	25º	16/10/1976
98459	KARIN CRISTINA ANDRADE DE ASSIS	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	26º	25/11/1991
107643	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	22,50	17,50	20,00	60,00	APROVADO	27º	16/10/1966
93225	SUELY LIMA TERRA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	28º	24/07/1984
98588	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	29º	19/01/1970
107487	CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKASHIMA	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	30º	12/03/1977
104233	GRACY PEREIRA DOS SANTOS	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	31º	10/10/1986
95119	IVONE GONCALVES DE SANTANA NASCIMENTO	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	32º	07/04/1980
89928	JULIANA ALVES DOS SANTOS	20,00	17,50	15,00	52,50	APROVADO	33º	23/06/1991
101583	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA	20,00	20,00	12,50	52,50	APROVADO	34º	10/12/1959
103624	ODAIR JOSE PEREIRA	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	35º	01/08/1982
108534	WALDIMEIA CAROLINO DA SILVEIRA	20,00	17,50	12,50	50,00	APROVADO	36º	17/12/1976
Auditor Fiscal de Tributos Municipais – ÁREA URBANA-SEDE								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
93232	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA	37,50	22,50	32,50	92,50	APROVADO	1º	12/06/1973
107303	IARA OLIVEIRA	35,00	25,00	22,50	82,50	APROVADO	2º	21/08/1992
94430	TATIANE BORCHARDT RATSKE RANGEL	35,00	17,50	27,50	80,00	APROVADO	3º	10/07/1986
108986	JULIANO MENDONCA GEDE	35,00	20,00	25,00	80,00	APROVADO	4º	02/02/1985
90434	LIRVANI FAVERO STORCH	35,00	22,50	22,50	80,00	APROVADO	5º	13/07/1989
107343	ANA PAULA PASCOAL	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	6º	19/11/1987
98657	CLEITON WESLEY CORDEIRO	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	7º	13/03/1992
88800	ANDRESSA SCHULZ CALADO	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	8º	21/07/1993
106310	FLAVIA BARBOSA RIELA	30,00	20,00	22,50	72,50	APROVADO	9º	23/04/1985
88668	RENATA CALIXTO DA COSTA	30,00	20,00	20,00	70,00	APROVADO	10º	01/03/1983
89801	NILMA LIMA DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	11º	29/04/1977
104567	ROBERVAL ARCARI MARTINS	27,50	20,00	17,50	65,00	APROVADO	12º	24/02/1979
108601	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	30,00	20,00	12,50	62,50	APROVADO	13º	04/11/1993
104029	QUENIA SOUZA SANTOS	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	14º	15/02/1987
106557	FLAVISNEI FERNANDO FAVALESSA	22,50	20,00	15,00	57,50	APROVADO	15º	14/08/1983

109347	CLEBERSON APOLINARIO	27,50	17,50	12,50	57,50	APROVADO	16º	24/12/1980
101253	VINICIUS GARCIA BANHOS	22,50	15,00	17,50	55,00	APROVADO	17º	23/08/1984
90427	KATIA CILENE CURTI	22,50	17,50	15,00	55,00	APROVADO	18º	23/03/1980
108337	ZENILDA RENIER VON RONDON	20,00	20,00	15,00	55,00	APROVADO	19º	22/06/1969
92879	CHARLLES SANTOS ROSA	25,00	17,50	12,50	55,00	APROVADO	20º	26/04/1982
108248	JEFERSON ANDRE DA SILVA	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	21º	31/07/1981
100612	LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA	25,00	12,50	15,00	52,50	APROVADO	22º	29/07/1992
103110	ANDRE MORENO FILHO	22,50	20,00	10,00	52,50	APROVADO	23º	04/11/1961
104328	EZEQUIEL FAVORETTI	20,00	17,50	12,50	50,00	APROVADO	24º	27/08/1991

Contador – ÁREA URBANA-SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107601	AURYELLE CABULAO SILVA	37,50	22,50	30,00	90,00	APROVADO	1º	13/08/1987
104211	JAMES JONATAS DA SILVA	35,00	22,50	27,50	85,00	APROVADO	2º	03/07/1988
89895	DARLENE LOPES HAESE	35,00	17,50	27,50	80,00	APROVADO	3º	11/10/1987
107193	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	35,00	17,50	27,50	80,00	APROVADO	4º	30/11/1991
94584	KELLY HORRANA DO NASCIMENTO CAMPOS	32,50	22,50	25,00	80,00	APROVADO	5º	15/12/1992
107545	GENAIR MARCILIO FREZ	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	6º	24/09/1972
103562	MICHELLI DAIANE SILVA SILVEIRA	30,00	22,50	20,00	72,50	APROVADO	7º	29/11/1990
102054	CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	8º	03/03/1993
94942	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	32,50	17,50	20,00	70,00	APROVADO	9º	04/08/1980
90027	ELIZETE BULEGON	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	10º	15/02/1978
105532	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	30,00	17,50	20,00	67,50	APROVADO	11º	28/05/1989
108733	MILLRIHE VIEIRA DA SILVA	20,00	17,50	15,00	52,50	APROVADO	12º	13/04/1984
106721	ANNY CAROLINNY TONIATO DOS SANTOS	20,00	20,00	12,50	52,50	APROVADO	13º	23/11/1992

Controlador Interno – AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107605	AURYELLE CABULAO SILVA	35,00	17,50	22,50	75,00	APROVADO	1º	13/08/1987
92043	CARLOS FRANCISCO DA PAZ	25,00	17,50	30,00	72,50	APROVADO	2º	28/10/1979
102046	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	30,00	17,50	25,00	72,50	APROVADO	3º	12/10/1982
107191	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	4º	30/11/1991
108754	SIMONE AGUIAR DA SILVA	32,50	17,50	22,50	72,50	APROVADO	5º	03/02/1981
106313	FLAVIA BARBOSA RIELA	22,50	17,50	30,00	70,00	APROVADO	6º	23/04/1985
99020	DARLENE LOPES HAESE	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	7º	11/10/1987
107278	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	8º	26/10/1991
96814	ELISCAR SILVA DE QUEIROZ	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	9º	26/05/1982
109226	VAGUISCLEIA TELIS DE CARVALHO	27,50	15,00	20,00	62,50	APROVADO	10º	28/12/1980
91323	SARAH GABRIELA FIGUEIRA JOCA	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	11º	14/07/1987
105507	JESSICA CAROLINE FURTADO	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	12º	23/10/1990
92755	OSVALDO TEIXEIRA ESCOBAR	27,50	10,00	17,50	55,00	APROVADO	13º	18/06/1985
89899	NILMA LIMA DA SILVA	20,00	12,50	20,00	52,50	APROVADO	14º	29/04/1977
108604	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	15º	04/11/1993
89908	ADRIANA KLMZ DE MENDONCA	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	16º	18/05/1987
88791	ANDRESSA SCHULZ CALADO	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	17º	21/07/1993

Enfermeiro – AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107346	KELLEN NAYARA CARDOSO	32,50	17,50	30,00	80,00	APROVADO	1º	25/08/1988
94214	RAFAEL TAVARES NOVAES	32,50	20,00	27,50	80,00	APROVADO	2º	29/09/1994
91334	GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEICAO ANTUNES	35,00	22,50	22,50	80,00	APROVADO	3º	30/01/1989
97488	CARINE NOGUEIRA NEGREIROS	35,00	20,00	22,50	77,50	APROVADO	4º	26/11/1986
90474	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	32,50	22,50	22,50	77,50	APROVADO	5º	07/05/1983
90441	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	30,00	15,00	30,00	75,00	APROVADO	6º	07/07/1985
94713	JESSICA LOPES DOMINGUES	32,50	15,00	25,00	72,50	APROVADO	7º	30/03/1994
106911	REGIANE PONTES GUEDES	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	8º	19/06/1989
107366	REGIANE RAMOS FERREIRA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	9º	08/09/1992
108417	JULIANA CARLA GABIATTI	30,00	20,00	22,50	72,50	APROVADO	10º	27/05/1988
105575	LUANA CARLA ABREU RIBEIRO	27,50	22,50	22,50	72,50	APROVADO	11º	26/03/1992
106626	PRISCILA KAREN BELCHIOR	30,00	22,50	20,00	72,50	APROVADO	12º	11/06/1992
106394	SANDRA MARIA DOS SANTOS KUBATANI	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	13º	06/11/1975
107991	IVONE ALMEIDA SOUZA	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	14º	03/10/1981
104879	SIMONE ROSA LIMA	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	15º	22/12/1982
107390	POLIANY SATHLER DA CRUZ	30,00	20,00	20,00	70,00	APROVADO	16º	06/01/1983
107375	JULIANA LIMA RUBIM	30,00	20,00	20,00	70,00	APROVADO	17º	01/09/1984
93264	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	18º	06/03/1995
109221	REINALDO ALVES DELIMA	22,50	17,50	27,50	67,50	APROVADO	19º	03/09/1981
102796	ERIC DOMINGOS RIBAS	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	20º	11/10/1991
98298	NATALIA APARECIDA LABENDZS FERREIRA	32,50	15,00	20,00	67,50	APROVADO	21º	05/10/1986
94044	JOYCE SILVA DE SOUZA	32,50	15,00	20,00	67,50	APROVADO	22º	18/01/1996
109252	VICENTE GONCALVES DE LIMA	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	23º	03/08/1976
97043	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	30,00	20,00	17,50	67,50	APROVADO	24º	11/11/1981
93391	SARA ADRIELY LOURES DO COUTO	30,00	20,00	17,50	67,50	APROVADO	25º	09/06/1995
93708	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	27,50	22,50	17,50	67,50	APROVADO	26º	24/05/1982
89755	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	27º	14/02/1993
96824	ANGELITA MARIA ESTEVAO	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	28º	28/12/1976
106570	VANESSA HELOISA FRANCHI BORGES	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	29º	23/11/1985
104277	ZILDA JUCILANE BORDINHAO	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	30º	03/03/1978
91731	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	30,00	17,50	17,50	65,00	APROVADO	31º	12/11/1971
103351	JESSICA MARIA CICHOSKI	30,00	20,00	15,00	65,00	APROVADO	32º	25/06/1994
92997	KELMI CRISTINA SARACINI	30,00	22,50	12,50	65,00	APROVADO	33º	14/08/1994
104476	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	34º	06/06/1988
101916	GISLAINE DE BASTIANI	27,50	17,50	17,50	62,50	APROVADO	35º	23/03/1981
99198	PATRICIA SANTANA DA MATA	32,50	15,00	15,00	62,50	APROVADO	36º	26/06/1989
89668	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	37º	26/02/1981
105634	ANDRESSA PARGMOSSELLI MOREIRA	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	38º	21/02/1991
103708	RHAYANNE SCHULZE BALBINOT	22,50	17,50	20,00	60,00	APROVADO	39º	07/10/1994
106825	ANGELA PRISCILA SOARES GOMES	25,00	17,50	17,50	60,00	APROVADO	40º	31/08/1993
105466	ALENIRA PINHEIRO LASCOLA	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	41º	29/01/1964
101755	MARGARIDA PEREIRA SILVA CASSIANO	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	42º	05/02/1965
88750	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	43º	19/12/1983
94282	TAINA ROSA DE SOUZA	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	44º	19/01/1990
94321	LUCAS ELOI MIRANDA MILAN	27,50	17,50	12,50	57,50	APROVADO	45º	01/06/1990

100245	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	25,00	20,00	12,50	57,50	APROVADO	46º	22/11/1987
98621	RENILDA GONCALVES	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	47º	20/12/1972
91386	DORALICIO RODRIGUES DIOGO	20,00	15,00	20,00	55,00	APROVADO	48º	03/10/1994
90395	VANIA RAMOS	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	49º	01/08/1981
105213	DAIANE FERREIRA LOPES	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	50º	17/07/1993
94653	ALEXANDRA DE SOUSA SILVA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	51º	19/07/1989
107011	ABDA SUELI CHAVES BECKER	20,00	17,50	17,50	55,00	APROVADO	52º	18/10/1988
97508	CAMILA BORSATO ARCE	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	53º	04/08/1993
101023	ODIVAL SPAGNOL	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	54º	03/07/1965
105805	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	25,00	15,00	15,00	55,00	APROVADO	55º	05/08/1977
104958	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMAO	20,00	20,00	15,00	55,00	APROVADO	56º	14/08/1975
106638	SANDRA GOTARDO DA SILVA	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	57º	23/04/1983
91948	JUCILEYA DHYERLY DIAS DE SOUZA	22,50	17,50	12,50	52,50	APROVADO	58º	14/07/1994
105491	HELENA CARVALHO BOTELHO	27,50	17,50	7,50	52,50	APROVADO	59º	07/07/1964
95520	PORLIANE BASILIO PEDRO	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	60º	31/05/1981
105014	PATRICIA POSSA	17,50	17,50	15,00	50,00	APROVADO	61º	25/11/1992
Engenheiro Ambiental - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
94933	FARLEY DE OLIVEIRA XAVIER	37,50	22,50	27,50	87,50	APROVADO	1º	11/04/1986
106012	BRUNIELE VERVLOET	32,50	17,50	32,50	82,50	APROVADO	2º	07/01/1993
90047	DOUGLAS LINZ RICARDO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	3º	23/02/1992
89965	WILQUE ALVES DE CARVAIS	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	4º	29/07/1987
90828	CARLOS HENRIQUE HOFFMANN	32,50	17,50	20,00	70,00	APROVADO	5º	03/12/1992
94760	MARCIO RICARDO MARIANO	20,00	20,00	27,50	67,50	APROVADO	6º	15/07/1983
91622	NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	7º	10/12/1990
89816	RAFAEL GERMANO PIRES	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	8º	30/11/1992
88818	ZITO RIGO SARMENTO	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	9º	18/04/1992
95679	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	30,00	15,00	17,50	62,50	APROVADO	10º	04/11/1987
103777	NAGILA JAINE OLIVEIRA	25,00	22,50	15,00	62,50	APROVADO	11º	31/07/1994
104694	RONIA FIUSA	25,00	15,00	20,00	60,00	APROVADO	12º	08/04/1990
98469	ARETUZA NOGUEIRA DA MATA	27,50	15,00	15,00	57,50	APROVADO	13º	07/10/1990
94003	CEZAR AUGUSTO CARLOS	15,00	20,00	15,00	50,00	APROVADO	14º	11/02/1994
Engenheiro Civil - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104748	ALOISIO CORDEIRO DA SILVA	30,00	22,50	22,50	75,00	APROVADO	1º	21/09/1987
89882	ALANA CAROLINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	32,50	22,50	20,00	75,00	APROVADO	2º	09/08/1989
95680	ROBERTO TAKEI VASCONCELOS	22,50	15,00	17,50	55,00	APROVADO	3º	06/12/1990
93549	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CUSTODIO	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	4º	09/11/1990
88706	ANDRE FELIPI HOFFMANN CARDOSO	22,50	22,50	10,00	55,00	APROVADO	5º	13/07/1990
101522	ALEXANDRE LEONARDO GALLEGUILLOS RICO	25,00	17,50	10,00	52,50	APROVADO	6º	05/04/1966
90577	LETICIA MULLER ANDRES	27,50	20,00	5,00	52,50	APROVADO	7º	16/07/1990
Fisioterapeuta - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
91849	PAMELA KARINE BRAVIN	32,50	25,00	22,50	80,00	APROVADO	1º	10/05/1991
97876	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	35,00	17,50	17,50	70,00	APROVADO	2º	28/12/1987
102013	JOANA DALVA FERREIRA	32,50	20,00	17,50	70,00	APROVADO	3º	03/11/1969
91379	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	4º	06/07/1990
108755	MARCIA SATICO ISHIDA	27,50	17,50	22,50	67,50	APROVADO	5º	30/09/1986
107628	ERICK MARQUES PINHEIRO	27,50	22,50	17,50	67,50	APROVADO	6º	17/01/1987
106286	FLAVIA PEREIRA SECONELLI	35,00	15,00	15,00	65,00	APROVADO	7º	15/02/1989
93312	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	8º	29/12/1979
107383	LUCELIA DE OLIVEIRA SILVA	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	9º	05/05/1978
96959	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	10º	11/04/1990
99089	PETRONIO FERREIRA PANERARI	25,00	20,00	12,50	57,50	APROVADO	11º	03/01/1989
95799	NAIELLI FABRIS	22,50	17,50	15,00	55,00	APROVADO	12º	16/02/1993
105179	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	22,50	17,50	15,00	55,00	APROVADO	13º	27/01/1994
91911	DEBORA MARQUES RIBEIRO	25,00	20,00	10,00	55,00	APROVADO	14º	11/05/1995
107898	PAULA CRISTINA DE AZEVEDO	20,00	17,50	15,00	52,50	APROVADO	15º	09/10/1986
108339	NUBIA FERREIRA DA SILVA	20,00	22,50	7,50	50,00	APROVADO	16º	14/02/1987
Médico Cirurgião - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95564	KEDSON ABREU SOUZA	35,00	20,00	27,50	82,50	APROVADO	1º	10/12/1980
Médico Clinico Geral - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
89729	CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	30,00	22,50	30,00	82,50	APROVADO	1º	20/09/1985
106822	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	27,50	20,00	30,00	77,50	APROVADO	2º	05/04/1977
90815	ANTONIO ROBERTO SEGURA	27,50	20,00	30,00	77,50	APROVADO	3º	19/05/1981
108889	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	32,50	22,50	22,50	77,50	APROVADO	4º	29/04/1985
88782	JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA	30,00	12,50	32,50	75,00	APROVADO	5º	17/01/1978
108912	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	30,00	20,00	22,50	72,50	APROVADO	6º	17/09/1983
91399	QUEROLAI GOMES GADELHA	20,00	17,50	30,00	67,50	APROVADO	7º	28/02/1992
98523	ALINE SARA MIOTTI	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	8º	13/01/1983
89726	MARTA ALVES DE MORAES	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	9º	25/10/1978
89799	MARYESIO BATISTA E SILVA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	10º	25/01/1986
106992	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	25,00	12,50	20,00	57,50	APROVADO	11º	31/12/1983
98527	VANUSA ALVES BATISTA FERREIRA	12,50	10,00	32,50	55,00	APROVADO	12º	19/06/1972
100812	ROMULO FLORENCIO TRISTAO SANTOS	22,50	12,50	20,00	55,00	APROVADO	13º	10/08/1992
92217	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	14º	08/04/1987
90818	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	15º	13/12/1989
93172	FLAUDEIR JOSE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	APROVADO	16º	05/05/1965
108627	ANE DE OLIVEIRA BATISTA	20,00	15,00	15,00	50,00	APROVADO	17º	14/10/1989
Médico Ortopedista - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
93813	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	35,00	22,50	12,50	70,00	APROVADO	1º	18/02/1976
Médico Obstetra - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO								
Médico Anestesista - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO								

Odontólogo - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105387	PRISCILLA KAROLYNE BRAVIN	37,50	20,00	22,50	80,00	APROVADO	1º	06/01/1995
96566	TIAGO LUAN HENRIQUE	37,50	20,00	20,00	77,50	APROVADO	2º	03/12/1994
108839	ELVIS MAYCON FERNANDES	32,50	22,50	20,00	75,00	APROVADO	3º	17/01/1981
105163	REGINA BESSI ALVES	25,00	15,00	30,00	70,00	APROVADO	4º	28/07/1990
96348	AMANDA NUNES DE SOUSA COSTA	27,50	17,50	20,00	65,00	APROVADO	5º	28/03/1985
88752	MONIQUE BINATTI DE MEDEIROS	27,50	20,00	17,50	65,00	APROVADO	6º	24/02/1994
89692	ELIADNE DA SILVA RODRIGUES	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	7º	16/06/1993
100400	JESSICA THAIS PINHEIRO DA SILVA	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	8º	18/08/1993
88777	LUCAS EDUARDO MUCZFELDT	25,00	22,50	12,50	60,00	APROVADO	9º	25/04/1992
97578	LAISE APARECIDA TOLOMEU MARQUES	22,50	17,50	17,50	57,50	APROVADO	10º	29/01/1991
94196	HEIDI ELEN VAZ NOGUEIRA	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	11º	10/05/1995

Pedagogo/CRAS - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
92978	MARCIA LUDTKE SOARES	35,00	22,50	30,00	87,50	APROVADO	1º	05/07/1991
95131	JAQUELINE HAMMER	32,50	17,50	32,50	82,50	APROVADO	2º	24/02/1986
97114	MACIEL ALVES GOIS	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	3º	16/03/1986
108400	ALINE CABRAL MACHADO	27,50	17,50	27,50	72,50	APROVADO	4º	22/04/1984
106511	LUANA GOMES ROCHA	27,50	17,50	27,50	72,50	APROVADO	5º	02/02/1991
91378	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	25,00	15,00	30,00	70,00	APROVADO	6º	31/12/1988
106082	RITA GASPARIN	20,00	20,00	30,00	70,00	APROVADO	7º	10/12/1963
94352	MARCELA LOPES LIMA BELO	32,50	20,00	17,50	70,00	APROVADO	8º	07/01/1991
96128	ELI CLAUDETE STABENOW	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	9º	14/12/1980
96220	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	10º	07/10/1982
92004	VISIOMAR PACHECO DA SILVA	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	11º	05/08/1975
91145	ANITA ALVES SANTANA	27,50	17,50	17,50	62,50	APROVADO	12º	16/07/1972
107960	SIMONE APARECIDA DE LIMA MARIANO	30,00	17,50	15,00	62,50	APROVADO	13º	03/04/1988
97130	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	14º	06/04/1988
96853	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	15º	10/05/1979
109337	GEMIMA SILVA SANTOS	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	16º	08/06/1982
106112	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	25,00	20,00	12,50	57,50	APROVADO	17º	22/03/1970
91146	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	18º	06/07/1975
101915	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	17,50	20,00	12,50	50,00	APROVADO	19º	28/06/1987

Psicólogo - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
91339	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	25,00	17,50	30,00	72,50	APROVADO	1º	13/12/1993
108634	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	2º	01/09/1987
102278	KEZIA ROSA DE SOUZA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	3º	21/05/1985
95437	CELIA FERREIRA FORTES	27,50	17,50	17,50	62,50	APROVADO	4º	08/08/1954
104764	DEBORA AMANDA DA SILVA E SILVA	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	5º	17/07/1988
107265	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	22,50	12,50	25,00	60,00	APROVADO	6º	15/11/1978
105177	THIAGO CUSTODIO JORGE	30,00	17,50	12,50	60,00	APROVADO	7º	09/10/1984
94733	MAURI MACHADO	12,50	12,50	32,50	57,50	APROVADO	8º	27/03/1976
108286	ANALINE FERREIRA DO AMARAL	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	9º	02/01/1989
107482	VIVIANE TALITA SILVA	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	10º	18/01/1993
92227	CARMEM APARECIDA ALVES DA COSTA KRUK	20,00	15,00	17,50	52,50	APROVADO	11º	04/11/1972
98544	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	22,50	15,00	15,00	52,50	APROVADO	12º	02/12/1990
91010	SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA	15,00	10,00	25,00	50,00	APROVADO	13º	12/05/1983
89863	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	10,00	15,00	25,00	50,00	APROVADO	14º	15/10/1992
102675	PRISCILA DE ASSIS SILVA	7,50	17,50	25,00	50,00	APROVADO	15º	12/12/1991
101064	SOLIMAR FELIX DA SILVA	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	16º	28/09/1984
99037	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	17º	18/06/1989
106050	ANA PAULA DA SILVA PIVA	20,00	12,50	17,50	50,00	APROVADO	18º	20/06/1988
96568	AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	12,50	20,00	17,50	50,00	APROVADO	19º	12/10/1979

Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL - 25h/Sem.

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
90859	ROLDEVALDO JORGE VIANA	25,00	20,00	30,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	1º	24/10/1987
91684	MARCELO SANTOS DE LIMA	20,00	20,00	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	2º	10/08/1989
102389	MEIRIA DE OLIVEIRA ROSADO APARICIO	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	3º	29/01/1987
105080	INES MARIA DO CARMO	15,00	17,50	30,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	4º	02/03/1989
97305	SUELI TEIXEIRA MAGALHAES	17,50	17,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	5º	15/02/1980
93249	VANDERLAINE SCHULZ LOOSE	20,00	20,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	6º	24/12/1989
92942	ADILSON ROSSMANN	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	7º	30/03/1980
100423	GEANE CRUZ BARBOSA	15,00	12,50	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	8º	31/08/1986
89831	TIAGO UILIAN DE ABREU	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	9º	14/12/1985
96009	RENATA KISCHENER	17,50	15,00	20,00	52,50	2,00	54,50	APROVADO	10º	20/01/1990
100930	MARINALVA BARBOSA DE OLIVEIRA CUSSUOL	12,50	10,00	27,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	11º	01/03/1970
92406	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	12,50	12,50	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	12º	05/01/1993

Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL - 40h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
108943	WAGNER TENORIO DOS SANTOS	32,50	20,00	30,00	82,50	0,00	82,50	APROVADO	1º	12/08/1993
101801	SUELEN KRIGER QUIESA	25,00	22,50	25,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	2º	17/06/1991
91696	FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA	20,00	25,00	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	3º	07/02/1989
105644	RUHAN COUTINHO RIBEIRO	32,50	17,50	17,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	4º	18/02/1994
93658	JERUSA DORING VOLFF	22,50	17,50	25,00	65,00	2,00	67,00	APROVADO	5º	30/05/1984
95566	ANDRE STRUTZ	20,00	20,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	6º	21/10/1993
104266	ROGERIO DA SILVA	25,00	20,00	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	7º	25/07/1984
96787	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	22,50	25,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	8º	11/12/1991
101777	MARCOS ANTONIO PEREIRA	17,50	15,00	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	9º	08/07/1981
93243	GERALDO BUENO COSTA	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	10º	12/11/1968
90203	ADONIAS LEITE DA SILVA	7,50	22,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	11º	28/08/1966
105672	WILHSMAR XAVIER SANTANA	17,50	20,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	12º	09/12/1985

Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA - 40h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
105160	MARTA ALBAREZ DA SILVA	32,50	17,50	32,50	82,50	0,00	82,50	APROVADO	1º	04/02/1984
93335	WILSON SILVA DE PAULO	32,50	15,00	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	2º	15/01/1991
88821	DANILA APARECIDA DA SILVA	30,00	17,50	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	3º	16/12/1977

91067	TATIELLE APARECIDA PINTO FLORES MORAIS	25,00	20,00	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	4º	30/10/1990
98976	NEIDE MOREIRA DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	5º	25/10/1978
106267	VALDINEIA MARIA DE PAULA	17,50	17,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	6º	06/12/1977
98747	SCHEILA HAESE	22,50	20,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	7º	28/05/1981
Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA - 25h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
106912	KONRAD LOPES GALVAO	17,50	20,00	30,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	1º	27/07/1992
109202	ELAINE MELQUIDE TIM	25,00	12,50	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	2º	21/02/1982
101803	SUELEN KRIGER QUIESA	17,50	20,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	3º	17/06/1991
89847	CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	15,00	20,00	27,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	4º	11/09/1981
93240	GERALDO BUENO COSTA	20,00	22,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	5º	12/11/1968
103668	MARTA ALBAREZ DA SILVA	10,00	17,50	32,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	6º	04/02/1984
102890	RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI	15,00	17,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	7º	08/04/1991
97586	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	8º	07/10/1983
98746	SCHEILA HAESE	17,50	10,00	25,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	9º	28/05/1981
101140	LILIANE HAESE DE SA	17,50	17,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	10º	14/06/1987
Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL - 25h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
97987	WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANCA	17,50	20,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	1º	05/10/1990
101951	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	20,00	20,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	2º	25/07/1970
91695	FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA	20,00	17,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	3º	07/02/1989
99035	KELLY MARIA CEZAR	17,50	17,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	4º	24/05/1990
91058	TATIELLE APARECIDA PINTO FLORES MORAIS	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	5º	30/10/1990
104881	ELTON ALVES DA CUNHA	15,00	22,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	6º	17/03/1989
106590	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	15,00	12,50	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	7º	11/12/1991
Professor II - Língua Portuguesa/ Língua Inglesa – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL - 25h/Sem.										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
97736	ROSILAINE MARAFON	32,50	15,00	30,00	77,50	0,00	77,50	APROVADO	1º	23/11/1983
97200	FRANCIELEN BEMFCA LACERDA DOS SANTOS	20,00	10,00	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	2º	07/11/1994
101237	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	3º	01/06/1992
Professor II - Língua Portuguesa/ Literatura – AREA RURAL - EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL - 25h/Sem.										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
108731	VICENTE DA FONSECA	37,50	22,50	27,50	87,50	0,00	87,50	APROVADO	1º	02/09/1971
92945	JANE SUZI DE AZEVEDO ROSSMANN	37,50	22,50	17,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO	2º	11/05/1972
95551	RUTE LIMA TERRA	30,00	20,00	22,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO	3º	24/05/1986
107827	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO	32,50	15,00	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	4º	04/09/1990
108006	ANDREIA FLORIANO PAULINO	30,00	20,00	17,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	5º	30/11/1983
98084	GIRLENE DOS SANTOS	30,00	17,50	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	6º	25/07/1992
94127	SIMONE APARECIDA JACUMASSO	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	7º	15/12/1986
106906	SONIA OLIVEIRA LIMA	27,50	20,00	15,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	8º	15/11/1984
97788	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	27,50	20,00	15,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	9º	11/03/1985
88744	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA	30,00	20,00	12,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	10º	19/09/1984
95614	ANDRE GONCALVES TORRES	30,00	22,50	10,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	11º	26/03/1989
108643	LENIRA KAUZ DA SILVA VENTURA	27,50	15,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	12º	21/11/1986
106463	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	27,50	17,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	13º	30/05/1994
101443	MARTA VERA MUNIZ	25,00	15,00	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	14º	14/08/1966
Professor II - Pedagogia (Series Iniciais) – AREA URBANA - 40h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
98251	IRAI DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	32,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO	1º	04/10/1982
93244	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	27,50	22,50	25,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	2º	25/12/1988
106197	REGIANE KLMZ DE MENDONCA	27,50	15,00	30,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	3º	02/11/1985
95310	OLINDA ALVES SANTANA	27,50	15,00	27,50	70,00	2,00	72,00	APROVADO	4º	08/08/1982
94858	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	32,50	17,50	20,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO	5º	11/09/1982
107826	RAQUEL DE MATOS DEIRO LEAL	22,50	20,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	6º	02/09/1981
103788	PATRICIA LAURINDO	22,50	20,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	7º	19/06/1991
95107	REGINA AUGUSTA FERNANDES MEIRA	22,50	17,50	27,50	67,50	2,00	69,50	APROVADO	8º	18/12/1982
98769	BRUNA NAITZEL	22,50	12,50	32,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	9º	02/02/1995
91626	ADRIANA BATISTA MACHADO	25,00	12,50	30,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	10º	20/09/1990
105060	LEDIMAR MIZAEL AFONSO DE SOUZA	15,00	22,50	30,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	11º	25/10/1981
99387	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	20,00	20,00	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	12º	03/09/1987
97460	MONIA LOPES DE SOUZA	22,50	20,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	13º	06/01/1988
95817	IVANETE DE JESUS ARAUJO	25,00	12,50	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	14º	04/03/1981
108331	GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	15º	02/09/1992
96996	ROSANA RIZO PEREIRA	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	16º	01/06/1979
103266	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	17º	25/07/1985
105586	ELIANA PAGUNG	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	18º	13/07/1990
107309	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	20,00	20,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	19º	17/02/1985
103147	LILIAN FRANCISCO DE JESUS	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	20º	11/05/1988
97792	SANDRA POSSIMOSER	22,50	17,50	22,50	62,50	2,00	64,50	APROVADO	21º	01/11/1985
97706	LIA DO NASCIMENTO FRANCA	7,50	20,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	22º	09/02/1989
101898	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	17,50	15,00	30,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	23º	28/06/1987
102206	THIARLA RIANA DA SILVA	17,50	15,00	30,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	24º	23/10/1989
92975	MARCIA LUDTKE SOARES	15,00	17,50	30,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	25º	05/07/1991
99646	EDVALDO LUIS DA SILVA	20,00	17,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	26º	04/05/1981
105372	VILMA RAMOS DA SILVA	20,00	17,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	27º	26/09/1984
91251	EVANILDO ANACLETO ROSA	17,50	20,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	28º	26/06/1981
104563	SANDRA REGINA DA SILVA	27,50	12,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	29º	28/09/1984
107887	SUZICLEIA BALBO DE SOUSA	20,00	20,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	30º	04/04/1990
106151	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	20,00	12,50	27,50	60,00	2,00	62,00	APROVADO	31º	24/05/1977
98412	SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF	15,00	15,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	32º	23/10/1971
98708	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	33º	12/12/1992
98124	NOELI MARIA ANDRES	22,50	10,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	34º	16/05/1965
89870	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	17,50	15,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	35º	01/07/1978
92756	ELIANE ZAIRES WRUCK MORAES	17,50	15,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	36º	22/05/1982
109189	TATIANE FURTADO RICARTE	17,50	17,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	37º	27/08/1993
97286	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	38º	15/08/1981
90971	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20,00	20,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	39º	20/12/1978
101772	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	22,50	22,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	40º	07/05/1973
97293	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	17,50	12,50	27,50	57,50	2,00	59,50	APROVADO	41º	05/07/1986
96833	MARCIA ROBERTA MUNIZ	20,00	12,50	25,00	57,50	2,00	59,50	APROVADO	42º	15/09/1977

101331	ROSIANE BENING	17,50	17,50	22,50	57,50	2,00	59,50	APROVADO	43º	02/06/1990
92040	MARCIA PITTELKOW KELLER	10,00	12,50	35,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	44º	25/06/1979
107405	CASSIA ZAHN BATISTA DE ALMEIDA	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	45º	22/07/1974
103831	FABIO DELMONICO	17,50	15,00	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	46º	23/01/1987
108566	ANA PAULA MATOS	15,00	17,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	47º	01/02/1985
102289	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	48º	27/07/1985
90816	MARCELA LOPES LIMA BELO	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	49º	07/01/1991
91227	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	50º	14/11/1974
90012	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	17,50	17,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	51º	20/02/1979
107057	GRASIELI GONCALVES VIEIRA	17,50	17,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	52º	26/10/1984
102122	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	15,00	20,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	53º	10/06/1958
108307	IVANETE DOS SANTOS	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	54º	10/06/1973
99779	MARIA APARECIDA ALMEIDA BDEOLIVEIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	55º	20/08/1979
107128	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	56º	29/06/1994
104265	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	57º	30/08/1974
90318	EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	58º	12/09/1981
100007	MARLI BUTZKE REIS	20,00	15,00	20,00	55,00	2,00	57,00	APROVADO	59º	02/06/1979
105497	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	12,50	12,50	30,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	60º	18/05/1981
95046	JOSEVANIA RODRIGUES LOTERIO	12,50	12,50	30,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	61º	03/02/1990
107134	MARIA OLIVEIRA DO VALE	17,50	10,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	62º	22/04/1983
107932	REGINA PISKE	17,50	10,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	63º	13/07/1990
104522	MARIA JOSE PEREIRA GOLTARA	12,50	15,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	64º	31/05/1970
106231	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	12,50	15,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	65º	28/05/1979
106239	FABIA APARECIDA DOS SANTOS	20,00	10,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	66º	02/05/1982
108128	VANUSA APARECIDA DA SILVA	17,50	12,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	67º	16/08/1984
100751	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	68º	05/05/1989
107640	LORENA PAULA BEZERRA	20,00	12,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	69º	13/04/1993
95132	NELI TEIXEIRA MAGALHAES	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	70º	16/03/1977
93272	ELIZETE BATGE BORCHARDT DE SOUZA	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	71º	06/04/1983
90954	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	72º	11/04/1991
106843	RAQUEL LATARO	15,00	17,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	73º	13/05/1975
107839	SUELI CORREA DA SILVA	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	74º	25/05/1978
107155	SOLANGE VENANCIO GARCIA	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	75º	22/05/1979
104756	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	76º	29/01/1992
91327	IVONE APARECIDA DA SILVA	20,00	15,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	77º	07/10/1986
92890	MARINA DA SILVA HARDT PASTORIO	20,00	15,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	78º	30/04/1995
106135	ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES	15,00	20,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	79º	27/11/1972
108388	ALINE CABRAL MACHADO	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	80º	22/04/1984
106424	LUCIA ROSA FERNANDES	17,50	20,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	81º	26/08/1973
103581	ILCLEIA REGIANE CORREIA	12,50	10,00	30,00	52,50	2,00	54,50	APROVADO	82º	06/04/1984
93439	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MENDES	17,50	10,00	25,00	52,50	2,00	54,50	APROVADO	83º	14/04/1965
96919	INEZ PAULINO BARBOSA	15,00	7,50	30,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	84º	22/01/1981
108418	CAMILA DINIZ ALCANTARA	12,50	12,50	27,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	85º	28/11/1990
104663	WANDRESSA SIMONICA REIS	10,00	15,00	27,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	86º	25/02/1990
105484	TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	17,50	10,00	25,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	87º	27/09/1988
103404	MARCIANA RODRIGUES DEOLIVEIRA	15,00	12,50	25,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	88º	21/03/1986
90575	LENI HENRIQUE BARRETO	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	89º	29/05/1977
100548	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	22,50	10,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	90º	23/03/1980
91830	ANA PAULA MENEZES RODRIGUES	22,50	10,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	91º	21/03/1990
106018	FRANCINEIDE APARECIDA DE SOUZA	17,50	15,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	92º	24/07/1986
97745	DALLINI SCHINEIDER GHILARDI	17,50	15,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	93º	12/11/1993
96982	ELSON PEREIRA FUZARI	12,50	20,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	94º	31/05/1977
90571	ADRIANA MOURA	12,50	20,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	95º	12/08/1978
107653	ESLAINE GONCALVES DE ARAUJO	17,50	10,00	22,50	50,00	2,00	52,00	APROVADO	96º	26/01/1988
88714	ERINEIA LAGACIO	12,50	10,00	27,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	97º	28/10/1984
102295	SIDNEIA GUEDES DA SILVA	15,00	10,00	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	98º	12/09/1981
103731	CLAUDIANA KLIPEL RATSKE DE QUEIROS	12,50	12,50	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	99º	17/02/1981
89890	ANDREIA ISBRECHT	20,00	7,50	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	100º	19/12/1982
99655	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	17,50	10,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	101º	06/04/1988
93800	DENIZE REGINA DOS SANTOS	15,00	12,50	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	102º	04/02/1989
95468	LIOBINA JOAQUIM SANTANA SANTAOS	12,50	15,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	103º	25/03/1962
102374	GINA MARIA PEREIRA	20,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	104º	30/10/1978
107784	SANDRA MARIA DA SILVA	20,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	105º	15/02/1985
90170	LILIANE SOUZA DA SILVA SANTANA	20,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	106º	16/11/1985
109081	NIZETE DAS GRACAS PAULI	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	107º	15/01/1974
107787	SALETE DE MELO RUIZ	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	108º	26/04/1976
104146	JANETE RODRIGUES DAINESE NEVES	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	109º	11/03/1979
103521	MARINALDA VIEIRA HELMER	12,50	17,50	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	110º	25/10/1967
93875	DAIANE ALVES DA SILVA	12,50	17,50	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	111º	27/06/1989
104322	NUBIA BAUTZ	17,50	15,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	112º	23/05/1981
102597	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	15,00	17,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	113º	22/03/1970
95389	LLUCIANA VELTO MACARI	15,00	17,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	114º	21/01/1985
106846	VERLANIA TONN DE ARAUJO	15,00	17,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	115º	17/12/1993
96992	MARIA APARECIDA SANTA ANA	20,00	15,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	116º	23/03/1979
104877	SANDRA REGINA DOBNER	17,50	17,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	117º	07/02/1975

Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL - 25h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
92523	CAMILA JAQUES TOLOMEU	35,00	20,00	22,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO	1º	12/12/1995
98158	BRUNA NAITZEL	30,00	15,00	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	2º	02/02/1995
93819	MARINALVA MOREIRA DE ALMEIDA	17,50	17,50	22,50	57,50	2,00	59,50	APROVADO	3º	11/03/1976
90499	HERNANDES BORCHARDT	25,00	20,00	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	4º	08/06/1995
89744	SONIA MARIA ALVES SANTOS	10,00	25,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	5º	12/12/1982

Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) – AREA RURAL – EMEF. DILSON RODRIGUES BELLO – SETOR PA-2 - 25h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
94007	ALESANDRA DOS SANTOS CARDOSO	25,00	20,00	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	1º	10/03/1976
105515	REGINALDO XAVIER DOS SANTOS	17,50	20,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	2º	10/09/1981
92117	MAIZZA CRISTINA SCHRODER	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	3º	10/09/1994

Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) –AREA RURAL – EMEF. JUCELINO K. DE OLIVEIRA – SETOR LINHA 38/40 - 25h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
105251	ANA MARCIA DA CUNHA REINEHR	27,50	17,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	1º	29/05/1984

103713	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	2º	29/07/1977
92109	MARCIA DOS SANTOS DE SOUZA	22,50	20,00	17,50	60,00	2,00	62,00	APROVADO	3º	27/03/1975
Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) –AREA RURAL – EMEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO – SETOR NOVA ESPERANÇA - 25h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
92851	NOEM KUMM GARBRECH	27,50	17,50	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO	1º	27/09/1980
105004	MARIA REGINA GOMES DA SILVA	30,00	20,00	20,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO	2º	18/01/1970
105016	FABIANA SANTOS ARAUJO	25,00	20,00	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	3º	18/01/1987
100913	EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS	32,50	15,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	4º	12/09/1981
106268	CARLA DAIANE DE SOUSA	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	5º	14/12/1989
101423	REGIANE LOPES DE SOUZA	32,50	20,00	10,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	6º	27/02/1992
104145	JANETE RODRIGUES DAINESE NEVES	22,50	17,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	7º	11/03/1979
107109	MARIA HELENA MOREIRA	17,50	22,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	8º	05/02/1975
104501	LUCINETE BOTELHO DE CARVALHO MIRANDA	22,50	20,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	9º	02/11/1977
92014	ANDREIA MACHADO DOS SANTOS	22,50	20,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	10º	18/04/1986
102327	SIMONE MICHELON DUARTE	17,50	17,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	11º	20/12/1994
92044	MARCIA PITTELKOW KELLER	15,00	20,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	12º	25/06/1979
107302	LEDIMAR MIZAEL AFONSO DE SOUZA	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	13º	25/10/1981
102455	HUDSON RENATO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	17,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	14º	04/10/1990
90217	ELISANGELA LACHOS GONCALVES	17,50	22,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	15º	15/03/1982
109117	MELHALUCIA DOS SANTOS SOUZA	17,50	17,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	16º	23/02/1982
94123	ELINES APARECIDA DA CRUZ	20,00	17,50	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	17º	27/03/1974
91263	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	15,00	17,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	18º	07/02/1991
96683	STEFANIA ALVES DE JESUS TOPAN	20,00	17,50	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	19º	29/10/1994
Professor II – Biologia - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL - 40h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
92003	MADALENA ADAMI GOTARDO	15,00	17,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	1º	29/03/1993
91576	JESSICA MAIARA ROOS DO CARMO	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	2º	09/11/1992
Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL - 25h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
106100	LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES	35,00	20,00	27,50	82,50	0,00	82,50	APROVADO	1º	19/12/1990
101128	FLAVIA DOS SANTOS NEIVA	30,00	17,50	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	2º	06/01/1992
92200	CLAUDIA CARLA PERONE	22,50	20,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	3º	20/08/1991
108579	JUCILENE DE JESUS ALVES	27,50	17,50	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	4º	10/06/1994
105458	MONICA MOURA DA SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	2,00	67,00	APROVADO	5º	02/11/1976
91553	IRLAN VAZ DE SOUZA	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	6º	19/12/1988
104579	VERA LUCIA KRAUSE	20,00	20,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	7º	20/12/1986
105196	GISLEINE MARIA DE SOUZA	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	8º	11/07/1984
106657	GISLEIVE GOES DA SILVA	27,50	17,50	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	9º	26/02/1981
92328	ALINE PERINI	15,00	22,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	10º	28/02/1989
104045	BIANCA DE ALCANTARA SAPATEIRO	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	11º	08/06/1992
Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA - 40h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
92641	MATEUS MARQUES DOS REIS	15,00	20,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	1º	04/09/1993
105456	MONICA MOURA DA SILVA	15,00	20,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	2º	02/11/1976
91619	PAULO VENCESLAU SOARES	12,50	15,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	3º	03/04/1976
Professor II – Biologia – AREA URBANA - 40h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
106468	ELZA MACEDO DA SILVA	32,50	17,50	25,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	1º	29/06/1975
90484	GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	25,00	17,50	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	2º	12/04/1992
108383	FERNANDA PAULA BRANDAO	22,50	12,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	3º	16/10/1989
105019	CAMILA DOS SANTOS COSTA	17,50	17,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	4º	19/03/1996
91558	IRLAN VAZ DE SOUZA	12,50	17,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	5º	19/12/1988
105139	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	15,00	17,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	6º	08/07/1968
92163	IRISMAR PULQUERIO TEIXEIRA	17,50	17,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	7º	03/04/1986
92249	ELISANDRA APARECIDA DE JESUS MARQUES SILVEIRA	27,50	12,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	8º	20/01/1986
103948	ROSANGELA SOARES DA COSTA	10,00	22,50	22,50	55,00	2,00	57,00	APROVADO	9º	19/12/1974
94608	GISLEIVE GOES DA SILVA	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	10º	26/02/1981
109024	MAYCON RIBEIRO GALVAO	17,50	17,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	11º	28/11/1986
98875	BRUNA RAFAELA PIRELLI	12,50	10,00	30,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	12º	25/12/1992
99598	NOHELI VALERO MARIANO	17,50	15,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	13º	12/04/1986
106282	WYLAINE LIRA DE BRITO	15,00	17,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	14º	02/05/1983
102238	FLAVIA DOS SANTOS NEIVA	12,50	15,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	15º	06/01/1992
Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) - ÁREA URBANA - SEDE - 25h/Sem										
Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
95514	VALMIR ALVES DOS SANTOS	35,00	25,00	17,50	77,50	2,00	79,50	APROVADO	1º	19/10/1980
92764	ELIANE ZAIRES WRUCK MORAES	35,00	15,00	27,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO	2º	22/05/1982
94182	ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA	37,50	17,50	20,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	3º	28/06/1973
106274	CLAUDINEIA KLIPEL RATSKE	30,00	25,00	20,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	4º	27/08/1979
108162	IVANI SILVA COTRIM	32,50	12,50	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO	5º	26/08/1986
91246	MIRIA SANTOS DE JESUS MOURA	27,50	20,00	25,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	6º	15/06/1984
103825	FABIO DELMONICO	37,50	15,00	20,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	7º	23/01/1987
102480	GESILENE LIMA DOS SANTOS	32,50	20,00	20,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	8º	06/03/1990
90316	GRACIELE ALVES DO COUTO	32,50	20,00	20,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	9º	15/10/1990
92999	ANTONIO FERREIRA GERALDO	27,50	20,00	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO	10º	21/02/1983
104900	LUCIANE JAQUES DA SILVA LIMA	27,50	22,50	20,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO	11º	22/05/1974
97287	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	22,50	20,00	25,00	67,50	2,00	69,50	APROVADO	12º	05/07/1986
92006	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	30,00	20,00	17,50	67,50	2,00	69,50	APROVADO	13º	10/08/1986
102758	ANA PAULA GONCALVES DE ABREU	30,00	17,50	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	14º	17/10/1991
98416	SUZANA ANGELOTTI FRUHAUF	27,50	20,00	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	15º	23/10/1971
91441	EVANILDO ANACLETO ROSA	25,00	25,00	17,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	16º	26/06/1981
101469	ROSELI CAVALCANTE MUNIZ	25,00	20,00	20,00	65,00	2,00	67,00	APROVADO	17º	23/02/1976
89896	FABIANA SEIXAS LARA	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	18º	23/04/1980
106473	NATANY DIAS DE OLIVEIRA ROCHA	32,50	12,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	19º	01/12/1992
106512	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	25,00	20,00	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	20º	31/03/1978
102992	JULIANA INACIO DE MELO LUZ	30,00	17,50	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	21º	05/07/1984
108547	ANA CLAUDIA DA SILVA	30,00	17,50	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	22º	04/08/1985
90321	JOELMA REZENDE	30,00	20,00	15,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO	23º	01/09/1980
91180	ROSANA ODETE DA SILVA	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	24º	07/06/1975
108632	RHAUANY NOELLY CAVALCANTI MUNIZ	25,00	20,00	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	25º	01/07/1995
109437	VERLANIA TONN DE ARAUJO	37,50	15,00	10,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	26º	17/12/1993

107724	MARIA DO CARMO ALMEIDA	30,00	22,50	10,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO	27º	14/07/1982
90310	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	22,50	15,00	22,50	60,00	2,00	62,00	APROVADO	28º	14/04/1973
99778	MARIA APARECIDA ALMEIDA BDEOLIVEIRA	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	29º	20/08/1979
103792	PATRICIA LAURINDO	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	30º	19/06/1991
99469	TENISA FERREIRA SANTANA	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	31º	06/05/1993
106352	LINDACI KRUGER GRAUNKE	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	32º	13/02/1981
97022	ROZENILDA CARIS SANTOS FERREIRA	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	33º	07/02/1984
90405	CLAUDIA MOREIRA DE ALMEIDA NEIMOG	22,50	20,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	34º	17/10/1974
98842	BENILSON MENDES DE ARAUJO	27,50	17,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	35º	06/01/1971
91627	LUCIMAR DOS SANTOS	27,50	17,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	36º	28/04/1980
107581	SANDRA POSSIMOSER	27,50	17,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	37º	01/11/1985
97625	LUCINETE NIENKE PLASTER	22,50	22,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO	38º	17/04/1974
102333	GERACI RODRIGUES DE SOUZA	20,00	15,00	22,50	57,50	2,00	59,50	APROVADO	39º	08/04/1978
107641	GLEDSON SOUZA NASCIMENTO	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	40º	24/01/1984
90633	LENI HENRIQUE BARRETO	25,00	15,00	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	41º	29/05/1977
106306	ELZA COSMO VIEIRA	17,50	22,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	42º	09/09/1964
101198	SANDRA REGINA DA SILVA	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	43º	28/09/1984
107418	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	25,00	17,50	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	44º	02/07/1995
108139	RAQUEL RENATA RODRIGUES YAMADA	20,00	25,00	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	45º	26/05/1978
109404	JULIANA REIS LINHARES	30,00	17,50	10,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	46º	17/06/1981
105831	IRENE DE CASTRO REZENDE	32,50	17,50	7,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO	47º	04/05/1975
93987	ROSANA BATISTA DA COSTA	17,50	20,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	48º	02/01/1980
102873	CRISTIANE MIRANDA	25,00	15,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	49º	01/11/1983
105901	VILMA RAMOS DA SILVA	25,00	15,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	50º	26/09/1984
108744	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	22,50	17,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	51º	18/06/1975
106412	MARIA DAS GRACAS SALDANHA DIAS VALENGA	22,50	20,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	52º	23/02/1976
104606	NEIVA REGINA DA PAZ DE MEDEIROS	22,50	20,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	53º	16/08/1980
107299	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	17,50	20,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	54º	04/02/1987
107646	CLEICIANA SHRAM WALKENIR	17,50	20,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	55º	12/03/1989
108125	LUCILENE DE OLIVEIRA	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	56º	20/06/1984
89710	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	25,00	20,00	7,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	57º	28/12/1990
101041	VANESSA GENARIO DE AQUINO	22,50	15,00	12,50	50,00	2,00	52,00	APROVADO	58º	07/05/1990
102302	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	22,50	17,50	10,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO	59º	05/11/1978
106361	ANA CAROLINA GONCALVES SILVA	22,50	17,50	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	60º	12/01/1994
108629	JOAO CAETANO JUNIOR	25,00	17,50	7,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO	61º	17/03/1991

Professor II - Pedagogia - (Serie Iniciais) – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA - 25h/Sem

Inscrição	Candidato	PORT.	C. GER.	ESP.	Total	Títulos	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
106072	NAJA OLIVEIRA BENEDITO BOZZETTO	30,00	20,00	27,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO	1º	22/11/1989
91869	MARCELA MENDONCA FERREIRA	35,00	20,00	20,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO	2º	27/06/1981
98253	IRAI DA SILVA RODRIGUES	35,00	22,50	15,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO	3º	04/10/1982
103642	CLAUDIANA KLIPEL RATSKE DE QUEIROS	27,50	17,50	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	4º	17/02/1981
93935	PATRICIA DE SOUSA MARQUES	30,00	20,00	17,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO	5º	23/04/1991
90252	ALINE DANIELE PEREIRA DA SILVA	32,50	20,00	15,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO	6º	16/01/1991
91231	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	25,00	22,50	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO	7º	14/11/1974
96209	NADIR ROSA DA SILVA	30,00	20,00	12,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO	8º	20/10/1967
96133	ZELIA DA HORA SOUTO	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO	9º	06/08/1979
97493	DALLINI SCHINEIDER GHILARDI	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	10º	12/11/1993
95868	REGIANE KLMZ DE MENDONCA	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	11º	02/11/1985
96195	JOAO ALVES DOS SANTOS	30,00	17,50	10,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	12º	23/09/1969
106377	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	22,50	10,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO	13º	25/12/1981
104004	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	22,50	17,50	15,00	55,00	2,00	57,00	APROVADO	14º	11/08/1981
96971	MESSIAS ALVES DOS SANTOS	20,00	17,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	15º	31/08/1974
108644	GLAUCINEIA LINHAUS BUGE	20,00	20,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO	16º	22/01/1985
104754	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	27,50	15,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	17º	29/01/1992
104151	DAYANE DA SILVA BORGES	27,50	20,00	7,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO	18º	18/02/1988
90768	ADRIANA MOURA	12,50	20,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO	19º	12/08/1978
104478	CRISLAINE PRESTES DE FREITAS	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO	20º	01/05/1988
101439	SONIA AVILA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO	21º	22/05/1977
89935	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO	22º	23/03/1980

CARGOS DE NÍVEIS DE ENSINO ELEMENTAR/FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98832	TATIANE SOARES AMORIM	35,00	10,00	27,50	72,50	APROVADO	1º	17/12/1995
101176	GENESSI EDUARDO SANTOLIN	37,50	7,50	20,00	65,00	APROVADO	2º	15/09/1983
105126	ISMAEL ALVES DE SOUZA	27,50	12,50	22,50	62,50	APROVADO	3º	02/03/1983
106254	ELBER DE OLIVEIRA	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	4º	04/03/1985
109097	SIDNEI MAZITO DA MOTA	32,50	5,00	22,50	60,00	APROVADO	5º	14/12/1995
103915	LAURIENE SILVANO MARQUES	32,50	10,00	15,00	57,50	APROVADO	6º	19/01/1988
101843	ALEXANDRE VEIRA ARAGAO	30,00	12,50	12,50	55,00	APROVADO	7º	16/12/1995
103802	TIAGO SALVATICO NASCIMENTO	30,00	12,50	10,00	52,50	APROVADO	8º	16/05/1998
105871	CAROLAINE PEREIRA FERNANDES	25,00	2,50	25,00	52,50	APROVADO	9º	12/03/1997

Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
100716	SABRINA JULIANA LOPES DE SOUZA FARIA	30,00	10,00	27,50	67,50	APROVADO	1º	26/11/1989
107476	GESSIANE DE SOUZA COSTA	32,50	7,50	25,00	65,00	APROVADO	2º	11/09/1984
100225	ENILDES RODRIGUES DOS SANTOS TESCH	27,50	5,00	30,00	62,50	APROVADO	3º	29/04/1986
104148	FATIMA PRESLEI PEREIRA GONCALVES	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	4º	20/02/1984
101436	TATIANE GILO GARCI FONSECA	27,50	7,50	20,00	55,00	APROVADO	5º	08/07/1995
92501	RODRIGO PUFAL HAESE	27,50	7,50	20,00	55,00	APROVADO	6º	15/07/1998
94422	ANGELA TESCH QUEIROZ	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	7º	24/09/1989
92094	JESSICA CAROLINA GOTARDO	20,00	12,50	20,00	52,50	APROVADO	8º	04/01/1992
99160	MIRIAN ROSA LOPES	30,00	7,50	12,50	50,00	APROVADO	9º	09/03/1979
105084	WALACY MARCOS MACHOWSKI	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	10º	08/10/1996
106904	ALUCIMAR ALVES	22,50	10,00	17,50	50,00	APROVADO	11º	05/01/1982
95164	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA	20,00	12,50	17,50	50,00	APROVADO	12º	29/06/1991

Agente Administrativo – ÁREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.

92171	LUZINETE JAQUELINE ALMEIDA RODRIGUES	32,50	10,00	22,50	65,00	APROVADO	1º	09/05/1995
93939	ROSIMAR SOARES FALCAO DE SOUZA	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	2º	18/01/1980
103648	PABLO JULIAO ROQUE	27,50	12,50	22,50	62,50	APROVADO	3º	24/01/1997
103689	PATRICIA OLIVEIRA DE AMORIM	30,00	10,00	17,50	57,50	APROVADO	4º	04/05/1998
103647	LUCAS GERMANO DA SILVA	27,50	7,50	22,50	57,50	APROVADO	5º	10/11/1997
92396	JOCENI MEDEIROS DA SILVA	30,00	5,00	20,00	55,00	APROVADO	6º	13/06/1988
100516	VERA LUCIA DE SOUZA INACIO	30,00	12,50	12,50	55,00	APROVADO	7º	07/10/1997

Agente Administrativo – ÁREA URBANA – SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105362	NATHANE GEIK KLEMS	32,50	22,50	27,50	82,50	APROVADO	1º	03/01/1998
92408	ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO	37,50	17,50	25,00	80,00	APROVADO	2º	05/08/1996
108813	VAGNER BORGES DE SA	35,00	17,50	27,50	80,00	APROVADO	3º	23/12/1985
94639	EDATANE AFONSO MOREIRA	32,50	20,00	27,50	80,00	APROVADO	4º	02/07/1995
90365	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	37,50	15,00	25,00	77,50	APROVADO	5º	01/06/1988
101050	EDVANIL GERALDO DOS SANTOS	35,00	12,50	30,00	77,50	APROVADO	6º	20/10/1995
106974	ELAINE KUHN	35,00	15,00	27,50	77,50	APROVADO	7º	06/09/1990
98248	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	35,00	15,00	27,50	77,50	APROVADO	8º	04/06/1998
99819	KAUAN SECONELLI DE MORAES	35,00	17,50	25,00	77,50	APROVADO	9º	20/02/1996
90367	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GOES	35,00	20,00	22,50	77,50	APROVADO	10º	30/04/1990
106258	RICARDO FEITOSA GONCALVES	32,50	15,00	27,50	75,00	APROVADO	11º	15/08/1993
92526	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ	32,50	17,50	25,00	75,00	APROVADO	12º	02/02/1996
106636	LETICIA RAMOS DE SOUZA MELO	30,00	15,00	30,00	75,00	APROVADO	13º	15/01/1991
103439	MONICA APARECIDA DE QUEIROZ	37,50	7,50	27,50	72,50	APROVADO	14º	04/08/1976
107378	KERLEN SILVA VILARINHO MARTINS	37,50	12,50	22,50	72,50	APROVADO	15º	02/07/1994
91960	ALESSANDRA RAASCH ROGUS	37,50	12,50	22,50	72,50	APROVADO	16º	01/12/1995
89902	MILENE TELLES DE SOUZA	37,50	15,00	20,00	72,50	APROVADO	17º	22/05/1992
88788	ANDRESSA SCHULZ CALADO	35,00	5,00	32,50	72,50	APROVADO	18º	21/07/1993
96883	ALESSANDRA LIMA BRAUM	35,00	12,50	25,00	72,50	APROVADO	19º	06/09/1988
94688	AMANDA GAEDE BARBOSA	35,00	12,50	25,00	72,50	APROVADO	20º	11/12/1995
92714	JEANNE SEIBERT ALMEIDA	35,00	12,50	25,00	72,50	APROVADO	21º	03/07/1998
91421	LEIDE DAIANE PAULOSE	35,00	15,00	22,50	72,50	APROVADO	22º	08/10/1997
90039	JAMYLIE PACHECO DE LIRA	35,00	17,50	20,00	72,50	APROVADO	23º	25/10/1996
93821	NATALIA AMANCIO DE SOUZA	32,50	15,00	25,00	72,50	APROVADO	24º	23/04/1997
97316	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA	32,50	17,50	22,50	72,50	APROVADO	25º	08/10/1988
103503	ROMULO ABEL RODRIGUES DOS SANTOS	32,50	17,50	22,50	72,50	APROVADO	26º	27/07/1998
89787	LEANDRO SOUZA MERLIN	32,50	25,00	15,00	72,50	APROVADO	27º	16/03/1997
103596	DAYANE IRENO DE SOUZA	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	28º	26/04/1985
94930	SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	37,50	5,00	27,50	70,00	APROVADO	29º	26/03/1995
108883	ANA CAROLINA FARIA DA CRUZ	37,50	12,50	20,00	70,00	APROVADO	30º	01/11/1998
93110	MONICA SANTOS DA NEIVA	37,50	17,50	15,00	70,00	APROVADO	31º	06/01/1996
105959	THAIS THOMAZ KLEMS	35,00	10,00	25,00	70,00	APROVADO	32º	28/11/1990
94306	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	35,00	20,00	15,00	70,00	APROVADO	33º	05/02/1996
91285	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	32,50	10,00	27,50	70,00	APROVADO	34º	10/02/1992
95471	DONIZETE GONCALVES DA FONSECA	32,50	12,50	25,00	70,00	APROVADO	35º	12/05/1984
99168	KAREN ROBERTA MIRANDA DE SOUSA	32,50	15,00	22,50	70,00	APROVADO	36º	15/11/1997
102984	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	30,00	15,00	25,00	70,00	APROVADO	37º	11/12/1993
90686	GRACIELE DUMER MUTZ	25,00	17,50	27,50	70,00	APROVADO	38º	25/10/1986
106453	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	20,00	67,50	APROVADO	39º	18/09/1979
91974	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	35,00	7,50	25,00	67,50	APROVADO	40º	04/02/1991
92272	FABIULA CRISTINA DA SILVA	35,00	12,50	20,00	67,50	APROVADO	41º	13/10/1985
100608	CAMILA BENITEZ SANTOS	35,00	12,50	20,00	67,50	APROVADO	42º	26/07/1991
91257	ERIKA MERLIN	35,00	20,00	12,50	67,50	APROVADO	43º	08/08/1993
104224	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE	32,50	7,50	27,50	67,50	APROVADO	44º	12/10/1988
98260	ELITON CIRINO FRANCO	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	45º	07/04/1989
107252	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	46º	26/10/1991
107156	KEILA CRISTINA BRITO DE LIMA	32,50	15,00	20,00	67,50	APROVADO	47º	15/06/1991
88796	LUANA DA SILVA SOUZA	32,50	15,00	20,00	67,50	APROVADO	48º	20/05/1992
91009	ANA LUIZA ROCHA DE SOUZA	30,00	10,00	27,50	67,50	APROVADO	49º	19/12/1996
102119	DANIELE RIOS DE OLIVEIRA	30,00	17,50	20,00	67,50	APROVADO	50º	11/09/1988
92161	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	30,00	17,50	20,00	67,50	APROVADO	51º	22/09/1991
104314	DHIONE PABULO ALVES DOS SANTOS	30,00	20,00	17,50	67,50	APROVADO	52º	05/09/1995
98151	SUELLEN STORARI DIAS	27,50	12,50	27,50	67,50	APROVADO	53º	12/03/1985
100585	FABRICIO CABRAL MACHADO	25,00	12,50	30,00	67,50	APROVADO	54º	17/08/1982
90690	JOESI RODRIGUES DA SILVA	37,50	5,00	22,50	65,00	APROVADO	55º	12/01/1988
105746	ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	37,50	7,50	20,00	65,00	APROVADO	56º	02/03/1996
108964	JEOVA GOMES DOS SANTOS	35,00	5,00	25,00	65,00	APROVADO	57º	08/05/1966
98297	EDER LEONI MANCINI	35,00	7,50	22,50	65,00	APROVADO	58º	05/05/1982
102051	HORTENCIA MARTINHA SCHRAIBER GUMZ	35,00	7,50	22,50	65,00	APROVADO	59º	11/03/1996
92954	IVAN LUCAS BERTOZZI TATAIRA	35,00	7,50	22,50	65,00	APROVADO	60º	09/11/1997
105595	VIVIANE EVALD	35,00	10,00	20,00	65,00	APROVADO	61º	22/03/1986
96222	JUCIANE TRABACH GOMES	35,00	10,00	20,00	65,00	APROVADO	62º	01/04/1989
102513	ALINE CAMBUY SIQUEIRA LELES	35,00	10,00	20,00	65,00	APROVADO	63º	25/02/1994
90303	DEYVID KLOOS SOUZA	32,50	5,00	27,50	65,00	APROVADO	64º	01/07/1994
106161	CRISTIANI VICOZI GASPARI	32,50	7,50	25,00	65,00	APROVADO	65º	24/04/1989
108989	BEZALEEL LUCAS DA SILVA SOUZA	32,50	7,50	25,00	65,00	APROVADO	66º	23/04/1992
95050	DANILO SABINO FURINI DA CUNHA	32,50	10,00	22,50	65,00	APROVADO	67º	15/02/1990
104511	ADRIELI BERTOLINI DOS SANTOS	32,50	12,50	20,00	65,00	APROVADO	68º	01/04/1989
93343	SERGIO ZULZKE NEIMOG	32,50	12,50	20,00	65,00	APROVADO	69º	19/05/1989
106652	LORENA SILVA GONCALVES	32,50	12,50	20,00	65,00	APROVADO	70º	01/07/1994
93113	SIMONE SANTOS DA NEIVA	32,50	12,50	20,00	65,00	APROVADO	71º	15/03/1997
96203	JEAN CARLOS MACEDO DE SOUZA	32,50	15,00	17,50	65,00	APROVADO	72º	11/02/1993
92140	CREUZA DA CONCEICAO FERREIRA DA LUZ	30,00	12,50	22,50	65,00	APROVADO	73º	22/10/1975
107054	DANIELA RATUNDE	30,00	12,50	22,50	65,00	APROVADO	74º	09/05/1998
104766	CARLA TATIANE NOGUEIRA	30,00	17,50	17,50	65,00	APROVADO	75º	01/02/1986
91698	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL	30,00	17,50	17,50	65,00	APROVADO	76º	04/12/1992
107906	TAMIRIS RAIANY VIVEIROS NASCIMENTO	30,00	17,50	17,50	65,00	APROVADO	77º	30/07/1996
99727	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	27,50	15,00	22,50	65,00	APROVADO	78º	11/05/1995
107817	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	79º	24/10/1992
92889	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	37,50	5,00	20,00	62,50	APROVADO	80º	25/12/1992
100544	ELIENE APARECIDA SILVA ALMEIDA	37,50	15,00	10,00	62,50	APROVADO	81º	09/07/1999

95873	RENATA MOREIRA DA SILVA	35,00	7,50	20,00	62,50	APROVADO	82º	18/12/1988
107342	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	35,00	12,50	15,00	62,50	APROVADO	83º	26/10/1990
89881	DEBORA CAROLINE GIACOMOLLI	35,00	12,50	15,00	62,50	APROVADO	84º	17/11/1997
105937	SENILDA BORCHARDT DOS REIS	32,50	7,50	22,50	62,50	APROVADO	85º	15/08/1976
95355	JAQUELINE OLINDO DE AGUIAR	32,50	7,50	22,50	62,50	APROVADO	86º	02/03/1995
91282	MIRIAN DE SOUZA COSTA	32,50	7,50	22,50	62,50	APROVADO	87º	05/11/1995
98069	BRENDA PAULA MEDEIOS CABRAL DE JESUS	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	88º	21/06/1991
92487	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	32,50	12,50	17,50	62,50	APROVADO	89º	23/02/1983
102359	ROSANIA SOUSA DE JESUS	32,50	12,50	17,50	62,50	APROVADO	90º	24/01/1988
91370	REGIAN DA SILVA	32,50	12,50	17,50	62,50	APROVADO	91º	09/04/1994
94387	BRUNA FERREIRA DUARTE	32,50	12,50	17,50	62,50	APROVADO	92º	27/11/1994
88798	WESLEY BARRETO MOTTA	30,00	2,50	30,00	62,50	APROVADO	93º	27/06/1993
101155	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	30,00	7,50	25,00	62,50	APROVADO	94º	02/02/1974
104184	MARCIANO TRINDADE DE ALMEIDA	30,00	7,50	25,00	62,50	APROVADO	95º	23/10/1987
103705	KARINY MARINHO MARQUES	30,00	7,50	25,00	62,50	APROVADO	96º	14/03/1997
108853	WELLINGTON ANGELICO DO NASCIMENTO	30,00	10,00	22,50	62,50	APROVADO	97º	20/05/1980
103833	ANA PAULA GONCALVES DO SANTOS	30,00	10,00	22,50	62,50	APROVADO	98º	18/11/1996
108703	IGOR HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	30,00	10,00	22,50	62,50	APROVADO	99º	13/03/1997
91358	SIMONE ARAUJO	30,00	12,50	20,00	62,50	APROVADO	100º	26/07/1977
90129	VANESSA SOUZA ARAUJO RODRIGUES	30,00	12,50	20,00	62,50	APROVADO	101º	25/03/1991
106032	MARA KESIA SILVA	30,00	12,50	20,00	62,50	APROVADO	102º	08/12/1991
88772	THAYNARA DA SILVA KLIPEL	30,00	17,50	15,00	62,50	APROVADO	103º	10/09/1995
108512	IRENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	10,00	25,00	62,50	APROVADO	104º	04/10/1991
98321	SARA STORARI DIAS	27,50	10,00	25,00	62,50	APROVADO	105º	11/04/1998
92676	RODRIGO YAN BARBOSA DOS SANTOS	27,50	15,00	20,00	62,50	APROVADO	106º	15/06/1993
98470	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	35,00	0,00	25,00	60,00	APROVADO	107º	06/04/1988
103287	CLEIA LAURA DA SILVA	35,00	5,00	20,00	60,00	APROVADO	108º	28/11/1976
98276	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	35,00	7,50	17,50	60,00	APROVADO	109º	29/06/1994
98744	KLEYCI KELLY DA SILVA ARAUJO	35,00	10,00	15,00	60,00	APROVADO	110º	27/03/1996
91922	DOUGLAS SOLA DE MELO	35,00	10,00	15,00	60,00	APROVADO	111º	25/05/1996
91557	SANDRA WAGNER KUSTER COELHO	32,50	5,00	22,50	60,00	APROVADO	112º	22/04/1982
109083	DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA	32,50	5,00	22,50	60,00	APROVADO	113º	17/09/1988
96056	IGOR ANTONI DOS SANTOS	32,50	5,00	22,50	60,00	APROVADO	114º	21/02/1998
92518	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	32,50	7,50	20,00	60,00	APROVADO	115º	01/03/1988
106265	ROBSON PLASTER EMERICH	32,50	7,50	20,00	60,00	APROVADO	116º	27/09/1995
103768	INES MAGALHAES RODRIGUES	32,50	10,00	17,50	60,00	APROVADO	117º	17/08/1979
95411	MARLEIDE WUTKE	32,50	10,00	17,50	60,00	APROVADO	118º	01/03/1985
90465	ARIANE ZANETTE FERREIRA	32,50	10,00	17,50	60,00	APROVADO	119º	24/03/1993
94634	CLEYCIANE SCHULTZ JAN	32,50	10,00	17,50	60,00	APROVADO	120º	17/01/1994
95941	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	32,50	12,50	15,00	60,00	APROVADO	121º	30/07/1985
103269	VERANILDA VALKINIR	32,50	15,00	12,50	60,00	APROVADO	122º	12/04/1994
104503	ARLETE KEILA CHIELLE	30,00	5,00	25,00	60,00	APROVADO	123º	03/07/1987
108497	JOANA FEITOZA RIBEIRO E SILVA	30,00	7,50	22,50	60,00	APROVADO	124º	24/06/1987
103690	MARCIELLY DA SILVA RAMOS MARTINS	30,00	7,50	22,50	60,00	APROVADO	125º	12/03/1990
106555	MARIA DE FATIMA COELHO	30,00	10,00	20,00	60,00	APROVADO	126º	23/11/1978
102398	CAROLINE PAULI DE MORAES	30,00	10,00	20,00	60,00	APROVADO	127º	24/08/1993
88758	GLEICE KELLY NERES NASCIMENTO	30,00	10,00	20,00	60,00	APROVADO	128º	06/11/1995
108918	JAQUELINE DOS SANTOS	30,00	12,50	17,50	60,00	APROVADO	129º	07/08/1987
101696	JHONE MARCOS OTTO PREZILIOS	30,00	12,50	17,50	60,00	APROVADO	130º	14/09/1996
95596	DAVID CASTORINA DOS REIS	27,50	5,00	27,50	60,00	APROVADO	131º	31/08/1983
98375	JULIANE RODRIGUES ERNANDES	27,50	5,00	27,50	60,00	APROVADO	132º	06/11/1994
93505	BIANCA SEIXA LARA LOPES	27,50	7,50	25,00	60,00	APROVADO	133º	04/06/1997
88794	LEONARDO BRUNO PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	27,50	7,50	25,00	60,00	APROVADO	134º	27/05/1998
93455	EDIVANIA PEREIRA LIMA	27,50	10,00	22,50	60,00	APROVADO	135º	26/02/1987
104791	VANESSA DE FREITAS	27,50	10,00	22,50	60,00	APROVADO	136º	18/11/1988
92635	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	27,50	10,00	22,50	60,00	APROVADO	137º	12/07/1996
90257	JAINE ABREU MIRANDA	27,50	12,50	20,00	60,00	APROVADO	138º	30/09/1997
106933	ANA RUTH DA SILVA SANTANA	27,50	15,00	17,50	60,00	APROVADO	139º	01/04/1992
98001	JESSICA KAROLINE HIPOLITO RODRIGUES	25,00	12,50	22,50	60,00	APROVADO	140º	03/02/1997
97514	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	32,50	5,00	20,00	57,50	APROVADO	141º	06/02/1989
102110	ROMARIO DOS SANTOS LEHUM	32,50	5,00	20,00	57,50	APROVADO	142º	12/09/1991
103152	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	32,50	10,00	15,00	57,50	APROVADO	143º	23/03/1978
97034	ROSANA G STATZMANN	32,50	10,00	15,00	57,50	APROVADO	144º	13/01/1983
90357	FABIANA SOARES DA SILVA GONCALVES VIEIRA	32,50	10,00	15,00	57,50	APROVADO	145º	10/05/1985
98277	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	32,50	10,00	15,00	57,50	APROVADO	146º	21/10/1993
96692	ALESSANDRA OLIVEIRA VALENTIN	32,50	12,50	12,50	57,50	APROVADO	147º	13/06/1996
105156	MARINEIDE GUARNIER DA SILVA	30,00	5,00	22,50	57,50	APROVADO	148º	07/11/1974
105070	MARTA SOUZA DE OLIVEIRA	30,00	5,00	22,50	57,50	APROVADO	149º	26/07/1984
103205	MARIA ANTONIA GONZAGA	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	150º	13/06/1969
90741	FRANCIELI TERESINHA NALIN	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	151º	19/06/1987
90495	MARCIANA VIEIRA PREIRA	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	152º	01/11/1993
96858	LUDIMILA DA SILVA BARBOSA	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	153º	06/10/1995
109089	RENATA KISCHENER	30,00	10,00	17,50	57,50	APROVADO	154º	20/01/1990
95380	THAUANA LIMA DOS SANTOS	30,00	10,00	17,50	57,50	APROVADO	155º	04/09/1997
106000	JEOVANE SCHUVANZ	30,00	12,50	15,00	57,50	APROVADO	156º	06/10/1975
94991	MONICA COSTA BRANCO	30,00	12,50	15,00	57,50	APROVADO	157º	17/03/1997
103538	JENNYFFER SAMPAIO DA SILVA	30,00	12,50	15,00	57,50	APROVADO	158º	11/07/1997
99018	NICOLI REZENDE ROSA	30,00	12,50	15,00	57,50	APROVADO	159º	23/11/1997
89773	KAREN SANTOS LIMA	27,50	7,50	22,50	57,50	APROVADO	160º	30/08/1991
101216	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	27,50	7,50	22,50	57,50	APROVADO	161º	20/01/1996
108725	LEONARDO NERIS LEANDRO	27,50	7,50	22,50	57,50	APROVADO	162º	11/04/1998
101878	CARLOS ROBERTO DA SILVA CUSINATO	27,50	10,00	20,00	57,50	APROVADO	163º	11/01/1997
106940	INGRID SILVA BARBOZA	27,50	15,00	15,00	57,50	APROVADO	164º	14/08/1996
105360	JOCELINO MANOEL ALVES	25,00	7,50	25,00	57,50	APROVADO	165º	07/12/1990
93886	HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA	25,00	10,00	22,50	57,50	APROVADO	166º	06/06/1992
91790	JOAO MARCOS PEROVANI	25,00	10,00	22,50	57,50	APROVADO	167º	22/01/1998
94680	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	25,00	12,50	20,00	57,50	APROVADO	168º	06/04/1992
103626	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	25,00	12,50	20,00	57,50	APROVADO	169º	08/01/1996
105290	LUCENIR DA SILVA LIBAINO	25,00	15,00	17,50	57,50	APROVADO	170º	07/08/1982
102443	WELITON FERREIRA DE MELO	25,00	15,00	17,50	57,50	APROVADO	171º	17/09/1994

108983	CAMILA CAROLINA SILVA VIANA	25,00	15,00	17,50	57,50	APROVADO	172º	17/07/1995
102486	JEAN DA SILVA SANTANA	22,50	10,00	25,00	57,50	APROVADO	173º	19/06/1995
94490	IRACEMA GAEDE BARBOSA	37,50	7,50	10,00	55,00	APROVADO	174º	23/10/1973
106647	LUZILAINE DOS SANTOS LIMA	35,00	2,50	17,50	55,00	APROVADO	175º	09/04/1989
93289	ELIANA PAGUNG	32,50	2,50	20,00	55,00	APROVADO	176º	13/07/1990
97319	JEFFERSON LEMES PINTO	32,50	2,50	20,00	55,00	APROVADO	177º	24/01/1998
93301	JUSCILENE FATIMA DA CUNHA	32,50	5,00	17,50	55,00	APROVADO	178º	29/04/1976
91570	LENDINA SCHWANZ	32,50	5,00	17,50	55,00	APROVADO	179º	21/03/1978
107734	ALICE MARIA CARRICO TOLOMEU	32,50	5,00	17,50	55,00	APROVADO	180º	29/07/1987
108012	HIGOR ROBERTO ZENARO	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	181º	11/02/1990
101394	DANIEL SABINO FURINI DA CUNHA	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	182º	21/02/1994
99592	ZUNEIDE FERREIRA ROMUALDO	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	183º	25/04/1995
90947	KEIZIANE BARRETO DA CUNHA	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	184º	10/03/1996
91928	IRANILDE DIAS REIS	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	185º	01/07/1996
103409	MONICA NATIELI CRISTO	32,50	10,00	12,50	55,00	APROVADO	186º	23/04/1993
97642	DEBORA CRISTINA CESARIO	32,50	10,00	12,50	55,00	APROVADO	187º	10/04/1996
102727	MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	30,00	2,50	22,50	55,00	APROVADO	188º	15/11/1986
102920	RODRIGO DOS SANTOS MERLIN	30,00	2,50	22,50	55,00	APROVADO	189º	02/03/1998
103431	CRISTIANE RODRIGUES TOMAZZO	30,00	7,50	17,50	55,00	APROVADO	190º	07/10/1981
92397	LAIZE NOGUEIRA MAGALHAES	30,00	7,50	17,50	55,00	APROVADO	191º	20/02/1990
93955	ELAINE IARA DA SILVA SANTOS	30,00	7,50	17,50	55,00	APROVADO	192º	17/02/1994
106004	JAQUELINY DOS REIS VAZ	30,00	7,50	17,50	55,00	APROVADO	193º	04/01/1995
108304	LUANA NERIS LEANDRO	30,00	7,50	17,50	55,00	APROVADO	194º	11/04/1998
104022	ANDREIA ALMEIDA CARDOSO	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	195º	30/06/1988
102016	AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	196º	17/06/1994
107040	GESSICA VASCONCELOS DE SOUSA	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	197º	04/06/1996
90337	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	198º	19/01/1997
108953	MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	30,00	10,00	15,00	55,00	APROVADO	199º	23/01/1999
94424	EDSON ALVES SIQUEIRA	27,50	2,50	25,00	55,00	APROVADO	200º	05/01/1980
102301	FERNANDA ERDTMANN NOGUEIRA	27,50	2,50	25,00	55,00	APROVADO	201º	04/04/1995
97614	SIMONE SENHORINHA	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	202º	20/09/1972
100391	TATIANA DA SILVA VAZ	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	203º	09/11/1985
101921	NUBIA VIANA SANTOS	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	204º	26/07/1988
91568	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	205º	07/10/1997
93152	CAROLINE ANDRADE CARDOSO	27,50	7,50	20,00	55,00	APROVADO	206º	23/10/1996
106565	JHONATAS BARBOSA DE SA	27,50	10,00	17,50	55,00	APROVADO	207º	21/02/1988
106837	WAILER VERISSIMO LEME	27,50	10,00	17,50	55,00	APROVADO	208º	02/09/1996
101240	JOSE ALVES DE BRAZ JUNIOR	27,50	12,50	15,00	55,00	APROVADO	209º	01/04/1996
105969	DOLYR ALVES DA SILVA	27,50	15,00	12,50	55,00	APROVADO	210º	18/10/1995
98869	GENAINA CAMPAGNARO DA SILVA	27,50	17,50	10,00	55,00	APROVADO	211º	22/05/1997
92787	WELLITON BARBOSA SALOMAO	25,00	7,50	22,50	55,00	APROVADO	212º	05/04/1990
97306	SUELI TEIXEIRA MAGALHAES	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	213º	15/02/1980
97997	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	214º	30/11/1992
91961	CAMYLA SOUZA GIACOMOLLI	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	215º	21/10/1994
93583	IZABELLA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	216º	12/03/1996
91946	MARIANA PEREIRA DE LIMA	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	217º	13/08/1997
102631	ELIZIANE KELI FURLAN	25,00	12,50	17,50	55,00	APROVADO	218º	22/08/1984
91076	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	25,00	15,00	15,00	55,00	APROVADO	219º	01/01/1993
96884	HEDYLAYNE PEREIRA DA SILVA	25,00	15,00	15,00	55,00	APROVADO	220º	02/08/1993
94934	NATALIA MARTINS LOUBACK	22,50	10,00	22,50	55,00	APROVADO	221º	07/09/1997
106710	THAMIRES BARRETO TEXEIRA	22,50	15,00	17,50	55,00	APROVADO	222º	30/12/1993
100073	JONATIA DA CUNHA PEREIRA	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	223º	30/07/1996
94358	ROMILDA ALVES DOS SANTOS	35,00	7,50	10,00	52,50	APROVADO	224º	30/05/1978
102197	JOAO FRANCISCO DA COSTA	32,50	2,50	17,50	52,50	APROVADO	225º	29/10/1980
104759	MAISA MOURA ROSA	32,50	2,50	17,50	52,50	APROVADO	226º	07/07/1996
105788	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	32,50	5,00	15,00	52,50	APROVADO	227º	26/06/1988
95860	REGIANE MOREIRA DA SILVA	30,00	2,50	20,00	52,50	APROVADO	228º	15/04/1985
90621	MARINES CORDEIRO DOS SANTOS	30,00	5,00	17,50	52,50	APROVADO	229º	23/07/1975
106561	FERNANDA GARCIA CARDOSO	30,00	7,50	15,00	52,50	APROVADO	230º	13/08/1991
97243	ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE	30,00	7,50	15,00	52,50	APROVADO	231º	28/04/1996
92800	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	10,00	12,50	52,50	APROVADO	232º	15/07/1969
94062	GRACIELE COSTA LEMKE	30,00	10,00	12,50	52,50	APROVADO	233º	25/10/1993
106500	VALERIA DOS SANTOS BRITO	30,00	12,50	10,00	52,50	APROVADO	234º	12/09/1983
88664	LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	27,50	2,50	22,50	52,50	APROVADO	235º	27/07/1991
104136	SIMONE SEJKA	27,50	5,00	20,00	52,50	APROVADO	236º	14/09/1992
107584	ANDRESSA FERNANDA MARINHO TIMOTEO	27,50	5,00	20,00	52,50	APROVADO	237º	05/03/1995
105348	EDILAINE PAUTZ EGERTT	27,50	5,00	20,00	52,50	APROVADO	238º	04/09/1996
98402	VALDIRENE HAMMER BERGER	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	239º	23/02/1990
93032	LUCIVANIA DE FATIMA DOS SANTOS	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	240º	02/01/1993
108489	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS VIAL	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	241º	27/09/1998
106329	ELAIQUISON KEVER	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	242º	16/11/1998
93752	KEILE SOARES DA COSTA	27,50	10,00	15,00	52,50	APROVADO	243º	03/12/1989
106670	HELENA ALVES DE ARAUJO	27,50	12,50	12,50	52,50	APROVADO	244º	30/10/1960
107370	NATALINA STRUTZ	27,50	12,50	12,50	52,50	APROVADO	245º	25/12/1987
107014	OENDEL SCHULTZ FRONHOLZ	27,50	12,50	12,50	52,50	APROVADO	246º	23/07/1993
103072	VALDENIRA PINEIRO DA SILVA	27,50	12,50	12,50	52,50	APROVADO	247º	18/02/1995
92615	GISELE CARDOSO GASPARIN	25,00	2,50	25,00	52,50	APROVADO	248º	22/10/1990
90422	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	25,00	5,00	22,50	52,50	APROVADO	249º	21/09/1987
93747	RUAN HENRIQUE GALAN DE SOUZA	25,00	7,50	20,00	52,50	APROVADO	250º	23/04/1993
109154	CLAUDEMIR EUGENIO DE BESSA	25,00	10,00	17,50	52,50	APROVADO	251º	05/08/1984
108206	SAMYLLE COELHO GUERRA	25,00	12,50	15,00	52,50	APROVADO	252º	24/05/1994
106456	SILVANA MUTZ MUND GOTARDO	22,50	2,50	27,50	52,50	APROVADO	253º	15/02/1995
105253	JOSIELI RODRIGUES DA SILVA WERNECK	22,50	5,00	25,00	52,50	APROVADO	254º	13/11/1989
105777	MARIA DE FATIMA SENA MACEDO	22,50	10,00	20,00	52,50	APROVADO	255º	28/05/1978
102887	SUELLEN BARBOSA GOIS	22,50	10,00	20,00	52,50	APROVADO	256º	17/11/1983
91126	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	22,50	10,00	20,00	52,50	APROVADO	257º	24/02/1987
98079	ROSENEY DOMINGOS OLIVEIRA	22,50	12,50	17,50	52,50	APROVADO	258º	09/03/1975
94995	LARISSA RAFELA SOUZA DA SILVA	22,50	12,50	17,50	52,50	APROVADO	259º	30/08/1997
108348	ELIOMAX ALVES FERREIRA	20,00	7,50	25,00	52,50	APROVADO	260º	01/04/1985
91863	LUCIVANI PEREIRA SCHULTZ	35,00	5,00	10,00	50,00	APROVADO	261º	28/08/1994

108696	MARCIA SOUZA SANTOS	32,50	0,00	17,50	50,00	APROVADO	262º	22/04/1990
101213	TATIELE DA SILVA CHAVES	32,50	0,00	17,50	50,00	APROVADO	263º	22/09/1996
108094	ARMINDO RODRIGUES COTRIM	32,50	2,50	15,00	50,00	APROVADO	264º	18/06/1972
108934	MICHELLE MIELKE LAUVERS	32,50	7,50	10,00	50,00	APROVADO	265º	15/05/1998
97522	JHAMAIKA EUGENIA SCHRAIBER GUMZ	32,50	10,00	7,50	50,00	APROVADO	266º	24/11/1991
106063	JAKSON SOUZA MARQUES	30,00	5,00	15,00	50,00	APROVADO	267º	29/01/1994
91234	TATIANE RAMLOW	30,00	5,00	15,00	50,00	APROVADO	268º	27/04/1996
108820	LUIS EDUARDO KISCHENER	30,00	5,00	15,00	50,00	APROVADO	269º	29/04/1998
104736	MAITHIARA NORATO ANGELIN	30,00	7,50	12,50	50,00	APROVADO	270º	20/09/1991
98798	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	30,00	7,50	12,50	50,00	APROVADO	271º	04/09/1992
102886	FRANCIELE PADILHA	30,00	10,00	10,00	50,00	APROVADO	272º	25/02/1994
102422	GEOVANE GARCIA DA PAIXAO	27,50	5,00	17,50	50,00	APROVADO	273º	30/09/1988
107095	ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA	27,50	7,50	15,00	50,00	APROVADO	274º	30/07/1984
103991	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	27,50	7,50	15,00	50,00	APROVADO	275º	24/11/1990
98935	LETICIA ULKOWSKI	27,50	10,00	12,50	50,00	APROVADO	276º	23/10/1995
98419	ACLEIDEANE COSTA DA SILVA	27,50	12,50	10,00	50,00	APROVADO	277º	07/07/1985
91313	RAYANI LICH FEITOSA	27,50	12,50	10,00	50,00	APROVADO	278º	05/01/1997
96678	MARIA DE FATIMA RUSSIN	25,00	2,50	22,50	50,00	APROVADO	279º	20/12/1989
90163	SANDRA FERREIRA ALVES	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	280º	05/04/1984
103186	VANUSA GOMES	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	281º	24/08/1990
90572	VALDERLITH DA SILVA FREITAS	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	282º	08/06/1991
107503	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	283º	14/11/1993
96726	ELOIZA ROBERTA PAGEL MOREIRA	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	284º	21/03/1997
104268	PRISCILA ZACHEU MARTINS	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	285º	28/03/1982
104555	GANINGA SURUI	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	286º	10/12/1989
104149	POLIANA DIAS DE FREITAS	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	287º	25/05/1991
98379	ERICA SIMONE BRAZ HABITZREUTER	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	288º	19/12/1991
96103	ADRIAN MURILO RIBEIRO	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	289º	23/04/1994
95503	DARLIENE ROSA AHNERT	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	290º	20/12/1994
100667	KAROLLYNE RAMOS DOS SANTOS	25,00	12,50	12,50	50,00	APROVADO	291º	23/04/1996
107966	DIEGO SCALZER SILVA	22,50	2,50	25,00	50,00	APROVADO	292º	18/07/1994
108837	SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA	22,50	7,50	20,00	50,00	APROVADO	293º	07/11/1982
89673	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	22,50	7,50	20,00	50,00	APROVADO	294º	25/12/1991
96676	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	APROVADO	295º	11/10/1993
90967	LIVIA PEREIRA DA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	APROVADO	296º	04/07/1994
101873	ROSENI ALVES RODRIGUES FLOR SANTOS	22,50	12,50	15,00	50,00	APROVADO	297º	21/10/1980
105747	JAIANE BORGES SANTOS DE ARAUJO	22,50	12,50	15,00	50,00	APROVADO	298º	28/09/1989

Auxiliar Cuidador - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
96224	JUCIANE TRABACH GOMES	25,00	17,50	27,50	70,00	APROVADO	1º	01/04/1989
106678	CLEICIELEN DOS SANTOS GREGORIO	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	2º	13/07/1996
100308	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	20,00	15,00	30,00	65,00	APROVADO	3º	03/02/1998
101114	VANESSA PLASTER DE MELO	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	4º	05/02/1991
101102	JOCIMAR DE MELO	25,00	12,50	25,00	62,50	APROVADO	5º	13/07/1986
91913	DEBORA MARQUES RIBEIRO	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	6º	11/05/1995
90418	VALDEIR PEREIRA CIPRIANO	22,50	10,00	27,50	60,00	APROVADO	7º	21/09/1987
100981	ZELIUDA SOARES DE MELO	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	8º	30/06/1983
105353	VANESSA SCHWANZ	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	9º	29/06/1995
105131	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	22,50	12,50	22,50	57,50	APROVADO	10º	01/01/1998
96140	ZELIA DA HORA SOUTO	20,00	12,50	25,00	57,50	APROVADO	11º	06/08/1979
104052	ELISANGELA LACHOS GONCALVES	15,00	12,50	30,00	57,50	APROVADO	12º	15/03/1982
95841	ALSANDRA LOOSE	22,50	12,50	20,00	55,00	APROVADO	13º	17/05/1981
102702	ALYSON CLISTENES DA FONSECA COELHO	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	14º	19/09/1993
108777	MARIA ISABEL MENDES	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	15º	13/12/1981
106853	VANUSA GOMES BABILON	15,00	12,50	27,50	55,00	APROVADO	16º	24/12/1988
105154	MARINEIDE GUARNIER DA SILVA	20,00	5,00	27,50	52,50	APROVADO	17º	07/11/1974
101167	DAIANE CARDOSO DE MATOS	15,00	7,50	30,00	52,50	APROVADO	18º	10/10/1992
106818	JULIANA TAVARES JARDINI DALMOLIM	20,00	7,50	22,50	50,00	APROVADO	19º	23/03/1980
103637	WEIGLA PAES DA SILVA	20,00	7,50	22,50	50,00	APROVADO	20º	10/03/1996
109205	ROBSON FERREIRA SILVA	15,00	10,00	25,00	50,00	APROVADO	21º	20/10/1988
106765	JOSILAINE GOLTARA HENCKE	15,00	12,50	22,50	50,00	APROVADO	22º	12/09/1995

Auxiliar de Copa e Cozinha - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
92522	CAMILA JAQUES TOLOMEU	30,00	25,00	32,50	87,50	APROVADO	1º	12/12/1995
103701	EDLENE MEDEIROS RAMOS	25,00	25,00	35,00	85,00	APROVADO	2º	02/12/1984
105996	ADRIANA DE SOUZA DE JESUS SCHULTZ	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	3º	24/04/1983
101883	ADRIANA SCHULTZ WERNECK	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	4º	17/03/1982
90788	ANAIDE DIAS CAMPOS LARA	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	5º	08/08/1969
105546	TIAGO MICHELON DUARTE	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	6º	14/03/1990
97290	ADRIANA REIS BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	7º	06/01/1992
91965	DAIANE FERNANDES NUNES	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	8º	28/08/1994
91303	DAYANE SANTOS DE MORAES	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	9º	05/07/1997
98224	ROSANA DOS REIS	15,00	25,00	30,00	70,00	APROVADO	10º	18/06/1977
102251	LUCIENE SANTANA DOS SANTOS	22,50	25,00	20,00	67,50	APROVADO	11º	17/06/1993
98582	HELLEN STEFANI DIAS DOS SANTOS	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	12º	06/05/1991
101657	ANA PAULA NASCIMENTO JAQUES	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	13º	12/10/1997
105523	LEANDRO FERREIRA SOARES	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	14º	26/10/1997
91133	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	15º	24/02/1987
97539	JULIANA SCHULTZ DA SILVA	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	16º	04/07/1983
107749	RENATA SOUZA FELIX	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	17º	25/10/1987
98135	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	18º	26/09/1993
106789	SUELEN LOPES	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	19º	15/03/1986
106849	ANALICE FERREIRA	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	20º	11/08/1989
108258	FRANCIELE RODRIGUES MARCULINO	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	21º	20/10/1988
107262	FABIANA ALMEIDA BANDEIRA	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	22º	07/12/1992
90660	EVELIN OLIVEIRA DA SILVA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	23º	31/03/1996
91079	JOELMA SILVA SANTOS	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	24º	31/07/1978
105716	SIMONE MICHELON DUARTE	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	25º	20/12/1994
105227	DENISE SALVATICO SILVA	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	26º	09/12/1988
90989	ROSANA MOURA CAMPOS	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	27º	12/01/1974

97734	ALESSANDRA SILVA DOS SONTOS	12,50	25,00	20,00	57,50	APROVADO	28º	17/09/1995
92221	VALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00	25,00	20,00	55,00	APROVADO	29º	07/09/1989
101452	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	30º	13/09/1983
93189	SIMONE SANTOS SOUZA	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	31º	04/11/1988
95020	ROSIVANIA APARECIDA DA COSTA MATTOS	10,00	15,00	27,50	52,50	APROVADO	32º	18/01/1979
108002	RAIANE DIAS DE OLIVEIRA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	33º	01/11/1994
98137	REGIANE GOMES DE SOUZA	10,00	25,00	17,50	52,50	APROVADO	34º	03/02/1985
92692	FRANCIELE DE MELO	7,50	20,00	25,00	52,50	APROVADO	35º	04/02/1990
Auxiliar de Copa e Cozinha – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
91873	MARCELA MENDONCA FERREIRA	30,00	25,00	27,50	82,50	APROVADO	1º	27/06/1981
97047	CLERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	2º	03/05/1977
93868	ANDREIA DA SILVA MORAIS DE SOUZA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	3º	26/04/1989
95211	ROSINEIDE DE JESUS MARQUES	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	4º	18/03/1986
103918	LAURIENE SILVANO MARQUES	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	5º	19/01/1988
93628	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS BORGES	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	6º	28/11/1975
106319	ANDRESSA MARQUES GARCIA	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	7º	15/02/1995
107099	MAIARA DE SOUZA FRANCA	17,50	22,50	32,50	72,50	APROVADO	8º	10/10/1993
89981	SIRLENE DOS SANTOS CRUZ	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	9º	23/03/1985
103202	DHIEIME APARECIDA SIMIONE	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	10º	29/06/1991
103840	GILVANETE DA COSTA SANTOS	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	11º	08/05/1976
101881	MARISA PEREIRA FERNANDES	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	12º	24/09/1991
92984	EDMARA ANGELICA DE ARAUJO QUEIROZ ARAGAO	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	13º	18/12/1990
105024	ROSANA SIEBRE	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	14º	05/02/1994
103518	ADRIANA RAAUWENDAAL MATOS	25,00	17,50	17,50	60,00	APROVADO	15º	06/08/1983
92265	SUZANA SANTOS DE SOUZA FREITAS	22,50	12,50	22,50	57,50	APROVADO	16º	03/03/1986
100677	ELI FABIANA DE OLIVEIRA	17,50	15,00	22,50	55,00	APROVADO	17º	06/08/1986
104380	FRANCISCA DANIELLE ALMEIDA SOUZA	12,50	15,00	25,00	52,50	APROVADO	18º	08/12/1981
Auxiliar de Copa e Cozinha – ÁREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105341	CLAUDINEIA KLIPEL RATSKE	27,50	25,00	37,50	90,00	APROVADO	1º	27/08/1979
98118	ALESSANDRA LIMA BRAUM	35,00	22,50	30,00	87,50	APROVADO	2º	06/09/1988
104347	NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO	35,00	22,50	30,00	87,50	APROVADO	3º	11/11/1992
89674	EVANIA SCHULZ	35,00	25,00	27,50	87,50	APROVADO	4º	24/09/1980
101374	ANDREA NEIMOG DA SILVA	35,00	25,00	27,50	87,50	APROVADO	5º	10/06/1995
104019	MONICA ROSSOW KAMPIM	32,50	25,00	30,00	87,50	APROVADO	6º	19/09/1992
91096	MARCIANA VIEIRA PREIRA	30,00	25,00	32,50	87,50	APROVADO	7º	01/11/1993
106655	LUZILAINE DOS SANTOS LIMA	27,50	25,00	35,00	87,50	APROVADO	8º	09/04/1989
102125	DANIELE RIOS DE OLIVEIRA	25,00	25,00	37,50	87,50	APROVADO	9º	11/09/1988
92099	MICHELE BAUTZ GONCALVES	32,50	25,00	27,50	85,00	APROVADO	10º	03/02/1996
96438	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	30,00	25,00	30,00	85,00	APROVADO	11º	14/02/1981
94365	KARINA FAUSTINO LOPES	30,00	25,00	30,00	85,00	APROVADO	12º	15/11/1998
100717	SABRINA JULIANA LOPES DE SOUZA FARIA	27,50	25,00	32,50	85,00	APROVADO	13º	26/11/1989
103046	JANECLEIA GABRIELA DOS SANTOS FARIAS DA CRUZ	32,50	22,50	27,50	82,50	APROVADO	14º	10/01/1982
98252	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	30,00	22,50	30,00	82,50	APROVADO	15º	04/06/1998
103365	CLEONICE INACIO DA SILVA	30,00	25,00	27,50	82,50	APROVADO	16º	17/08/1989
102998	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES	27,50	22,50	32,50	82,50	APROVADO	17º	02/07/1981
103625	JOELMA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	18º	10/09/1982
97436	SARAH SANTOS CAITANO	25,00	22,50	35,00	82,50	APROVADO	19º	17/01/1991
105540	ALZENI OLIVEIRA PRATES	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	20º	10/07/1978
89996	ODAIR JOSE DA SILVA	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	21º	16/05/1984
105037	GISLANE FERREIRA ANGIL	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	22º	25/03/1986
95484	JULIANA SANTANA DE FIGUEIREDO	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	23º	10/04/1986
96703	CAROLINE PAULI DE MORAES	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	24º	24/08/1993
107154	BLAYNE ALEXANDER PAULO DE LIMA	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	25º	11/12/1995
94693	AMANDA GAEDE BARBOSA	25,00	25,00	32,50	82,50	APROVADO	26º	11/12/1995
102730	MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	22,50	25,00	35,00	82,50	APROVADO	27º	15/11/1986
90000	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	22,50	25,00	35,00	82,50	APROVADO	28º	27/06/1991
93918	NEYLA LOURENCO KUHL	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	29º	26/05/1982
90017	DANIEL ALVES BATISTA	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	30º	06/06/1988
93278	ALEXANDRA INACIO DE SOUZA	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	31º	21/01/1979
94094	DIRLENE HENKER MUND	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	32º	11/04/1982
104410	FATIMA OLIVIA DA SILVA NOGUEIRA	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	33º	13/05/1983
97213	ERONILDA MENDONCA GOMES	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	34º	27/03/1987
105621	VANUSA MACEDO BARBOZA	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	35º	12/02/1989
97317	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA	25,00	22,50	32,50	80,00	APROVADO	36º	08/10/1988
105955	SKARLATY OHARA DE JESUS NSCIMENTO	25,00	22,50	32,50	80,00	APROVADO	37º	08/07/1993
107427	LOURDES SCHAFER	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	38º	22/06/1976
107543	ADIVANDA FELBERG	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	39º	06/01/1979
108178	EUCERLANE CARON SFALSIN	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	40º	02/03/1981
91856	ROSILENE RODRIGUES CAMPOS SANTOS	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	41º	10/11/1990
99760	JORDANA FERREIRA WAKAHARA PROCHNOW	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	42º	18/12/1991
108684	EURIONE RODRIGUES DA SILVA MADEIRA	20,00	25,00	35,00	80,00	APROVADO	43º	23/03/1981
94370	ROMILDA ALVES DOS SANTOS	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	44º	30/05/1978
108034	SILVANA SCALZER SILVA	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	45º	18/06/1974
90597	MARINES CORDEIRO DOS SANTOS	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	46º	23/07/1975
105002	FABIA SANTANA DE FRANCA	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	47º	09/02/1978
108763	JULIANA EVANGELISTA GOMES NASCIMENTO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	48º	09/07/1990
105445	SIMONE DE OLIVEIRA	27,50	25,00	25,00	77,50	APROVADO	49º	08/06/1979
94077	SIMONE TRESSMANN DE SOUZA	27,50	25,00	25,00	77,50	APROVADO	50º	31/08/1983
108545	MARCIA ALVES DE LIMA SANTOS	25,00	20,00	32,50	77,50	APROVADO	51º	17/04/1977
104425	SIRLEY STORCH	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	52º	05/08/1962
106716	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	53º	26/11/1972
105107	RUTE CEZARIO DE SOUZA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	54º	25/01/1988
98448	GESSICA CAMPOS FONSECA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	55º	04/09/1996
104440	LETICIA GUSMAO FOERSTE	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	56º	22/12/1996
105321	CLEIDIANE THAYNARA DA SILVA	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	57º	17/01/1991
101717	MONICA WOLFGRAMM	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	58º	20/10/1992
93695	EMILLY THAIS CLEMENTE	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	59º	20/08/1994
95412	MARLEIDE WUTKE	22,50	22,50	32,50	77,50	APROVADO	60º	01/03/1985

107286	ISAURA MUTZ RATUNDE	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	61º	06/10/1976
105743	ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	62º	26/01/1978
105072	MARTA SOUZA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	63º	26/07/1984
109203	SIMONIA PEREIRA DOS SANTOS	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	64º	03/04/1985
97280	SILVIA FRANCA DOS SANTOS	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	65º	28/12/1986
97164	EDICLEIA MALIKOWSKI	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	66º	01/02/1989
108656	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	20,00	25,00	32,50	77,50	APROVADO	67º	10/12/1988
108433	KATIANE ROSA DE OLIVEIRA	30,00	22,50	22,50	75,00	APROVADO	68º	13/01/1994
106357	VILMA OLIVEIRA	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	69º	13/04/1982
104925	LEONARDO RODRIGUES COELHO	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	70º	06/07/1995
107867	MARIA HELENA DA SILVA ABREU	27,50	25,00	22,50	75,00	APROVADO	71º	05/03/1985
98071	BRENDA PAULA MEDEIOS CABRAL DE JESUS	27,50	25,00	22,50	75,00	APROVADO	72º	21/06/1991
90010	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	73º	21/01/1977
97014	NOEME DUARTE FELIX DA SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	74º	07/05/1978
102457	NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	75º	02/11/1984
90871	PATRICIA MARTINS CARVALHO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	76º	09/04/1985
103184	GISELE CRISTINA MANFARDINI MICHELON	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	77º	30/07/1985
91086	CICERA TATIANE DOS SANTOS SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	78º	25/06/1986
92671	DAIANE DA SILVA GOMES	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	79º	24/07/1987
101042	VANESSA GENARIO DE AQUINO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	80º	07/05/1990
107429	ALINE DE JESUS LEAL	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	81º	13/02/1993
97095	NATIELY SOUZA DE ARAUJO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	82º	29/05/1993
104782	SABRINA PERIM CARDOSO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	83º	17/07/1993
106439	CAMILA ASSIS QUEIROZ ROCHA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	84º	02/08/1994
107167	DAIANA MENDES CARDOSO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	85º	12/08/1994
104243	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	86º	09/02/1995
107217	ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	87º	09/03/1995
95161	ROSANA VIEIRA CARDOSO	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	88º	21/06/1984
90120	EDILEIA EVALD	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	89º	09/09/1985
107680	MARCIA FERREIRA GOMES	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	90º	02/02/1988
98858	STEFAN KARDEC FEREIRA DIAS	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	91º	05/11/1996
104050	MARISTER NONATO SILVA SALVALAIO	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	92º	15/10/1973
103702	OSANA CRISTINA SCHULZE	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	93º	30/11/1975
89857	ROSANA MUNHOZ	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	94º	20/02/1982
101614	SAMARA CRISTINA PAULI	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	95º	15/10/1990
105897	MARILZA RODRIGUES COTRIM	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	96º	15/09/1991
107117	JOAO MARCOS DOS SANTOS	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	97º	05/11/1995
89768	MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	98º	16/08/1978
106098	CLEUSA DE SOUZA DE JESUS PEREIRA	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	99º	23/04/1985
93375	MAIZA BISPO DE SOUSA LUZ	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	100º	28/11/1993
94226	CAROLINY LOREDO DA SILVA	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	101º	30/04/1997
98004	ROSENEIDE DA SILVA CORREIA	20,00	22,50	32,50	75,00	APROVADO	102º	16/04/1975
90035	ELISNEIA GONCALVES DALBEM	20,00	22,50	32,50	75,00	APROVADO	103º	20/04/1996
105434	LINDACI KRUGER GRAUNKE	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	104º	13/02/1981
96231	MARIA HELENA DOS SANTOS	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	105º	05/05/1981
104031	QUENIA SOUZA SANTOS	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	106º	15/02/1987
97335	ANA PAULA LAUVERS SCARDUA	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	107º	22/08/1990
93466	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	108º	06/05/1989
103590	ADRIELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	109º	17/08/1994
96850	NATALIA FERREIRA ALVES	27,50	22,50	22,50	72,50	APROVADO	110º	07/12/1988
107739	SIRLAINE KESIA DA SILVA	27,50	22,50	22,50	72,50	APROVADO	111º	13/06/1992
96165	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON	27,50	25,00	20,00	72,50	APROVADO	112º	29/01/1997
106708	OLINDA MARIA LOPES DE SOUZA	25,00	17,50	30,00	72,50	APROVADO	113º	27/07/1960
97067	JESSICA ZANIOLI GONCALVES	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	114º	21/10/1990
105359	VITORIA SCHREIBER GEIK KLEMS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	115º	17/06/1963
91495	MARIA APARECIDA GAMA DOS PASSOS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	116º	06/10/1978
105643	EVANI MAYER	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	117º	13/12/1978
108452	LUCIENE PEREIRA RAMOS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	118º	15/04/1984
91382	CLAUDIANA DA COSTA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	119º	25/05/1986
93456	EDIVANIA PEREIRA LIMA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	120º	26/02/1987
103504	JOICE SOUSA E SILVA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	121º	04/10/1988
93496	WELITON BENING LENKE	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	122º	02/09/1991
102505	ALINE CAMBUY SIQUEIRA LELES	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	123º	25/02/1994
102303	FERNANDA ERDTMANN NOGUEIRA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	124º	04/04/1995
102765	ANGEL STORARI GONCALVES VASSOLER	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	125º	06/12/1990
93154	CAROLINE ANDRADE CARDOSO	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	126º	23/10/1996
99530	ROSENEI APARECIDA DE MEDEIROS GIACOMOLLI	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	127º	28/03/1975
108463	ANDREIA DOS SANTOS LUCIANO	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	128º	07/09/1977
94097	DAIANE CASSIA DE OLIVEIRA SCHULZ	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	129º	26/01/1987
105553	MARLEIDE KRAUSE MORONARE	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	130º	01/08/1988
89770	FLAVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	131º	22/11/1989
93705	DAIARA DOS SANTOS PAZ	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	132º	10/01/1990
106165	ANDREIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	133º	09/10/1990
101630	ROSILENE GARCIA DE ALMEIDA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	134º	10/12/1981
92152	SIRLENE BUENO DO PRADO	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	135º	21/12/1982
106204	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	136º	01/04/1988
103992	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	137º	24/11/1990
90159	MARIANI GOMES DA SILVA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	138º	26/07/1993
93556	JAQUELINE HENQUEL DE MENDONCA SOUZA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	139º	23/05/1994
96544	JESSICA DE QUADROS MIRANDA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	140º	03/02/1996
92234	IVANEIDE MILER	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	141º	29/03/1997
105444	ANA PAULA SOUZA DE ALCANTARA	20,00	20,00	32,50	72,50	APROVADO	142º	18/08/1997
94195	DELSA MARIA PAULI	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	143º	12/11/1964
97654	IVONE BULLERJAHN	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	144º	03/09/1976
95921	IVANIR DE JESUS MARQUES LIMA	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	145º	13/01/1980
93273	ANDREIA BRAVIN PEREIRA	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	146º	20/05/1980
105557	GREICI QUELI DE SOUZA DIAS	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	147º	11/08/1983
91649	ELIANE ALVES FRANCO	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	148º	23/12/1984
108565	LESLI SANTANA SANTOS	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	149º	10/06/1987
104929	ROSIMAR DE OLIVEIRA BRANCO	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	150º	05/10/1987

108949	ALINE CRISTIANE STORCH	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	151º	19/01/1990
90648	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	152º	08/08/1992
103270	VERANILDA VALKINIR	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	153º	12/04/1994
104163	VERA DE FATIMA GUILERMINO DOS SANTOS RODRIGUES	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	154º	03/05/1979
91599	GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	155º	14/07/1981
90320	GRACIELE ALVES DO COUTO	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	156º	15/10/1990
102358	FERNANDA NEIMOG DA SILVA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	157º	11/09/1996
91945	MARIANA PEREIRA DE LIMA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	158º	13/08/1997
101204	CARLOS ROBERTO SCHRIEFER	17,50	22,50	32,50	72,50	APROVADO	159º	18/03/1965
92554	AMANDA RAUANA MATOS	17,50	22,50	32,50	72,50	APROVADO	160º	12/11/1994
97868	KASSIA LOURENCO SANTOS	17,50	25,00	30,00	72,50	APROVADO	161º	10/12/1993
99084	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	162º	18/01/1996
93099	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	163º	24/04/1986
92316	DIVANILSA DE ALMEIDA CATRINCH	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	164º	30/12/1979
91992	ANDREIA DA SILVA	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	165º	26/07/1982
90471	MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	166º	27/05/1988
98794	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	167º	17/05/1997
102736	LUCENI DOS SANTOS	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	168º	13/05/1976
104593	VANDERLEIA BRAUN SCHWANTZ	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	169º	17/04/1984
99459	GREICI JAINE SILVA DIAS	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	170º	17/02/1989
105886	KEZIA JAQUELINE SILVA	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	171º	15/05/1996
109317	CELMA CORREA DA SILVA	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	172º	11/07/1971
89971	CIRLEI PEREIRA DA SILVA	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	173º	06/03/1976
95339	FERNANDA JOSE DA SILVA	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	174º	08/02/1982
89888	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	175º	05/04/1971
95494	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	176º	27/07/1977
89944	VANDERLEIA LAUVERS	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	177º	21/08/1987
98106	TIAGO BRANDENBURG	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	178º	04/11/1989
91861	PATRICIA GASPARELI	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	179º	12/01/1990
101279	JABNEEL RUBINEIA COSTA BENICIO	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	180º	18/04/1991
89846	CRISTIANE MENDONCA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	181º	30/05/1991
103526	ELIZANGELA LOPES HAIDMANN	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	182º	16/01/1995
94013	AMANDA SILVA GONCALVES	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	183º	25/02/1996
106065	CLEIDIANE SOUZA DE JESUS	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	184º	29/09/1996
102997	JANIA MARCIA BORGHI	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	185º	01/11/1971
101267	LUCINEIA TOMAZELLI DE SOUZA	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	186º	19/05/1983
90366	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	187º	23/08/1985
105938	DEBORA SANTOS ALVES	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	188º	15/07/1994
94268	NIVEA DA CONCEICAO	20,00	20,00	30,00	70,00	APROVADO	189º	06/03/1976
97824	NEIDE GONCALVES DE FARIA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	190º	17/07/1976
101572	JANAINA DE SOUZA ROCHA CUNHA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	191º	18/08/1976
108240	ROSIDETE MOREIRA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	192º	11/08/1981
106567	ROSALIA DE OLIVEIRA BRANCO	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	193º	29/08/1981
108107	IVANILZA CORREA DE SOUZA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	194º	20/04/1983
91857	PRICILA GOMES CANDIDO	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	195º	16/07/1986
90998	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	196º	19/06/1991
89774	KAREN SANTOS LIMA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	197º	30/08/1991
88819	PRISCILA REGINA DOS SANTOS FELIX	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	198º	29/06/1994
101182	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	199º	16/09/1995
91870	MARIA HELENA CORREIA DE OLIVEIRA	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	200º	15/07/1972
103434	EVANILDA NEIMOG	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	201º	24/03/1977
92233	MARCIANE RAASCH	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	202º	18/07/1983
107008	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	203º	27/02/1989
99196	FRANCISLEIA DA ROCHA SOARES LUZ	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	204º	07/02/1991
98431	PRISCILA SIEBERT ROOS	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	205º	11/06/1994
92585	VANESSA THALIA SOUZA DE OLIVEIRA	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	206º	26/08/1997
99149	MIRIAN ROSA LOPES	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	207º	09/03/1979
103400	LUSINEIA SENHORINHA COSTA MOTA	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	208º	10/06/1981
103824	THAIA PAOLA DA SILVA CASSIANO	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	209º	04/08/1989
109062	ELIFRAN BORCATE GABRECHT	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	210º	11/09/1992
104971	ESTER LEA SCHULZ DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	211º	21/11/1981
93669	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	212º	14/04/1984
102360	CLAUDELI DOS SANTOS	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	213º	13/02/1985
104667	SOLAINE CONCEICAO DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	214º	07/01/1989
96679	MARIA DE FATIMA RUSSIN	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	215º	20/12/1989
93169	NAUANA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	216º	06/10/1991
89675	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	217º	25/12/1991
96750	ELOIZA ROBERTA PAGEL MOREIRA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	218º	21/03/1997
91991	FRANCIELLE BALESRIM DA SILVA FERNANDES	15,00	20,00	35,00	70,00	APROVADO	219º	10/09/1982
97869	CLEONICE BETSSEL	15,00	22,50	32,50	70,00	APROVADO	220º	10/03/1996
106923	ROBSON DE JESUS DAVID	15,00	25,00	30,00	70,00	APROVADO	221º	10/03/1978
96754	VANUZE FAGUNDES NOBRE	12,50	22,50	35,00	70,00	APROVADO	222º	12/08/1983
97056	SUZY GLAUCE APARECIDA COSTA	12,50	25,00	32,50	70,00	APROVADO	223º	13/03/1975
107853	SEBASTIAO DE JESUS MARQUES	12,50	25,00	32,50	70,00	APROVADO	224º	22/01/1990
94612	AGNES DA CONCEICAO TEIXEIRA	27,50	22,50	17,50	67,50	APROVADO	225º	06/12/1991
92983	VERA LUCIA DOS SANTOS TECHIO	25,00	17,50	25,00	67,50	APROVADO	226º	03/06/1976
88691	ANA PAULA CLEMENTE PORTEL	25,00	17,50	25,00	67,50	APROVADO	227º	08/11/1989
89667	ALEXANDRA APARECIDA LASCOLA BRUNELLI	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	228º	28/12/1980
109344	ELIANE GRACIOLLI DE SOUSA	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	229º	16/08/1982
94186	VALDIRENE APARECIDA SANTOS SILVA BATISTA	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	230º	27/12/1984
102511	DAIANE PRATES GONCALVES	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	231º	16/04/1992
96764	ANDREIA SOUZA LEAL SCHRODER	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	232º	30/01/1980
103296	JOSIELE COUTINHO DE SOUZA	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	233º	22/12/1992
101683	MYLENA PORTO DA SILVA	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	234º	06/11/1996
99300	ROSILDA MARGARIDA DE OLIVEIRA	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	235º	25/09/1972
107215	GEDALIA GONCALVES DOS SANTOS	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	236º	09/11/1982
104287	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	237º	03/03/1982
108713	LUCIANA DE BRITO PEREIRA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	238º	08/03/1983
95436	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	239º	21/11/1987
103032	CAROLINE BORSATO ARCE	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	240º	27/06/1989

88831	ANA LUCIA VENADES BARBOSA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	241º	02/08/1989
90991	VANIA NASCIMENTO WUTKE	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	242º	18/10/1990
92394	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	243º	20/09/1993
95457	IRIS BRUMATTI THOMES	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	244º	19/12/1995
108023	INGRID STEFANI DE SOUZA FERREIRA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	245º	20/09/1996
96459	SILVANA DA SILVEIRA	22,50	25,00	20,00	67,50	APROVADO	246º	23/12/1982
107298	ADRIANA QUEIROZ PACHECO	22,50	25,00	20,00	67,50	APROVADO	247º	26/02/1983
105209	WILLIAM MACEDO OLIVEIRA	22,50	25,00	20,00	67,50	APROVADO	248º	31/08/1991
102348	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA MENDES	22,50	25,00	20,00	67,50	APROVADO	249º	27/09/1996
93412	DAYANA MICHELE RAASCH CARDOSO	20,00	17,50	30,00	67,50	APROVADO	250º	27/02/1987
100671	JOELMA FERNANDES DA SILVA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	251º	06/05/1981
105536	JUCILENE GONCALVES PEREIRA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	252º	31/05/1984
101330	SOLAINE ALVES CESTARI	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	253º	05/06/1986
90624	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	254º	05/06/1991
92144	WESLEY BARRETO MOTTA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	255º	27/06/1993
96991	ANDERSON LUIS DEBONI	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	256º	04/04/1998
93022	GENI NUNES DA MOTA	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	257º	05/10/1977
106870	ANDREIA LAURINDO	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	258º	15/11/1981
95568	RUTE LIMA TERRA	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	259º	24/05/1986
105051	FLAVIA RENATA GUERRA	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	260º	29/01/1987
95908	LAUDINEIA KLUG	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	261º	14/03/1989
105667	JAIANE BORGES SANTOS DE ARAUJO	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	262º	28/09/1989
107071	BRUNA ALVES DE SOUZA FERRANDO	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	263º	29/12/1990
90548	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	264º	27/03/1992
108161	CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	265º	07/10/1996
107202	ALINE MORAIS RIBEIRO MARTINS	17,50	20,00	30,00	67,50	APROVADO	266º	24/04/1994
100793	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA FAUSTINO	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	267º	20/05/1975
97394	LOZANGELA SCHULZ GONCALO	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	268º	28/07/1982
105326	MISLENE CRAVO DE OLIVEIRA	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	269º	01/07/1986
91245	CLAUCIDIA SIMONI DIAS	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	270º	10/08/1986
90557	DAIANE CRISTINA DA SILVA	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	271º	08/07/1990
99806	REGIELI MELO BESERRA	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	272º	27/08/1992
103584	IUME FIGUEIRO DA SILVA	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	273º	27/12/1992
102021	AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	274º	17/06/1994
99593	ZUNEIDE FERREIRA ROMUALDO	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	275º	25/04/1995
108567	WALDIMEIA CAROLINO DA SILVEIRA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	276º	17/12/1976
98250	SANDRA LIMA ARAUJO	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	277º	05/09/1979
91744	LUZIA GAEDE	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	278º	13/12/1979
106413	SHEILA ALVES ANDRADE DE OLIVEIRA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	279º	08/12/1980
98922	ROZICLER RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	280º	27/05/1981
107010	IVANIA DO CARMO SANTOS	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	281º	07/02/1986
109073	DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	282º	17/09/1988
91151	ERENI EGGERT	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	283º	26/01/1989
106307	JUCILEIA SILVA DE SOUZA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	284º	16/09/1991
97945	ROSIANE CARDOSO GASPARIN	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	285º	27/08/1993
107231	DAIANE JAN MALIKOWSKI	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	286º	01/03/1994
92637	LUANA BEATRIZ BELING NEIMOG	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	287º	22/03/1995
93621	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	288º	06/09/1995
107606	ESTER QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	289º	28/12/1996
91868	VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUZA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	290º	24/12/1997
106729	SUELY GERALDO DA SILVA	15,00	22,50	30,00	67,50	APROVADO	291º	04/10/1974
108055	DARCIANA DE OLIVEIRA KUNDE FREITAS	15,00	22,50	30,00	67,50	APROVADO	292º	22/06/1987
109066	CALIANE DOS SANTOS	15,00	22,50	30,00	67,50	APROVADO	293º	08/09/1989
109190	GILVANE APARECIDA PEDROSO	15,00	25,00	27,50	67,50	APROVADO	294º	28/09/1979
107159	NATALIA DUARTE BENEDARTT	15,00	25,00	27,50	67,50	APROVADO	295º	24/12/1997
109222	ASTERIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	12,50	25,00	30,00	67,50	APROVADO	296º	10/08/1973
93856	GIRLIANE DO NASCIMENTO	27,50	20,00	17,50	65,00	APROVADO	297º	19/01/1985
98394	ROZIANE PEREIRA DOS SANTOS	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	298º	16/06/1986
91478	ROSILENE MARQUES SANTOS	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	299º	15/09/1987
95275	GABRIELE DANIELE DOMINGOS ROSA	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	300º	14/03/1997
91807	GISLAINE DA SILVA SANTOS	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	301º	15/04/1994
89732	STEFANY LARISSA PIMENTEL	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	302º	15/04/1996
90254	MARLUCIA ZIILSKE KNIDEL REIS	25,00	25,00	15,00	65,00	APROVADO	303º	24/07/1983
107248	LUZINETE SANTOS MOTINHO	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	304º	16/07/1983
99294	SANDRA GRANDE DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	305º	28/06/1988
98483	GECILENE FERREIRA DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	306º	11/07/1988
99435	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	307º	10/09/1996
92131	LAUDICEIA KLUG DE ARAUJO	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	308º	14/06/1979
103020	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	309º	09/02/1980
105521	LUCIENE ROSA VENANCIO	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	310º	01/02/1985
107101	ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	311º	22/10/1997
106389	MARLENE DE OLIVEIRA	22,50	25,00	17,50	65,00	APROVADO	312º	12/03/1970
101872	ROSELY LOOSE	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	313º	12/05/1986
98256	SILVANA RIBEIRO DA ROCHA	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	314º	26/08/1975
105762	ANDREIA PERES LEAL DE CARVALHO	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	315º	14/05/1976
103144	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	316º	21/11/1993
91713	LETICIA SCHUSTER DE CARVALHO	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	317º	21/06/1995
99356	ELIANE MACEDO DA SILVA LOPES	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	318º	12/07/1979
95026	ADRIANA AOIAGUI DA SILVA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	319º	10/11/1979
104376	ELIANE VENANCIO MORAES	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	320º	15/02/1982
93898	FABIANA SANTOS ARAUJO	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	321º	18/01/1987
94616	MARIZANE MANEIRA DE SOUZA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	322º	27/06/1991
98638	MARIA APARECIDA SCHNORREMBERGER TORRES	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	323º	12/03/1994
106076	PRISCILA NEIZEL PLASTER	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	324º	13/04/1995
103798	JUSCILEI DA SILVA SA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	325º	30/09/1997
99274	TAIANE DA SILVA FREITAS	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	326º	27/02/1998
107693	CRISTIANE PATRICIA WAGNER	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	327º	16/07/1985
97962	GLEICIANE MARTINS SIMAO	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	328º	19/01/1997
106970	WIARA PEREIRA PAIXAO	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	329º	04/08/1998
95512	REGINA RODRIGUES DAL COTRIVO	17,50	17,50	30,00	65,00	APROVADO	330º	07/03/1983

104600	RENATE HEINZEN	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	331º	16/03/1968
107310	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	332º	06/01/1986
102458	MARIA JANUARIA FERNANDES	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	333º	19/12/1976
105633	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO KUNDE	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	334º	26/11/1977
94055	ANDREIA DE SOUZA GOMES	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	335º	08/11/1979
107744	INES FURQUIM DE OLIVEIRA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	336º	01/12/1980
93833	EDUARDA VERAS RAMOS GALDINO	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	337º	13/08/1981
105597	PAULA DANIELA IMPERATRIZ DOS SANTOS	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	338º	04/11/1983
101587	LUCIANA CAMPOS DE CARVALHO	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	339º	12/07/1986
106580	FERNANDA TAINA GOMES	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	340º	04/05/1989
108182	DEISIANE ALVES FERREIRA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	341º	03/12/1990
107622	FLAVIA KRUGER	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	342º	31/08/1992
108535	THAIS FERNANDA GLANZEL HOFFMANN	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	343º	28/02/1994
109111	ALINE DA COSTA SCAPOLAN DE MELO	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	344º	24/02/1996
95148	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA MALANCHEN	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	345º	09/06/1996
108122	POLIANA GUERREIRO DA SILVA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	346º	01/01/2015
91743	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUZA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	347º	07/02/1981
91898	IZABEL PEREIRA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	348º	20/08/1981
92049	MARCELA SOUZA NASCIMENTO	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	349º	08/09/1985
103845	MARIA ISABEL DA SILVA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	350º	15/08/1988
108751	JOCIENE MEDEIROS DA SILVA SOARES	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	351º	10/02/1995
95546	ADENIR MOREIRA BARROS	15,00	17,50	32,50	65,00	APROVADO	352º	08/11/1964
95307	ADEILZA MARIA DE MIRANDA	15,00	20,00	30,00	65,00	APROVADO	353º	27/07/1978
100570	VALMIR TERTUR DE ASSIS	15,00	20,00	30,00	65,00	APROVADO	354º	18/03/1982
90927	MARINALVA ARAGAO DE SOUSA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	355º	26/10/1977
105544	FERNANDA DE PAULA PEREIRA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	356º	19/06/1986
108898	AGUINICLECIA MAURINA DA SILVA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	357º	21/11/1989
108786	ALESSANDRA SANTOS GONCALVES	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	358º	14/06/1990
99988	PATRICIA BOMFIM DA SILVA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	359º	07/11/1993
94011	ANDRESSA HAESE	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	360º	25/03/1997
105555	VANUZA QUARESMA DE SOUZA	15,00	25,00	25,00	65,00	APROVADO	361º	30/04/1975
93619	ELISIENE PEREIRA BUTHOVSKY	12,50	20,00	32,50	65,00	APROVADO	362º	25/03/1996
108717	DARLA BRANDT DE OLIVEIRA	12,50	22,50	30,00	65,00	APROVADO	363º	18/10/1975
103124	GRACIELE EGGERT	12,50	22,50	30,00	65,00	APROVADO	364º	19/09/1995
102419	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE MADUREIRA	12,50	25,00	27,50	65,00	APROVADO	365º	05/01/1983
100887	MERIANI MARCHESINI	12,50	25,00	27,50	65,00	APROVADO	366º	31/10/1983
108353	ZIZELIA NERY PINHEIRO	27,50	22,50	12,50	62,50	APROVADO	367º	01/08/1981
104234	GRACY PEREIRA DOS SANTOS	25,00	12,50	25,00	62,50	APROVADO	368º	10/10/1986
92957	JOSIANE NEITZEL RIBEIRO	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	369º	28/02/1995
105911	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	370º	18/04/1972
94684	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	371º	06/04/1992
91657	ROSANGELA SALES DA SILVA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	372º	05/02/1994
93314	VALDIRENE ROMUALDO DA SILVA SOUZA	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	373º	25/02/1985
93331	EDICLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	374º	16/08/1986
98785	ALINE KUHN	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	375º	26/04/1995
92357	CIDICLEIA AFONSO VIEIRA	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	376º	07/06/1991
109301	LUCIANE SILVA DE ANDRADE	20,00	17,50	25,00	62,50	APROVADO	377º	07/08/1984
105686	SIMONICA APARECIDA GASPAR	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	378º	24/07/1977
107380	JULIANA PRASSER LOVO	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	379º	23/09/1984
104864	ANGELICA LOPES CAMPOS MOREIRA	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	380º	25/01/1991
104545	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	381º	29/04/1993
105898	PATRICIA APARECIDA B CANDIDO	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	382º	20/08/1994
105548	MARIA JOSE BORINI MOSCON	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	383º	19/03/1976
109285	GEMIMA SILVA SANTOS	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	384º	08/06/1982
91249	MIRIA SANTOS DE JESUS MOURA	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	385º	15/06/1984
98214	KELLEM ALMEIDA DE LIMA	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	386º	03/09/1990
104475	ANGELA PAULA WAGNER	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	387º	26/05/1991
105088	JESSICA SILVA RAMLOW FURTADO	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	388º	24/10/1992
93014	JAINE HELENA ABREU DA SILVA	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	389º	10/12/1996
108027	ROSILENE DE FATIMA SOUZA	20,00	25,00	17,50	62,50	APROVADO	390º	13/05/1973
95480	SANDRA APARECIDA RIBEIRO MARQUES	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	391º	18/05/1971
107100	MARY DA SILVA SOUZA LIMA	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	392º	16/03/1987
108492	SILVIA LUBKE	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	393º	18/12/1972
106320	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	394º	03/11/1979
91735	MARCILEI MARIA ALVES	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	395º	02/08/1982
103733	JOICE DE FREITAS DE SOUZA	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	396º	12/06/1985
95836	MARCIA APARECIDA ANTONIOLO DO VALE	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	397º	30/10/1975
98398	LUCIENE PEREIRA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	398º	30/04/1978
90716	ROSANA SANTOS DE SOUZA CUNHA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	399º	20/09/1984
103830	SONIA RODRIGUES PINTO	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	400º	04/04/1985
106140	SUELI FONZAR FERREIRA CAMPOS	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	401º	21/10/1985
106166	JULIANA OLIVEIRA ROSALEM	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	402º	18/07/1986
108587	KELLY POLLIANNY SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	403º	14/12/1987
92314	IANE DAMACENA SIMPLICIO	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	404º	02/05/1989
103593	EULALIA VENANCIO MORAES	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	405º	01/11/1991
108016	GERLIANE EGERTT	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	406º	20/07/1992
105600	SILVIA DINIZ DE OLIVEIRA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	407º	25/07/1993
90864	GISELE SANTANA SANTOS	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	408º	04/07/1995
95792	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	17,50	25,00	20,00	62,50	APROVADO	409º	02/02/1974
94830	JULIANA SCHMIDT PAULOSI	17,50	25,00	20,00	62,50	APROVADO	410º	05/08/1993
96548	MICHELI DA SILVA MACHOVSKI	17,50	25,00	20,00	62,50	APROVADO	411º	19/05/1996
93765	MARIA INES LEITAO LEOPOLDO	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	412º	07/02/1972
106522	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	413º	28/07/1991
97313	ELCINEIA ALVES DA SILVA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	414º	30/08/1972
102058	ALINE SERGIA SOUZA DA SILVA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	415º	10/10/1976
95524	LEOCENI DOS SANTOS LACERDA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	416º	18/08/1979
94342	OZANIA OLIVEIRA SILVA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	417º	09/11/1981
101479	CLEIDE DIAS DA SILVA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	418º	21/01/1990
94280	LAURIANE RUSSIN	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	419º	28/03/1994
97627	ANDERSON BEVENUTO SOUZA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	420º	10/04/1994

99630	POLIANA PATRICIO DO NASCIMENTO ROOS	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	421º	27/10/1994
90532	IRENE CARDOSO DA SILVA	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	422º	11/10/1988
93753	KEILE SOARES DA COSTA	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	423º	03/12/1989
104329	ROSIVANIA TEOTONIO DE LIMA	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	424º	11/12/1989
108011	FERNANDA LUIZA MENEGUELLI GOTARDO RODRIGUES	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	425º	21/05/1991
107857	LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	426º	27/04/1996
103834	ANA PAULA GONCALVES DO SANTOS	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	427º	18/11/1996
94818	MARIA APARECIDA PIRES	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	428º	31/05/1969
97276	ANDREIA GOMES DE ALMEIDA	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	429º	11/09/1977
93726	MEIRELUCI ALVES DA CUNHA	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	430º	19/05/1985
106467	GESSICA LOPES RANGEL	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	431º	17/04/1995
103271	RUTILENE DA SILVA GONCALVES	12,50	25,00	25,00	62,50	APROVADO	432º	16/11/1982
92617	GISELE CARDOSO GASPARIN	12,50	25,00	25,00	62,50	APROVADO	433º	22/10/1990
106958	INGLISMAR DO NASCIMENTO DORIGUETTI	10,00	22,50	30,00	62,50	APROVADO	434º	13/12/1989
108030	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIXAO	25,00	17,50	17,50	60,00	APROVADO	435º	28/10/1972
103620	MARCIA SOARES DA COSTA BARBOSA	22,50	22,50	15,00	60,00	APROVADO	436º	12/10/1983
95308	NEUZA LIMA DOS SANTOS	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	437º	29/07/1969
100316	LUCIMARA VENADES BARBOSA	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	438º	23/06/1986
93028	JOAREZ ELIZEU DE MELO FILHO	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	439º	13/08/1984
99829	CLAUDIA DE FREITAS MERCES	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	440º	26/05/1990
103185	VANUSA CONCEICAO GONCALO RODRIGUES	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	441º	24/07/1986
107876	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	442º	12/11/1992
109101	DEBORA RODRIGUES ALVES	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	443º	30/09/1994
106646	TATIANE PEREIRA	20,00	25,00	15,00	60,00	APROVADO	444º	22/08/1991
102962	VANDA MOREIRA DE ANDRADE SOUZA	17,50	15,00	27,50	60,00	APROVADO	445º	12/08/1978
98631	ANA RAISSA GONCALVES DE ARAUJO	17,50	15,00	27,50	60,00	APROVADO	446º	26/12/1997
109013	VILMA FREIRE DOS SANTOS VIDAL	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	447º	20/03/1976
90591	ELAINE CRISTINA DA SILVA	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	448º	31/08/1988
108581	WAGNER JOSIEL FREIRE	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	449º	29/11/1994
106578	IOLANDA DA SILVA CRUZ	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	450º	10/09/1968
93891	CLAUDETE RIBEIRO BISPO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	451º	24/09/1980
92425	ELAINE DIAS SANTANA VIEIRA	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	452º	27/08/1981
91738	OLIMPIA DA CONCEICAO DE ABEU	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	453º	27/12/1983
89696	RENATA FERREIRA DA SILVA SANTOS	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	454º	15/03/1992
109023	DANIELA PERES SILVA	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	455º	07/06/1993
92096	ANGELA APARECIDA PRATISSOLI DE PAULA	17,50	20,00	22,50	60,00	APROVADO	456º	19/02/1996
97201	ERONI MENDONCA GOMES	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	457º	20/03/1983
97081	ANA PAULA SOARES PEREIRA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	458º	23/10/1986
98570	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	459º	30/01/1987
105784	ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	460º	29/07/1987
108437	TELMA DOS REIS	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	461º	30/04/1989
103942	ROMILDA CRISTINA COTRIM DA SILVA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	462º	08/11/1994
89842	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	463º	16/04/1998
93037	SONIA SOARES DE MELO	17,50	25,00	17,50	60,00	APROVADO	464º	22/11/1977
101438	JAQUELINE RODRIGUES DE PAULA	17,50	25,00	17,50	60,00	APROVADO	465º	01/02/1991
97884	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	15,00	17,50	27,50	60,00	APROVADO	466º	11/09/1981
90753	DIRCILELIA FERREIRA DE OLIVEIRARRA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	467º	17/12/1978
98833	SANDRA HENKEL DE MENDONCA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	468º	01/01/1982
102941	GEOVANA REGINA DOS SANTOS	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	469º	20/02/1983
90089	ANDRESSA MOURA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	470º	05/04/1991
102770	JOANA SILVA PRADO	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	471º	19/06/1992
109424	NARA CRISTINA BAIA FRUTUOSO	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	472º	17/11/1993
93281	TAINA LUBIANA COSTA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	473º	07/12/1994
103173	ANGELICA MUTZ MUND	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	474º	18/10/1997
98407	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	475º	18/10/1984
107810	SUELI MENDES ALVES	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	476º	06/01/1988
94128	QUERISLAINE REGINA DOS SANTOS	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	477º	11/01/1989
109010	ALINE VIAL	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	478º	02/10/1989
103027	ADRIANA DE ALMEIDA MACHADO	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	479º	10/06/1990
106918	ANGELICA APARECIDA PRATISSOLI DE PAULA	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	480º	06/03/1991
106552	LUANE PATRICIA LUCAS PINHEIRO	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	481º	01/12/1994
93799	FABIOLA BARBOSA TESCH	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	482º	17/04/1997
108522	THAIS DOS SANTOS GONCALVES	15,00	25,00	20,00	60,00	APROVADO	483º	09/11/1990
90168	NUBIA CARINE TOMAZZO DE JESUS	15,00	25,00	20,00	60,00	APROVADO	484º	30/10/1992
90221	GISLAINE ROBERTA DO NASCIMENTO	12,50	17,50	30,00	60,00	APROVADO	485º	06/12/1989
95426	JOSILAINE SOUZA SANTANA	12,50	20,00	27,50	60,00	APROVADO	486º	10/10/1992
102996	IRENE DOS SANTOS	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	487º	18/06/1983
106052	JULIANE ROTHERMEL	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	488º	23/05/1985
90764	GREICE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	489º	29/08/1992
102445	FRANCIELE DOS SANTOS ALMEIDA DIAS	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	490º	30/01/1993
100134	WILLIAN FERREIRA SIMOES HEILMANN	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	491º	30/10/1993
90125	ELIETE TRESSMANN	12,50	25,00	22,50	60,00	APROVADO	492º	10/11/1984
108494	EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES	12,50	25,00	22,50	60,00	APROVADO	493º	28/01/1990
96530	APARECIDA MIRANDA TOLOMEU	12,50	25,00	22,50	60,00	APROVADO	494º	22/03/1994
107334	GESSICA QUEIROZ PACHECO	10,00	22,50	27,50	60,00	APROVADO	495º	23/04/1992
94659	DALVA MUNIZ DE OLIVEIRA	7,50	22,50	30,00	60,00	APROVADO	496º	01/05/1971
104989	ANA PAULA SILVA COSTA	22,50	12,50	22,50	57,50	APROVADO	497º	01/05/1994
98605	POLIANA SOARES PEREIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	APROVADO	498º	30/12/1991
98661	HUMBERTO SIQUEIRA BENVINDO DE SOUZA	22,50	22,50	12,50	57,50	APROVADO	499º	15/10/1986
100324	JACIRA DA SILVA SANTOS	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	500º	10/02/1968
97497	MARTA ANTERO DE ARAUJO BATISTA	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	501º	22/10/1982
108369	DAIANA FERNANDES STORCK	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	502º	23/12/1987
108072	RAFAELA RUIZ ALVES	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	503º	25/09/1989
102728	CELIA MARIA MEIRELES DE SOUZA HEINZEN	20,00	22,50	15,00	57,50	APROVADO	504º	21/06/1958
91223	MARIA DE LOURDES VIALI PEROVANO	20,00	22,50	15,00	57,50	APROVADO	505º	05/10/1987
94636	BEATRIZ GONCALVES DOS REIS	20,00	22,50	15,00	57,50	APROVADO	506º	16/04/1992
91628	EDNA BORGES DA HORA	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	507º	28/03/1979
106356	JANDIRA KLMZ MENDONCA TESCH	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	508º	26/03/1991
100982	MARIA ALICE BARBOSA DE OLIVEIRA COSSUOL	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	509º	28/07/1972
91837	PAULINA TOZETTI BRAGA ROCHA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	510º	09/11/1973

97183	JOANA ROSA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	511º	06/05/1976
97538	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	512º	19/05/1986
109362	MARIA DE FATIMA RIBEIRO REIS	17,50	22,50	17,50	57,50	APROVADO	513º	02/03/1976
94029	ANDREIA HAESE	17,50	22,50	17,50	57,50	APROVADO	514º	25/04/1993
99401	KATIANE REZENDE ALVES	17,50	22,50	17,50	57,50	APROVADO	515º	01/11/1997
94706	ELIZANIA SILVA MACIEL	17,50	25,00	15,00	57,50	APROVADO	516º	20/02/1977
93906	MARILENE SILVA SOUZA	17,50	25,00	15,00	57,50	APROVADO	517º	10/10/1988
94838	CLAUDETE BUSS BUSS JOSE RIBEIRO LIMA	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	518º	31/07/1972
100335	ENY ROCHA DE ANDRADE	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	519º	05/05/1978
99051	LAURICELIA DOS SANTOS	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	520º	17/11/1983
96517	EDNA MORAES ALVES	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	521º	23/12/1985
95053	VALEIRA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	522º	10/06/1988
91851	MICHELE HENRIQUE SOUZA	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	523º	29/01/1992
104534	DALVA VIEIRA DO AMARAL	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	524º	22/03/1977
105666	SIMONE POSSIMOSER	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	525º	26/08/1982
94137	ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	526º	03/02/1989
109044	RAMELA HERIDIANA DE SOUSA	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	527º	01/07/1995
99585	IZAMARA MONTEIRO DOS PASSOS	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	528º	14/11/1996
99945	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	15,00	25,00	17,50	57,50	APROVADO	529º	18/12/1984
92558	ALINE MENDES DE OLIVEIRA	15,00	25,00	17,50	57,50	APROVADO	530º	04/04/1995
90512	DEUZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	531º	01/10/1966
105867	JANDERLAINE CONSUL DE SOUZA SALVALAIO	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	532º	13/07/1975
105431	LUCIANA GARCIA DOS REIS	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	533º	01/12/1982
96154	NEIDE COSTA FERNANDES	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	534º	14/06/1984
102037	VIVIANE DE OLIVEIRA	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	535º	18/02/1990
108770	THAYS ADRIELY WELMER DOS SANTOS	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	536º	17/05/1998
92602	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	537º	18/02/1977
108104	IZOLETE RECHESKI	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	538º	08/10/1977
108963	SANDRA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	539º	17/07/1984
105758	VANILZA APARECIDA RODRIGUES AGUIAR DO CARMO	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	540º	11/10/1984
101792	FABIANA DALBEM DA ROCHA	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	541º	12/05/1985
99420	CELINA BENING SCHULZ	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	542º	31/01/1986
106183	VANESSA CAMILA DE SOUZA CIPRIANO	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	543º	23/07/1995
96988	LUANA ALCANTARA ROECKER	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	544º	03/06/1997
93139	CARMEM LUCIA ROSA	12,50	25,00	20,00	57,50	APROVADO	545º	11/02/1972
92546	KAMYLLA DE PINHO HEIDRICK	12,50	25,00	20,00	57,50	APROVADO	546º	28/06/1992
107537	MARLENE MARQUES ALVES	10,00	17,50	30,00	57,50	APROVADO	547º	15/05/1971
106101	LUCINEIA DE MOURA	10,00	20,00	27,50	57,50	APROVADO	548º	17/10/1980
107412	PATRICIA TROMBETTA PATRICIO	10,00	22,50	25,00	57,50	APROVADO	549º	04/12/1996
106658	VALDINEIA ROMLO	10,00	25,00	22,50	57,50	APROVADO	550º	29/01/1987
103388	ROSELI ANDRADE PEREIRA	10,00	25,00	22,50	57,50	APROVADO	551º	13/01/1992
107648	VIVIANE CRISTINA MENDES LAZZARO	7,50	22,50	27,50	57,50	APROVADO	552º	07/07/1994
107255	ELZA DA SILVA MIYATA	5,00	22,50	30,00	57,50	APROVADO	553º	22/08/1975
97924	SANDRA CRISTINA MIRANDA	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	554º	06/08/1975
104571	EVALCY RODRIGUES MACEDO	20,00	17,50	17,50	55,00	APROVADO	555º	03/12/1968
103487	PATRICIA TIME KUNDE	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	556º	17/07/1997
106127	DERNIVAL VICENTE CHAVES	17,50	15,00	22,50	55,00	APROVADO	557º	17/08/1979
98901	LOENI CAMPAGNARO DA SILVA	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	558º	28/10/1968
90602	SONIA MARIA ALVES SANTOS	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	559º	12/12/1982
101676	MARCELA DE SOUZA REMIGIO	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	560º	04/12/1980
91296	POLIANE DA SILVA BRUNELLI	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	561º	23/12/1989
108101	GEICIANE AMANDA OLIVEIRA ALVES	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	562º	11/04/1996
104407	SILVANA SANTOS LIMA SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	563º	25/06/1980
94931	LUCIANI MARIA DA SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	564º	24/01/1985
109022	ROSIANI MARIA DA SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	565º	06/11/1986
97980	LEIDCLEIA TESCHE SCHMIDT	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	566º	08/12/1986
105853	CINTIA DANIELE GOMES SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	567º	26/09/1991
108904	ADRIANA SANTOS FERNANDES	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	568º	20/06/1993
91305	DEZIANE DE LIMA HUMMEL	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	569º	26/11/1993
98286	ANA MARIA MOREIRA GOMES	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	570º	30/09/1971
106775	JULIANA LENZI	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	571º	19/04/1988
97268	MARILENE SOUZA SANTOS	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	572º	10/02/1991
102940	DEISE GLAUCE DE BRITO LOUBACK BARROS	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	573º	28/03/1991
105188	DANIELA PIRES SILVA DA FONSECA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	574º	19/09/1993
96185	GEISSE ROCHA DOS SANTOS	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	575º	29/09/1993
107360	DAIANE RODRIGUES ORTEGA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	576º	17/03/1994
93194	LUCIENE PEREIRA SOUZA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	577º	01/04/1994
90908	HERICA CRISTINA ARAUJO VIEIRA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	578º	25/06/1994
93348	DIESSICA PEDRO PEREIRA	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	579º	18/01/1995
97744	NILZA DOS SANTOS ROCHA	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	580º	03/06/1983
105905	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	581º	29/09/1973
101585	VANETE DE JESUS	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	582º	11/05/1987
94197	VIVIANE MARIA DE MORAIS	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	583º	04/07/1988
106054	DAYANE CRISTINA NASCIMENTO RAMOS	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	584º	05/04/1991
108671	GIVELDA MARIA DOS SANTOS	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	585º	18/08/1967
107701	SELMA BERGER DE OLIVEIRA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	586º	16/11/1972
103996	ANA MARIA FERNANDES DE LIMA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	587º	01/01/1984
99904	JOSELIA KRAUSE RAASCH	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	588º	10/01/1985
90929	TATIANI STEDILE GAMA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	589º	04/09/1986
108775	EDILAINE FERREIRA SILVA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	590º	09/03/1988
103342	JONATIA DA CUNHA PEREIRA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	591º	30/07/1996
103605	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	592º	08/04/1971
100662	PATRICIA STEFANI CASTRO DA CRUZ	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	593º	11/04/1991
108184	CLAUDIVANIA MALIKOWSKI	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	594º	31/05/1992
90827	GLEIDIELI TEOTONIO DE LIMA	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	595º	01/10/1992
98610	ANA SUELLEN BARBOSA FELIX	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	596º	25/06/1996
102524	THAYS KAUANA RODRIGUES	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	597º	28/08/1996
98943	EDNA BAUSEN	12,50	25,00	17,50	55,00	APROVADO	598º	15/06/1991
100754	DAIANE GONCALVES DE ABREU	12,50	25,00	17,50	55,00	APROVADO	599º	04/08/1992
104648	ELIDIA FILOMENA DA SILVA FERREIRA SILVA	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	600º	07/10/1966

103820	ELIANE REGINA TONELLO	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	601º	23/03/1981
107922	ARLENIUZA GARCIA LOPES	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	602º	02/02/1983
105339	CINTIA DE OLIVEIRA DA LUZ	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	603º	22/12/1983
100825	VALERIA ALVES CAMARGO	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	604º	26/01/1989
108771	ANA RENATA LIMA DE ALMEIDA	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	605º	26/07/1993
92818	ELIANA QUEIROZ DA SILVA	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	606º	18/12/1979
97553	ERIKA PATRICIA FREITAS DOS SANTOS DAINESE	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	607º	04/02/1989
90141	JOSIANE CAMPOS MOURA	10,00	25,00	20,00	55,00	APROVADO	608º	15/12/1992
105239	IZABEL BEZERRA DO NASCIMENTO SANTANA	25,00	10,00	17,50	52,50	APROVADO	609º	17/08/1970
100357	GEORGIA FERNANDA BARNABE GOMES	22,50	15,00	15,00	52,50	APROVADO	610º	16/01/1982
106941	LUCINEIDE GONCALVES VIEIRA	20,00	22,50	10,00	52,50	APROVADO	611º	08/04/1979
101511	EDIANA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA	17,50	17,50	17,50	52,50	APROVADO	612º	21/04/1981
102388	RAQUEL DE SOUZA	17,50	17,50	17,50	52,50	APROVADO	613º	31/05/1988
91482	SONIA MARY PEDRO	15,00	15,00	22,50	52,50	APROVADO	614º	06/08/1977
95593	ELISANDRA ALVES PEREIRA	15,00	15,00	22,50	52,50	APROVADO	615º	12/11/1986
95747	CELIA MARIA BULLERJAHEM NINMANN	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	616º	13/04/1970
106312	IVANI PEREIRA DE ASSIS	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	617º	26/11/1979
92116	FRANCIANE BALESTRIM DA SILVA	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	618º	17/04/1984
96023	PATRICIA BARRETO RAASCH	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	619º	04/12/1996
91389	LUCIANA OROZIMBO BARBOSA PREATO	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	620º	14/04/1979
98782	MARILZA DA SILVA SANTOS	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	621º	08/12/1983
90754	LUCIELE PACHECO MUNHOZ	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	622º	28/05/1988
101402	PATRICIA MIRANDA HENKER	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	623º	10/03/1989
97139	RANIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	624º	23/12/1994
108995	VIVIANE LUIZA DA SILVA	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	625º	22/08/1995
100541	VALDIRENE BATISTA	12,50	15,00	25,00	52,50	APROVADO	626º	23/01/1979
100111	MARIA MARILDA WEBBER	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	627º	20/11/1966
98322	DULCILENE PEREIRA DA SILVA	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	628º	27/06/1973
91175	SIMONE ELFRIDA PERBONI	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	629º	22/04/1981
96969	MARCIA GARIBALDI ROSA	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	630º	25/02/1987
105977	TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	631º	19/08/1987
96901	TAISA PEREIRA DOS SANTOS	12,50	17,50	22,50	52,50	APROVADO	632º	20/10/1995
105768	NUBINALDIA SOUZA DA CONCEICAO	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	633º	05/08/1982
108045	IVANETE GRAUNKE BANZZA	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	634º	09/02/1987
90734	LUCIANA PACHECO MUNHOZ	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	635º	01/04/1986
97188	JOCIMERES TEIXEIRA	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	636º	26/09/1988
89817	SILVIA RAMOS CLEMENTE	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	637º	23/02/1990
91093	VIVIANE BORGES DOS SANTOS	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	638º	29/05/1996
100905	GALACIA FERREIRA SANTOS DE CARVALHO	10,00	12,50	30,00	52,50	APROVADO	639º	20/09/1992
97230	DENISE VIEIRA DE SOUZA LUSITANI	10,00	15,00	27,50	52,50	APROVADO	640º	22/07/1992
91244	KELLY CRISTINA SCHULZE	10,00	17,50	25,00	52,50	APROVADO	641º	26/09/1992
90134	MARIA APARECIDA DA COSTA	10,00	20,00	22,50	52,50	APROVADO	642º	22/08/1976
96428	JOSIANE KELLY TEIXEIRA	10,00	20,00	22,50	52,50	APROVADO	643º	20/02/1984
107819	KATIANE MATOS DIAS	10,00	20,00	22,50	52,50	APROVADO	644º	21/09/1987
109305	VANILDA MANTOVANELI GABRIEL	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	645º	18/01/1979
103016	JUCIELEM OLIVEIRA ALMEIDA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	646º	27/07/1983
103525	CELEDIR PEIZINO LIMA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	647º	04/08/1983
105613	CICERA LEIDIANA DA SILVA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	648º	13/02/1988
107115	CARLA PRISCILA GUDE	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	649º	20/12/1993
93648	ROSINEIA DA SILVA	10,00	25,00	17,50	52,50	APROVADO	650º	06/10/1975
90670	DIANA CORREIA	7,50	17,50	27,50	52,50	APROVADO	651º	16/03/1986
106781	LUZIA PEREIRA SANTIAGO	17,50	15,00	17,50	50,00	APROVADO	652º	15/03/1977
100732	IVONETE BLASIUS	15,00	12,50	22,50	50,00	APROVADO	653º	14/04/1970
103149	CELMA ALVES DE OLIVEIRA	15,00	12,50	22,50	50,00	APROVADO	654º	26/02/1976
89968	DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	655º	26/10/1984
100418	ROSENILDA DA COSTA SANTOS MOTA	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	656º	25/01/1981
108805	SILMARA FRANCO DE ARAUJO	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	657º	13/10/1990
98330	MARCOS LUSITANI	15,00	20,00	15,00	50,00	APROVADO	658º	25/05/1994
107761	RAIANE SOARES RIBAS	15,00	22,50	12,50	50,00	APROVADO	659º	06/06/1997
108077	CELIA ROSSMANN	12,50	7,50	30,00	50,00	APROVADO	660º	03/01/1986
90957	ELIZANGELA DIVINA BORGES	12,50	10,00	27,50	50,00	APROVADO	661º	11/04/1984
99855	PATRICIA ANEZIO SOARES	12,50	12,50	25,00	50,00	APROVADO	662º	08/06/1988
106137	MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA	12,50	15,00	22,50	50,00	APROVADO	663º	08/01/1986
91578	LETICIA SCHWANZ SACHT	12,50	17,50	20,00	50,00	APROVADO	664º	31/08/1996
94464	LUCINEI GONCALVES	12,50	20,00	17,50	50,00	APROVADO	665º	21/02/1982
90030	CELINA ROBERTO DA SILVA	12,50	20,00	17,50	50,00	APROVADO	666º	13/10/1985
94103	ALINE RIBEIRO ALMEIDA	12,50	20,00	17,50	50,00	APROVADO	667º	16/02/1990
102625	SUELANE GONCALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	12,50	22,50	15,00	50,00	APROVADO	668º	24/10/1988
102678	GLAUCIONE MICHELE TRESSMANN DE LIMA	12,50	22,50	15,00	50,00	APROVADO	669º	04/01/1997
98110	DAIANE MAIDY FERNANDES	10,00	15,00	25,00	50,00	APROVADO	670º	31/01/1992
91801	ALESSANDRA DUARTE PEREIRA DA SILVA	10,00	17,50	22,50	50,00	APROVADO	671º	09/04/1983
91452	SELMA WUTKE	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	672º	29/03/1978
93307	MARIA TEREZA DA PAZ PASCOLAR	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	673º	29/11/1980
98629	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	674º	31/10/1982
106616	MALVINA ROSA DE ABREU	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	675º	12/07/1987
94978	CARMEM ELIZA DE SOUZA	10,00	20,00	20,00	50,00	APROVADO	676º	11/02/1993
106108	ELISANGELA ARAUJO	7,50	17,50	25,00	50,00	APROVADO	677º	15/10/1982
108391	ALDAIR LIMA DE ALMEIDA CORREIA	7,50	25,00	17,50	50,00	APROVADO	678º	16/01/1991

Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
103206	EDIVAN MALIKOWSKI	32,50	25,00	32,50	90,00	APROVADO	1º	01/06/1991
102233	CAMILA GUIMARAES VASSOLER	30,00	20,00	30,00	80,00	APROVADO	2º	06/10/1993
92089	EDILTO RESENDE FERNANDES	25,00	22,50	32,50	80,00	APROVADO	3º	20/11/1979
108759	DEISE RAFAELA SCHEFFLER GOTARDO	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	4º	03/03/1992
105262	EDINALDO ONOFRE SANTANA	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	5º	02/12/1973
104985	JOCINALVA MEDEIROS DA SILVA	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	6º	10/07/1997
108150	MARCIA DA SILVA	22,50	20,00	32,50	75,00	APROVADO	7º	27/07/1975
97633	MARCELO AVES DE OLIVEIRA	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	8º	13/11/1989
104691	JOAO CARLOS COSTA DE MATOS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	9º	11/07/1997
107347	ERISON MAGALHAES DE SOUZA	17,50	25,00	30,00	72,50	APROVADO	10º	11/09/1994

95491	LETICIA TESCH	30,00	17,50	22,50	70,00	APROVADO	11º	12/03/1994
90543	MARILENE DOS SANTOS CAMARGO	17,50	20,00	32,50	70,00	APROVADO	12º	31/07/1981
105522	LEANDRO FERREIRA SOARES	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	13º	26/10/1997
102610	RENATO QUEIROZ	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	14º	06/08/1983
99476	DAIANA CRISTINA SARMENTO	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	15º	16/08/1982
104994	SANDA PAULA TESCH GOMES	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	16º	10/02/1988
103224	CLAUDIVAN MALIKOWSKI	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	17º	06/08/1995
92527	FRANCILENE BORBA DOS SANTOS	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	18º	23/10/1982
102922	JOCILENE SEIBERT SILVA	12,50	20,00	30,00	62,50	APROVADO	19º	16/03/1999
101813	ANTONIO ROSARIO DE SOUZA	25,00	20,00	15,00	60,00	APROVADO	20º	06/10/1963
107105	MARCILENE ALMEIDA RODRIGUES	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	21º	27/10/1990
92952	ROSIMEIRE SANTOS DAVID	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	22º	28/04/1974
103528	KATIANA GOMES DOS SANTOS	20,00	10,00	25,00	55,00	APROVADO	23º	10/04/1984
99965	RONIERE PEREIRA QUEIROZ	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	24º	08/01/1996
103464	SIRLENE PICOLI DOS SNTOS	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	25º	17/06/1994
95153	ROSIANE DE AGUIAR KRAUZER	22,50	17,50	12,50	52,50	APROVADO	26º	02/07/1996
109312	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	20,00	12,50	20,00	52,50	APROVADO	27º	29/04/1980
103653	IRACI PEREIRA ROQUE	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	28º	03/07/1989
99126	MARCO ANTONIO DO SILVA SANTANA	20,00	10,00	20,00	50,00	APROVADO	29º	04/10/1995

Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95210	ROSINEIDE DE JESUS MARQUES	27,50	25,00	32,50	85,00	APROVADO	1º	18/03/1986
103780	EDINEIA KEMPIM	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	2º	13/06/1986
90004	MAYKON JHONNY SANTOS DE SOUZA	30,00	17,50	27,50	75,00	APROVADO	3º	14/05/1997
103630	MARINALVA DE JESUS MARQUES	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	4º	16/02/1981
89827	JUSSELIA VIEIRA DOS SANTOS	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	5º	27/04/1987
107079	LEODENIR DO PRADO	27,50	17,50	27,50	72,50	APROVADO	6º	07/09/1989
97050	CLERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	27,50	17,50	22,50	67,50	APROVADO	7º	03/05/1977
93043	SIRLENE DOS SANTOS CRUZ	27,50	17,50	22,50	67,50	APROVADO	8º	23/03/1985
102710	HERIVELTO SANTOS DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	9º	17/08/1980
97862	AYUMY FERREIRA FRANCA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	10º	22/12/1992
108345	GILVANETE DA COSTA SANTOS	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	11º	08/05/1976
91335	JERFESON CAMARGO DA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	12º	15/02/1998
106232	MAIRA ANTONIA RODRIGUES SURUI	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	13º	23/06/1993
105292	RODRIGO VIEIRA ARAGAO	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	14º	15/02/1994
101954	VANESSA DA COSTA SILVA	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	15º	12/02/1995
99919	ROBSON NUNES DE OLIVEIRA	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	16º	02/11/1986
103531	JOSIANE PAULA DE LIMA	15,00	15,00	20,00	50,00	APROVADO	17º	04/11/1987

Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
99971	SOLIMAR HENBEL DE MENDONCA	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	1º	11/04/1987
106323	ANDRESSA MARQUES GARCIA	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	2º	15/02/1995
95202	MARCIA DE JESUS MARQUE	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	3º	22/10/1984
106568	CELSO RICARDO DE JESUS	25,00	20,00	30,00	75,00	APROVADO	4º	20/12/1981
106326	JHENEFER JOSE GOMES	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	5º	12/04/1997
107515	CARINE PEREIRA FERNANDES	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	6º	16/04/1996
91054	VERONICA SANTANA COSTA GULARTE	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	7º	13/04/1973
92985	EDMARA ANGELICA DE ARAUJO QUEIROZ ARAGAO	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	8º	18/12/1990
99879	ELISANGELA DA CONCEICAO	10,00	25,00	22,50	57,50	APROVADO	9º	11/10/1989

Auxiliar de Serviços Diversos – AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
97215	ERONILDA MENDONCA GOMES	30,00	22,50	37,50	90,00	APROVADO	1º	27/03/1987
107995	SUZICLEIA BALBO DE SOUSA	30,00	25,00	32,50	87,50	APROVADO	2º	04/04/1990
92966	ADRIEL MORAES DE CASTRO	27,50	22,50	37,50	87,50	APROVADO	3º	27/01/1993
104409	MANOEL PEREIRA LEITE SOBRINHO	35,00	20,00	30,00	85,00	APROVADO	4º	25/06/1967
95879	EDILENE MORAES ALVES	35,00	25,00	25,00	85,00	APROVADO	5º	01/08/1984
104206	JOSIMAR RIBEIRO	32,50	22,50	30,00	85,00	APROVADO	6º	15/07/1982
108585	LETICIA PERINI DA SILVA	30,00	20,00	35,00	85,00	APROVADO	7º	23/11/1995
91340	ANA PAULA DE MELO	30,00	25,00	30,00	85,00	APROVADO	8º	07/12/1986
103073	MEIRIA DE OLIVEIRA ROSADO APARICIO	30,00	25,00	30,00	85,00	APROVADO	9º	29/01/1987
101646	ANA PAULA NASCIMENTO JAQUES	35,00	25,00	22,50	82,50	APROVADO	10º	12/10/1997
102910	ROSENEI APARECIDA DE MEDEIROS GIACOMOLLI	32,50	22,50	27,50	82,50	APROVADO	11º	28/03/1975
103146	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	32,50	25,00	25,00	82,50	APROVADO	12º	21/11/1993
97180	HERICA LOPES SANTOS	30,00	22,50	30,00	82,50	APROVADO	13º	07/11/1989
103981	ELINETE DIAS FERREIRA	30,00	25,00	27,50	82,50	APROVADO	14º	06/07/1992
104492	RODRIGO CRISTO	27,50	22,50	32,50	82,50	APROVADO	15º	25/08/1990
106322	NUBIA REIS LINHARES	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	16º	10/04/1983
100307	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	17º	03/02/1998
106834	EDER SOUZA VASCONCELOS	32,50	20,00	27,50	80,00	APROVADO	18º	28/02/1988
103508	JOICE SOUSA E SILVA	32,50	25,00	22,50	80,00	APROVADO	19º	04/10/1988
98348	ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	30,00	20,00	30,00	80,00	APROVADO	20º	27/11/1982
99540	GEOCASSIA ALVES FERREIRA	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	21º	23/08/1986
92395	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	22º	20/09/1993
97612	ANDERSON BEVENUTO SOUZA	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	23º	10/04/1994
92774	LUIZ CARLOS DO MONTE SIMAO	30,00	22,50	27,50	80,00	APROVADO	24º	24/06/1997
106492	LAURA SURIEL VIANA BARROS	30,00	25,00	25,00	80,00	APROVADO	25º	06/09/1984
106768	PAULA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	27,50	20,00	32,50	80,00	APROVADO	26º	01/10/1996
88687	JULIANA LANBERTI VILAS BOAS	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	27º	10/04/1984
104590	SILNIELY SANTOS DA LUZ	27,50	22,50	30,00	80,00	APROVADO	28º	08/05/1994
99546	ANA CRISTINA DA SILVA BARBOZA	27,50	25,00	27,50	80,00	APROVADO	29º	06/08/1994
93657	GABRIEL LEOPOLDO	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	30º	03/09/1996
93401	APARECIDA ALVES DA ANDRADE	30,00	20,00	27,50	77,50	APROVADO	31º	18/09/1971
104472	IRINEIA MILER	30,00	20,00	27,50	77,50	APROVADO	32º	30/12/1986
96311	INGRID BRUMATTI THOMES	30,00	20,00	27,50	77,50	APROVADO	33º	01/03/1993
91094	CICERA TATIANE DOS SANTOS SILVA	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	34º	25/06/1986
103884	ANGEL STORARI GONCALVES VASSOLER	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	35º	06/12/1990
101381	ANDREA NEIMOG DA SILVA	30,00	22,50	25,00	77,50	APROVADO	36º	10/06/1995
104358	MAYCON DE ARAUJO GARBRETE	27,50	20,00	30,00	77,50	APROVADO	37º	26/10/1996
103632	JOELMA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	38º	10/09/1982
92319	IANE DAMACENA SIMPLICIO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	39º	02/05/1989

100281	JULIANA GONCALVES MELATTO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	40º	16/02/1990
89958	ALCENI DA SILVA CORREA	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	41º	03/10/1991
98127	ANDERSON DO CARMO LIMA	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	42º	11/01/1996
103076	JANECLEIA GABRIELA DOS SANTOS FARIAS DA CRUZ	27,50	25,00	25,00	77,50	APROVADO	43º	10/01/1982
105467	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	27,50	25,00	25,00	77,50	APROVADO	44º	28/01/1988
90468	MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	27,50	25,00	25,00	77,50	APROVADO	45º	27/05/1988
100505	GEANE CRUZ BARBOSA	25,00	20,00	32,50	77,50	APROVADO	46º	31/08/1986
107179	SOLANGE VENANCIO GARCIA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	47º	22/05/1979
104389	VANDERLI FRANCISCO DE CARVALHO	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	48º	12/11/1983
106942	ABIGAIL POLIANA DA SILVA	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	49º	30/05/1990
90263	HENRIQUE FEITOSA DIAS	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	50º	11/11/1990
97902	ELISNEIA GONCALVES DALBEM	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	51º	20/04/1996
106771	WANDERLEI LUCIANO DE SOUZA	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	52º	10/12/1978
106668	GEISYELE BORCHARDT GRONER	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	53º	08/12/1994
103172	ELIZANGELA LOPES HAIDMANN	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	54º	16/01/1995
107859	LUDMILA RECHESKI ELEUTERIO	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	55º	27/04/1996
93797	ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA	22,50	22,50	32,50	77,50	APROVADO	56º	04/11/1973
105486	KATIANE REZENDE ALVES	22,50	22,50	32,50	77,50	APROVADO	57º	01/11/1997
91748	TAMIRES CAMPOS LARA	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	58º	23/12/1994
103908	ISAURA LUDTKE SOARES	20,00	22,50	35,00	77,50	APROVADO	59º	24/08/1973
91650	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	32,50	17,50	25,00	75,00	APROVADO	60º	25/02/1982
95268	MARCELA SOUZA NASCIMENTO	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	61º	08/09/1985
109107	WESLEY SANTOS DE JESUS	32,50	20,00	22,50	75,00	APROVADO	62º	29/08/1998
108298	SUELY SOARES COSTA	32,50	22,50	20,00	75,00	APROVADO	63º	01/12/1984
104608	IVANETE RIBEIRO	30,00	17,50	27,50	75,00	APROVADO	64º	24/06/1977
105972	ARLETE SCHREDER BUSS	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	65º	19/12/1973
105906	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	66º	26/06/1989
107241	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	67º	22/04/1992
107076	JOSUE NIENKE PLASTER	30,00	20,00	25,00	75,00	APROVADO	68º	21/09/1997
91874	IZABEL PEREIRA	30,00	22,50	22,50	75,00	APROVADO	69º	20/08/1981
107568	IVONETE PADILHA NASCIMENTO	30,00	22,50	22,50	75,00	APROVADO	70º	02/10/1992
108688	ROSANGELA DIAS FERREIRA OLIVEIRA	27,50	17,50	30,00	75,00	APROVADO	71º	22/02/1976
106724	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	72º	26/11/1972
91385	CLAUDIANA DA COSTA	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	73º	25/05/1986
98655	RENATA DE JESUS SOUZA	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	74º	23/11/1988
96753	GREICI JAINE SILVA DIAS	27,50	20,00	27,50	75,00	APROVADO	75º	17/02/1989
92974	VERA LUCIA DOS SANTOS TECHIO	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	76º	03/06/1976
107798	HELENA JOSETE DE MELO	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	77º	09/01/1989
107158	SAMELLA BRUNA LUIZ RAMALHO	27,50	22,50	25,00	75,00	APROVADO	78º	29/12/1995
103379	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA WALCHER	27,50	25,00	22,50	75,00	APROVADO	79º	30/07/1977
108449	CAMILA BATISTA DE ALMEIDA	27,50	25,00	22,50	75,00	APROVADO	80º	20/03/1995
106584	FERNANDA TAINA GOMES	25,00	17,50	32,50	75,00	APROVADO	81º	04/05/1989
105248	MICHELI GONCALVES DE SOUZA	25,00	20,00	30,00	75,00	APROVADO	82º	22/02/1984
101150	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	83º	07/09/1970
107951	CLAUDIO NERIS LEANDRO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	84º	17/07/1972
93184	GERALDO MOREIRA DE ANDRADE	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	85º	06/02/1974
99745	DANIEL ALVES BATISTA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	86º	06/06/1988
90006	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	87º	27/06/1991
99889	ROSINEIA DE SOUZA LEITE	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	88º	07/04/1992
102692	ALYSON CLISTENES DA FONSECA COELHO	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	89º	19/09/1993
89855	LEIDYANE SARTER DIAS	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	90º	02/06/1994
105350	DAIANE SOUZA DE OLINDO REIS	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	91º	28/10/1990
108877	JUCELIA ARAUJO DOS SANTOS	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	92º	23/10/1984
101097	DHULI GRACIELA KREITLOW	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	93º	27/02/1991
103950	ROMILDA CRISTINA COTRIM DA SILVA	22,50	22,50	30,00	75,00	APROVADO	94º	08/11/1994
103223	MARIA HELENA GONCALVES	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	95º	13/12/1967
99343	PAULO JUNIOR VIEIRA SILVA	20,00	22,50	32,50	75,00	APROVADO	96º	24/01/1992
107129	JOAO MARCOS DOS SANTOS	20,00	22,50	32,50	75,00	APROVADO	97º	05/11/1995
99697	RONILDA DOURADO DOS SANTOS	30,00	20,00	22,50	72,50	APROVADO	98º	24/08/1977
106015	ADRIANA DE SOUZA DE JESUS SCHULTZ	30,00	20,00	22,50	72,50	APROVADO	99º	24/04/1983
108575	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	30,00	22,50	20,00	72,50	APROVADO	100º	05/09/1973
109413	SIRLEIA VIEIRA RODRIGUES	30,00	22,50	20,00	72,50	APROVADO	101º	01/03/1979
101741	CLAUDENIRA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	102º	15/08/1980
97205	ERONI MENDONCA GOMES	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	103º	20/03/1983
97349	EDINALVA VIEIRA VILAS BOAS	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	104º	05/10/1990
109056	EVANILSA KUSTER	27,50	22,50	22,50	72,50	APROVADO	105º	13/03/1986
89942	NEUDIVANE ANTUNES RITER	27,50	22,50	22,50	72,50	APROVADO	106º	19/06/1986
93859	GIRLIANE DO NASCIMENTO	27,50	25,00	20,00	72,50	APROVADO	107º	19/01/1985
109007	ANDERSON MESQUITA COELHO	25,00	17,50	30,00	72,50	APROVADO	108º	15/04/1984
93221	MAISA GARCIA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	109º	10/10/1980
97082	ANA PAULA SOARES PEREIRA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	110º	23/10/1986
90583	ELAINE CRISTINA DA SILVA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	111º	31/08/1988
94433	JAINE DE SOUZA SIQUEIRA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	112º	21/12/1989
94169	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	113º	16/10/1994
93638	ELISIENE PEREIRA BUTHOVSKY	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	114º	25/03/1996
98338	ELIANE CARVALHO DE SOUZA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	115º	02/10/1997
92748	FRANCIELLI LEVANDOSKI DOS SANTOS	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	116º	05/12/1989
105642	MARIA JANAINA DE ARAUJO SILVA FORNAZIERE	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	117º	08/07/1991
105930	SKARLATY OHARA DE JESUS NSCIMENTO	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	118º	08/07/1993
106959	WESLEY GONCALVES PEREIRA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	119º	11/07/1994
106119	NUBIA LUANA BARBOSA	25,00	22,50	25,00	72,50	APROVADO	120º	24/07/1995
94108	CARINE AMORIM DA SILVA	25,00	25,00	22,50	72,50	APROVADO	121º	21/11/1990
101099	EDUARDO MOURA RODRIGUES	25,00	25,00	22,50	72,50	APROVADO	122º	24/09/1991
96545	JESSICA DE QUADROS MIRANDA	25,00	25,00	22,50	72,50	APROVADO	123º	03/02/1996
106134	CAMILA LORRAINE BARBOSA	22,50	15,00	35,00	72,50	APROVADO	124º	24/02/1998
91940	VANESSA GOMES DE SOUZA	22,50	17,50	32,50	72,50	APROVADO	125º	11/03/1988
94937	CLEBERSON ROSA MAFRA	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	126º	29/04/1979
106978	ROSANGELA VALETE PIRES	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	127º	22/12/1980
91809	GISLAINE DA SILVA SANTOS	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	128º	15/04/1994
102805	DANILO DE OLIVEIRA RAMOS	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	129º	15/03/1995

95190	EDILEUSA GOMES DA SILVA	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	130º	10/06/1980
91736	MARCILEI MARIA ALVES	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	131º	02/08/1982
108014	GERLIANE EGERTT	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	132º	20/07/1992
108412	LUCIANA GONCALVES DA COSTA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	133º	11/05/1983
107879	MARIA HELENA DA SILVA ABREU	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	134º	05/03/1985
93706	DAIARA DOS SANTOS PAZ	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	135º	10/01/1990
108285	DAIANE RAIMUNDO OLIVA	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	136º	27/11/1997
92664	PEDRO HENRIQUE SILVA BARRETO	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	137º	26/04/1998
98392	CRISTIANO DE CASTRO ESCOBAR	20,00	20,00	32,50	72,50	APROVADO	138º	14/09/1984
94271	NIVEA DA CONCEICAO	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	139º	06/03/1976
106926	ROBSON DE JESUS DAVID	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	140º	10/03/1978
108185	TELMA DA COSTA PADUA	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	141º	04/10/1985
105787	ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	142º	29/07/1987
104666	ANGELA PAULA WAGNER	17,50	22,50	32,50	72,50	APROVADO	143º	26/05/1991
107306	HERIBERT NILTON PEREIRA DOS SANTOS	15,00	22,50	35,00	72,50	APROVADO	144º	25/12/1983
108561	LESLI SANTANA SANTOS	30,00	15,00	25,00	70,00	APROVADO	145º	10/06/1987
91195	IVANETI COTRIM DE CARVALHO	27,50	15,00	27,50	70,00	APROVADO	146º	04/07/1986
103592	EULALIA VENANCIO MORAES	27,50	17,50	25,00	70,00	APROVADO	147º	01/11/1991
102412	LUCIANA LOPES BITENCOURTE DE ARAUJO	27,50	20,00	22,50	70,00	APROVADO	148º	03/10/1987
91453	MARCIO DA SILVA MIGUEL	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	149º	22/10/1981
96118	JOSIANA SANTOS ANDRADE DE SOUZA	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	150º	10/09/1988
90161	MARIANI GOMES DA SILVA	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	151º	26/07/1993
105628	CAMILA LOPES OLIVEIRA	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	152º	04/03/1997
97167	ESTER ALIBERTI MATOSO ALVES	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	153º	05/07/1997
109238	TIAGO AMORIM DE SOUZA	27,50	22,50	20,00	70,00	APROVADO	154º	23/03/1998
108501	SANDRA APARECIDA RIBEIRO MARQUES	25,00	17,50	27,50	70,00	APROVADO	155º	18/05/1971
104343	IANIS GONCALVES PINTO	25,00	17,50	27,50	70,00	APROVADO	156º	05/05/1978
98300	MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA	25,00	17,50	27,50	70,00	APROVADO	157º	01/09/1984
95892	MARCIA APARECIDA ANTONIOLO DO VALE	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	158º	30/10/1975
107526	ADIVANDA FELBERG	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	159º	06/01/1979
103507	AILTON ALVES SANTOS	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	160º	14/03/1980
108303	JOSCIANE LUIZ DE ALMEIDA	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	161º	20/11/1982
98639	MARIA APARECIDA SCHNORREMBERGER TORRES	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	162º	12/03/1994
98884	RAYANE MUTZ DE ALMEIDA	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	163º	30/12/1994
98967	ANA FLAVIA BUSS	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	164º	03/01/1995
102365	FERNANDA NEIMOG DA SILVA	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	165º	11/09/1996
91963	CELIO MOURA DE ASSIS	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	166º	13/06/1975
92225	CLAUDIA KRAUSE	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	167º	30/08/1991
101372	EFRAIM BORGES DA SILVA	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	168º	15/06/1995
93982	DANIELA DA COSTA MOTTA	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	169º	02/03/1998
103180	JULIANA DE SOUSA CUNHA LEMKE	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	170º	03/10/1985
106090	MAXUEL GRONER SCHROEDER	25,00	25,00	20,00	70,00	APROVADO	171º	20/05/1990
93550	ZILDA LAUDELINA DE JESUS	22,50	17,50	30,00	70,00	APROVADO	172º	03/10/1981
108347	LAURICELIA DOS SANTOS	22,50	17,50	30,00	70,00	APROVADO	173º	17/11/1983
108767	DARLA BRANDT DE OLIVEIRA	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	174º	18/10/1975
100412	JOELMA ESCODINO GORDO	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	175º	11/05/1991
106017	JOELMA CARVALHO DE JESUS	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	176º	16/09/1993
99029	ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	177º	10/10/1996
96773	KAUE FELIPE AMORIM TESCH	22,50	20,00	27,50	70,00	APROVADO	178º	08/12/1997
101086	LUCIANA MORAIS BATISTA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	179º	08/11/1983
105704	KATY PATRICIA DAL CORTIVO	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	180º	25/12/1984
104435	ADIMARCIO MUND	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	181º	18/05/1988
106556	PATRICIA ALMEIDA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	182º	09/02/1994
106190	TAYLER EDUARDO BORGHI	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	183º	07/07/1994
106075	PRISCILA NEIZEL PLASTER	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	184º	13/04/1995
108528	MIKAELE APARECIDA SILVA FERREIRA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	185º	19/12/1996
90442	ROSILENE ROQUE GENUINO	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	186º	18/06/1997
102578	CIBELLY PEREIRA ROSA	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	187º	04/06/1981
105785	CLEIDIVALDO TESCH BETSSEL	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	188º	16/03/1998
108517	ROSANGELA SCHINEIDER	20,00	20,00	30,00	70,00	APROVADO	189º	09/04/1973
105545	ELISANE QUINTINO DA SILVA	20,00	20,00	30,00	70,00	APROVADO	190º	15/02/1975
95535	LEOCENI DOS SANTOS LACERDA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	191º	18/08/1979
104643	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	192º	23/05/1989
94057	IRANI OLIVEIRA COTRIM	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	193º	06/05/1991
91816	DARLEY DA CUNHA SILVA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	194º	02/01/1992
102114	LEIDIANE AZEVEDO SOARES	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	195º	27/11/1994
100198	JEFFERSON COSTA LIMA	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	196º	26/11/1996
92238	IVANEIDE MILER	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	197º	29/03/1997
109045	REILTON DE SOUZA LEITE	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	198º	07/06/1996
105312	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	199º	12/06/1980
104402	JONATAS TIAGO LIMA DA SILVA	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	200º	08/04/1998
96187	GEISSE ROCHA DOS SANTOS	15,00	22,50	32,50	70,00	APROVADO	201º	29/09/1993
102042	VIVIANE DE OLIVEIRA	30,00	17,50	20,00	67,50	APROVADO	202º	18/02/1990
106466	GESSICA LOPES RANGEL	30,00	20,00	17,50	67,50	APROVADO	203º	17/04/1995
89705	RENATA FERREIRA DA SILVA SANTOS	27,50	15,00	25,00	67,50	APROVADO	204º	15/03/1992
90610	EVELEN QUESLEN SITOWSKI DA SILVA	27,50	15,00	25,00	67,50	APROVADO	205º	31/05/1993
91804	CHISLEI FATIMA PEREIRA	27,50	17,50	22,50	67,50	APROVADO	206º	13/11/1983
95646	RUTE CEZARIO DE SOUZA	27,50	20,00	20,00	67,50	APROVADO	207º	25/01/1988
109017	SARA ALVES DE MORAES	27,50	22,50	17,50	67,50	APROVADO	208º	06/05/1987
105025	FRANCISCA DOMINGOS DOS SANTOS	25,00	15,00	27,50	67,50	APROVADO	209º	23/03/1987
96778	IVETE MENDONCA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	25,00	67,50	APROVADO	210º	01/07/1978
91252	CLAUCIDIA SIMONI DIAS	25,00	17,50	25,00	67,50	APROVADO	211º	10/08/1986
99189	ANA PAULA BUSS	25,00	17,50	25,00	67,50	APROVADO	212º	18/01/1991
91458	SELMA WUTKE	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	213º	29/03/1978
108969	GENECI BALBINOT ARCE	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	214º	02/05/1979
106569	ANDREIA BRAZ DAS NEVES	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	215º	18/03/1981
97677	JHEFERSON SOUZA SOARES	25,00	20,00	22,50	67,50	APROVADO	216º	26/05/1997
95254	LUIZ CARLOS RODRIGUES	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	217º	23/10/1971
94518	HEMERSON SELHORST SOARES	25,00	22,50	20,00	67,50	APROVADO	218º	02/10/1997
107147	SOLANGE PEREIRA MARTINS DA SILVA	25,00	25,00	17,50	67,50	APROVADO	219º	21/03/1978

103894	AMANDA BARROS PEREIRA	22,50	17,50	27,50	67,50	APROVADO	220º	18/04/1995
108638	ANGELA FRANCISCA GOMES	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	221º	24/09/1982
105291	ANA MARIA PATRICIO	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	222º	07/05/1985
104696	SOLAINE CONCEICAO DA SILVA	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	223º	07/01/1989
104547	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	224º	29/04/1993
104395	AMANDA CONCEICAO TEIXEIRA	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	225º	17/06/1994
94105	VANESSA DA SILVA BRITO	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	226º	04/12/1998
92604	MARCILENE LITTIG	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	227º	20/08/1980
107623	FLAVIA KRUGER	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	228º	31/08/1992
94025	ANDREIA HAESE	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	229º	25/04/1993
95812	ADRIELLE WAIANDT OTTO	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	230º	20/09/1993
98579	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	231º	06/03/1997
102908	LAUCIONE MARSAL DA SILVA TESCH	20,00	17,50	30,00	67,50	APROVADO	232º	05/06/1984
107833	WILLIAN PEREIRA CUSTODIO	20,00	17,50	30,00	67,50	APROVADO	233º	10/08/1989
91931	ANDREIA CHIMILOUSKI	20,00	20,00	27,50	67,50	APROVADO	234º	09/10/1980
105751	MIRIAN RAMOS CAMPOS	20,00	20,00	27,50	67,50	APROVADO	235º	27/04/1981
93066	VIVIANE FERRER BARBOSA	20,00	20,00	27,50	67,50	APROVADO	236º	20/07/1987
92352	EMERSON ALVES PEREIRA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	237º	07/01/1987
105933	IVANI DE ARAUJO LIMA	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	238º	19/07/1987
102346	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA MENDES	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	239º	27/09/1996
108108	ALEX DA SILVA SANTOS	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	240º	26/11/1997
97883	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	17,50	17,50	32,50	67,50	APROVADO	241º	11/09/1981
107758	ELISANDRA DO AMARAL SOUSA	17,50	20,00	30,00	67,50	APROVADO	242º	01/01/1980
100752	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	17,50	20,00	30,00	67,50	APROVADO	243º	05/05/1989
104769	ZELVANIA MARIA ATANAZIO RODRIGUES	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	244º	21/12/1984
100052	EDILEIA EVALD	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	245º	09/09/1985
93616	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	246º	06/09/1995
94006	ANDRESSA HAESE	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	247º	25/03/1997
98258	SILVANA RIBEIRO DA ROCHA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	248º	26/08/1975
106044	BENJAMIN MOURA TELES	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	249º	04/07/1986
108279	NILSON DIAS	15,00	17,50	35,00	67,50	APROVADO	250º	18/12/1977
92603	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	15,00	22,50	30,00	67,50	APROVADO	251º	18/02/1977
105013	FABIA SANTANA DE FRANCA	15,00	25,00	27,50	67,50	APROVADO	252º	09/02/1978
108592	ANDRIELE HAESE	27,50	12,50	25,00	65,00	APROVADO	253º	28/07/1988
93834	EDUARDA VERAS RAMOS GALDINO	27,50	20,00	17,50	65,00	APROVADO	254º	13/08/1981
103640	SIMONE DE SOUZA MARTINS	25,00	15,00	25,00	65,00	APROVADO	255º	29/05/1987
92513	ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	256º	19/08/1977
104972	ESTER LEA SCHULZ DA SILVA	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	257º	21/11/1981
103188	DULCIANE CLOSS ANDRADE	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	258º	14/03/1994
95453	IRIS BRUMATTI THOMES	25,00	17,50	22,50	65,00	APROVADO	259º	19/12/1995
90732	MARLUCIA ZIILSKE KNIDEL REIS	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	260º	24/07/1983
107401	PATRICIA TROMBETTA PATRICIO	25,00	20,00	20,00	65,00	APROVADO	261º	04/12/1996
90118	MAITHIARA SILVA ALMEIDA	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	262º	19/02/1997
91862	PATRICIA GASPARELI	22,50	15,00	27,50	65,00	APROVADO	263º	12/01/1990
106794	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS MARTINS	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	264º	15/04/1976
101512	EDIANA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	265º	21/04/1981
101884	ADRIANA SCHULTZ WERNECK	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	266º	17/03/1982
107707	IVONETE MILER DE SOUZA	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	267º	27/05/1982
93413	DAYANA MICHELE RAASCH CARDOSO	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	268º	27/02/1987
107745	RENATA SOUZA FELIX	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	269º	25/10/1987
109092	ESTENIO MATHEUS FAVARO QUEIROZ	22,50	17,50	25,00	65,00	APROVADO	270º	29/04/1998
91138	SIMONE PAZ FAGUNDES SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	271º	14/06/1989
90806	VANESSA SANTOS FREIRE	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	272º	09/08/1989
105909	ALISON RAFAEL ANDRADE	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	273º	26/07/1993
101895	LUDMILA DO NSCIMENTO	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	274º	26/03/1995
99740	PAMELA VIEIRA DE ASSIS	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	275º	23/04/1997
91604	VALERIA FURTADO GORZA	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	276º	23/02/1991
102379	ITALINO CUSTODIO NUNES	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	277º	13/04/1976
90346	ADRIANO BATISTA DA COSTA	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	278º	31/08/1988
90285	JHOONE WILLIAN KRAUZER MOTA	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	279º	12/10/1991
104841	ESTER KRAUSE	20,00	17,50	27,50	65,00	APROVADO	280º	28/03/1997
91144	ELISMAR JOSE DA COSTA	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	281º	12/10/1972
104166	VERA DE FATIMA GUILERMINO DOS SANTOS RODRIGUES	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	282º	03/05/1979
93410	ROSELI KUSTER	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	283º	25/12/1984
101248	SIMONE FERNANDES DE BRAZ	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	284º	02/03/1988
107661	VIVIANE CRISTINA MENDES LAZZARO	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	285º	07/07/1994
107852	VANESSA DE PAULA MANOEL	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	286º	15/09/1990
91595	ANA TEREZA SANTOS DA CAMARA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	287º	27/05/1996
93988	SHARA ALVES DE SOUSA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	288º	23/06/1998
104051	MARISTER NONATO SILVA SALVALAIO	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	289º	15/10/1973
100674	JOELMA FERNANDES DA SILVA	17,50	17,50	30,00	65,00	APROVADO	290º	06/05/1981
108371	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS	17,50	17,50	30,00	65,00	APROVADO	291º	03/10/1986
108058	LUIZ BARROS DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	292º	30/04/1969
93646	ROSINEIA DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	293º	06/10/1975
104393	JOSE GILSON DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	294º	19/03/1976
104891	RONIVALDO PESSOA AZEVEDO	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	295º	07/05/1987
94434	TIAGO ESCARPATI DA SILVA	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	296º	05/08/1994
105017	GUSTAVO LOPES GALVAO	17,50	20,00	27,50	65,00	APROVADO	297º	19/08/1997
90156	ELIETE TRESSMANN	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	298º	10/11/1984
97140	JUCELIA GERMANO	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	299º	14/12/1988
96465	WELLYTON AUGUSTO DA SILVA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	300º	11/04/1993
108753	RAILTON DOS SANTOS ROCHA	27,50	15,00	20,00	62,50	APROVADO	301º	21/05/1994
96152	FERNANDA PERUZZO	25,00	15,00	22,50	62,50	APROVADO	302º	06/01/1992
106613	SUELI PIRES DOS SANTOS	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	303º	09/09/1973
98573	ROSIANE SILVA SANTOS	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	304º	09/09/1988
96454	FABIANA CARDOSO OLIVIERA	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	305º	17/01/1997
109359	ELIANE GRACIOLLI DE SOUSA	25,00	20,00	17,50	62,50	APROVADO	306º	16/08/1982
102086	ROSIANE MARTINS REZENDE	25,00	20,00	17,50	62,50	APROVADO	307º	28/06/1996
104730	ROSA LEE VERA DE SOUZA	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	308º	22/11/1986
94414	GLEICE PRISCILA KEMPIM MILLER	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	309º	31/08/1996

98924	ROZICLER RIBEIRO DOS SANTOS	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	310º	27/05/1981
109008	SIMONE SCALZER	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	311º	08/11/1988
102942	DEISE GLAUCE DE BRITO LOUBACK BARROS	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	312º	28/03/1991
108126	RODRIGO CONCEICAO SILVA	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	313º	08/05/1994
98249	ANERILDO ANDRADE DE SOUZA	22,50	20,00	20,00	62,50	APROVADO	314º	30/04/1997
107893	ELIENE FREITAS OLIVEIRA	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	315º	23/05/1970
91625	EDNA BORGES DA HORA	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	316º	28/03/1979
90230	ELIZANGELA KNIDEL M DE JESUS	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	317º	01/03/1982
99905	JOSELIA KRAUSE RAASCH	20,00	17,50	25,00	62,50	APROVADO	318º	10/01/1985
90241	DEISIANE BARROSO DELANS	20,00	17,50	25,00	62,50	APROVADO	319º	20/11/1992
100937	BRUNA OLIVEIRA CUSSUOL	20,00	17,50	25,00	62,50	APROVADO	320º	24/04/1998
107720	ROBSON MARCELINO GOMES	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	321º	08/04/1971
98918	JOSINA DA SILVA NICOMEDES	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	322º	26/04/1974
91798	SUELI DUARTE DA SILVA	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	323º	07/05/1985
106212	VANESSA CAMILA DE SOUZA CIPRIANO	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	324º	23/07/1995
91484	ANDERSON VIEIRA DE LIMA	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	325º	11/08/1994
95637	MATEUS SOUSA DOS SANTOS	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	326º	04/11/1996
95344	FERNANDA JOSE DA SILVA	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	327º	08/02/1982
109298	GABRIEL WOLFFGRAMM OTTO	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	328º	21/12/1995
100583	VALMIR TERTUR DE ASSIS	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	329º	18/03/1982
105542	JUCILENE GONCALVES PEREIRA	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	330º	31/05/1984
107184	RITIELE DA SILVA	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	331º	18/12/1994
94088	HIGOR HENRIQUE REIS NOVAES	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	332º	24/12/1996
102060	ALINE SERGIA SOUZA DA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	333º	10/10/1976
106122	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	334º	05/04/1987
106629	ELIAS CORREA DA SILVA	17,50	25,00	20,00	62,50	APROVADO	335º	25/10/1980
103535	JUAREZ GOMES DE SOUSA	15,00	17,50	30,00	62,50	APROVADO	336º	10/04/1971
91711	ELSO ALVES DO NASCIMENTO	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	337º	08/07/1967
97409	LOZANGELA SCHULZ GONCALO	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	338º	28/07/1982
93098	MARCIO DOS S RIBEIRO	12,50	17,50	32,50	62,50	APROVADO	339º	18/03/1982
91838	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	340º	16/08/1963
96668	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	17,50	12,50	60,00	APROVADO	341º	24/01/1994
106097	FERNANDA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	17,50	60,00	APROVADO	342º	14/08/1985
91479	ROSILENE MARQUES SANTOS	22,50	15,00	22,50	60,00	APROVADO	343º	15/09/1987
105975	TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	22,50	17,50	20,00	60,00	APROVADO	344º	19/08/1987
108897	KATIA CRISTINA SALES DA SILVA	22,50	17,50	20,00	60,00	APROVADO	345º	21/09/2000
103603	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	346º	08/04/1971
94605	CESAR HENRIQUE HIIBENER	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	347º	14/11/1975
106105	JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA	22,50	20,00	17,50	60,00	APROVADO	348º	18/04/1990
107138	MARTA MARIA GARCIA BRAUN	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	349º	16/08/1974
104744	ANA PAULA PEREIRA	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	350º	09/12/1986
106287	LENDIRA TESCH	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	351º	26/09/1971
92819	ELIANA QUEIROZ DA SILVA	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	352º	18/12/1979
91349	ROSENILDA DA COSTA SANTOS MOTA	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	353º	25/01/1981
96786	MARLINDA GONZAGA MODESTO	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	354º	06/06/1983
104617	ADRIANO DE SOUSA LOPES	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	355º	16/09/1986
99097	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	356º	18/01/1996
108046	LUCINEIA LUIZ DE ALMEIDA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	357º	24/07/1988
104560	VAGNER ALMEIDA DE MORAIS	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	358º	13/08/1988
98051	WELINTON COUTINHO DE ARAUJO	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	359º	29/11/1997
93226	DAIANE LARA DE SOUZA	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	360º	22/07/1989
98328	MARCOS LUSITANI	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	361º	25/05/1994
106442	AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	17,50	15,00	27,50	60,00	APROVADO	362º	23/08/1981
95736	EREVALDO BRANDT NINKE	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	363º	27/12/1968
94304	DIRLENE HENKER MUND	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	364º	11/04/1982
103383	SULENI MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	365º	10/12/1986
106435	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	17,50	17,50	25,00	60,00	APROVADO	366º	20/04/1989
98008	ROSENEIDE DA SILVA CORREIA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	367º	16/04/1975
93164	NIVANIA DOS SANTOS	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	368º	22/01/1982
98226	PATRICIA QUEIROS LARA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	369º	07/02/1986
89819	SILVIA RAMOS CLEMENTE	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	370º	23/02/1990
108385	GLEISIANE ALVES DE SOUZA	17,50	22,50	20,00	60,00	APROVADO	371º	30/06/1995
103943	SEBASTIAO ELIO DA SILVA	15,00	17,50	27,50	60,00	APROVADO	372º	05/05/1977
104106	MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA DULCI	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	373º	12/03/1981
102902	IRENE MENDONCA DE OLIVEIRA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	374º	19/03/1981
95906	FABIANA APARECIDA ATANAZIO	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	375º	18/03/1988
95923	JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	376º	24/04/1990
107022	RODRIGO SCHULZE BALBINOT	15,00	22,50	22,50	60,00	APROVADO	377º	05/05/1992
98185	EDSON DA SILVA HERNANDES	12,50	20,00	27,50	60,00	APROVADO	378º	30/06/1982
108085	CLAUDIA PEREIRA ALVES	25,00	10,00	22,50	57,50	APROVADO	379º	09/07/1994
100788	MARILUCIA SENA DE MACEDO	25,00	12,50	20,00	57,50	APROVADO	380º	23/12/1976
106621	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	25,00	20,00	12,50	57,50	APROVADO	381º	12/09/1985
94202	VIVIANE MARIA DE MORAIS	22,50	12,50	22,50	57,50	APROVADO	382º	04/07/1988
98157	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	APROVADO	383º	15/12/1968
90178	TIAGO DIAS CORES	22,50	15,00	20,00	57,50	APROVADO	384º	15/08/1997
91989	MARIVANE MARCELINO	22,50	20,00	15,00	57,50	APROVADO	385º	07/06/1986
109440	SENILA NINEKE	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	386º	29/09/1974
106623	VANIA SANTOS DA ROCHA	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	387º	27/10/1976
106535	MARCIA DIAS DA SILVA	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	388º	12/07/1982
104262	GRACIELE CARDOSO DE SOUZA	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	389º	19/05/1987
104302	VALERIA WUTHE WOLFGRAMM	20,00	15,00	22,50	57,50	APROVADO	390º	30/06/1995
93345	ADEMIR FERREIRA LIMA	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	391º	05/07/1974
101092	JHENIFER CRISTINA DA SILVA	20,00	17,50	20,00	57,50	APROVADO	392º	28/02/1997
91993	ANDREIA DA SILVA	20,00	20,00	17,50	57,50	APROVADO	393º	26/07/1982
106903	ANDREIA LAURINDO	17,50	15,00	25,00	57,50	APROVADO	394º	15/11/1981
93346	MARCOS SANTOS DE ABREU	17,50	15,00	25,00	57,50	APROVADO	395º	26/04/1983
95441	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17,50	15,00	25,00	57,50	APROVADO	396º	21/11/1987
101126	LOIANE ROOS SCHRODER	17,50	15,00	25,00	57,50	APROVADO	397º	22/09/1994
102787	MARLY NIENKE	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	398º	17/03/1977
90592	LAQUEILA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	399º	28/06/1987

92078	DULCILENE HOFFMAN	17,50	17,50	22,50	57,50	APROVADO	400º	13/12/1994
108495	LAUDELINA KIEPERT CASSIOLE	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	401º	21/07/1968
103397	LUSINEIA SENHORINHA COSTA MOTA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	402º	10/06/1981
90612	ELISMAN SOUZA PEREIRA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	403º	11/10/1994
92195	GEISSE MACHAO LEITE	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	404º	10/04/1995
108516	GERSINA SARAIVA DOS SANTOS	15,00	17,50	25,00	57,50	APROVADO	405º	12/12/1976
108806	CELINA PIMENTEL DA SILVA ALVES	15,00	17,50	25,00	57,50	APROVADO	406º	21/07/1981
106486	VERONICA DE PAULA DE LIMA	15,00	17,50	25,00	57,50	APROVADO	407º	28/09/1987
107959	ANA CRISTINA GONZAGA	15,00	17,50	25,00	57,50	APROVADO	408º	08/07/1990
98471	VALERIA SOARES DA SILVA	15,00	17,50	25,00	57,50	APROVADO	409º	14/03/1993
105868	JANDERLAINE CONSUL DE SOUZA SALVALAIO	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	410º	13/07/1975
91141	PAULO THOMAZIN NETO	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	411º	31/12/1987
94648	BEATRIZ GONCALVES DOS REIS	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	412º	16/04/1992
90757	LUCIELE PACHECO MUNHOZ	15,00	25,00	17,50	57,50	APROVADO	413º	28/05/1988
106826	TALISSON RENAN ALVES INACIO	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	414º	11/05/1997
109232	ASTERIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	415º	10/08/1973
106210	REGIANE RAIMUNDO OLIVA	10,00	22,50	25,00	57,50	APROVADO	416º	14/08/1993
106579	GRACIETE NUNES MENDES	25,00	12,50	17,50	55,00	APROVADO	417º	02/09/1974
104699	SIBELINA GOMES AGUIAR	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	418º	03/04/1971
102972	FABIO KENNEDY ANDRADE SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	APROVADO	419º	05/01/1991
100975	MARIA ALICE BARBOSA DE OLIVEIRA COSSUOL	20,00	17,50	17,50	55,00	APROVADO	420º	28/07/1972
89845	NAIRA JESUS DE OLINDO	20,00	17,50	17,50	55,00	APROVADO	421º	22/05/1989
107292	ANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA	20,00	17,50	17,50	55,00	APROVADO	422º	17/04/1992
91782	ISAAC SALES FERREIRA	20,00	20,00	15,00	55,00	APROVADO	423º	16/01/1999
93365	ELIZEU ULLIG	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	424º	15/01/1981
97132	NAIARA CARLOS BRUNOW	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	425º	28/01/1989
107748	GRACIELLE PEREIRA CHAVES	17,50	15,00	22,50	55,00	APROVADO	426º	25/12/1983
108991	AUGUSTINHO SCHLTZ	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	427º	17/03/1967
103829	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	428º	03/10/1983
90738	LUCIANA PACHECO MUNHOZ	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	429º	01/04/1986
108724	FERNANDO DA SILVA CRUZ	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	430º	22/06/1996
102755	THALES LUAN PARTELLI PAGEL	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	431º	08/08/1997
103005	TEREZA NATALINA DE SOZA	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	432º	25/12/1978
99652	LEILA SAAR SILVA	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	433º	24/01/1985
95266	JESSICA SILVA BEZERRA	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	434º	08/01/1993
95962	DARA VAIANDT OTTO	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	435º	16/10/1996
92135	LAUDICEIA KLUG DE ARAUJO	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	436º	14/06/1979
102761	ANTONIO PAULO SILVA DE JESUS	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	437º	09/11/1985
98597	POLIANA SOARES PEREIRA	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	438º	30/12/1991
108791	EDINEIA NUNES SANTIAGO	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	439º	18/12/1992
108962	ROSENI ANDRADE	15,00	12,50	27,50	55,00	APROVADO	440º	21/11/1972
91800	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	15,00	15,00	25,00	55,00	APROVADO	441º	27/03/1985
102732	RAFAEL ROCHA DE ALMEIDA	15,00	15,00	25,00	55,00	APROVADO	442º	17/09/1997
105453	VANDERLEIA KRAUSE	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	443º	09/08/1979
101754	RENATO DA SILVA MACHOVSKI	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	444º	19/02/1988
95419	ROSA SILVA MACHOVSKI	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	445º	02/03/1989
93266	TATIANE DE LIMA HELKER	15,00	17,50	22,50	55,00	APROVADO	446º	25/08/1995
95194	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	447º	02/03/1958
107490	ELI MERCEDES QUADROS BRUNO	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	448º	13/02/1982
93393	OSMAR JOSE DA CUNHA JUNIOR	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	449º	07/08/1992
95999	WEVERSON DA SILVA NASCIMENTO	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	450º	08/03/1994
98410	ROSIMAR GOMES DE SOUZA	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	451º	13/11/1985
108712	ARLETE DA SILVA CORREA	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	452º	19/02/1990
102753	LUCENI DOS SANTOS	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	453º	13/05/1976
97661	JESSICA KROFKE MUND	20,00	7,50	25,00	52,50	APROVADO	454º	11/12/1997
91983	DIONICE ANICETO	20,00	12,50	20,00	52,50	APROVADO	455º	17/09/1984
98927	LEIDIANE MARTINS NUNES	20,00	15,00	17,50	52,50	APROVADO	456º	30/10/1992
106860	ANALICE FERREIRA	20,00	17,50	15,00	52,50	APROVADO	457º	11/08/1989
108064	ANA APARECIDA BARROS HERBST	20,00	20,00	12,50	52,50	APROVADO	458º	02/09/1973
106405	ADNILSON DIAS	17,50	10,00	25,00	52,50	APROVADO	459º	02/11/1968
95691	LUCIA HELENA LIMA LOPES	17,50	12,50	22,50	52,50	APROVADO	460º	10/03/1973
100665	PATRICIA STEFANI CASTRO DA CRUZ	17,50	12,50	22,50	52,50	APROVADO	461º	11/04/1991
97360	IZAIAS FRANCISCO DOS REIS	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	462º	25/05/1971
89716	REGINA DA COSTA	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	463º	31/01/1973
99863	PATRICIA ANEZIO SOARES	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	464º	08/06/1988
107957	RAQUEL SILVA SANTOS	17,50	15,00	20,00	52,50	APROVADO	465º	13/11/1993
100050	WESLEN SOUZA DE OLINDO	17,50	17,50	17,50	52,50	APROVADO	466º	07/05/1994
103014	MARLI TIBURCIO DOS SANTOS	17,50	20,00	15,00	52,50	APROVADO	467º	01/11/1976
97175	ODILEIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	17,50	22,50	12,50	52,50	APROVADO	468º	11/03/1985
101680	MARCELA DE SOUZA REMIGIO	15,00	10,00	27,50	52,50	APROVADO	469º	04/12/1980
105770	NUBINALDIA SOUZA DA CONCEICAO	15,00	15,00	22,50	52,50	APROVADO	470º	05/08/1982
103305	JOICE BRUNOW	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	471º	26/12/1986
89866	CRISTIANE MENDONCA	15,00	22,50	15,00	52,50	APROVADO	472º	30/05/1991
91724	ROBSON BEZERRA	12,50	15,00	25,00	52,50	APROVADO	473º	24/08/1989
88676	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	474º	06/09/1989
96102	MARIA GERALDA DOS SANTOS SILVA	12,50	22,50	17,50	52,50	APROVADO	475º	15/12/1971
96690	ODACIR SOUZA SOARES	10,00	20,00	22,50	52,50	APROVADO	476º	23/10/1998
97726	NAIARA SANTOS OLVEIRA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	477º	19/04/1989
96776	MARIA PEREIRA DA ROCHA	20,00	10,00	20,00	50,00	APROVADO	478º	26/02/1977
100587	EVANILDE DIAS DOS SANTOS	20,00	12,50	17,50	50,00	APROVADO	479º	20/06/1969
106519	ROSIMEIRI DIAS DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	APROVADO	480º	15/11/1974
94380	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	20,00	15,00	15,00	50,00	APROVADO	481º	06/10/1978
91853	ROSELI PACHECO MUNHOZ	20,00	15,00	15,00	50,00	APROVADO	482º	07/11/1982
107556	JESSICA DE MELO GALAN	17,50	10,00	22,50	50,00	APROVADO	483º	30/03/1992
109358	POLIANA OLIVIERA DA COSTA	17,50	12,50	20,00	50,00	APROVADO	484º	02/08/1991
108414	IZELDA LUCSINGER GESCK	17,50	15,00	17,50	50,00	APROVADO	485º	02/03/1991
104035	JEFERSON FERREIRA ALMEIDA	17,50	15,00	17,50	50,00	APROVADO	486º	02/06/1995
93814	JONAS DE OLIVEIRA	17,50	20,00	12,50	50,00	APROVADO	487º	27/08/1969
92893	LIDIA SILVA ANDRADE	15,00	12,50	22,50	50,00	APROVADO	488º	30/10/1985
107102	MARY DA SILVA SOUZA LIMA	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	489º	16/03/1987

107053	SILVANA GONCALVES DA SILVA	15,00	20,00	15,00	50,00	APROVADO	490º	14/11/1976
89840	ELAINE CRISTINA PEREIRA FREITAS	12,50	15,00	22,50	50,00	APROVADO	491º	02/01/1987
91239	ROMARIO ROBSON ROSA	12,50	17,50	20,00	50,00	APROVADO	492º	02/03/1992
Desenhista - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
102928	GILMAR KAMPIN	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	1º	18/08/1989
100473	PAOLO HENRICK DE CHAGA E SOUZA	27,50	12,50	17,50	57,50	APROVADO	2º	23/04/1988
95117	MARCELLY DE OLIVEIRA LEAL	17,50	10,00	25,00	52,50	APROVADO	3º	18/04/1995
Educador Social/CRAS - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
92165	IRISMAR PULQUERIO TEIXEIRA	32,50	15,00	22,50	70,00	APROVADO	1º	03/04/1986
92296	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	30,00	7,50	32,50	70,00	APROVADO	2º	21/08/1977
91084	THAONI LIMA DOS SANTOS	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	3º	06/05/1995
108299	MATHEUS LOPES GALVAO	32,50	7,50	22,50	62,50	APROVADO	4º	30/03/1996
108562	AIRTON MESQUEITA COELHO	32,50	5,00	17,50	55,00	APROVADO	5º	07/04/1969
106848	VANUSA GOMES BABILON	32,50	7,50	15,00	55,00	APROVADO	6º	24/12/1988
108430	BRUNA ALVES DE LIMA SOARES	30,00	7,50	15,00	52,50	APROVADO	7º	27/07/1996
95638	RAIZA SOUZA SILVA	27,50	5,00	20,00	52,50	APROVADO	8º	24/09/1991
109025	SIMONE FERREIRA	27,50	10,00	15,00	52,50	APROVADO	9º	18/11/1984
99762	ROSICLER SALVADOR DE SOUZA	22,50	10,00	20,00	52,50	APROVADO	10º	26/05/1989
90244	DILMA BONE RIBEIRO THEDOLDI	25,00	2,50	22,50	50,00	APROVADO	11º	26/09/1986
Eletricista de Manutenção e Reparos - ÁREA URBANA - SEDE								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98177	BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON	30,00	12,50	22,50	65,00	APROVADO	1º	01/02/1997
102423	ANTONIO DE PADUA ALVES OLIVEIRA	32,50	2,50	22,50	57,50	APROVADO	2º	13/06/1980
90392	MARCIO LIMA FERREIRA	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	3º	27/05/1981
107788	JOSE EVILASIO DA SILVA JUNIOR	25,00	12,50	20,00	57,50	APROVADO	4º	22/09/1983
100402	CAIO DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	22,50	12,50	15,00	50,00	APROVADO	5º	08/07/1998
Fiscal Ambiental - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104283	ILZA LIMA DO CARMO	35,00	17,50	30,00	82,50	APROVADO	1º	14/10/1991
103233	MARCELLY DE OLIVEIRA LEAL	32,50	17,50	22,50	72,50	APROVADO	2º	18/04/1995
90473	ELIAS FERREIRA DA SILVA	27,50	10,00	30,00	67,50	APROVADO	3º	07/04/1981
93107	FRANCISCA CELIA DA SILVA SANTOS	32,50	7,50	25,00	65,00	APROVADO	4º	10/05/1967
91160	LUZIA RIBEIRO MONTERO	27,50	10,00	25,00	62,50	APROVADO	5º	24/05/1991
101633	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	27,50	12,50	22,50	62,50	APROVADO	6º	25/09/1991
97691	JANAINA DE SOUZA ROCHA CUNHA	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	7º	18/08/1976
101224	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	8º	04/09/1990
95928	WELLINGTON DE PAIVA FIGUEIREDO	25,00	7,50	27,50	60,00	APROVADO	9º	11/01/1994
101124	EDINA DO AMARAL DIAS	32,50	7,50	20,00	60,00	APROVADO	10º	27/07/1990
107921	RAIHANE LOOSE	32,50	5,00	20,00	57,50	APROVADO	11º	22/09/1995
102959	SONIA MARIA LEITE	32,50	7,50	17,50	57,50	APROVADO	12º	07/08/1980
104651	EDSON TEIXEIRA DE SOUZA	37,50	10,00	10,00	57,50	APROVADO	13º	31/12/1987
106013	IVONEI RODRIGUES DOS SANTOS	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	14º	28/03/1990
96964	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA	27,50	7,50	20,00	55,00	APROVADO	15º	26/08/1988
103376	TALITA FERNANDES BALEEIRO	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	16º	01/07/1990
88720	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	17º	23/04/1991
98987	EDUARDO DE OLIVEIRA PEDROSO DOS SANTOS	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	18º	15/04/1995
90104	JANETE DIAS PIMENTEL	27,50	10,00	17,50	55,00	APROVADO	19º	08/08/1984
101416	MARCELO PEREIRA GARRIDO NEVES	35,00	7,50	12,50	55,00	APROVADO	20º	02/02/1995
100106	ANTONIO MARCOS PAULOSI	25,00	5,00	22,50	52,50	APROVADO	21º	24/10/1970
107585	VANDERLEI DE ASSIS	27,50	5,00	20,00	52,50	APROVADO	22º	02/07/1985
108424	PAULO HENRIQUE DA COSTA TURRINI	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	23º	27/05/1993
106485	JESSICA GALDINO DE ALCANTARA	25,00	10,00	17,50	52,50	APROVADO	24º	29/06/1992
97419	DENISE SCHINEIDER GHILARDI	30,00	7,50	15,00	52,50	APROVADO	25º	24/05/1995
106527	WILLIAN FERNANDES MACHADO	32,50	10,00	10,00	52,50	APROVADO	26º	15/06/1994
100992	DAVID EUGENIO DE LIMA PEREIRA	25,00	2,50	22,50	50,00	APROVADO	27º	06/11/1988
104729	ELIETE SILVA PEREIRA	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	28º	21/09/1981
104174	KELI AADRIANA SARACINI	30,00	7,50	12,50	50,00	APROVADO	29º	06/02/1983
97915	MAYCOM VERDE DA SILVA	30,00	15,00	5,00	50,00	APROVADO	30º	23/03/1991
Gari – ÁREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
108280	ALICE DE ASSIS FERREIRA	27,50	22,50	35,00	85,00	APROVADO	1º	21/08/1994
105201	ANDRE SEGURO DE MOURA	30,00	22,50	30,00	82,50	APROVADO	2º	24/02/1989
107113	VALDIR RIGOLIN	27,50	22,50	32,50	82,50	APROVADO	3º	08/07/1972
106606	MARIA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	4º	11/12/1971
104641	REINALDO JUNIOR RIBEIRO	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	5º	23/05/1989
104690	ERINEIDE PAES DE OLIVEIRA	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	6º	03/08/1991
92541	FLAVIO RENAN FELIPE	27,50	25,00	30,00	82,50	APROVADO	7º	01/01/1994
90819	JANETE GONCALVES DOS SANTOS	27,50	25,00	27,50	80,00	APROVADO	8º	20/11/1982
97983	ALASSY GABRIEL PISKE FERNANDAES	25,00	25,00	30,00	80,00	APROVADO	9º	20/03/1989
105847	JOSINEI JOSE SAMPIETRO	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	10º	13/09/1983
105833	ADEMILSON GONCALVES DE SA	25,00	25,00	27,50	77,50	APROVADO	11º	13/08/1979
108172	JOSE FERREIRA	22,50	22,50	32,50	77,50	APROVADO	12º	22/07/1965
106669	MAURO SERGIO GOUVEA	22,50	22,50	32,50	77,50	APROVADO	13º	13/03/1982
91633	ANANIAS DIAS BARBOSA	25,00	22,50	27,50	75,00	APROVADO	14º	19/09/1979
93938	DARCI ALVES PEREIRA	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	15º	07/02/1969
107896	JULIANA LANBERTI VILAS BOAS	25,00	25,00	25,00	75,00	APROVADO	16º	10/04/1984
105803	MIRIAN RAMOS CAMPOS	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	17º	27/04/1981
107841	CEZAR GONCALVES DE SOUZA	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	18º	16/12/1992
104210	LUIZ CARLOS GOUVEA	20,00	22,50	32,50	75,00	APROVADO	19º	04/09/1984
95483	GEZIANI DOS SANTOS	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	20º	21/04/1982
102617	NELSO PIETRASKI	27,50	20,00	25,00	72,50	APROVADO	21º	13/08/1982
98580	LUCINEIA DE MOURA	22,50	17,50	32,50	72,50	APROVADO	22º	02/11/1976
107658	EVANILSA KUSTER	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	23º	13/03/1986
107805	EZEQUIEL OLIVEIRA BENICIO	22,50	20,00	30,00	72,50	APROVADO	24º	21/03/1987
108003	EVALDO PEREIRA DA ROCHA	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	25º	26/01/1987
104245	JUNIOR FLAIDOCH DE SOUZA	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	26º	02/01/1994
108752	REGINALDO XAVIER DOS SANTOS	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	27º	10/09/1981
102194	ROSICLER PROENCA DA SILVA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	28º	05/01/1996

106289	ADEILTON MARTINS MENDES	17,50	25,00	30,00	72,50	APROVADO	29º	10/12/1973
104397	JOSE GILSON DA SILVA	17,50	25,00	30,00	72,50	APROVADO	30º	19/03/1976
105940	IZAIAS SABINO DE LIMA	25,00	22,50	22,50	70,00	APROVADO	31º	06/07/1966
96881	MARCO ANTONIO RODRIGUES SALOMAO	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	32º	19/10/1972
108382	KAROLINE MARQUES RAMOS	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	33º	26/04/1979
96643	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	34º	25/01/1988
106835	EDER SOUZA VASCONCELOS	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	35º	28/02/1988
105559	DIONES DUTRA DE SOUZA	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	36º	28/11/1991
107594	JOAO DO NASCIMENTO PROCOPIO JUNIOR	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	37º	08/01/1992
107012	WALLAS RIBSON DOS REIS	22,50	25,00	22,50	70,00	APROVADO	38º	18/07/1990
95000	FLAVIO FERRIRA PEIXOTO	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	39º	03/04/1983
102782	MARLY NIENKE	20,00	25,00	25,00	70,00	APROVADO	40º	17/03/1977
92553	RENER FELIPE TORRES	17,50	20,00	32,50	70,00	APROVADO	41º	24/11/1997
99236	JOAO AUGUSTO LAMBERTI VILAS BOAS	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	42º	06/02/1986
98396	CRISTIANO DE CASTRO ESCOBAR	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	43º	14/09/1984
93122	SEBASTIAO ALCANTES DE SOUSA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	44º	20/01/1990
94335	EMANOEL LEONARDO COSTA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	45º	31/05/1995
107268	ANDREIA NUNES RIBEIRO	15,00	22,50	32,50	70,00	APROVADO	46º	30/11/1991
93662	GABRIEL LEOPOLDO	15,00	25,00	30,00	70,00	APROVADO	47º	03/09/1996
97864	AYUMY FERREIRA FRANCA	22,50	22,50	22,50	67,50	APROVADO	48º	22/12/1992
108316	SIMONE VIEIRA SEIBERT WAIANDT	20,00	20,00	27,50	67,50	APROVADO	49º	22/06/1990
91786	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	17,50	20,00	30,00	67,50	APROVADO	50º	27/03/1985
97184	GIDEAO QUINTILIANO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	30,00	67,50	APROVADO	51º	11/06/1986
99485	GILSON BORGES	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	52º	24/08/1982
106189	MARCIO DE QUADROS	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	53º	26/03/1995
109439	UBEATAN GOMES DOS REIS	17,50	22,50	27,50	67,50	APROVADO	54º	06/02/1996
108393	PAULO SERGIO SIMAO DE SOUZA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	55º	30/03/1974
105979	ADELSON GOMES CARDOSO	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	56º	08/07/1984
104907	SANDRO LUCIO MUNDT DOS SANTOS	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	57º	01/09/1988
104559	VAGNER ALMEIDA DE MORAIS	15,00	25,00	27,50	67,50	APROVADO	58º	13/08/1988
106252	JOAO PAULO CARDOSO SANTOS	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	59º	04/10/1991
104865	DAVID NASCIMENTO KAUFMAN	22,50	22,50	20,00	65,00	APROVADO	60º	30/07/1994
104823	APARECIDA MARIA DA SILVA	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	61º	02/08/1982
106782	QUELION PIRES COUTINHO	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	62º	24/04/1995
107830	JOAO MIGUEL LEAL	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	63º	12/10/1977
93084	JOHN ROBERT PERES DE OLIVEIRA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	64º	01/12/1984
105842	WELLINGTON DE OLIVEIRA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	65º	13/01/1989
104872	MARIA APARECIDA MACEMA DE SOUZA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	66º	03/04/1972
105914	RAFAEL ROCHA DE ALMEIDA	17,50	25,00	22,50	65,00	APROVADO	67º	17/09/1997
104311	ALTAMIRO ALVES PEREIRA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	68º	16/08/1966
102090	ELIAS JEREMIAS DA SILVA	22,50	22,50	17,50	62,50	APROVADO	69º	05/04/1977
92750	FRANCIELLI LEVANDOSKI DOS SANTOS	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	70º	05/12/1989
99925	LEANDRO ROSSOW	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	71º	16/04/1994
90176	TIAGO DIAS CORES	20,00	22,50	20,00	62,50	APROVADO	72º	15/08/1997
101063	DAVID WILLIAN MOREIRA DE BRITO	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	73º	25/02/1989
96981	VALDIR JOSE DA FONSECA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	74º	25/06/1980
103832	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	75º	03/10/1983
94317	SANDRO ALEIXO MANFARDINI	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	76º	03/11/1981
107753	ELISANDRA DO AMARAL SOUSA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	77º	01/01/1980
96030	DAVID NAZARE DA SILVA	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	78º	13/02/1990
97216	FABIO RENATO MACKIEVICZ	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	79º	27/07/1976
96193	LUAN ALVES INACIO	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	80º	10/07/1992
109009	JOSIANDRA DA SILVA FREITAS BISERRA	12,50	22,50	27,50	62,50	APROVADO	81º	27/03/1995
99922	GILSON ROSSOW	10,00	22,50	30,00	62,50	APROVADO	82º	14/08/1985
92860	LUIZ CARLOS DO MONTE SIMAO	22,50	17,50	20,00	60,00	APROVADO	83º	24/06/1997
93789	PAULO DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	APROVADO	84º	03/06/1967
101907	CLAUDECI RODRIGUES DE SOUZA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	85º	15/07/1983
106819	REGINALDO GOMES CARDOSO	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	86º	29/05/1987
103123	EDELSON COELHO DE MATOS	20,00	22,50	17,50	60,00	APROVADO	87º	10/07/1995
99726	SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS	20,00	25,00	15,00	60,00	APROVADO	88º	02/07/1987
92701	WALLISON MACIEL SILVA	15,00	25,00	20,00	60,00	APROVADO	89º	05/09/1995
94428	TIAGO ESCARPATI DA SILVA	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	90º	05/08/1994
100424	SOLANGE DE JESUS COSTA	10,00	20,00	30,00	60,00	APROVADO	91º	13/01/1987
104007	CLAUDECIR FARIAS DA MOTA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	92º	21/07/1979
99933	FRANCISNEI DA SILVA SANTANA	17,50	20,00	20,00	57,50	APROVADO	93º	08/03/1990
91480	ANDERSON VIEIRA DE LIMA	15,00	20,00	22,50	57,50	APROVADO	94º	11/08/1994
94513	GRIMALDO FERREIRA XAVIER	15,00	22,50	20,00	57,50	APROVADO	95º	01/09/1976
94281	TIAGO HENKERMUND	15,00	25,00	17,50	57,50	APROVADO	96º	15/10/1997
101959	GENILSON CHAVES DE OLIVEIRA	12,50	17,50	27,50	57,50	APROVADO	97º	23/07/1981
104613	ADRIANO DE SOUSA LOPES	12,50	17,50	27,50	57,50	APROVADO	98º	16/09/1986
105648	ADRIANA NUNES RIBEIRO	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	99º	27/09/1989
93127	MARCOS ALCANTES DE SOUZA	10,00	22,50	25,00	57,50	APROVADO	100º	20/09/1985
102192	AGEU DE OLIVEIRA SOUZA	10,00	22,50	25,00	57,50	APROVADO	101º	29/05/1995
94334	REGIANE DA SILVA	22,50	17,50	15,00	55,00	APROVADO	102º	21/09/1990
91353	ODAIR CARDOSO SARAIVA	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	103º	25/12/1978
105520	IVA DA SILVA	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	104º	19/06/1987
105519	QUEVIO PIRES COUTINHO	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	105º	19/11/1996
104139	ROSICLEIA DA SILVA SOARES	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	106º	16/01/1991
108748	MARINES GOMES DE SOUZA KLIPPEL	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	107º	04/11/1972
108471	ADRIANO SIQUEIRA DA SILVEIRA	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	108º	16/03/1987
95640	MATEUS SOUSA DOS SANTOS	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	109º	04/11/1996
108446	MARCIO JOSE CALMON SILVA	15,00	25,00	15,00	55,00	APROVADO	110º	30/08/1991
98149	ADRIANA GERMANO MUNIZ	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	111º	22/07/1980
105692	SILVANIA MARIANO	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	112º	02/01/1985
97563	PEDRO MARCOS CASSIANO ALVES	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	113º	28/10/1984
94134	ROGERIO LIMA EIDAM	15,00	17,50	20,00	52,50	APROVADO	114º	07/10/1987
90486	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	15,00	20,00	17,50	52,50	APROVADO	115º	08/08/1989
105200	JUSSARA ROSSOW	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	116º	18/07/1976
106277	BRUNO RICARDO FROIS PEREIRA DE ARRUDA	12,50	20,00	20,00	52,50	APROVADO	117º	29/05/1987
95539	GENECI ALVES PERERER	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	118º	14/09/1974

98183	EDSON DA SILVA HERNANDES	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	119º	30/06/1982
93196	ANA PAULA VIOTTO PEREIRA	10,00	22,50	20,00	52,50	APROVADO	120º	29/06/1990
109256	RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	121º	25/01/1995
107300	LEOMAR DE JESUS OLIVEIRA	12,50	17,50	20,00	50,00	APROVADO	122º	12/03/1977
104953	CELMO BARBOSA DOS SANTOS	12,50	20,00	17,50	50,00	APROVADO	123º	09/11/1967
100394	BENICIO ANDRADE SILVA	7,50	22,50	20,00	50,00	APROVADO	124º	25/07/1986
100360	GIOVANE DE SOUZA FERREIRA	5,00	22,50	22,50	50,00	APROVADO	125º	04/01/1978

Mecânico - ÁREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104333	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	27,50	22,50	27,50	77,50	APROVADO	1º	31/12/1982
99876	FRANCISCO VALDELICIO DA SILVA	20,00	25,00	32,50	77,50	APROVADO	2º	10/04/1977
109376	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	22,50	25,00	27,50	75,00	APROVADO	3º	02/06/1991
102499	SIDINE VIEIRA SEIBERT	20,00	25,00	30,00	75,00	APROVADO	4º	25/11/1991
106349	DENILSON ALVES MIRANDA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	5º	03/03/1974
105115	SERGIO FREDERICO HENKE	15,00	25,00	32,50	72,50	APROVADO	6º	28/11/1982
105913	WANDERSON PAULINO COREA	25,00	20,00	25,00	70,00	APROVADO	7º	05/05/1992
95536	JOSUE DA SILVA SANTOS	20,00	22,50	27,50	70,00	APROVADO	8º	03/01/1990
108870	CAMILDION HAYLES FAGUNDES	17,50	22,50	30,00	70,00	APROVADO	9º	06/09/1990
91560	CELSO MORAES BEZERRA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	10º	08/04/1994
101384	ALEX DA SILVA SANTOS	15,00	25,00	30,00	70,00	APROVADO	11º	26/11/1997
104202	ZAQUEU DOS SANTOS PISKE	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	12º	24/05/1984
108158	DAVID TRABACH KURDT	17,50	25,00	20,00	62,50	APROVADO	13º	16/10/1988
100122	CLEITON LEAL DA SILVA	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	14º	17/08/1995
106896	WEVITON SABINO ROSA	15,00	25,00	22,50	62,50	APROVADO	15º	18/10/1978
109194	HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	16º	26/06/1996
93865	JACKSON CASSIOLE BOONE	12,50	22,50	22,50	57,50	APROVADO	17º	22/06/1996
108354	JEFFERSON BARBOSA FIGUEIREDO	10,00	22,50	25,00	57,50	APROVADO	18º	11/07/1983
105584	TALES BOSSATO REIS	22,50	17,50	15,00	55,00	APROVADO	19º	19/04/1998
104194	LUCIANO VALDEVINO GUERRA	12,50	22,50	20,00	55,00	APROVADO	20º	16/08/1985
98593	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	15,00	17,50	17,50	50,00	APROVADO	21º	29/10/1985
109113	DONATO ADRIANO DOS SANTOS COELHO	15,00	22,50	12,50	50,00	APROVADO	22º	23/03/1984

Operador de Motosserra - ÁREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
100171	MARCIO DE JESUS ALMEIDA	27,50	22,50	32,50	82,50	APROVADO	1º	30/12/1984
95578	LUCAS CASTRO SILVA	30,00	20,00	27,50	77,50	APROVADO	2º	07/07/1991
104983	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	22,50	25,00	30,00	77,50	APROVADO	3º	25/01/1992
107820	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	20,00	22,50	35,00	77,50	APROVADO	4º	02/10/1985
106438	RODRIGO DALBEM DA ROCHA	25,00	20,00	27,50	72,50	APROVADO	5º	19/08/1994
106506	CARLOS LEANDRO ZAHN SOARES FALCAO	20,00	22,50	30,00	72,50	APROVADO	6º	21/02/1984
100009	JEFFERSON DE ALMEIDA	20,00	25,00	27,50	72,50	APROVADO	7º	10/04/1978
94509	DAURI MELLO DA SILVA	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	8º	19/11/1987
104261	VANINHO DUARTE DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	APROVADO	9º	01/07/1980
107961	KERSON RIBEIRO DE QUEVEDO	22,50	25,00	17,50	65,00	APROVADO	10º	21/06/1995
101983	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	11º	16/12/1983
90564	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	20,00	22,50	22,50	65,00	APROVADO	12º	18/04/1984
94170	GILBERTO A DINIZ	20,00	25,00	20,00	65,00	APROVADO	13º	24/09/1980
108613	BRUNO FERREIRA DA SILVA	17,50	22,50	25,00	65,00	APROVADO	14º	03/11/1991
107900	WELITON BARROS RODRIGUES	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	15º	04/05/1981
107287	DIRCEU DE OLIVEIRA KUNDE	25,00	17,50	20,00	62,50	APROVADO	16º	18/06/1988
107926	TIAGO LEAL DE DEUS	20,00	15,00	27,50	62,50	APROVADO	17º	15/08/1989
108000	WAGNER LEAL FERREIRA	15,00	20,00	25,00	60,00	APROVADO	18º	02/12/1990
102165	MARCOS ADRIANO BINOW	12,50	17,50	30,00	60,00	APROVADO	19º	17/12/1974
100064	GEDEON GERONIMO DA SILVA	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	20º	11/05/1981
93322	MARCOS MARCIEL CARDOSO BERGAMIM	15,00	25,00	17,50	57,50	APROVADO	21º	11/04/1993
107224	IVAN DETIS	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	22º	10/08/1986
104705	CARLOS ROBERTO MOZER DOS SANTOS JUNIOR	12,50	20,00	22,50	55,00	APROVADO	23º	25/07/1994
107634	ERLAICSON KRAMER MOTTA	10,00	22,50	22,50	55,00	APROVADO	24º	13/10/1983
101022	ADENILDO FERREIRA DE SOUZA	15,00	15,00	22,50	52,50	APROVADO	25º	12/07/1988
90348	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	15,00	22,50	15,00	52,50	APROVADO	26º	31/01/1995
96462	WELLYTON AUGUSTO DA SILVA	12,50	22,50	15,00	50,00	APROVADO	27º	11/04/1993

Técnico Educacional/Cuidador – ÁREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
91891	MARIA APARECIDA DA SILVA	35,00	20,00	20,00	75,00	APROVADO	1º	02/12/1973
101130	VANESSA PLASTER DE MELO	32,50	17,50	25,00	75,00	APROVADO	2º	05/02/1991
94090	DAIANE CASSIA DE OLIVEIRA SCHULZ	30,00	15,00	30,00	75,00	APROVADO	3º	26/01/1987
99471	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	37,50	5,00	27,50	70,00	APROVADO	4º	24/08/1971
108315	ANALINE FERREIRA DO AMARAL	35,00	12,50	22,50	70,00	APROVADO	5º	02/01/1989
101183	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27,50	10,00	32,50	70,00	APROVADO	6º	16/09/1995
90301	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	35,00	7,50	25,00	67,50	APROVADO	7º	20/07/1994
90528	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	35,00	10,00	20,00	65,00	APROVADO	8º	28/09/1982
101514	DERLAINE KRIGER	32,50	10,00	22,50	65,00	APROVADO	9º	14/06/1991
106683	CLEICIELEN DOS SANTOS GREGORIO	32,50	7,50	22,50	62,50	APROVADO	10º	13/07/1996
107884	MARIA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	11º	11/12/1971
90655	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	32,50	10,00	20,00	62,50	APROVADO	12º	08/08/1992
105125	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	35,00	2,50	22,50	60,00	APROVADO	13º	01/01/1998
97019	DANIELLY DIAS PAULEK	32,50	2,50	22,50	57,50	APROVADO	14º	06/06/1994
89939	VANDERLEIA LAUVERS	30,00	7,50	20,00	57,50	APROVADO	15º	21/08/1987
106077	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	27,50	10,00	20,00	57,50	APROVADO	16º	02/09/1991
106233	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	27,50	7,50	20,00	55,00	APROVADO	17º	20/09/1989
92672	DAIANE DA SILVA GOMES	25,00	15,00	15,00	55,00	APROVADO	18º	24/07/1987
98839	KESIA VANDERLEY CAVALCANTE	22,50	10,00	22,50	55,00	APROVADO	19º	10/11/1996
105470	MAIARA CINTA LARGA	25,00	7,50	20,00	52,50	APROVADO	21º	16/12/1997
97310	LETICIA ARAUJO SILVA	25,00	12,50	15,00	52,50	APROVADO	22º	27/07/1985
95862	SANDY NAYARA DOS SANTOS BORGES	30,00	2,50	17,50	50,00	APROVADO	23º	27/12/1993

Técnico Educacional/Cuidador - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107905	RODRIGO SCALZER SILVA	35,00	10,00	25,00	70,00	APROVADO	1º	01/07/1996
90826	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	2º	26/10/1989
109392	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	3º	02/06/1991

Técnico em Agropecuária - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104285	ILZA LIMA DO CARMO	25,00	17,50	30,00	72,50	APROVADO	1º	14/10/1991
101122	TELMO DO AMARAL DIAS	30,00	10,00	30,00	70,00	APROVADO	2º	21/07/1993
104645	EDSON TEIXEIRA DE SOUZA	20,00	17,50	25,00	62,50	APROVADO	3º	31/12/1987
101349	EFRAIM BORGES DA SILVA	15,00	12,50	32,50	60,00	APROVADO	4º	15/06/1995
103944	CHRISSOSTOMO PEREIRA NINA NETO	25,00	7,50	25,00	57,50	APROVADO	5º	06/01/1978
88826	ZITO RIGO SARMENTO	15,00	12,50	30,00	57,50	APROVADO	6º	18/04/1992
88695	JANETE DIAS PIMENTEL	17,50	12,50	25,00	55,00	APROVADO	7º	08/08/1984
104510	ADRIELI BERTOLINI DOS SANTOS	22,50	7,50	22,50	52,50	APROVADO	8º	01/04/1989
103189	DARLENE MAGALHAES TEIXEIRA	17,50	12,50	22,50	52,50	APROVADO	9º	30/08/1987
105896	ODAIR CARDOSO DE ALMEIDA	15,00	7,50	30,00	52,50	APROVADO	10º	03/09/1977
108975	NATHALIA MARIANY CARVALHO	15,00	7,50	27,50	50,00	APROVADO	11º	17/11/1998
88719	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	10,00	10,00	30,00	50,00	APROVADO	12º	23/04/1991
Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
NÃO HOUVE CANDIDADOS APROVADOS								
Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107354	VALDINEIA EMIDIO DA SILVA	12,50	15,00	25,00	52,50	APROVADO	1º	29/06/1991
Técnico em Enfermagem – AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105685	EDUARDO BONIFACIO BARBOSA	17,50	22,50	35,00	75,00	APROVADO	1º	25/07/1993
107425	ROZANA CLAUDIA ELEOETRIO GUIZZARDI	30,00	12,50	30,00	72,50	APROVADO	2º	29/10/1973
103631	EDILEIA NUNES SANTIAGO	22,50	17,50	27,50	67,50	APROVADO	3º	01/08/1988
90578	DANIELLY MENDES LOURENCO	20,00	15,00	30,00	65,00	APROVADO	4º	25/01/1992
96310	INGRID BRUMATTI THOMES	17,50	15,00	30,00	62,50	APROVADO	5º	01/03/1993
99195	RIZIA SOUZA DOS ANJOS	25,00	10,00	27,50	62,50	APROVADO	6º	19/03/1979
89838	NATIELE GONCALVES NEVES	22,50	12,50	27,50	62,50	APROVADO	7º	13/09/1991
93488	JOSEMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS DA PAZ	17,50	17,50	27,50	62,50	APROVADO	8º	29/09/1992
106493	OZIAS CARMOZINA DA COSTA	30,00	12,50	20,00	62,50	APROVADO	9º	26/10/1981
97567	TALLULAT AUXILIADORA DA SILVA	20,00	12,50	27,50	60,00	APROVADO	10º	04/07/1993
107703	DIANA ALBARES PASSAMANI	20,00	15,00	25,00	60,00	APROVADO	11º	21/07/1993
94746	SANDRA TELMA LEITE	25,00	5,00	27,50	57,50	APROVADO	12º	26/11/1978
90943	ACRESCIA APARECIDA VIAL	20,00	10,00	27,50	57,50	APROVADO	13º	15/04/1971
95304	JESSICA LOPES PEREIRA	15,00	15,00	27,50	57,50	APROVADO	14º	22/11/1991
91980	LOIRENA GULARTE SOUSA	25,00	10,00	22,50	57,50	APROVADO	15º	14/01/1995
90393	VANIA RAMOS	17,50	7,50	30,00	55,00	APROVADO	16º	01/08/1981
105832	LETICIA DE OLIVEIRA	22,50	5,00	27,50	55,00	APROVADO	17º	26/11/1989
91036	ELIZETE ROCHA PINTO	22,50	10,00	22,50	55,00	APROVADO	18º	15/02/1978
109178	GILVA JOAO ALVES	22,50	12,50	20,00	55,00	APROVADO	19º	05/05/1979
93558	LILIAN CRISTINA BEZERRA	17,50	17,50	20,00	55,00	APROVADO	20º	06/08/1987
104917	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA	17,50	7,50	27,50	52,50	APROVADO	21º	11/01/1990
90459	ANDREIA DE AGUIAR	22,50	5,00	25,00	52,50	APROVADO	22º	22/09/1979
90931	ALEXANDRA GOMES LEITE	20,00	7,50	25,00	52,50	APROVADO	23º	15/12/1994
91511	FERNANDA MACHADO DA ROCHA GRIGORIO	15,00	12,50	25,00	52,50	APROVADO	24º	13/09/1982
96482	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	10,00	17,50	25,00	52,50	APROVADO	25º	05/03/1979
92897	ELIAS DOMINGOS DAS CHAGAS	10,00	17,50	25,00	52,50	APROVADO	26º	11/12/1982
105859	MARCELO JESUS ALVES	22,50	7,50	22,50	52,50	APROVADO	27º	02/06/1986
102406	INGRID GARCIA CARDOSO	20,00	10,00	22,50	52,50	APROVADO	28º	16/11/1995
104538	VANIA QUEIROZ	20,00	12,50	20,00	52,50	APROVADO	29º	27/03/1990
90278	CASSIA FERNANDES MARTINS	10,00	7,50	32,50	50,00	APROVADO	30º	16/08/1981
101228	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	12,50	10,00	27,50	50,00	APROVADO	31º	25/10/1977
93499	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	17,50	7,50	25,00	50,00	APROVADO	32º	11/03/1985
105141	IZANETE WOLFFGRAMM	15,00	10,00	25,00	50,00	APROVADO	33º	12/11/1971
107222	REGIANE BOONE RODRIGUES FERNANDES	12,50	12,50	25,00	50,00	APROVADO	34º	06/04/1988
102007	LLIDINEIA DA SILVA PEGO DE OLIVEIRRA	10,00	15,00	25,00	50,00	APROVADO	35º	16/10/1986
89949	MONICA PETRY	20,00	7,50	22,50	50,00	APROVADO	36º	11/09/1980
93017	DILMA MARIA TOSE STOCCO	15,00	12,50	22,50	50,00	APROVADO	37º	26/07/1970
103380	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA WALCHER	20,00	10,00	20,00	50,00	APROVADO	38º	30/07/1977
101353	EDILENE MARIA DOS SANTOS LEANDRO	20,00	12,50	17,50	50,00	APROVADO	39º	13/11/1960
Técnico em Raio X - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. ESP.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
89804	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	37,50	10,00	30,00	77,50	APROVADO	1º	13/10/1990
98306	WILLIAN GOMES DA SILVA	35,00	17,50	22,50	75,00	APROVADO	2º	28/11/1986
95408	TAIZA NEPOMUCENO	35,00	7,50	27,50	70,00	APROVADO	3º	30/10/1995
89715	ROSELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	27,50	7,50	32,50	67,50	APROVADO	4º	22/08/1984
102698	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	5º	06/06/1980
95135	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES CASPRECHEN	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	6º	08/06/1992
94330	VANUZA FRANCISCA DE SOUZA	30,00	15,00	22,50	67,50	APROVADO	7º	23/07/1977
107544	ABRAO ULISSES DA SILVA	30,00	17,50	20,00	67,50	APROVADO	8º	04/04/1983
99184	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	32,50	7,50	25,00	65,00	APROVADO	9º	09/10/1981
106759	CASSIO FLAVIO BARDEN	30,00	12,50	22,50	65,00	APROVADO	10º	12/07/1973
99744	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	27,50	15,00	22,50	65,00	APROVADO	11º	14/01/1996
102436	VEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	30,00	15,00	20,00	65,00	APROVADO	12º	23/06/1984
102985	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	25,00	7,50	27,50	60,00	APROVADO	13º	19/10/1989
90430	GENIS BOONE	27,50	7,50	25,00	60,00	APROVADO	14º	24/11/1975
108376	DENIZIA MARTINS DA SILVA	32,50	7,50	20,00	60,00	APROVADO	15º	30/08/1974
98015	CRISTINA NICOCELLI	27,50	12,50	20,00	60,00	APROVADO	16º	27/07/1982
92673	LUIZ FERNANDES SILVA	27,50	12,50	20,00	60,00	APROVADO	17º	22/08/1992
103801	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRAQUILINO	27,50	5,00	25,00	57,50	APROVADO	18º	05/11/1977
97023	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	25,00	7,50	25,00	57,50	APROVADO	19º	25/05/1974
98274	CREIR RODRIGUES DA COSTA	20,00	7,50	27,50	55,00	APROVADO	20º	06/06/1971
108499	GILSON CORDEIRO ALMEIDA	20,00	10,00	25,00	55,00	APROVADO	21º	07/05/1980
101615	RODIGO DA COSTA TURRINI	32,50	2,50	20,00	55,00	APROVADO	22º	30/08/1987
103734	FILIPE HELDER DE OLIVEIRA	25,00	10,00	20,00	55,00	APROVADO	23º	03/07/1987
93246	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	32,50	5,00	17,50	55,00	APROVADO	24º	11/10/1975
107130	ALESSANDRA DE ABREU CARVALHO	32,50	10,00	12,50	55,00	APROVADO	25º	04/09/1982
108658	MARIA APARECIDA DE SOUZA	32,50	12,50	10,00	55,00	APROVADO	26º	16/02/1970
94045	ANDERSON BUENO PEREIRA	25,00	5,00	22,50	52,50	APROVADO	27º	18/03/1982
90638	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	25,00	5,00	22,50	52,50	APROVADO	28º	22/12/1989

96845	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	27,50	7,50	17,50	52,50	APROVADO	29º	22/04/1993
107971	LUCIANO ALVES FERREIRA	25,00	10,00	17,50	52,50	APROVADO	30º	11/09/1985
108765	MARILENE GONCALVES RAFAEL	32,50	5,00	15,00	52,50	APROVADO	31º	29/04/1982
104597	LUCIANA MENDES BARGAS	30,00	7,50	15,00	52,50	APROVADO	32º	16/06/1988
96688	MAYARA PEREIRA DA SILVA	27,50	10,00	15,00	52,50	APROVADO	33º	27/04/1992
103986	JHEISON DA SILVA PEREIRA	32,50	10,00	10,00	52,50	APROVADO	34º	12/08/1994
98023	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	25,00	5,00	20,00	50,00	APROVADO	35º	06/02/1986
107409	EDUARDO DE SOUZA NOBREGA	27,50	5,00	17,50	50,00	APROVADO	36º	12/06/1991
101242	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	25,00	7,50	17,50	50,00	APROVADO	37º	15/05/1982
104516	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	22,50	10,00	17,50	50,00	APROVADO	38º	25/04/1996
93245	CLEMERSON DA SILVA ROZANSKI	30,00	5,00	15,00	50,00	APROVADO	39º	01/09/1982
90087	ROBERTA NUNES SILVA	30,00	5,00	15,00	50,00	APROVADO	40º	27/07/1995
108291	MARLINDA PAGUNG	25,00	10,00	15,00	50,00	APROVADO	41º	12/03/1982
98973	RODRIGO LIMA DALBEM	22,50	12,50	15,00	50,00	APROVADO	42º	27/09/1986
90140	EDILENE A DE ALMEIDA FERNANDES	27,50	10,00	12,50	50,00	APROVADO	43º	24/01/1973

Zelador - AREA URBANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
92399	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	30,00	25,00	30,00	85,00	APROVADO	1º	19/01/1997
90829	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	20,00	35,00	82,50	APROVADO	2º	26/10/1989
91653	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	25,00	22,50	30,00	77,50	APROVADO	3º	25/02/1982
105962	EDMILSON VALERIANO DA SILVA	17,50	25,00	32,50	75,00	APROVADO	4º	18/07/1978
106276	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	22,50	22,50	27,50	72,50	APROVADO	5º	23/04/1982
108428	JEZOEL PEDRO DOS SANTOS	22,50	25,00	25,00	72,50	APROVADO	6º	17/02/1991
106371	HILARIANE KLEMZ	17,50	25,00	30,00	72,50	APROVADO	7º	26/04/1992
107665	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	22,50	22,50	25,00	70,00	APROVADO	8º	06/10/1996
102697	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	9º	06/06/1980
90527	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	22,50	20,00	25,00	67,50	APROVADO	10º	28/09/1982
104108	MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA DULCI	20,00	22,50	25,00	67,50	APROVADO	11º	12/03/1981
93223	JOSE LUIZ DE ARAUJO	20,00	25,00	22,50	67,50	APROVADO	12º	09/08/1969
106409	JAIR DE OLIVEIRA	17,50	25,00	25,00	67,50	APROVADO	13º	14/10/1976
102147	MARIA LUCIA DE JESUS	25,00	22,50	17,50	65,00	APROVADO	14º	03/07/1962
95814	ADRIELLE WAIANDT OTTO	20,00	20,00	25,00	65,00	APROVADO	15º	20/09/1993
107592	ILMA DA SILVA JOAQUIM MAIA	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	16º	27/03/1982
96434	DAIANE DIAS DOS SANTOS SCHROCKE	15,00	22,50	27,50	65,00	APROVADO	17º	18/06/1989
107595	TERESINHA PIETRASKI	22,50	17,50	22,50	62,50	APROVADO	18º	13/09/1975
99543	WILLIAN AMANCIO DE JEUS	20,00	20,00	22,50	62,50	APROVADO	19º	02/09/1988
102096	ROGERIO TOMAZ COTRIM	17,50	20,00	25,00	62,50	APROVADO	20º	27/06/1993
97646	MARCIA TESCH	17,50	22,50	22,50	62,50	APROVADO	21º	15/02/1979
97320	JEFFERSON LEMES PINTO	15,00	20,00	27,50	62,50	APROVADO	22º	24/01/1998
102776	DHIEGO DE OLIVEIRA DOS ANJOS	15,00	22,50	25,00	62,50	APROVADO	23º	09/12/1989
107928	LANARA CINTYA ALMEIDA DA SILVA	12,50	25,00	25,00	62,50	APROVADO	24º	12/08/1991
95761	MARIALICA MENDES NASCIMENTO DE MATOS	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	25º	24/08/1983
105123	DAIANE DE SOUZA SILVA	20,00	20,00	20,00	60,00	APROVADO	26º	14/06/1991
107456	CLEIDIANE VUTKE MANEIRA	15,00	17,50	27,50	60,00	APROVADO	27º	16/01/1990
90656	LARISSA CRISTINA FERNANDES GRACIA	12,50	20,00	27,50	60,00	APROVADO	28º	25/04/1992
100498	MARLON CHRISTIAN DA SILVA ASSIS	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	29º	19/10/1993
103527	LILIAN LESLEY PEISINO LIMA	12,50	25,00	22,50	60,00	APROVADO	30º	09/07/1996
98789	MARINALVA FERREIRA BARBOSA	17,50	22,50	17,50	57,50	APROVADO	31º	13/02/1985
97635	FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ	17,50	22,50	17,50	57,50	APROVADO	32º	12/09/1995
102141	NEIVA NASCIMENTO FERNANDES	12,50	20,00	25,00	57,50	APROVADO	33º	31/12/1990
108840	EDINEIA VUTKE MANEIRA	17,50	20,00	17,50	55,00	APROVADO	34º	12/03/1987
98728	JEFERSON DE ALMEIDA PURIFICACAO	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	35º	09/07/1996
109290	JULIANA NASCIMENTO SILVA	15,00	15,00	25,00	55,00	APROVADO	36º	07/09/1994
103302	BIANCA DE ALCANTARA SAPATEIRO	15,00	20,00	20,00	55,00	APROVADO	37º	08/06/1992
97507	ROSIANE ALVES FERREIRA	15,00	22,50	17,50	55,00	APROVADO	38º	19/11/1995
96396	DIANA APARECIDA GONCALVES	12,50	17,50	25,00	55,00	APROVADO	39º	26/04/1975
102723	EDILENE A DE ALMEIDA FERNANDES	10,00	20,00	25,00	55,00	APROVADO	40º	24/01/1973
95447	MARIA JOVELINA ALVES PEREIRA	12,50	25,00	15,00	52,50	APROVADO	41º	14/12/1978
98598	LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA	12,50	15,00	22,50	50,00	APROVADO	42º	11/04/1983

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE PROVA PRÁTICA

Operador de Maquinas Pesadas - ÁREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98199	JOVANE CESAR LUZ	27,50	25,00	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO	1º	12/02/1986
108461	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	27,50	20,00	30,00	77,50	9,00	86,50	APROVADO	2º	02/07/1984
106628	FABRICIO DA SILVA	30,00	22,50	27,50	80,00	6,00	86,00	APROVADO	3º	12/08/1989
92940	MARCELO PABLO VIEIRA	27,50	22,50	30,00	80,00	5,00	85,00	APROVADO	4º	24/06/1991
97189	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	22,50	22,50	32,50	77,50	7,00	84,50	APROVADO	5º	21/12/1991
92168	EDSON BARBOSA DA SILVA	27,50	22,50	25,00	75,00	9,00	84,00	APROVADO	6º	21/09/1981
106507	CARLOS LEANDRO ZAHN SOARES FALCAO	27,50	17,50	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO	7º	21/02/1984
100885	KLEBSON SAEBEL	22,50	22,50	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO	8º	26/11/1992

Operador de Trator Agrícola - ÁREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98480	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	30,00	25,00	35,00	90,00	5,00	95,00	APROVADO	1º	06/04/1988
109210	LUCINALDO GOMES DA SILVA	27,50	22,50	32,50	82,50	8,00	90,50	APROVADO	2º	16/05/1986
97793	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	25,00	25,00	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO	3º	11/03/1985
107145	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25,00	22,50	30,00	77,50	10,00	87,50	APROVADO	4º	25/04/1980
105056	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	22,50	22,50	32,50	77,50	6,00	83,50	APROVADO	5º	03/06/1986
104519	LUIZ CESAR DALMOLIN	22,50	20,00	32,50	75,00	8,00	83,00	APROVADO	6º	30/05/1980
104457	JOSE STOCO ARDISSON	30,00	20,00	25,00	75,00	5,00	80,00	APROVADO	7º	13/01/1988

Pedreiro - ÁREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95285	LUIZ CARLOS RODRIGUES	22,50	22,50	30,00	75,00	10,00	85,00	APROVADO	1º	23/10/1971
108462	JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA	22,50	25,00	27,50	75,00	10,00	85,00	APROVADO	2º	23/01/1974
101918	CLOVIS VILA	20,00	22,50	22,50	65,00	10,00	75,00	APROVADO	3º	26/10/1973
109445	ADRIANO ANDRADE PIROTTA	10,00	20,00	32,50	62,50	10,00	72,50	APROVADO	4º	22/01/1983
108788	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	10,00	25,00	25,00	60,00	10,00	70,00	APROVADO	5º	04/12/1979
97106	JHONATHA THIAGO MONTHAY SOUZA	12,50	17,50	20,00	50,00	10,00	60,00	APROVADO	6º	30/06/1988

107704	MAGUIDIEL LEONE DOS SANTOS	17,50	17,50	15,00	50,00	8,00	58,00	APROVADO	7º	20/03/1986
Borracheiro - ÁREA URBANA - SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
90986	JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA	27,50	25,00	32,50	85,00	10,00	95,00	APROVADO	1º	26/04/1991
91817	DARLEY DA CUNHA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	10,00	72,50	APROVADO	2º	02/01/1992
109336	SEBASTIAO FERREIRA	20,00	22,50	22,50	65,00	7,00	72,00	APROVADO	3º	24/02/1983
109383	JONAS KRAUSE	10,00	22,50	30,00	62,50	7,00	69,50	APROVADO	4º	09/05/1974
Motorista Veículos Pesados - AREA URBANA – SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
101969	ADENILSON DE JESUS SILVA	32,50	25,00	27,50	85,00	8,00	93,00	APROVADO	1º	29/10/1988
90635	LEONIDAS SCHNEIDER FREITAS	30,00	20,00	32,50	82,50	9,00	91,50	APROVADO	2º	10/05/1987
96081	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	30,00	22,50	30,00	82,50	9,00	91,50	APROVADO	3º	07/09/1986
102591	ADINALDO MARQUES PEREIRA	30,00	22,50	32,50	85,00	6,00	91,00	APROVADO	4º	21/10/1984
102994	DIURLEI DA SILVA MENDES	30,00	22,50	32,50	85,00	5,00	90,00	APROVADO	5º	12/09/1980
101807	EMERSON MOREIRA QUIESA	25,00	25,00	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO	6º	02/08/1989
97032	DANIEL MARIA DA SILVA	32,50	25,00	25,00	82,50	6,00	88,50	APROVADO	7º	26/08/1983
107897	ALAN CLOVIS INACIO	30,00	22,50	30,00	82,50	6,00	88,50	APROVADO	8º	30/03/1988
92505	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA	32,50	22,50	27,50	82,50	5,00	87,50	APROVADO	9º	09/02/1974
Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104832	JOEL PEREIRA CARDOSO	37,50	25,00	35,00	97,50	5,00	102,50	APROVADO	1º	02/12/1960
102600	AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES	30,00	25,00	32,50	87,50	10,00	97,50	APROVADO	2º	23/05/1987
97005	CLAUDEMIR MAROTO RIBEIRO	30,00	22,50	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO	3º	18/05/1971
104399	MARCOS PEREIRA DA COSTA	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO	4º	29/12/1979
93381	CACIO ANDRADE LUZ	30,00	25,00	27,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO	5º	08/01/1992
100284	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	27,50	22,50	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO	6º	22/05/1983
108932	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	22,50	22,50	35,00	80,00	8,00	88,00	APROVADO	7º	11/09/1988
Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
101819	EMERSON MOREIRA QUIESA	20,00	22,50	37,50	80,00	7,00	87,00	APROVADO	1º	02/08/1989
102314	ADAIR PEREIRA DO CARMO	22,50	25,00	22,50	70,00	10,00	80,00	APROVADO	2º	13/08/1987
105681	WILHSMAR XAVIER SANTANA	20,00	22,50	27,50	70,00	10,00	80,00	APROVADO	3º	09/12/1985
101391	OSLEDSON DE SOUZA INACIO	20,00	22,50	20,00	62,50	8,00	70,50	APROVADO	4º	04/11/1980
99805	RENATO LAGASSE	17,50	22,50	12,50	52,50	10,00	62,50	APROVADO	5º	15/10/1979
93944	EDILSON PERES LEAL	12,50	20,00	22,50	55,00	7,00	62,00	APROVADO	6º	31/07/1977
105121	WANDERSON ALVES DA NEIVA	12,50	17,50	22,50	52,50	7,00	59,50	APROVADO	7º	07/12/1984
Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95768	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	30,00	22,50	32,50	85,00	10,00	95,00	APROVADO	1º	18/12/1980
98840	VOLNI HOFFMANN	20,00	25,00	32,50	77,50	8,00	85,50	APROVADO	2º	24/01/1974
91564	RUBENS ALVES DA SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	10,00	85,00	APROVADO	3º	03/03/1976
106362	ELIOSMAR TESCH	15,00	22,50	22,50	60,00	8,00	68,00	APROVADO	4º	02/10/1986
103169	ALESSANDRO F VILELA	17,50	25,00	20,00	62,50	5,00	67,50	APROVADO	5º	04/07/1981
95348	WILIOSMAR GOMES DA SILVA	12,50	20,00	22,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO	6º	26/01/1986
108081	ROBERTO CARLOS BETSSEL	12,50	22,50	20,00	55,00	8,00	63,00	APROVADO	7º	15/09/1979
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105711	WILLIAM DOUGLAS ELIAS PRATA	15,00	22,50	30,00	67,50	10,00	77,50	APROVADO	1º	17/05/1991
108896	CASSIO GONZALES MATOS	15,00	25,00	25,00	65,00	6,00	71,00	APROVADO	2º	12/11/1984
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95312	DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA	22,50	22,50	22,50	67,50	10,00	77,50	APROVADO	1º	04/10/1991
95992	WEVERSON DA SILVA NASCIMENTO	12,50	25,00	20,00	57,50	10,00	67,50	APROVADO	2º	08/03/1994
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
NÃO HOUVE CANDIDADOS APROVADOS										
Motorista - AREA URBANA - SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
103769	RICARDO DIOGO DA COSTA	30,00	25,00	35,00	90,00	8,00	98,00	APROVADO	1º	17/08/1986
92268	VANILSON GOMES ARAUJO	32,50	25,00	30,00	87,50	10,00	97,50	APROVADO	2º	10/07/1991
93989	MARCELO JOSE LONGO	30,00	25,00	32,50	87,50	9,00	96,50	APROVADO	3º	13/02/1970
92308	VALDIR RIGOLIN	27,50	25,00	35,00	87,50	9,00	96,50	APROVADO	4º	08/07/1972
90611	FLAVIO CORDEIRO DOS SANTOS	32,50	25,00	30,00	87,50	8,00	95,50	APROVADO	5º	08/12/1995
105454	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	25,00	35,00	90,00	5,00	95,00	APROVADO	6º	16/07/1984
98302	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	30,00	20,00	35,00	85,00	10,00	95,00	APROVADO	7º	20/06/1986
93920	MERCIA COSTA NUNES	35,00	22,50	30,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO	8º	29/12/1977
103420	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	30,00	22,50	32,50	85,00	9,00	94,00	APROVADO	9º	02/12/1991
96757	WELINGTON SILVA DE OLIVEIRA	30,00	25,00	30,00	85,00	8,00	93,00	APROVADO	10º	16/11/1991
100135	MARCIO DE JESUS ALMEIDA	30,00	22,50	32,50	85,00	7,00	92,00	APROVADO	11º	30/12/1984
106498	CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	30,00	22,50	32,50	85,00	7,00	92,00	APROVADO	12º	16/10/1992
90384	CLAUDINEI SOARES	30,00	20,00	35,00	85,00	5,00	90,00	APROVADO	13º	30/04/1985
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
100501	ESDRO EUZEBIO DE SOUZA	35,00	25,00	32,50	92,50	10,00	102,50	APROVADO	1º	26/10/1995
108227	ERIC MARIN INACIO	32,50	25,00	35,00	92,50	8,00	100,50	APROVADO	2º	15/10/1978
107519	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	22,50	25,00	35,00	82,50	10,00	92,50	APROVADO	3º	28/08/1985
94402	HADMILTON MARQUES MOREIRA	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO	4º	23/02/1988
90848	LUCAS DIAS DE ALENCAR	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO	5º	15/06/1992
106417	JERCINO PEREIRA DE SOUZA	22,50	25,00	30,00	77,50	8,00	85,50	APROVADO	6º	18/10/1969
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
102446	JAKSON ALVES DE OLIVEIRA	20,00	25,00	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO	1º	28/12/1983
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98115	ELIMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	12,50	20,00	20,00	52,50	6,00	58,50	APROVADO	1º	18/01/1992
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104860	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	25,00	22,50	30,00	77,50	10,00	87,50	APROVADO	1º	20/06/1986
103253	MARCOS PASCOAL JAQUES	20,00	22,50	25,00	67,50	7,00	74,50	APROVADO	2º	20/04/1981
104745	HERMES WERNECK	22,50	25,00	20,00	67,50	6,00	73,50	APROVADO	3º	21/10/1985

93801	ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA	12,50	22,50	27,50	62,50	8,00	70,50	APROVADO	4º	04/11/1973
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
103453	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	22,50	20,00	20,00	62,50	7,00	69,50	APROVADO	1º	07/08/1986
105053	JOSE WELLINGHTON LIMA CAMPOS	17,50	22,50	20,00	60,00	6,00	66,00	APROVADO	2º	23/09/1997
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104531	DORIMAR ROMUALDO DA SILVA	10,00	22,50	25,00	57,50	5,00	62,50	APROVADO	1º	25/11/1969

CANDIDATOS PNE'S

Agente Administrativo – ÁREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
103287	CLEIA LAURA DA SILVA	35,00	5,00	20,00	60,00	APROVADO	1º	28/11/1976
94424	EDSON ALVES SIQUEIRA	27,50	2,50	25,00	55,00	APROVADO	2º	05/01/1980
101921	NUBIA VIANA SANTOS	27,50	5,00	22,50	55,00	APROVADO	3º	26/07/1988
Auxiliar de Serviços Diversos – AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
102761	ANTONIO PAULO SILVA DE JESUS	17,50	22,50	15,00	55,00	APROVADO	1º	09/11/1985
Técnico em Raio X - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
102698	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	32,50	12,50	22,50	67,50	APROVADO	1º	06/06/1980
Zelador - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
102697	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	17,50	25,00	27,50	70,00	APROVADO	1º	06/06/1980
Auxiliar de Copa e Cozinha – ÁREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
100134	WILLIAN FERREIRA SIMOES HEILMANN	12,50	22,50	25,00	60,00	APROVADO	1º	30/10/1993
Motorista - AREA URBANA								
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C. GER.	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
106562	GERSON CELIO	27,50	25,00	27,50	80,00	APROVADO	1º	07/03/1972

Espigão do Oeste/RO., 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:1230F819

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMAD-2016

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através do Decreto n.9.223-GAB.PREF/16, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 1.419/10, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação Emergencial e Temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU.
Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 4. Sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará impedimento da admissão.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

1.2. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, **na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração**, sito Av.: XV de Novembro, 930, Centro; **por meio de terceiros** mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais; **via correio** enviada aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Av.: XV de Novembro, 930, Centro, CEP: 76.850-000, acompanhada da documentação autenticada do candidato;

1.3. O formulário de inscrição estará disponível na internet no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, no endereço www.guajaramirim.ro.gov.br., no sitio eletrônico oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, também serão disponibilizados formulários de inscrição na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser entregue devidamente preenchido na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração no horário determinado no item 1.5. deste edital.

1.4. Período de inscrição: Do dia 25/01/2016 a 05/02/2016.

1.5. **Horário de recebimento dos documentos: das 08h30min às 13h30min.**

1.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador.

1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

1.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

1.9. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

1.10. **Da proibição da inscrição**. Estão proibidos de inscrever-se:
a) o menor de dezoito anos;
b) o aposentado de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
c) o pensionista de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
d) o condenado administrativa ou criminalmente;
e) o que estiver com os direitos políticos suspensos;
f) o que estiver irregular com as obrigações militares;
g) o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
h) o contratado pela Administração Municipal, impedido de recontratação na forma da Lei;
i) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe.

1.11. As inscrições recebidas considerar-se-ão automaticamente homologadas pela Comissão, portanto, não dependente de publicação em edital próprio.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. O candidato que se declarar deficiente ou portador de necessidades especiais-PNE concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, em face da disponibilização de apenas uma vaga para cargo, preservando-se assim o principio da igualdade de condições.

2.2. Os candidatos portadores de deficiência ou portador de necessidades especiais-PNE deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico ou laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;

2.3. Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;

2.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

2.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

2.6. Os candidatos que no ato de inscrição se declarar portadores de deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a ordem de classificação;

2.7. Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências ou portador de necessidades especiais-PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORARIA MENSAL E REQUISITOS MÍNIMOS.

CARGO	VAGAS	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BASE	LOTAÇÃO*
Médico Clínico Geral	05+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Pediatra	05+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Anestesista	07+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Cirurgião	04+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Ginecologista Obstetra	05+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico clínico Geral com Especialização em Saúde Mental	1+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe E Especialização em Saúde Mental	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Ortopedista	02+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Radiologista	01+CR	06 meses	40 horas	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe e especialização na área específica	2.528,00	A critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Obs.: Os contratados no presente Teste Seletivo receberão a título de remuneração os valores constantes no Quadro I, de Composição dos Proventos, sujeitos a regulação da legislação aplicada a cada evento, a saber:
.

DECRIÇÃO DO EVENTO	VALOR	SUJEITO AS REGRAS DA LEI DE CRIAÇÃO Nº
Vencimento Base	R$ 2.528,00	Lei nº 1.116/06
Insalubridade 40%	R$ 315,20	
Adicional Noturno 25%*	R$ 632,00	Lei nº 568/95
Vale Alimentação	R$ 118,20	Lei nº 1.314/09
Grat. Medico Plantonista	R$ 2.500,00	Lei nº 1.580/12

Gratificação de Nível Superior 50%**	R$ 1.264,00	Lei nº 1.211/07
Gratificação de Produtividade	R$ 2.500,00	Anexo I da Lei 1.211/07

***somente aos profissionais que laborarem no período noturno.**
****gratificação variável em percentuais sobre o vencimento base e de forma não cumulativa, de acordo com a titulação, a saber, Nível Superior 50%, especialização 60%, Mestrado 70% e doutorado 80%.**

4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato apresentará o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, acompanhado obrigatoriamente das cópias e original dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, (via original com foto e cópia).
b) Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimos para a função pretendida, conforme item 3 e item **5.3.1.**
c) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.

4.1. Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social.

4.2. Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico;

4.3. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O PROCESSO SELETIVO será realizado em duas fases, sendo que a primeira fase ***é de caráter classificatório e eliminatório,*** constituir-se-á de prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos em cada área, constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER	PESO	DURAÇÃO DA PROVA
Médico Clínico Geral	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Pediatra	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Anestesista	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Cirurgião	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Ginecologista Obstetra	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico clínico Geral com Especialização em Saúde Mental	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Ortopedista	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	
Médico Radiologista	Conhecimentos Gerais	10	Classificatório e Eliminatório	5	4 horas
	Conhecimentos Específicos	10		5	

5.1.2. A segunda fase ***é de caráter classificatório e servirá somente para critério de desempate***, será constituída de analise de provas de títulos (análise curricular) compreendendo o exame de documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos mínimos. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência

profissional), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro constante no item **5.3.1.**
5.2. DA PROVA OBJETIVA
5.2.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 100 pontos e constará de 20 questões, sendo que cada questão será valorizada em 5 (cinco) pontos.

5.3. DA PROVA DE TÍTULOS: 0 a 10 pontos
5.3.1. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

ÍTEM	CARGO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em área afim, que não seja pré-requisito para o cargo.	Ambos os cargos	3,00	3,00
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de saúde.	Ambos os cargos	2,0	2,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de saúde	Ambos os cargos	3,0	3,0
Experiência comprovada por período superior a um ano	**Ambos os cargos**	****2,0***	****2,0***
TOTAL DE PONTOS			10

***para ambos os cargos.**

5.3.1.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.
5.3.2. Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 30% dos pontos da prova objetiva;
5.3.4. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta;

5.3.5. Será considerada errada, e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura;
5.3.6 A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e o candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 30 (trinta) minutos do efetivo inicio da prova objetiva;
5.3.7. Ao final da prova os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;
5.3.8. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
5.3.9. O resultado da Prova Objetiva será publicado na data provável de **08/02/2016** no site da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.
5.3.10. O Resultado Parcial da Prova de Títulos (análise curricular ***que servirá apenas como critério de desempate***) será publicado na data provável de **10/02/2016** no site da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.

5.4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.4.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guajará-Mirim, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Liberty de Freitas, sito: Rua 41, s/nº, Bairro Jardim das Esmeraldas, no dia ***07/02/2016*** às 09h00min horas da manhã, com duração de 04 (quatro) horas.
5.4.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul e documento oficial de identificação;
5.4.3. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira funcional do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto, obedecendo ao período de validade).
5.4.4. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor ou CPF, ou qualquer outro documento que não esteja especificado no subitem 5.4.3. deste Edital;
5.4.5. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato:
a) prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que
contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) ingressar na sala de aplicação de prova após o seu início;
c) prestar provas fora do horário ou do local predeterminado e informado no ato de inscrição;
5.4.6. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoa estranha ao Teste Seletivo, em sala ou nas dependências do local indicado para a sua realização.
5.4.7. No caso de perda ou roubo do documento de identidade o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial.
5.4.8. Após ser identificado e instalado no local da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguardar o seu início.

5.4.9. Uma vez identificado e instalado no local da prova o candidato somente poderá ausentar-se da sala, que integra o local do Teste, acompanhado de um Fiscal devidamente credenciado.
5.4.10. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização da prova;
5.4.11. Será também eliminado do Processo Seletivo de que se trata este Edital o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
b) tratar com falta de cortesia os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
e) usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou outrem.
5.4.12. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a trinta por cento das questões da prova.

6.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base **na maior pontuação em ordem decrescente**, ao qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na pagina www.guajaramirim.ro.gov.br, na data provável de ***10/02/2016***

6.1.2. Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferencia:
a) o candidato mais idoso, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03.
b) tiver obtido o maior numero de pontos na prova de títulos (análise curricular);
c) permanecendo a condição de empate, o critério utilizado será o candidato mais velho.

7. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13:00 horas do dia ***09/02/2016***
8.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. XV de novembro, 930, Centro, Guajará-Mirim/RO.
8.3. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

8.4. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

8.5. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 8.1, será indeferido.

8.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

9. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo consistirá na somatória de todas as questões da prova objetiva e critérios de desempate estabelecido no item 6.1.2., e será divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, e no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, na data provável de ***10/02/2016.***

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração Pública caso permaneça a situação de emergência na Saúde Pública Municipal.
***As vagas do* Processo Seletivo serão automaticamente substituídas com a realização e contratação dos aprovados no Concurso Público Municipal.**
10.2. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- atestado de sanidade física e mental.

10.3. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem classificatória ***decrescente***, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, e em jornal de grande circulação na data provável de **10/02/2016**

11.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados imediatamente após ser considerados aptos pela Junta Médica do Município de Guajará-Mirim.
11.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente classificado.
11.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU em Guajará-Mirim.
11.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.
11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto Nº 9.223-GAB.PREF/16.
11.7. A Comissão Organizadora constitui última instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I:Especificação dos cargos
ANEXO II: Conteúdo Programático
ANEXO III: Cronograma
ANEXO IV: Formulário de Inscrição.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.116/05 DE 20/01/2005 E LEI Nº 1.361-GAB.PREF/09 DE 21/12/2009.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
1. Descrição sintética

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e

em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

2. Descrição analítica

a) REALIZAR CONSULTA E ATENDIMENTO MÉDICO

• Levantar hipóteses diagnósticas;
• Solicitar exames complementares;
• Realizar atendimento em consultório**.**

b) TRATAR PACIENTES E CLIENTES

• Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados;
• Praticar intervenções cirúrgicas;
• Planejar tratamento de pacientes e clientes.

c) IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

• Rastrear doenças prevalentes;
• Ministrar tratamentos preventivos;
• Promover campanhas de saúde.

d) ELABORAR DOCUMENTOS MÉDICOS

• Elaborar prontuários;
• Emitir receitas;
• Emitir laudos.

e) EFETUAR PERÍCIAS, AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS

• Vistoriar ambientes de trabalho;
• Prestar depoimentos;
• Efetuar necropsias.

f) COORDENAR PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE

• Selecionar equipe de trabalho;
• Distribuir tarefas;
• Supervisionar equipe de saúde.

g) DIFUNDIR CONHECIMENTOS MÉDICOS

• Demonstrar ações médicas;
• Descrever ações médicas;
• Fiscalizar treinamento médico.

h) DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

• Demonstrar capacidade de liderança;
• Lidar com situações adversas;
• Preservar sigilo médico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

I) Geral: carga horária semanal de 40 horas
j) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público
Lotação: Em serviço onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

CLASSE: MÉDICO PEDIATRA

1. Descrição sintética

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

2. Descrição analítica

a) Realizar consultas médicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quais quer outras especialidades médicas reconhecidas;
b) Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
c) Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivos da doença;
d) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
f) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
g) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
h) Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
i) Executar outras tarefas correlatas.

CARGO MÉDICO ANESTESISTA

1. Descrição sintética

Realizar procedimentos ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

2. Descrição analítica

a) Realizar procedimentos médicos compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica;
b) Indicar internação e acompanhar dentro da sua especialidade outros médicos em procedimentos cirúrgicos em pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;

c) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
d) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
f) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
g) Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: MÉDICO CIRUGIÃO

1. Descrição sintética

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

2. Descrição analítica

a) Realizar consultas e intervenções cirúrgicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas;
b) Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
c) Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivo da doença;
d) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
f) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
g) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
h) Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
i) Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

1. Descrição sintética

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

2. Descrição analítica

a) Realizar consultas médicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quais quer outras especialidades médicas reconhecidas;
b) Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
c) Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivos da doença;
d) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
f) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
g) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
h) Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
i) Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Descrição sintética

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

2. **Descrição analítica**

a) Realizar consultas médicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quais quer outras especialidades médicas reconhecidas;
b) Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
c) Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivos da doença;
d) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
f) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
g) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
h) Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
i) Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, clínica Pediátrica, clínica cirúrgica, clínica ginecológica.

CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos básicos de medicina geral, conhecimentos básicos em medicina pediátrica.

CARGO DE MÉDICO ANESTESISTA

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em anestesiologia.

CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica cirúrgica.

CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica ginecológica obstetra.

CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica psiquiátrica.

ANEXO III – CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 25/01/2016 a 05/02/2016

PROVA OBJETIVA: 07/02/2016

RESULTADO PARCIAL: 08/02/2016

RECURSOS: 09/02/2016 até as 13h00min horas

HOMOLOGAÇÃO FINAL, RESULTADO FINAL APÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: Data Provável **10/02/2016**

ANEXO IV-

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/SEMAD/2016

TSS 001/SEMAD/2016		**INSCRIÇÃO Nº**	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM			
Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)			
Data de Nascimento	Idade	Número do documento de Identidade	Órgão Expedidor / UF
Sexo M – Masculino F - Feminino	CPF	Telefone	DDD
Endereço			
Número	Bairro		
CEP	Cidade		UF
Cargo a que concorre			
Local de atuação (UNIDADE DE LOTAÇÃO)			

INDIQUE COM UM “X” SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

[ ] DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.

DATA: _____/_____/2016 Assinatura: _____

Candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/SEMAD/2016 – RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO	**INSCRIÇÃO Nº**	
Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)		
Cargo a que concorre		

DATA: ___/___/2016 Responsável pela inscrição_____
Carimbo/Assinatura

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:FDCF90A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 047/CPL/2015

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2015/SEMSAU
3ª Publicação
Obs.: A integra da ata n° 047/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.bll.org.br

Fornecedor: CAMARA INFORMATICA LTDA - ME								
CNPJ/CPF: 13.108.368/0001-10								
Valor Total Homologado - R$ 8.899,22								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
Item	Servidor mikrotk - routerboard rb 1100ahx2-1m lincença nivel 6.	1	R$ R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	1	0		0
1	Conector RJ 45	200	R$ R$ 0,79	R$ 158,00	200	0		0
2	Guia de cabo horizontal 2u 19`` preto.	4	R$ R$ 59,90	R$ 239,60	4	0		0
3	Regua com 08 tomadas preta para rack de piso.	4	R$ R$ 97,99	R$ 391,96	4	0		0
4	Kit porca gaiola e parafuso com 100 unidades para rack fixação de bandeijas.	3	R$ R$ 79,99	R$ 239,97	3	0		0
5	Mikrotik-routerboard RB 750GL licença nível 4	1	R$ R$ 329,00	R$ 329,00	1	0		0
6	DSC-W800 - 20.1MP, LCD 2,7, ZOOM 8x, foto Panoramica, Video HD+Cartão de 4GB.	4	R$ R$ 359,30	R$ 2.155,80	0	4	1	3
7	Filtro de linha.	10	R$ R$ 24,99	R$ 274,89	10	0		0
8	No-Break 2200 va bivolt.	4	R$ R$ 1.580,00	R$ 3.160,00	4	0		0
Fornecedor: COMERCIAL BELC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP								
CNPJ/CPF: 01.644.219/0001-96								
Valor Total Homologado - R$ 5.439,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Armário de aço de duas portas 167x76x36 cm com três prateleiras, profundidade de 35 cm, na cor cinza cristal.	10	R$ R$ 415,00	R$ 4.150,00	5	5		5
2	Rack parede 12x570 preto.	1	R$ R$ 789,00	R$ 789,00	1	0		0
3	Patch panel poe 10 portas 24v volt	2	R$ R$ 250,00	R$ 500,00	2	0		0
Fornecedor: ERALDO B DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME								
CNPJ/CPF: 81.716.284/0001-19								
Valor Total Homologado - R$ 8.813,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Armário vitrine em estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados em chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, nas portas, fechadura cilíndrica. Com chave. Medindo: 1.65x0.65x0.40m.	3	R$ R$ 1.430,00	R$ 4.290,00	0	3		3
2	Ubiquiti nanobeam airmax 5ghz 19 dbi	4	R$ R$ 455,00	R$ 1.820,00	4	0		0
3	Caixa de cabo de rede	2	R$ R$ 285,00	R$ 570,00	2	0		0
4	Patch cord de 1.5 mts.	40	R$ R$ 13,90	R$ 556,00	40	0		0
5	Mesa em L para escritório medindo 1.20 Azul.	4	R$ R$ 273,00	R$ 1.092,00	1	3		3
6	– Armário em Aço com 02 Portas com 04 prateleira, medindo 190X80X40	1	R$ R$ 485,00	R$ 485,00	0	1		1
Fornecedor: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP								
CNPJ/CPF: 06.194.394/0001-42								
Valor Total Homologado - R$ 51.500,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Micro computador dual core com 4GB DDR3 1333MHZ, 500 GB, gravador de DVD HDMI, Monitor de Led 19.5`` e Kit multimidia.	20	R$ R$ 1.250,00	R$ 25.000,00	13	7		7
2	Micro computador com core i7 processador com 4 nucleos, Frêquencia Clock Base: 3.6 GHz frequência Clock Turbo: Até 4.0 GB, 8 GB memoria ddr3, 500GB, gravador de DVD, HDMI, monitores de LED 19.5`` e Kit multimidia.	6	R$ R$ 2.500,00	R$ 15.000,00	3	3	1	2
3	No-Break 600 va trivolt	46	R$ R$ 250,00	R$ 11.500,00	5	41	5	36
Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME								
CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90								
Valor Total Homologado - R$ 4.140,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Mikrotik-routerboard rb 912 uag-5hpnd-out	4	R$ R$ 455,00	R$ 1.820,00	4		0	0
2	HD Externo de 1 T.	8	R$ R$ 290,00	R$ 2.320,00	2	6	0	6
Fornecedor: LAJA COMERCIO LTDA								
CNPJ/CPF: 05.887.870/0001-48								
Valor Total Homologado - R$ 14.685,60								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Mesa secretaria de canto em melaminico com estrutura em aço, medindo 1,50x70,	6	R$ R$ 230,00	R$ 1.380,00	2	4	0	4

	com três gavetas com chave na cor cinza.							
2	Armário de aço CH22 de duas portas 194x90x40cm com três prateleiras e 5 vãos, na cor cinza cristal.	12	R$ R$ 539,50	R$ 6.474,00	2	10	2	8
3	Arquivo de aço CH22 Longo 4 Gavetas com trilho Telescópico cinza.	10	R$ R$ 397,70	R$ 3.977,00	3	7		7
4	Cadeira giratória secretária com braço KGA 30430t assento e encosto, revestida em couro sintético, base em tubos de aço e braços em plástico, com braços e assento revestida de espuma Medindo: 104x69x68cm. Com rodizios e regulagem de altura.	14	R$ R$ 203,90	R$ 2.854,60	7	7	0	7
Fornecedor: RM MAQUINAS E SISTEMA LTDA								
CNPJ/CPF: 18.793.752/0001-12.								
Valor Total Homologado - R$ 927,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Telefone sem fio com identidade de chamadas, discagem rápida para 10 digitos, tecnologia 6.0 (1,910-1,902 oGHZ na cor preta).	6	R$ R$ 103,00	R$ 618,00	1	5	0	5
2	Telefone sem fio com identidade de chamadas, discagem rápida para 10 digitos, tecnologia 6.0 (1,910-1,902 0GHZ na cor preta)	3	R$ R$ 103,00	R$ 309,00	1	2	0	2
Fornecedor: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME								
CNPJ/CPF:								
Valor Total Homologado - R$ 4.450,00								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	impressora laserjet p1102	8	445,00	3.560,00	2	6	2	4
Fornecedor: SILVA & PERSCH LTDA								
CNPJ/CPF: 04.367.308/0001-20								
Valor Total Homologado - R$ 17.271,75								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Cadeira branca plástica com altura: 71,5 cm Comprimento: 53,5 cm largura: 52,5 cm Peso suportado 120 kg.	16	R$ R$ 43,50	R$ 696,00	0	16	0	16
2	Canaletas	20	R$ R$ 4,79	R$ 95,80	0	20		20
3	Aquisição de uma centrifuga com altura de 53,9cm/ 59,3cm, peso liquido de 8,41 110W cor branco.	2	R$ R$ 382,95	R$ 765,90	0	2	0	2
4	Fita dupla face	20	R$ R$ 2,90	R$ 58,00	0	20	0	20
5	Ferro Elétrico de passar roupas a vapor Voltagem: 110v ou 220v, peso liquido: 2,60 Kg: Potência: 1350W; Base: 227x138 mm; Tipo de base: Duro, Aluminio com pintura talonada.	3	R$ R$ 96,50	R$ 289,50	0	3	0	3
6	Condicionador de Ar Split High Wall 12000 BTU´s frio termostato digital, controle remoto. Voltagem 110W. cor Branco.	10	R$ R$ 1.477,99	R$ 14.779,90	2	8	0	8
7	Telefone com fio PTO TCF 2300 com viva voz espera, 09 números e três teclas para discagem rápida.	6	R$ R$ 53,00	R$ 318,00	0	6	0	6
8	Teclado PC Padrão USB preto.	9	R$ R$ 29,85	R$ 268,65	0	9	0	9
Fornecedor: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME								
CNPJ/CPF: 05.255.167/0001-17								
Valor Total Homologado - R$ 30.617,80								
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	1ª solicitação semsau	saldo	1ª solicitação semap	Saldo
1	Condicionador de Ar Split High Wall 24000 BTU´s frio termostato digital, controle remoto. Voltagem 110W. Cor branco.	10	R$ R$ 2.444,99	R$ 24.449,90	1	9		9
2	Freezer Horizontal, com no minimo 404 litros, Branco 110 v, quatro pés com rodizios, 1 porta, medindo aproximadamente LxAxP 94,5x 94 x 78 cm. Garantia de no mínimo 1 ano.	2	R$ R$ 2.299,00	R$ 4.598,00	0	2		2
3	- Ar condicionado Split 12.000 BTUs Quente/Frio 220V	1	R$ R$ 1.569,90	R$ 1.569,90		1		1

Ministro Andreazza/RO. 22 de Junho de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2EEF2030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/2016 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº.129/2015, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 141, do processo **4355/2015**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **4355/2015**.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Fornecedor: ALVES & MARQUES SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
CNPJ: 19.972.044/0001-01
AV: CASTELO BRANCO - 317 – ALVORADA
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
FONE/FAX: 069-3451-2140
Valor total de R$ 51.060,00 (Cinquenta e um mil e sessenta reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Urna Infantil		und	7,00	380,00	2.660,00
1	2	Urna Mortuaria		und	32,00	900,00	28.800,00
1	3	Serviço de translado		KM	20.000,00	0,98	19.600,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata deverá efetuar a entrega, em até cinco dias após o recebimento da Nota de Empenho, dentro de horário normal de expediente (das 7h30 às 13h30).

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
7.1 Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com os materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo máximo 30 dias, após a entrega das mercadorias, com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal e CND Trabalhista), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público,devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 129/2015 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 08 (OITO) de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

HEDERSON MOTA
Diretor Substituto Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:
Alves & Marques Serviços Funerários LTDA-ME
DEVANIR ALVES JUNIOR
Representante

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:133EAFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
10049 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	19.224,99	0,00	19.000,00	0,00	0,00	224,99	0,00	0,00
10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (25%)	187.647,36	0,00	133.450,45	0,00	0,00	54.196,91	34.651,36	0,00
10247 RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE	1.297.988,12	0,00	88.742,33	0,00	0,00	1.209.245,79	899.676,64	0,00
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	684.381,25	0,00	7.769,19	0,00	0,00	676.612,06	3.361,24	0,00
10709 PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	504.696,95	0,00	0,00	0,00	0,00	504.696,95	0,00	0,00

10710 PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	54.405,26	0,00	0,00	0,00	0,00	54.405,26	0,00	0,00
10711 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	70.641,76	0,00	0,00	0,00	0,00	70.641,76	0,00	0,00
10712 FARMACIA BASICA	26.353,32	0,00	3.268,00	0,00	0,00	23.085,32	10.609,26	0,00
10714 VIGILANCIA SANITARIA	17.884,70	0,00	11.464,90	0,00	0,00	6.419,80	0,00	0,00
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	550.915,14	0,00	40.400,36	0,00	0,00	510.514,78	165.401,55	0,00
10750 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	66.334,67	0,00	13.665,06	0,00	0,00	52.669,61	0,00	0,00
10751 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	116.645,98	0,00	0,00	0,00	0,00	116.645,98	0,00	0,00
10753 GESTÃO DO SUS	127.550,46	0,00	0,00	0,00	0,00	127.550,46	0,00	0,00
10831 SALARIO EDUCACAO	109.707,89	0,00	15.975,28	0,00	0,00	93.732,61	33.618,83	0,00
10832 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	7.950,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,73	0,00	0,00
10833 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.960,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,16	1.355,24	0,00
10834 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	18.506,39	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506,39	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR								
10835 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	81.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	81.706,56	0,00	0,00
10900 CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	25.442,62	0,00	0,00	0,00	0,00	25.442,62	0,00	0,00
11000 COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	328.339,57	0,00	0,00	0,00	0,00	328.339,57	16.191,31	0,00
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	39.737,93	0,00	0,00	0,00	0,00	39.737,93	0,00	0,00
11143 FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	365,65	0,00	0,00	0,00	0,00	365,65	0,00	0,00
11502 API - APOIO A PESSOA IDOSA	6.436,72	0,00	1.135,81	0,00	0,00	5.300,91	0,00	0,00
11503 PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	14.821,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14.821,46	0,00	0,00
11504 PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	10,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00	0,00
11505 PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	47.142,97	0,00	0,00	0,00	0,00	47.142,97	0,00	0,00
11538 BOLSA FAMILIA	77.062,51	0,00	1.565,56	0,00	0,00	75.496,95	0,00	0,00
11555 COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	181.699,07	0,00	1.123,38	0,00	0,00	180.575,69	0,00	0,00
11559 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	122.134,41	0,00	0,00	0,00	0,00	122.134,41	0,00	0,00
21236 CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	461.960,49	0,00	145.728,86	0,00	0,00	316.231,63	153.522,12	0,00
21237 CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	582.518,52	0,00	531.565,40	0,00	0,00	50.953,12	0,00	0,00
21336 CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	411.437,02	0,00	0,00	0,00	0,00	411.437,02	0,00	0,00
21337 CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	222.236,09	0,00	80.134,80	0,00	0,00	142.101,29	0,00	0,00
21436 OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.430.535,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.535,45	502.421,19	0,00
21437 OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.713.321,14	0,00	88.365,00	0,00	0,00	1.624.956,14	110.204,04	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	9.611.703,99	0,00	1.183.354,38	0,00	0,00	8.428.349,61	1.931.012,78	0,00
10000 RECURSOS LIVRES	2.555.783,55	0,00	226.212,31	0,00	62.087,58	2.267.483,66	45.535,93	0,00
10044 CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10045 CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	2.555.783,55	0,00	226.212,31	0,00	62.087,58	2.267.483,66	45.535,93	0,00
30247 RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.167.487,54	0,00	1.409.566,69	0,00	62.087,58	10.695.833,27	1.976.548,71	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/jan/2016 as 10h e 08m.								

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:4BFC1742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.052.000,00	70.429.524,41	13.382.069,60	19,00	72.803.025,43	103,37	-2.373.501,02
RECEITAS CORRENTES	64.052.000,00	64.763.394,15	11.553.727,09	17,84	67.380.752,06	104,04	-2.617.357,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.875.794,00	9.875.794,00	1.522.826,85	15,42	10.028.692,54	101,55	-152.898,54
Impostos	8.365.000,00	8.365.000,00	1.433.218,44	17,13	8.467.331,03	101,22	-102.331,03
Taxas	1.510.794,00	1.510.794,00	89.608,41	5,93	1.561.361,51	103,35	-50.567,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	170.429,84	12,62	1.612.955,72	119,48	-262.955,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	170.429,84	12,62	1.612.955,72	119,48	-262.955,72
RECEITA PATRIMONIAL	61.500,00	165.696,95	187.465,64	113,14	1.146.405,60	691,87	-980.708,65
Receitas Imobiliárias	61.500,00	61.500,00	11.792,12	19,17	68.442,52	111,29	-6.942,52
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	104.196,95	175.673,52	168,60	1.077.963,08	1.034,54	-973.766,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.500,00	125.500,00	14.393,91	11,47	99.425,20	79,22	26.074,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.986.695,58	51.593.892,78	9.403.474,61	18,23	53.048.218,28	102,82	-1.454.325,50
Transferências Intergovernamentais	49.194.467,04	49.424.467,04	8.640.724,22	17,48	51.457.347,05	104,11	-2.032.880,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.792.228,54	2.169.425,74	762.750,39	35,16	1.590.871,23	73,33	578.554,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.652.510,42	1.652.510,42	255.136,24	15,44	1.445.054,72	87,45	207.455,70
Multas e Juros de Mora	432.410,42	432.410,42	80.219,17	18,55	463.346,35	107,15	-30.935,93
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	6.638,88	331,94	17.660,67	883,03	-15.660,67
Receita da Dívida Ativa	1.218.000,00	1.218.000,00	168.193,19	13,81	963.824,08	79,13	254.175,92
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	85,00	85,00	223,62	223,62	-123,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.666.130,26	1.828.342,51	32,27	5.422.273,37	95,70	243.856,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.666.130,26	1.828.342,51	32,27	5.422.273,37	95,70	243.856,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	5.666.130,26	1.828.342,51	32,27	5.422.273,37	95,70	243.856,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.052.000,00	70.429.524,41	13.382.069,60	19,00	72.803.025,43	103,37	-2.373.501,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.052.000,00	70.429.524,41	13.382.069,60	19,00	72.803.025,43	103,37	-2.373.501,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.052.000,00	70.429.524,41	13.382.069,60	19,00	72.803.025,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.917.475,55	-	-	36.481,76	-	-
Superávit Financeiro	-	6.917.475,55	-	-	36.481,76	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	5.992.454,87	16.524.208,87	71.530.234,59	7.969.003,58	70.120.667,90	1.976.548,71

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	59.201.350,47	66.477.286,82	9.031.535,91	62.977.591,03	3.499.695,79	13.436.341,36	62.827.259,89	3.650.026,93	61.863.409,84	150.331,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.079.467,66	38.464.093,42	8.340.037,08	37.966.503,14	497.590,28	8.340.037,08	37.966.503,14	497.590,28	37.966.503,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.100,00	71.234,64	-1.007,12	70.227,52	1.007,12	12.649,90	70.227,52	1.007,12	70.227,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.061.782,81	27.941.958,76	692.505,95	24.940.860,37	3.001.098,39	5.083.654,38	24.790.529,23	3.151.429,53	23.826.679,18	150.331,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.760.505,31	13.021.951,35	-723.259,05	10.529.192,27	2.492.759,08	3.087.867,51	8.702.974,70	4.318.976,65	8.257.258,06	1.826.217,57
INVESTIMENTOS	2.958.505,31	11.450.122,20	-735.499,61	8.957.642,38	2.492.479,82	2.801.905,19	7.131.424,81	4.318.697,39	6.685.708,17	1.826.217,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.802.000,00	1.571.829,15	12.240,56	1.571.549,89	279,26	285.962,32	1.571.549,89	279,26	1.571.549,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	5.992.454,87	16.524.208,87	71.530.234,59	7.969.003,58	70.120.667,90	1.976.548,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	5.992.454,87	16.524.208,87	71.530.234,59	7.969.003,58	70.120.667,90	1.976.548,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.272.790,84	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	5.992.454,87	16.524.208,87	72.803.025,43	7.969.003,58	70.120.667,90	1.976.548,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 13h e 57m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:427E99AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.659.197,20	66.302.792,08	60.998.928,52
Receita Tributária	9.875.794,00	10.028.692,54	9.073.972,62
IPTU	2.250.000,00	1.343.135,19	1.640.243,80
ISS	3.705.000,00	4.660.854,39	3.987.315,01
ITBI	700.000,00	1.071.593,06	842.621,98
IRRF	1.710.000,00	1.391.748,39	1.279.902,09
Outras Receitas Tributárias	1.510.794,00	1.561.361,51	1.323.889,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	1.350.000,00	1.612.955,72	1.445.796,97
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.350.000,00	1.612.955,72	1.445.796,97
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	61.500,00	68.445,62	45.014,13
Receita Patrimonial	165.696,95	1.146.405,60	932.939,66
(-) Aplicações Financeiras	-104.196,95	-1.077.959,98	-887.925,53
Transferências Correntes	51.593.892,78	53.048.218,28	49.030.338,02
FPM	15.393.000,00	14.181.006,28	13.467.184,13
ICMS	19.070.000,00	23.035.700,84	19.044.446,08
Convênios	2.169.425,74	1.590.871,23	2.510.741,83
Outras Transferências Correntes	14.961.467,04	14.240.639,93	14.007.965,98
Demais Receitas Correntes	1.778.010,42	1.544.479,92	1.403.806,78
Dívida Ativa	1.218.000,00	963.824,08	851.041,89

Diversas Receitas Correntes	560.010,42	580.655,84	552.764,89
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.666.130,26	5.422.273,37	5.434.805,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.666.130,26	5.422.273,37	5.434.805,99
Convênios	5.666.130,26	5.422.273,37	5.434.805,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.666.130,26	5.422.273,37	5.434.805,99
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.325.327,46	71.725.065,45	66.433.734,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.477.286,82	62.977.591,03	57.906.234,34	62.827.259,89	57.613.231,77	150.331,14	293.002,57
Pessoal e Encargos Sociais	38.464.093,42	37.966.503,14	33.415.443,47	37.966.503,14	33.415.443,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	71.234,64	70.227,52	62.528,69	70.227,52	62.528,69	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.941.958,76	24.940.860,37	24.428.262,18	24.790.529,23	24.135.259,61	150.331,14	293.002,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	66.406.052,18	62.907.363,51	57.843.705,65	62.757.032,37	57.550.703,08	150.331,14	293.002,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.021.951,35	10.529.192,27	7.662.094,62	8.702.974,70	5.685.748,72	1.826.217,57	1.976.345,90
Investimentos	11.450.122,20	8.957.642,38	5.950.585,36	7.131.424,81	3.974.239,46	1.826.217,57	1.976.345,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.571.829,15	1.571.549,89	1.711.509,26	1.571.549,89	1.711.509,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) =							
(XI-XII-XIII-XIV)	11.450.122,20	8.957.642,38	5.950.585,36	7.131.424,81	3.974.239,46	1.826.217,57	1.976.345,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	77.856.174,38	71.865.005,89	63.794.291,01	69.888.457,18	61.524.942,54	1.976.548,71	2.269.348,47
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.530.846,92	-139.940,44	2.639.443,50	1.836.608,27	4.908.791,97	69.748.516,74	64.164.386,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	36.481,76	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.862.100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 20/jan/2016 as 09h e 40m.	

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:CBC74BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.761.907,43	9.761.907,43	1.590.810,06	9.440.406,30	96,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.473.946,47	3.473.946,47	-34.526,46	1.850.740,36	53,27
1.1.1- IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	29.289,94	1.343.135,19	59,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	3.467,59	30.577,19	122,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	970.000,00	970.000,00	68.836,06	477.027,98	49,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	228.946,47	228.946,47	-136.120,05	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	704.669,43	704.669,43	437.370,98	1.237.314,20	175,59
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	275.048,80	1.071.593,06	153,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	581,59	3.980,55	113,73
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.169,43	1.169,43	161.740,59	161.740,59	13.830,72
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.873.291,53	3.873.291,53	743.875,00	4.960.603,35	128,07
1.3.1- ISS	3.705.000,00	3.705.000,00	684.789,16	4.660.854,39	125,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.083,27	33.083,27	11.517,71	40.242,65	121,64
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	88.000,00	88.000,00	43.507,64	221.405,47	251,60
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	47.208,26	47.208,26	4.060,49	38.100,84	80,71
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	444.090,54	1.391.748,39	81,39
1.4.1- IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	444.090,54	1.391.748,39	81,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.643.164,43	37.643.164,43	6.982.539,86	40.642.864,51	107,97
2.1- Cota-Parte FPM	15.393.000,00	15.393.000,00	2.929.562,73	14.181.006,28	92,13
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.393.000,00	15.393.000,00	2.929.562,73	14.181.006,28	92,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.070.000,00	19.070.000,00	3.687.785,71	23.035.700,84	120,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.664,43	38.664,43	5.759,54	34.557,25	89,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	77.500,00	77.500,00	20.158,64	129.231,47	166,75
2.5- Cota-Parte ITR	197.000,00	197.000,00	56.328,05	312.570,78	158,67
2.6- Cota-Parte IPVA	2.867.000,00	2.867.000,00	282.945,19	2.949.797,89	102,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.405.071,86	47.405.071,86	8.573.349,92	50.083.270,81	105,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.283,88	58.919,77	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.798,02	1.037.798,02	116.001,22	901.934,90	86,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	540.978,97	540.978,97	62.842,89	466.633,24	86,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	9.021,70	9.021,70	6.420,00	10.783,86	119,53
5.3- Transferências Diretas - PNAE	357.259,39	357.259,39	29.202,00	294.120,00	82,33
5.4- Transferências Diretas - PNATE	94.862,89	94.862,89	9.964,71	89.135,50	93,96
5.5- Outras Transferências do FNDE	35.675,07	35.675,07	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	7.571,62	41.262,30	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	2.221.805,08	1.101.092,90	1.929.213,74	86,83
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	2.221.805,08	1.101.092,90	1.929.213,74	86,83
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.037.798,02	3.259.603,10	1.220.378,00	2.890.068,41	88,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.513.132,89	7.513.132,89	1.278.702,22	7.978.969,56	106,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.078.600,00	3.078.600,00	468.106,83	2.686.598,12	87,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.814.000,00	3.814.000,00	737.557,10	4.607.139,93	120,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.732,89	7.732,89	1.151,90	6.911,41	89,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	4.031,73	25.846,32	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	39.400,00	39.400,00	11.265,58	62.514,00	158,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	573.400,00	573.400,00	56.589,08	589.959,78	102,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.389.182,51	11.389.182,51	1.740.995,26	10.444.408,78	91,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.182,51	11.389.182,51	1.736.352,46	10.407.278,12	91,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.642,80	37.130,66	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.876.049,62	3.876.049,62	457.650,24	2.428.308,56	62,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.393.827,51	8.450.726,66	8.450.608,53	100,00	8.450.608,53	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.761.372,60	2.711.584,60	2.711.576,41	100,00	2.711.576,41	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.632.454,91	5.739.142,06	5.739.032,12	100,00	5.739.032,12	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.995.355,00	3.028.167,78	3.028.098,70	100,00	3.028.098,70	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	945.403,11	923.198,50	923.133,42	99,99	923.133,42	99,99	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.049.951,89	2.104.969,28	2.104.965,28	100,00	2.104.965,28	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.389.182,51	11.478.894,44	11.478.707,23	100,00	11.478.707,23	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.083,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.083,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	80,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	27.763,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
					no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			11.851.267,97	11.851.267,97	2.143.337,48	12.520.817,70	105,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.710.372,88	4.549.697,31	4.537.402,52	99,73	4.537.402,52	99,73	0,00
23.1 - Creche	4.710.372,88	4.549.697,31	4.537.402,52	99,73	4.537.402,52	99,73	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.706.775,71	3.634.783,10	3.634.709,83	100,00	3.634.709,83	100,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.003.597,17	914.914,21	902.692,69	98,66	902.692,69	98,66	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.624.223,66	13.154.965,38	13.093.758,63	99,53	13.059.107,27	99,27	34.651,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.682.406,80	7.844.111,34	7.843.997,40	100,00	7.843.997,40	100,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.941.816,86	5.310.854,04	5.249.761,23	98,85	5.215.109,87	98,20	34.651,36
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	18.334.596,54	17.704.662,69	17.631.161,15	99,58	17.596.509,79	99,39	34.651,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.428.308,56
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	37.130,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.465.439,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	15.131.070,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.978,97	504.776,54	400.673,29	79,38	367.054,46	72,72	33.618,83
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.489.248,72	2.734.884,12	2.469.817,43	90,31	2.314.940,07	84,64	154.877,36
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.030.227,69	3.239.660,66	2.870.490,72	88,60	2.681.994,53	82,79	188.496,19
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.364.824,23	20.944.323,35	20.501.651,87	97,89	20.278.504,32	96,82	223.147,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	27.763,41	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	10.407.278,12	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	11.478.707,23	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	11.478.707,23	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	37.130,66	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.006.535,04	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são considera das executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:B2498DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 10m.							

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:7D14934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.761.907,43	9.761.907,43	9.440.406,30	96,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	1.343.135,19	59,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	1.071.593,06	153,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.705.000,00	3.705.000,00	4.660.854,39	125,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	1.391.748,39	81,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	61.583,27	61.583,27	74.800,39	121,46
Dívida Ativa dos Impostos	1.058.000,00	1.058.000,00	698.433,45	66,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	277.324,16	277.324,16	199.841,43	72,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.643.164,43	37.643.164,43	40.642.864,51	107,97
Cota-Parte FPM	15.393.000,00	15.393.000,00	14.181.006,28	92,13
Cota-Parte ITR	197.000,00	197.000,00	312.570,78	158,67
Cota-Parte IPVA	2.867.000,00	2.867.000,00	2.949.797,89	102,89
Cota-Parte ICMS	19.070.000,00	19.070.000,00	23.035.700,84	120,80
Cota-Parte IPI-Exportação	77.500,00	77.500,00	129.231,47	166,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.664,43	38.664,43	34.557,25	89,38

Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.664,43	38.664,43	34.557,25	89,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.405.071,86	47.405.071,86	50.083.270,81	105,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.758.034,33	5.988.034,33	6.047.209,73	100,99
Provenientes da União	5.550.858,33	5.780.858,33	5.653.080,74	97,79
Provenientes do Estado	207.176,00	207.176,00	113.393,28	54,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	280.735,71	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	138.000,00	330.000,00	239,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	92.500,00	92.500,00	127.763,40	138,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.850.534,33	6.218.534,33	6.504.973,13	104,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.252.082,50	19.586.759,97	18.486.776,71	94,38	18.444.347,18	94,17
Pessoal e Encargos Sociais	10.634.658,61	13.974.733,94	13.644.931,51	97,64	13.644.931,51	97,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.617.423,89	5.612.026,03	4.841.845,20	86,28	4.799.415,67	85,52
DESPESAS DE CAPITAL	172.093,00	3.326.556,31	2.908.778,04	87,44	1.872.158,88	56,28
Investimentos	172.093,00	3.326.556,31	2.908.778,04	87,44	1.872.158,88	56,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	93,38	20.316.506,06	88,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.758.034,33	8.635.277,04	7.187.284,77	33,59	7.007.912,72	34,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.758.034,33	8.635.277,04	7.187.284,77	33,59	7.007.912,72	34,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.758.034,33	8.635.277,04	7.187.284,77	33,59	7.007.912,72	34,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.666.141,17	14.278.039,24	14.208.269,98	66,41	13.308.593,34	65,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						5.796.102,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (I)	DESPESAS EMPENHADAS % ((I/total I) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.867.433,74	4.362.055,32	3.480.356,90	16,27	3.476.995,66	17,11	3.361,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.096.388,76	4.894.887,61	4.634.991,67	21,66	3.569.913,48	17,57	1.065.078,19
Suporte Profilático e Terapêutico	269.161,00	366.240,98	195.770,28	0,92	185.161,02	0,91	10.609,26
Vigilância Sanitária	23.271,57	29.566,53	22.491,30	0,11	22.491,30	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.893,00	626.985,21	468.354,30	2,19	468.354,30	2,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.917.027,43	12.633.580,63	12.593.590,30	58,86	12.593.590,30	61,99	0,00
TOTAL	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	100,00	20.316.506,06	100,00	1.079.048,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 12m.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:EFA611A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	100,00	5.992.454,87	16.524.208,87	71.530.234,59	100,00	7.969.003,58	1.976.548,71
LEGISLATIVA	3.205.445,65	3.174.563,63	533.104,65	3.145.145,47	4,28	29.418,16	688.604,51	3.110.530,23	4,35	64.033,40	34.615,24
Ação Legislativa	3.205.445,65	3.174.563,63	533.104,65	3.145.145,47	4,28	29.418,16	688.604,51	3.110.530,23	4,35	64.033,40	34.615,24
ADMINISTRAÇÃO	10.018.537,19	10.514.737,66	1.722.094,59	10.337.552,86	14,06	177.184,80	2.222.392,94	10.328.348,71	14,44	186.388,95	9.204,15
Administração Geral	10.018.537,19	10.514.737,66	1.722.094,59	10.337.552,86	14,06	177.184,80	2.222.392,94	10.328.348,71	14,44	186.388,95	9.204,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.605.086,61	3.528.371,25	400.580,81	2.988.454,88	4,07	539.916,37	607.625,98	2.988.454,88	4,18	539.916,37	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	346.498,89	485.000,35	10.719,42	221.299,02	0,30	263.701,33	38.011,41	221.299,02	0,31	263.701,33	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	29.188,80	29.188,80	-24.324,00	0,00	0,00	29.188,80	0,00	0,00	0,00	29.188,80	0,00
Assistência ao Idoso	31.136,00	32.220,30	-187,32	10.611,00	0,01	21.609,30	717,82	10.611,00	0,01	21.609,30	0,00
Administração Geral	2.779.167,08	2.568.573,37	410.249,05	2.500.809,04	3,40	67.764,33	523.868,54	2.500.809,04	3,50	67.764,33	0,00
Assistência Comunitária	419.095,84	413.388,43	4.123,66	255.735,82	0,35	157.652,61	45.028,21	255.735,82	0,36	157.652,61	0,00
SAÚDE	16.424.175,50	22.913.316,28	3.327.342,69	21.395.554,75	29,11	1.517.761,53	4.704.503,81	20.316.506,06	28,40	2.596.810,22	1.079.048,69
Vigilância Sanitária	23.271,57	29.566,53	-587,70	22.491,30	0,03	7.075,23	13.452,30	22.491,30	0,03	7.075,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.096.388,76	4.894.887,61	275.300,49	4.634.991,67	6,31	259.895,94	1.183.617,43	3.569.913,48	4,99	1.324.974,13	1.065.078,19
Vigilância Epidemiológica	250.893,00	626.985,21	15.079,47	468.354,30	0,64	158.630,91	97.201,40	468.354,30	0,65	158.630,91	0,00
Administração Geral	9.917.027,43	12.633.580,63	2.226.755,43	12.593.590,30	17,13	39.990,33	2.502.803,22	12.593.590,30	17,61	39.990,33	0,00
Atenção Básica	3.867.433,74	4.362.055,32	716.524,80	3.480.356,90	4,73	881.698,42	811.791,29	3.476.995,66	4,86	885.059,66	3.361,24
Suporte Profilático e Terapêutico	269.161,00	366.240,98	94.270,20	195.770,28	0,27	170.470,70	95.638,17	185.161,02	0,26	181.079,96	10.609,26
EDUCAÇÃO	21.217.815,36	21.938.998,55	3.625.763,58	21.391.625,46	29,10	547.373,09	5.389.044,30	21.167.811,37	29,59	771.187,18	223.814,09
Empregabilidade	35.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.139.568,30	4.999.614,44	923.944,76	4.799.345,90	6,53	200.268,54	1.032.776,58	4.799.345,90	6,71	200.268,54	0,00
Ensino Fundamental	15.784.725,34	16.724.099,88	2.674.409,02	16.383.487,04	22,29	340.612,84	4.313.714,59	16.159.672,95	22,59	564.426,93	223.814,09
Administração Geral	87.182,40	69.265,00	8.838,33	63.853,33	0,09	5.411,67	11.771,97	63.853,33	0,09	5.411,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	124.837,79	94.125,10	18.165,18	93.866,35	0,13	258,75	19.845,33	93.866,35	0,13	258,75	0,00
Educação Especial	46.071,13	51.894,13	406,29	51.072,84	0,07	821,29	10.935,83	51.072,84	0,07	821,29	0,00
CULTURA	466.499,13	481.021,18	153.591,95	478.101,48	0,65	2.919,70	155.672,45	478.101,48	0,67	2.919,70	0,00
Difusão Cultural	466.499,13	481.021,18	153.591,95	478.101,48	0,65	2.919,70	155.672,45	478.101,48	0,67	2.919,70	0,00
URBANISMO	1.804.990,65	5.122.826,55	-1.085.466,57	3.563.181,93	4,85	1.559.644,62	850.276,94	2.963.419,43	4,14	2.159.407,12	599.762,50
Infra-Estrutura Urbana	454.769,07	3.594.068,89	-1.084.844,59	2.143.498,32	2,92	1.450.570,57	735.307,97	1.559.927,13	2,18	2.034.141,76	583.571,19
Serviços Urbanos	1.350.221,58	1.528.757,66	-621,98	1.419.683,61	1,93	109.074,05	114.968,97	1.403.492,30	1,96	125.265,36	16.191,31
HABITAÇÃO	0,00	597.850,62	-142.686,08	123.584,92	0,17	474.265,70	8.940,00	96.871,17	0,14	500.979,45	26.713,75
Habitação Urbana	0,00	597.850,62	-142.686,08	123.584,92	0,17	474.265,70	8.940,00	96.871,17	0,14	500.979,45	26.713,75
SANEAMENTO	808.713,23	1.362.391,04	-14.180,97	1.355.096,55	1,84	7.294,49	107.780,02	1.355.096,55	1,89	7.294,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	808.713,23	1.362.391,04	-14.180,97	1.355.096,55	1,84	7.294,49	107.780,02	1.355.096,55	1,89	7.294,49	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,16	0,00	0,00	120.000,00	0,17	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,16	0,00	0,00	120.000,00	0,17	0,00	0,00
AGRICULTURA	960.737,53	1.877.001,14	372.711,79	1.840.256,09	2,50	36.745,05	450.513,65	1.839.206,09	2,57	37.795,05	1.050,00
Promoção da Produção Animal	80.000,00	732.901,30	213.153,00	712.259,20	0,97	20.642,10	233.153,00	712.259,20	1,00	20.642,10	0,00
Administração Geral	880.737,53	1.144.099,84	159.558,79	1.127.996,89	1,53	16.102,95	217.360,65	1.126.946,89	1,58	17.152,95	1.050,00
TRANSPORTE	1.096.230,93	2.960.087,47	-630.647,78	2.127.834,83	2,89	832.252,64	621.909,65	2.125.494,54	2,97	834.592,93	2.340,29
Transporte Rodoviário	1.096.230,93	2.960.087,47	-630.647,78	2.127.834,83	2,89	832.252,64	621.909,65	2.125.494,54	2,97	834.592,93	2.340,29
DESPORTO E LAZER	474.004,00	504.376,31	-38.686,35	275.652,08	0,38	228.724,23	88.191,64	275.652,08	0,39	228.724,23	0,00
Desporto Comunitário	474.004,00	504.376,31	-38.686,35	275.652,08	0,38	228.724,23	88.191,64	275.652,08	0,39	228.724,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.829.620,00	4.403.696,49	84.754,55	4.364.742,00	5,94	38.954,49	628.752,98	4.364.742,00	6,10	38.954,49	0,00
Outros Encargos Especiais	3.829.620,00	4.403.696,49	84.754,55	4.364.742,00	5,94	38.954,49	628.752,98	4.364.742,00	6,10	38.954,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.052.000,00	79.499.238,17	8.308.276,86	73.506.783,30	100,00	5.992.454,87	16.524.208,87	71.530.234,59	100,00	7.969.003,58	1.976.548,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 01m.											

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:C0D28F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.502,00	748.942,36	784.444,36	0,00	0,00	136.930,26	2.269.348,47	2.033.854,92	2.033.854,92	372.423,81	0,00	0,00
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.596,30	1.596,30	0,00	0,00	0,00	380,76	380,76	380,76	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTãO E COORDENA	0,00	72.211,00	72.211,00	0,00	0,00	0,00	145.524,79	339,79	339,79	145.185,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	1.354,29	1.354,29	0,00	0,00	0,00	5.906,07	5.906,07	5.906,07	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIçOS PúBLICOS E TRâNSI	0,00	748,90	748,90	0,00	0,00	87.976,26	850.563,16	828.914,03	828.914,03	109.625,39	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E T	35.502,00	169.500,00	205.002,00	0,00	0,00	48.954,00	13,30	13,30	13,30	48.954,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO E CULTURA	0,00	465.783,89	465.783,89	0,00	0,00	0,00	43.600,13	43.600,13	43.600,13	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	3.525,88	3.525,88	0,00	0,00	0,00	15,65	15,65	15,65	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	0,00	33.587,60	33.587,60	0,00	0,00	0,00	1.223.242,29	1.154.582,87	1.154.582,87	68.659,42	0,00	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAçãO GERAL - SEMAD	0,00	634,50	634,50	0,00	0,00	0,00	102,32	102,32	102,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.502,00	748.942,36	784.444,36	0,00	0,00	136.930,26	2.269.348,47	2.033.854,92	2.033.854,92	372.423,81	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 15m.												

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:C14F3922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2.015 A DEZEMBRO/2.015

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2.015 A DEZEMBRO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	383.819,26	925.956,82	729.141,80	847.692,43	619.992,82	707.177,49	1.903.652,20	718.538,84	915.206,19	754.687,84	595.907,40	926.919,45	10.028.692,54	9.875.794,00
IPTU	23.280,38	30.826,16	4.314,88	8.834,84	3.129,99	103.945,80	750.956,91	224.561,13	93.904,35	70.090,81	24.799,74	4.490,20	1.343.135,19	2.250.000,00
IRRF	11.246,96	105.523,61	132.394,67	94.785,79	74.188,32	97.558,73	205.858,58	1.150,86	119.563,66	105.386,67	119.109,13	324.981,41	1.391.748,39	1.710.000,00
ITBI	41.783,97	68.205,56	79.829,92	82.009,68	71.365,31	77.694,96	53.245,80	46.186,28	126.700,10	149.522,68	132.339,15	142.709,65	1.071.593,06	700.000,00
ISSQN	251.951,06	649.383,45	306.873,38	524.454,38	398.560,16	319.949,02	405.320,01	292.588,81	466.541,72	360.443,24	265.617,52	419.171,64	4.660.854,39	3.705.000,00
Outras Receitas Tributárias	55.556,89	72.018,04	205.728,95	137.607,74	72.749,04	108.028,98	488.270,90	154.051,76	108.496,36	69.244,44	54.041,86	35.566,55	1.561.361,51	1.510.794,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	996,45	132.568,20	118.394,38	109.987,66	134.123,11	141.194,89	322.644,01	166.498,24	153.393,22	162.725,72	1.182,35	169.247,49	1.612.955,72	1.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.665,60	146.813,74	4.861,72	179.502,42	6.867,50	188.457,22	15.725,89	199.927,37	7.193,42	204.925,08	3.482,46	183.983,18	1.146.405,60	61.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.878,21	8.503,91	7.488,12	7.816,65	8.363,68	8.083,09	13.073,85	8.191,57	8.097,33	8.534,88	6.078,39	8.315,52	99.425,20	125.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.621.331,19	4.676.698,17	4.372.312,93	5.064.740,44	5.185.679,25	5.040.159,90	5.350.495,20	5.415.852,37	4.755.815,99	4.861.925,57	4.274.178,92	6.407.997,91	61.027.187,84	58.499.828,47
Cota-Parte do FPM	1.366.577,71	1.395.011,10	1.016.060,67	1.096.598,70	1.348.510,51	1.173.340,87	1.027.807,83	1.016.148,23	847.169,10	964.218,83	1.088.678,74	1.840.883,99	14.181.006,28	15.393.000,00
Cota-Parte do ITR	36.284,91	1.390,91	12.614,71	1.049,20	7.602,64	9.194,82	6.628,42	6.796,93	20.521,73	154.158,46	32.860,83	23.467,22	312.570,78	197.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	11.519,09	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	34.557,25	38.664,43
Cota-Parte do ICMS	2.029.008,84	1.675.053,11	1.750.182,73	1.919.218,43	2.025.818,83	2.056.540,80	2.031.717,52	1.910.960,68	1.986.025,00	1.963.389,19	1.568.646,20	2.119.139,51	23.035.700,84	19.070.000,00
Cota-Parte do IPVA	187.116,50	207.881,62	271.881,81	319.689,42	259.414,01	367.926,01	402.459,17	281.551,22	233.883,83	135.049,11	147.061,44	135.883,75	2.949.797,89	2.867.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.494,04	14.869,28	0,00	25.447,75	9.332,65	10.718,32	9.006,68	6.510,99	12.826,64	10.866,48	10.247,56	9.911,08	129.231,47	77.500,00
Transferências Multigovernamentais	994.336,82	918.103,60	741.301,69	884.679,23	984.671,90	883.953,29	843.124,68	842.169,24	754.979,35	823.605,86	790.372,08	945.980,38	10.407.278,12	11.389.182,51
Outras Transferências Correntes	998.512,37	464.388,55	580.271,32	806.538,62	547.448,94	535.606,02	1.026.871,13	1.348.835,31	897.530,57	807.757,87	633.432,30	1.329.852,21	9.977.045,21	9.467.481,53
Outras Receitas Correntes	101.104,47	87.771,64	104.814,85	135.423,96	82.517,81	131.745,05	183.346,79	124.607,08	111.943,39	126.643,44	96.043,16	159.093,08	1.445.054,72	1.652.510,42
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	10.712,53	105.523,61	130.705,63	93.983,24	20.719,47	96.775,99	192.227,59	0,00	96.937,03	104.235,78	97.580,60	302.217,01	1.251.618,48	1.460.000,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	287.520,00	0,00	143.760,00	126.084,00	125.910,00	126.924,00	123.574,00	121.546,00	121.546,00	121.546,00	128.241,00	203.277,00	1.629.928,00	1.947.123,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Trasferecnias Correntes	725.696,35	658.841,17	610.147,93	674.704,47	730.711,66	724.120,07	664.302,71	644.969,52	620.661,15	646.112,31	570.074,87	708.627,35	7.978.969,56	7.513.132,89
Total Receitas Correntes	6.118.795,18	5.978.312,48	5.337.013,80	6.345.163,56	6.037.544,17	6.216.817,64	7.788.937,94	6.633.615,47	5.951.649,54	6.119.442,53	4.976.872,68	7.855.556,63	75.359.721,62	71.565.132,89
Total Deduções	1.023.928,88	764.364,78	884.613,56	894.771,71	877.341,13	947.820,06	980.104,30	766.515,52	839.144,18	871.894,09	795.896,47	1.214.121,36	10.860.516,04	10.920.255,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.094.866,30	5.213.947,70	4.452.400,24	5.450.391,85	5.160.203,04	5.268.997,58	6.808.833,64	5.867.099,95	5.112.505,36	5.247.548,44	4.180.976,21	6.641.435,27	64.499.205,58	60.644.877,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 19/jan/2016 as 14h e 02m.														

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:632E8DBC

